



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2023**



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA: 30.05.23

ABERTURA: 19.06.23

PROPOSTA ATÉ: 08h

DISPUTA: 11h

ANEXO

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Interno n. 85 / 2023

Em 23/ maio de 2023

Leila
F. Usoronê

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Considerando o contido no Termo de Referência e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada necessidade do objeto abaixo descrito, **autorizo** o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo correspondente.

Do Objeto:

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos, ar condicionado, persianas e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

Justificativa:

A aquisição dos itens objeto deste Termo busca atender as diversas Secretarias e seus Departamentos, no desempenho das atividades cotidianas, tendo em vista que em alguns setores há a ausência dos equipamentos e mobiliários, outros se encontram danificados ou precisando de substituição, garantindo a funcionalidade e o conforto aos usuários das instalações.

A aquisição dos referidos itens compõe um conjunto de ações que tem como objetivo aprimorar e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços ofertados aos usuários. Sendo assim de grande importância, pois a paralisação desses serviços pode ocasionar sérios transtornos e prejuízos à população.

Do valor:

O custo total estimado deste termo de Referência é de **R\$ 1.134.580,40 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo.

Dotação orçamentária: Conforme Princípio do Planejamento Integrado.

Assim, encaminha-se a Comissão de Licitação / o Oficial responsável pelo processo, para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Coronel Vivida, 19 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1 Dado: 2023.05.19 16:37:14
-03'00'



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos, ar condicionado, persianas e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	TOTAL R\$
1	1	50,00	UN	11746	BALCAO 02 PORTAS: BALCAO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFICIES LISAS, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILINDRICO, DOBRADICAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES METALICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM ACO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 95CM DE LARGURAX74CM DE ALTURAX50CM DE PROFUNDIDADE, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO	699,00	34.950,00
2	2	2,00	UN	11749	MESA DE REUNIAO FORMATO RETANGULAR COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA, BORDAS EM PVC, SUPERFICIES LISAS, PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA, PES EM TUBO DE ACO ABNT 1010/1020, E SECAO COM REFORCO LATERAL PARALELO EM TUBO DE ACO ABNT 1010/1020, PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PO, PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA, NIVELADORES COM EIXO DE ACO ROSQUEAVEL, PARTES METALICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PO NA COR PRETO FOSCO, MEDIDAS APROXIMADAS 200X110 CM, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	1.640,00	3.280,00
3	3	1,00	UN	23244	BALCÕES INFERIORES DE COZINHA COM 220CM DE COMPRIMENTO, 55CM PROFUNDIDADE E 70CM DE ALTURA, CONTENDO 3 PORTAS DE GIRO, 4 GAVETAS E UM NICHOS PARA FRIGOBAR COM VÃO DE 55CM. CAIXAS EM MDP 15 E FRONTAIS EM MDF 15MM, PUXADOR PERFIL DE ALUMINIO, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR E CORREDIÇA TELESCOPICAS	2.522,50	2.522,50
4	4	1,00	UN	23245	ARMARIOS SUPERIORES COZINHA COM 210CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE ALTURA E 30CM DE PROFUNDIDADE, COM 4X PORTAS DE GIRO, 1X PORTA BASCULANTE, NICHOS PARA MICROONDAS E PRATELEIRA PARA PORTA TEMPERO, CAIXA EM MDP 15MM E FRONTAIS EM MDF 15MM COM PUXADOR DE PERFIL, DOBRADIÇAS DE AMORTECEDOR	1.462,50	1.462,50
5	5	18,00	UN	23321	ARMÁRIO TIPO PRATELEIRA EM MDF REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR ÁRTICO OU SIMILAR DE CATÁLOGO FIXO NAS DIMENSÕES EXTERNAS DE (2,86MX1,05MX0,33M)(ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA), COM PORTAS DE CORRER "TIPO AMIGA" PARA AMBOS OS LADOS, INCLUSOS TODAS AS FERRAGENS NECESSÁRIAS, PARA GUARDA DE "CAIXA ARQUIVO", COMPOSTA POR 7 PRATELEIRAS COM ESPAÇO INTERNO LIVRE DE 1,00 DE COMPRIMENTO POR 0,27 METROS DE LARGURA E 0,38 METROS DE ALTURA, SENDO QUE AS PORTAS DE CORRER NÃO DEVERÃO REDUZIR A LARGURA DE 0,27 METROS. A ESPESSURA DAS CHAPAS EM MDF DEVERÃO TER NO MÍNIMO 25MM E O ARMÁRIO DEVE CONTER FECHAMENTO DO FUNDO COM CHAPA EM MDF MÍNIMA DE 10MM DE ESPESSURA. conforme anexo.	2.112,00	38.016,00

Assinatura

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

6	6	30,00	UN	19969	ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL ALTURA: 1330MM +/- 10MM; LARGURA: 470MM +/- 10MM, PROFUNDIDADE: 710MM +/- 10MM, TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICRÔMETROS/MÁXIMO 100 MICRÔMETROS. CARACTERÍSTICAS: CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CHAPA 22 (ESPESSURA 0,75MM) NA COR CINZA, GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM), TRILHOS TELESCÓPICOS E GUIAS ZINCADOS EM CHAPA 18 (1,20MM) OU SUPERIOR, HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM), FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM), PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM, FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO (MÍNIMO 4 PINOS), COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, CHAVES EM DUPLICATA, COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO OU NIQUELADO, GAVETAS DOTADAS DE TRILHOS TELESCÓPICOS COMPOSTOS POR GUIAS LINEARES COM ROLAMENTOS DE ESFERAS DE AÇO, COM CAPACIDADE DE CARGA VERTICAL MÍNIMA DE 45KG E MECANISMO CONTRA ESCAPE, SAPATAS NIVELADORAS EM METAL CROMADO COM BASE DE POLIPROPILENO INJETADO. PINTURA EM TINTA EM PO HÍBRIDA EPOXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO	1.261,00	37.830,00
7	7	80,00	UN	7088	ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL, COM 06 PRATELEIRAS COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, REFORÇO NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS, MEDINDO NO MÍNIMO 13X50X905 MM, ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 20 (0,90MM) E Nº 26 (0,45MM), CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 25 KG, MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 2000MM, LARGURA 920MM, PROFUNDIDADE 300MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO NA COR CINZA, ACOMPANHA PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS	640,00	51.200,00
8	8	22,00	UN	11744	ARMÁRIO DE AÇO COM 08 PORTAS COM CADEADO: ARMÁRIO DUPLO COM 08 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PO, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIOTAMPÓS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS, 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR,	2.121,00	46.662,00
9	9	50,00	UN	23117	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, MODELO FLIP LIGHT, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO COM REVESTIMENTO NO COURÍSSIMO PRETO, ENCOSTO EM TELA, COM BASE E TELA NA COR PRETA. COM 06 ANOS DE GARANTIA.	1.875,40	93.770,00
10	10	50,00	UN	21534	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 55KG/M ³ , REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, BRAÇOS COM REGULAGEM ALTURA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, CONTRA CAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS (L X A X P): PROFUNDIDADE ASSENTO: 47CM, LARGURA ASSENTO: 48 CM, ALTURA ENCOSTO: 53 CM, SUPORTA ATÉ 120 KG	470,50	23.525,00
11	11	2,00	UN	19976	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL DOBRÁVEL, COM BANDEJA REMOVÍVEL, ALTURA: 1050MM +/- 50 MM, LARGURA: 560MM +/- 50MM, PROFUNDIDADE: 680MM +/- 50MM, PROTEÇÃO	530,00	1.060,00

Assisoli

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					LATERAL: MINIMO DE 140MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTECAO LATERAL A SUPERFICIE DO ASSENTO, ALTURA DO ENCOSTO: MINIMA DE 250MM, MEDIDOS NA POSICAO VERTICAL, ANGULO DO ENCOSTO: MINIMO 60º EM RELACAO A HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MINIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400MM), BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAI0 MINIMO DE 5MM. CARACTERISTICAS: SUORTA ATE 15KG, CADEIRA DOBRAVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SECAO CIRCULAR EM ACO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINILICA LAMINADA COM TECIDO, BRACOS OU DISPOSITIVO PARA PROTECAO LATERAL, BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVIVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENCAO DE LIQUIDOS, APOIO PARA OS PES EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVIVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS, CINTO TIPO SUSPENSORIO COM LARGURA MINIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENCAO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO, O SISTEMA DE FIXACAO DO CINTO A CADEIRA DEVE PROVER SEGURANCA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANCA. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO		
12	12	25,00	UN	7412	CADEIRA FIXA 4 PES, CONCHA DUPLA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 120 KG, BASE TUBULAR EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA	277,00	6.925,00
13	13	50,00	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA	86,46	4.323,00
14	14	2,00	UN	23250	CADEIRA GIRATÓRIA, CAIXA-ALTA, PARA BALCÃO DE ATENDIMENTO, ALTURA E BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 5KG/M³, REVESTIDA EM TECIDO PRETO. PESO REAL SUPORTADO (KG): 120KG MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA ASSENTO(CM): 43CM ± 1CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38CM ± 1CM LARGURA ENCOSTO(CM): 36,5CM ± 1CM ALTURA ENCOSTO(CM): 28,5CM ± 1CM ESTRUTURA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ALTURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 65CM ± 5CM ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM ± 3CM COM SAPATA E ARO.GARANTIA: 90 DIAS.	615,00	1.230,00
15	15	70,00	UN	19226	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PES EM TUBO DE ACO OVAL 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZACAO E PINTURA ELETROSTATICA. EMPILHAMENTO MAXIMO RECOMENDADO: SEIS UNIDADES. CORES: DIVERSAS. REVESTIMENTO: POLIPROPILENO	377,00	26.390,00
16	16	25,00	UN	11745	ARMARIO 02 PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILINDRICO, DOBRADICAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMINIO (ACABAMENTO FOSCO), 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM ACO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 1,60X0,95X0, 50, GARANTIA DE FABRICACAO DE NO MINIMO 12 MESES	1.267,81	31.695,25
17	17	20,00	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM,	118,66	2.373,20

Assinatura

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COR BRANCA		
18	18	44,00	UN	16795	MESA PARA ESCRITORIO, TAMPO EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA, COM DIMENSOES DE 1200X600X740MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 15MM, GAVETEIRO LATERAL COM 3 GAVETAS, COM CHAVE, LADO A DEFINIR, ESTRUTURA EM ACO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR A DEFINIR	796,22	35.033,68
19	19	29,00	UN	11710	MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR	1.620,68	46.999,72
20	20	30,00	UN	19720	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS, COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS, TOTALMENTE CONSTRUIDO EM ACO INOXIDAVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO	169,00	5.070,00
21	21	50,00	UN	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.	2.150,00	107.500,00
22	22	33,00	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.	3.162,24	104.353,92
23	23	12,00	UN	20563	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, DISPLAY DIGITAL, CONTROLE COM VISOR DIGITAL E PROGRAMACAO TIMER E SLEEP, CICLO FRIO, CLASSIFICACAO ENERGETICA CLASSE A, CLIMATIZA ATE 40 M2, COR BRANCO, VOLTAGEM 220V MONOFASICO, FREQUENCIA CONSUMO (WATTS/HORA) 777, SENSOR DE PRESENCA, FILTRO ANTI-PO, FILTRO ANTI-BACTERIA, FILTRO DESODORIZADOR, FUNCAO TIMER, FUNCAO SLEEP, VAZAO DE AR UNIDADE INTERNA (MAXIMA) [M³/MIN], TUBULACAO 3/8 E 1/4, GAS REFRIGERANTE R-410ª, PONTO DE DRENAGEM, AMPERAGEM (A) 3,9, GARANTIA DO EQUIPAMENTO 3 ANOS	4.439,00	53.268,00
24	24	350,00	M²	17744	PERSIANA VERTICAL, COM LAMINAS EM TECIDO, COM 90MM DE LARGURA, EM 100% POLIESTER PREMIUM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL EM NYLON E CORRENTES DE INOX E TRILHO SUPERIOR EM ALUMINIO E PECAS INTERNAS EM POLIETILENO, INSTALADA	155,00	54.250,00
25	25	11,00	UN	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W, CABO ELETRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5 M, JATO REGULAVEL, PRESSAO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1500 PSI, VAZAO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RAPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE AGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALCA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO. VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50.5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAIDA DE AGUA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO, ENGATE RAPIDO E MANUAL DE INSTRUcoes. ASSISTENCIA TECNICA NACIONAL. GARANTIA DE 01 ANO	1.260,00	13.860,00
26	26	7,00	UN	8019	FORNO ELETRICO, FORNO ELETRICO 45 LITROS COM TIMER DE 60 MINUTOS PARA PROPORCIONAR COMODIDADE E EFICIENCIA NA PREPARACAO DE ALIMENTOS. O F300 CONTA COM SELETOR DE RESISTENCIAS (SUPERIOR E/OU INFERIOR), GRADE COM 3 NIVEIS DE	952,00	6.664,00

Anielli

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ALTA, TERMOSTATO COM CONTROLE AUTOMATICO ENTRE 50°C ATE 250°C E AINDA GRILL DOURADOR, TECNOLOGIA QUE AUXILIA O SEU MELHOR MOMENTO. VOLTAGEM 110 OU 220; POTENCIA 1700 W; MATERIAL DE COMPOSICAO ACO; COR BRANCO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 36,5X60X59CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG 12,3KG		
27	27	13,00	UN	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERNO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUIDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES	309,50	4.023,50
28	28	9,00	UN	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATE 20 LITROS, FORNECIMENTO DE AGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLASTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATORIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO MINIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE AGUA REMOVIVEL, CERTIFICACAO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM	1.074,95	9.674,55
29	29	23,00	UN	7101	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO	799,00	18.377,00
30	30	8,00	UN	19985	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMATICA DE USO DOMESTICO NA COR BRANCA. LARGURA MAXIMA: 650MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 680MM, CAPACIDADE MINIMA: 11KG. CARACTERISTICAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO (EPOXI/POLIESTER) NA COR BRANCA. PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTOES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, NIVEIS DE CONSUMO DE AGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, TODAS AS FUNCOES DEVEM SER IDENTIFICADAS, TECLA OU BOTAO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA, PROGRAMACAO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM, MANGUEIRAS PARA ENTRADA D'AGUA COM FILTRO E DE SAIDA PARA DRENAGEM, MINIMO TRES NIVEIS DE AGUA, CENTRIFUGACAO, FILTRO PARA RETENCAO DE FIAPOS, DISPENSER PARA SABAO, DISPENSER PARA AMACIANTE, DISPENSER PARA ALVEJANTE COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM ACO INOX E/OU PLASTICO PP (POLIPROPILENO). ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MAQUINA, SAPATAS NIVELADORAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO). DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO, VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA, CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO	1.849,00	14.792,00
31	31	13,00	UN	5547	MICROONDAS, CAPACIDADE: VOLUME UTIL MINIMO DE 27 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSOES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO, GABINETE MONOBLOCO EM ACO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EM PO, NA COR BRANCA, ILUMINACAO INTERNA,	810,00	10.530,00

Amiel

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, TIMER, RELOGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANCA, SAPATAS PLASTICAS, PRATO GIRATORIO EM VIDRO, VOLTAGEM: 110V, SELO DE CERTIFICACAO INMETRO		
32	32	6,00	UN	20704	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA COM CAPACIDADE PARA LAVAR ATÉ 13 KG DE ROUPAS. DOIS DISPENSERS: PARA SABÃO EM PÓ E AMACIANTE, CNCO PROGRAMAS DE LAVAGEM. SEMI AUTOMATICO. POTÊNCIA: 110V: 360W; 220V: 343W. CONSUMO DE ENERGIA: 0,10 KWH/MÊS PESO APROXIMADO 14,10 KG DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 58,00 CM, ALTURA: 96,00 CM, PROFUNDIDADE: 58,00 CM	866,00	5.196,00
33	33	90,00	UN	23256	SOMBRINHA COM PROTEÇÃO SOLAR, CERTIFICADA PELO IPT, QUE ATESTA PROTEÇÃO DE 99% CONTRA RAIOS UV. SISTEMA MANUAL/VARETAS. COMPOSTA POR ALUMÍNIO, FIBRA DE VIDRO, TECIDO POLIÉSTER, CAMADA DUPLA DE BLACKOUT E CABO POLÍMERO. CONTENDO 8 VARETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 24CM ALTURA (FECHADA), 50CM ALTURA (ABERTA), 95CM DE DIÂMETRO (ABERTA)	29,00	2.610,00
34	34	2,00	UN	10810	CARRO DE LIMPEZA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, ACOMPANHA UMA BOLSA EM VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, MOP LIQUIDO (HASTE+VASSOURA), MOP LIQUIDO COMPOSTO POR 85% ALGODAO E 15% POLIESTER E HASTE EM PLASTICO POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 116 CM DE COMPRIMENTO, 57 CM DE LARGURA, 100 CM DE ALTURA, 18 KG, ACOMPANHA 1 PLACAS SINALIZADORAS "PISO MOLHADO", 1 ESPANADOR ELETROSTATICO, 1 VASSOURINHA+PA COM CABO LONGO, 1 BALDE 30 LITROS COM PRESSAO SUPERIOR, 1 SUPORTE LIMPA TUDO PARA UTILIZACAO DE FIBRAS DE LIMPEZA, 1 MOP PO 40 CM, UTILIZADA PARA VARRER O CHAO, 1 HASTE+REFIL 400 COM CINTA, 1 RODO 55 CM COM CABO DE ALUMINIO DE 1,40 METROS	2.306,00	4.612,00
35	35	67,00	UN	22437	TABLET TELA 10" OU MAIOR, MEMÓRIA RAM 4GB MINIMO, ARMAZENAMENTO INTERNO: 32GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EXTERNO: 32GB OU SUPERIOR, PROCESSADOR: OCTACORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8MPX OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE: WI-FI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO.	1.662,95	111.417,65
36	36	10,00	UN	20511	SMARTPHONE COM ESPECIFICACOES MINIMAS: DUAL CHIP, NANO CHIP, MEMRIA INTERNA 64GB, MEMORIA RAM 4GB, PROCESSADOR OCTA CORE 1.5 GHZ , SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, VERSAO 8.1.0 (OREO), TELA LCD IPS, DISPLAY "5,5", RESOLUCAO FULL , CAMERA TRASEIRA 16MP, CAMERA FRONTAL 5MP, FILMADORA FULL HD, MICRO SD EXPANSIVO ATE 2TB, ALIMENTACAO A BATERIA 2890 MAH, CONECTIVIDADE WI-FI, 3G E 4G, BANDA 300 MBPS, RECURSOS DE CHAMADA: VIDEO CONFERENCIA, TV DIGITAL DIMENSOES APROXIMADAS (AXLXP): 14,3X6,9X0,8CM, PESO APROXIMADO (KG): 145G, COR PRETO	1.399,00	13.990,00
37	37	6,00	UN	3911	FERRO DE PASSAR, A VAPOR, COM ALCA E RESERVATORIO EM POLIPROPILENO, CORPO DE POLIESTER, BASE DE ALUMINIO E SOLA EM DURILUM COM 64 SAIDAS DE VAPOR, 03 TEMPERATURAS LINHO/ALGODAO, LA E SEDA/SINTETICOS, RESERVATORIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 270 ML, JATO DE VAPOR CONTINUO 0 - 20 G + EXTRAVAPOR DE 90 G/MIN, CABO COM SISTEMA EASYCORD, 110 VOLTS	130,00	780,00
38	38	5,00	UN	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINACAO INTERNA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA, COM PES REGULAVEIS, DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA 74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES	3.879,00	19.395,00
39	39	5,00	UN	5545	FREEZER 420 LITROS HORIZONTAL, 02 PORTAS, CAPACIDADE TOTAL BRUTA 411L, CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA 404L, ALTURA MINIMA 94 CM, LARGURA MINIMA 119,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 78 CM, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE ACO PINTADO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR THERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, FUNCOES FREEZER OU REFRIGERADOR, TENSAO 110 V, NA COR BRANCA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA	3.807,50	19.037,50

Assinatura

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

40	40	5,00	UN	8018	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO DE 4 LITROS COM 02 ALCAS ANATOMICAS, TAMPA EM ALUMINIO REPUXADO, COPOS COM FORMATO QUE FACILITA E AGILIZA A PREPARACAO DOS ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS BI VOLTS 127/220, FACAS PRODUZIDAS EM ACO INOX ESPECIAL DE ALTA RESISTENCIA, POTENCIA 3/4 CV, PROFUNDIDADE DO COPO 250MM, ALTURA 605MM, PESO 8,150 KG, ROTACAO 3500 RPM	870,00	4.350,00
41	41	5,00	UN	19983	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LAMINAS MULTIFUNCAIONAIS, MODELO DOMESTICO. DIAMETRO/LARGURA MAXIMA: 400MM, ALTURA MAXIMA: 420MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 420MM, CARACTERISTICAS: LAMINAS MULTIFUNCAIONAIS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL TIGELA EXTRAGRANDE ACO INOX OU ACRILICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 1,5L LITROS DE INGREDIENTES LIQUIDOS, TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS, COM DOIS AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNCAO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURACAO E FREQUENCIA DO PROCESSAMENTO, TRAVA DE SEGURANCA. CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO. BASE FIRME COM PES ANTIDSLIZANTES (VENTOSA). MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 700W. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, ACESSORIOS BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS, UMA FACA DE CORTE EM ACO INOXIDAVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS, DOIS DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDACOS FINOS E MEDIOS, LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS, UM DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO	320,00	1.600,00
42	42	20,00	UN	18547	CHALEIRA ELETRICA, CAPACIDADE MINIMA 1,7L DE AGUA, POTENCIA MINIMA 1200W, TENSAO 127/220 VOLTS, MARCACAO DO NIVEL DE AGUA E ALCA ERGONOMICA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, PORTA FIO NA BASE, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES	107,00	2.140,00
43	43	2,00	UN	8820	BEBE CONFORTO, DISPOSITIVO DE RETENCAO PARA CRIANCAS DE 0 A 13KG, CINTO DE SEGURANCA DE 3 PONTOS, CAPOTA RETRATIL E REMOVIVEL, ESTRUTURA EM PLASTICO RESISTENTE COM BASE ARREDONDADA PARA BALANCA, REDUTOR DE CABECA REMOVIVEL, TECIDO LAVAVEL E REMOVIVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E COM 01 ANO DE GARANTIA	329,79	659,58
44	44	1,00	UN	18518	LAVADOURA DE ROUPAS AUTOMATICA , CAPACIDADE MINIMA DE 13 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, ABERTURA SUPERIOR, MINIMO 4 NIVEIS DE AGUA, FILTRO RETEM FIAPOS, BOTAO TURBO SECAGEM, DISPENSER MULTIBOX, MINIMO 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM 110V, COR BRANCA	2.584,00	2.584,00
45	45	2,00	UN	19024	LIQUIDIFICADOR POTENCIA 800W, COM 05 VELOCIDADES, NA COR PRETA, COPO DE ACRILICO, COM FILTRO, CAPACIDADE MINIMA DE 02 LITROS, LAMINAS SERRILHADAS, TENSAO 110V, DIMENSOES APROXIMADAS DE 42X19,5X22, COM GARANTIA DE 12 MESES	178,95	357,90
46	46	3,00	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSAO 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES	799,00	2.397,00
47	47	6,00	UN	21679	BATEDEIRA PLANETÁRIA, COM CONTROLE DE 11 VELOCIDADES E TURBO DE VELOCIDADE, COM TIGELA COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, TAMPA ANTIRRESPINGOS, BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, BATEDOR DE MASSA LEVES, BATEDOR DE MASSAS PESADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, VOLTAGEM DE 110V, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	425,00	2.550,00

Assinado

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

48	48	2,00	UN	23291	ASSENTO DE ELEVÇÃO, PESO SUPORTADO DE 15 A 36KG, ERGONOMICO, APOIO PARA BRAÇOS, ESTRUTURA EM POLIETILENO, ASSENTO ACOLCHOADO, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 23 X 41 X 42 CM	97,50	195,00
49	49	5,00	UN	20819	FOGAO ELETRICO POR RESISTENCIA, COM 02 BOCAS, MODELO DE MESA, EM MATERIAL INOX, POTENCIA 2000W, 06 NIVEIS DE TEMPERATURA, QUEIMADORES TIPO RAPIDO, COM BOTOES DE ACENDIMENTO, LUZ INDICADORA, VOLTAGEM 110 VOLTS, REGISTRO INMETRO, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA 73CM, ALTURA 48,5CM, PROFUNDIDADE 27CM, GARANTIA MINIMA 01 ANO	3.608,00	18.040,00
50	50	6,00	UN	8017	FOGAO 06 BOCAS, TIPO PISO, NUMERO DE BOCAS 6 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, ALIMENTACAO A GAS, COR BRANCO, VOLTAGEM BIVOLT, LARGURA 762MM, ALTURA 930MM, PROFUNDIDADE 687MM, FORNO CAPACIDADE DO FORNO 93,2 LITROS, PRATELEIRAS 2 AUTODESLIZANTES, FUNCOES AUTOLIMPEZA, LUZ, VALVULA DE SEGURANCA	2.888,00	17.328,00
51	51	5,00	UN	17751	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI, QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, GRELHAS EM FORMATO REDONDO DE 8 DEDOS, TAMANHO 30 X 30, COM 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, ESPACO QUE DIVIDE AS BOCAS COM 7 CM DE CHAPA, FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E COM CAPACIDADE MINIMA DE 113 LITROS, DIMENSOES APROXIMADAS DO FOGAO ALTURA: 800 MM, LARGURA: 1,140 MM, COMPRIMENTO: 880 MM	2.575,99	12.879,95
52	52	1,00	UN	23246	ARMARIOS SUPERIORES COZINHA COM 120CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 30CM DE PROFUNDIDADE, COM 3 PORTAS DE GIRO, CAIXAS EM MDP 15MM E FRONTAIS EM MDF 15MM, DOBRADIÇAS DE AMORTECEDOR	850,00	850,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						1.134.580,40	

R\$ 1.134.580,40 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos).

(*Requisição de Necessidades nº 318/2023 do LC)

2. Justificativa:

2.1. A aquisição dos itens objeto deste Termo busca atender as diversas Secretarias e seus Departamentos, no desempenho das atividades cotidianas, tendo em vista que em alguns setores há a ausência dos equipamentos e mobiliários, outros se encontram danificados ou precisando de substituição, garantindo a funcionalidade e o conforto aos usuários das instalações.

2.2. A aquisição dos referidos itens compõe um conjunto de ações que tem como objetivo aprimorar e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços ofertados aos usuários. Sendo assim de grande importância, pois a paralisação desses serviços pode ocasionar sérios transtornos e prejuízos à população.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. O quantitativo foi baseado de acordo com a necessidade e interesse das Secretarias solicitantes.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado deste termo de Referência é de **R\$ 1.134.580,40 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo.

4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

Assinatura

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.4. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexecuáveis.

5. Dos critérios:

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

5.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

5.4. Licitação para ME/EPP e Ampla Concorrência:

5.4.1. O processo contém itens de participação exclusiva para micro empresas e empresas de pequeno porte e itens para ampla concorrência de empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, nos seguintes termos:

5.4.2. **Os itens 01,02,03,04 e 05 (ME/EPP):** destinados a participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

5.4.3. **Os itens 09,21,22 e 35 (Ampla Concorrência):** para os referidos itens, neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, pois os itens são de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Também não será aplicada a divisão em cotas prevista no art. 48, inciso III; pois conforme o art. 49, inciso III: quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

5.4.4. **Para os demais itens (Ampla Concorrência):** para os referidos itens, neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, art. 48 da Lei, inciso I, pois conforme previsto no Art. 49, inciso II: não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

6. Obrigações do Contratante:

6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

Daniel

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 6.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.
- 6.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 6.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 6.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 6.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 6.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 6.8. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente a entrega dos itens, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

7. Obrigações da Detentora:

- 7.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.
- 7.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 7.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 7.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 7.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 7.6. Quando houver necessidade de descarregamento dos produtos adquiridos nesta licitação, será de responsabilidade da empresa contratada providenciá-lo, além de arcar com os seus custos.
- 7.7. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo está em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- 7.8. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 7.9. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor do objeto da licitação.
- 7.10. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.
- 7.11. Todas as despesas decorrentes da contratação de pessoal e demais encargos pertinentes ao objeto solicitado, serão de total responsabilidade da Detentora.

Amieli



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 7.12. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 7.13. Correrá por conta da Detentora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 7.14. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 7.15. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
- 7.16. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 7.17. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 7.18. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

8. Da Subcontratação

- 8.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
- 8.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
- 8.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

9. Condições e Características para Entrega e Aceitação dos Itens:

- 9.1. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas e deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.
- 9.2. **Para os itens 01,02,03,04,05,16,18 e 52:** A Detentora deverá realizar a entrega no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.
- 9.3. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitida entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.
- 9.4. Os moveis e eletrodomésticos deverão estar acondicionados, conforme padrão do fabricante, e na embalagem deverá constar as informações do produto oferecido, tais como: marca, modelo e características, devendo garantir proteção durante o transporte,

Assinatura

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

estocagem e demais informações exigidas na legislação em vigor.

9.5. A entrega deverá ser realizada se segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

9.6. **Para os demais itens:** A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.

9.7. Os prazos podem ser prorrogados desde que a empresa entre em acordo com a secretaria solicitante e seja cedido.

9.8. **Para eletrônicos:** Fica reservado ao Contratante em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

9.9. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

9.10. As quantidades são estimadas, sendo que ao término da vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigado da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente seu pagamento.

9.11. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. Nº 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, e Art. Nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

9.11.1. Recebimento provisório: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

9.11.2. Recebimento definitivo: Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro de preços, autorizando assim o pagamento.

9.12. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

9.13. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

10. Forma de Pagamento:

10.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.

10.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade

Amial



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

10.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

11. Prazo de Vigência:

11.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

12. Dotação Orçamentária:

12.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

12.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

13. Anticorrupção:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

14.1. Compete ao gestor e ao (s) fiscal (is) da ata de registro de preços as atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

14.2. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal n.º 7.800, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

14.3. A Administração indica como gestora da ata de registro de preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal n.º 7.479, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Quinceli

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.4. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Saúde, Vinicius Tourinho, Decreto Municipal nº 7.471, para as aquisições feitas pela Secretaria de Saúde.

14.5. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

14.6. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Administração, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 7.552, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração.

14.7. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsel dos Santos, Decreto Municipal nº 7523 para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

14.8. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584 para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

14.9 Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal indicam-se os fiscais abaixo relacionados:

14.9.1. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Grasieli Cerbatto, Decreto nº 7.828.

14.9.2. Da Secretaria de Assistência Social, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679.

14.9.3. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Reginaldo Muxfeldt, Decreto nº 7.682.

14.9.4. Da Secretaria de Administração e Fazenda, Franchy Rech, Decreto nº 7513.

14.9.5. Da Secretaria de Saúde, Jaiana Kevilin Gubert, matrícula nº 12.769.

14.9.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, matrícula nº 1505-9.

14.9.7. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº 15130-1.

Assis

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Carlos Lopes
Secretário de Administração
Gestor

Fátima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Gestor

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde
Gestor

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo
Gestor

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto
Gestor

Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural
Gestor

Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria, comércio e
Turismo
Gestor

Reginaldo Muxfeldt
Secretaria de Obras, Viação e
Urbanismo
Fiscal

Jaiana Kevilin Gubert
Secretaria de Saúde
Fiscal

Grasieli Cerbatto
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Desporto
Fiscal

Elenice Rodrigues do Prado
Secretaria de Assistência Social
Fiscal

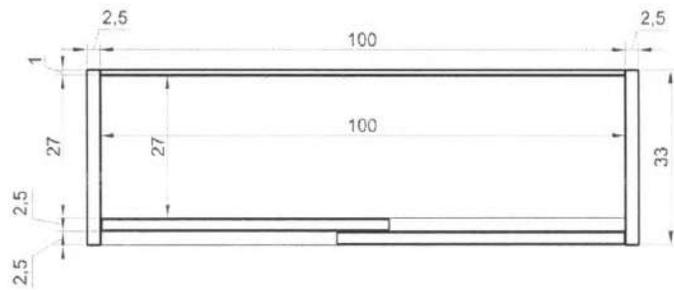
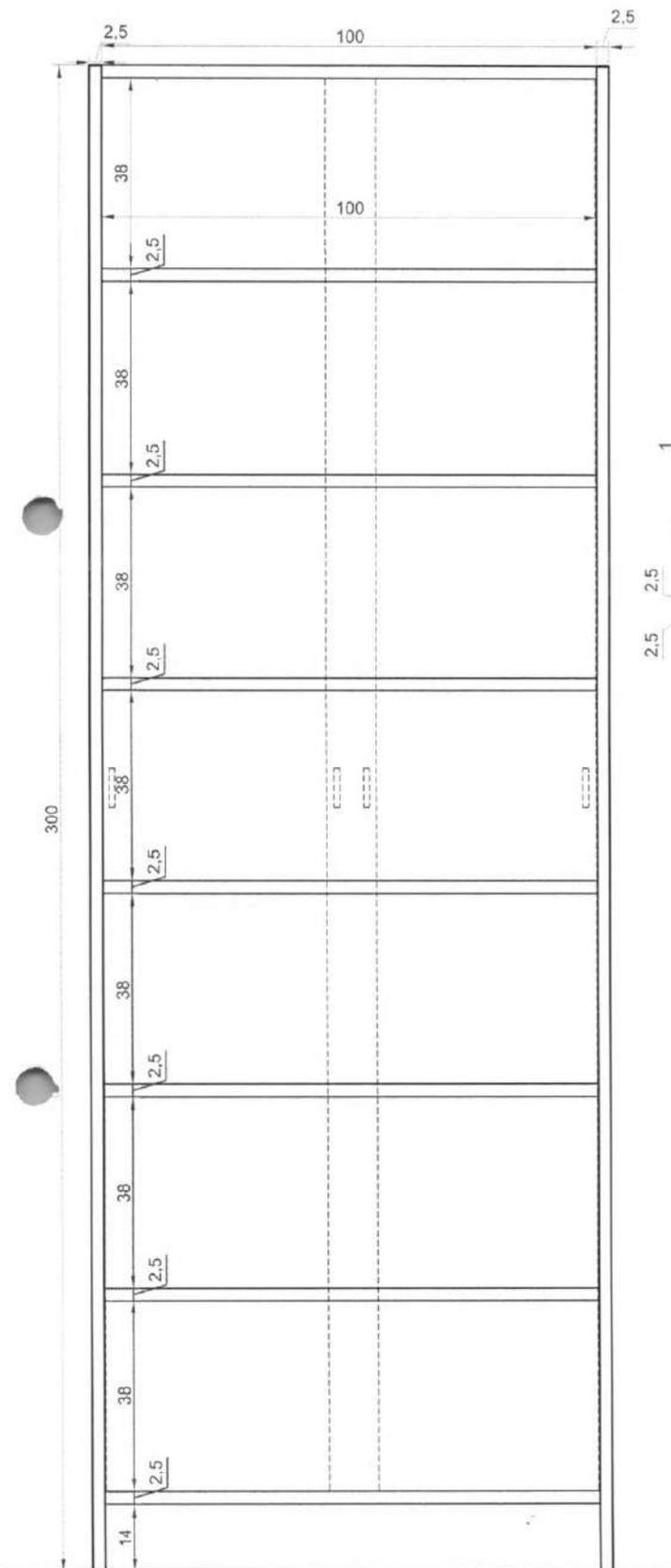
Veroni Strontzk
Secretaria de Desenvolvimento
Rural
Fiscal

Franchy Rech
Secretaria de Administração e Fazenda
Fiscal

Cleusa de Lurdes Adomi
Secretaria de Indústria, Comércio
E Indústria
Fiscal

Coronel Vivida, 19 de maio de 2023.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.



Armário tipo prateleira em mdf revestimento melamínico na cor Ártico ou similar de catálogo fixo nas dimensões externas de (3,00mx1,05mx0,33m)(altura x comprimento x largura), com portas de correr "tipo amiga" para ambos os lados, inclusos todas as ferragens necessárias, para guarda de "caixa arquivo", composta por 7 prateleiras com espaço interno livre de 1,00 de comprimento por 0,27 metros de largura e 0,38 metros de altura, sendo que as portas de correr não deverão reduzir a largura de 0,27 metros. A espessura das chapas em MDF deverão ter no mínimo 25mm e o armário deve conter fechamento do fundo com chapa em mdf mínima de 10mm de espessura.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos, ar-condicionado, persianas e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	1.008	Modernização Administrativa 03.001.04.122.0003.1.008	36	3896	4.4.90.52.06
						3897	4.4.90.52.12
						3898	4.4.90.52.34
						2850	4.4.90.52.35
						2367	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	131	3899	4.4.90.52.06
						3900	4.4.90.52.12
						3901	4.4.90.52.34
						3902	4.4.90.52.35
						3903	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	000	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	143	3904	4.4.90.52.06
						3905	4.4.90.52.12
						2603	4.4.90.52.34
						3906	4.4.90.52.35
						2949	4.4.90.52.42

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais 05.002.13.392.0017.2.018	314	3907	4.4.90.52.06
						3908	4.4.90.52.12
						3909	4.4.90.52.34
						3910	4.4.90.52.35
						3911	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	1.025	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.1.025	318	3912	4.4.90.52.06
						3913	4.4.90.52.12
						3481	4.4.90.52.34
						3914	4.4.90.52.35
						3915	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	1.059	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.1.059	627	3916	4.4.90.52.06
						3003	4.4.90.52.12
						3292	4.4.90.52.34
						3917	4.4.90.52.35
						3115	4.4.90.52.42
02	06/01	000	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	871	3918	4.4.90.52.06
						3919	4.4.90.52.12
						2973	4.4.90.52.34
						3920	4.4.90.52.35
						3921	4.4.90.52.42



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	1.041	Manutenção da Unidade de Agricultura 07.001.20.606.0024.1.041	386	3922	4.4.90.52.06
						3466	4.4.90.52.12
						3923	4.4.90.52.34
						3924	4.4.90.52.35
						3925	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.055	Manutenção da Unidade de Viação 08.001.26.782.0032.2.058	525	3926	4.4.90.52.06
						3812	4.4.90.52.12
						3927	4.4.90.52.34
						3928	4.4.90.52.35
						3929	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços 09.001.22.661.0033.2.059	546	3930	4.4.90.52.06
						3991	4.4.90.52.12
						3932	4.4.90.52.34
						3933	4.4.90.52.35
						3009	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

92



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1147	3934	4.4.90.52.06
						3935	4.4.90.52.12
						3936	4.4.90.52.34
						3937	4.4.90.52.35
						3938	4.4.90.52.42
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072	1098	3939	4.4.90.52.06
						3940	4.4.90.52.12
						3941	4.4.90.52.34
						3942	4.4.90.52.35
						3943	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social 10.002.08.244.0023.2.036	578	3944	4.4.90.52.06
						3945	4.4.90.52.12
						3946	4.4.90.52.34
						3947	4.4.90.52.35
						3948	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	000	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA 10.003.08.243.0022.6.044	995	3950	4.4.90.52.06
						3951	4.4.90.52.12
						3952	4.4.90.52.34
						3893	4.4.90.52.35
						3953	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	1.039	Preservação Ambiental 11.001.18.541.0026.1.039	581	3954	4.4.90.52.06
						3955	4.4.90.52.12
						2904	4.4.90.52.34
						3956	4.4.90.52.35
						3957	4.4.90.52.42

Coronel Vivida, 18 de maio de 2023


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



Orçamento para abertura de licitação

Luellen Batista <luellen.b35@hotmail.com>

Qui, 11/05/2023 20:24

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>

📎 1 anexos (7 KB)

Orçamento Prefeitura Coronel Vívuda-PR.pdf;

Olá,

A seguir, em anexo, orçamento solicitado para abertura de licitação.

Atenciosamente,

TH Móveis.



TH Móveis

CNPJ 38.635.075/0001-11

luellen.b35@hotmail.com

Vale do Selke | Testo Salto | Blumenau - SC

Orçamento

A TH Móveis apresenta o orçamento abaixo:

- Item 03: armário inferior com chapa de 15mm, contendo gavetas, portas de giro e nicho para frigobar (1 unidade). R\$3.053,00
- Item 04: armário superior, com material de 15mm de espessura, contendo portas de giro, basculante e nicho para micro-ondas (1 unidade). R\$2.067,00
- Item 05: balcão, com material de 15mm, contendo portas de giro e prateleira interna (1 unidade). R\$850,00
- Item 08: balcão com base em chapa de 18mm e tampo de 25mm, com portas de giro e prateleira na parte interna (50 unidades). R\$34.950,00
- Item 16: mesa de escritório com tampo de 25mm e pés em ferro preto (2 unidades). R\$2.080,00
- Item 53: armário todo em chapa de 25mm com portas de correr e prateleiras internas (18 unidades). R\$46.746,00

Valor total: R\$89.746,00

Obs: correções do tipo telescópica;
dobradiças com sistema de amortecimento;
puxadores em alumínio do tipo perfil.

Orçamento valido por 15 dias.

TH Móveis

Blumenau, 11 de maio de 2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.635.075/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2020
NOME EMPRESARIAL EDSON DANIEL DA SILVA BATISTA 06615658909		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TH.MOVEIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VALE DO SELKE	NÚMERO 2115	COMPLEMENTO CONJ 02
CEP 89.066-305	BAIRRO/DISTRITO TESTO SALTO	MUNICÍPIO BLUMENAU
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAIANA.MARIANO@HOTMAIL.COM		UF SC
TELEFONE (47) 9196-0075		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

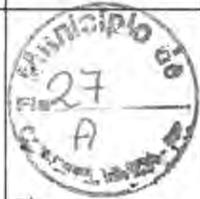
Emitido no dia **16/05/2023** às **14:51:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO

2378

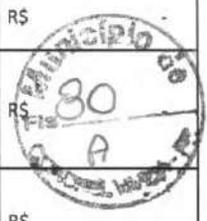
Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PNCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	22	unid.	11744	ARMARIO DE ACO COM 08 PORTAS COM CADEADO: ARMARIO DUPLA COM 08 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUIMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVES DE SISTEMA ELETROSTATICO A PO, COM CAMADA MINIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISORIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE ACO N° 24 (0,60MM), 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO N° 24 (0,60MM), REFORCO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO N° 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS, 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA N° 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISORIA CENTRAL EM CHAPA N° 20 (0,9MM), A BASE DEVERA SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACO N° 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PES REGULAVEIS (SAPATAS) PARA CORRECAO DE PEQUENOS DESNIVEIS. O ARMARIO DEVERA CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERA CONTER 02 (DUAS) DOBRADICAS INTERNAS. AREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MINIMO 39,5 X 24 CM, E AREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVES DE REBITES. DIMENSOES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 M, PROFUNDIDADE: 45 CM		R\$ -
	2	25	unid.	11745	ARMARIO 02 PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILINDRICO, DOBRADICAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMINIO (ACABAMENTO FOSCO), 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM ACO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 1,60X0,95X0, 50, GARANTIA DE FABRICACAO DE NO MINIMO 12 MESES		R\$ 1075,00
	3	1	unid.	23244	BALCÕES INFERIORES DE COZINHA COM 220CM DE COMPRIMENTO, 55CM PROFUNDIDADE E 70CM DE ALTURA, CONTENDO 3 PORTAS DE GIRO, 4 GAVETAS E UM NICHU PARA FRIGOBAR COM VÃO DE 55CM. CAIXAS EM MDP 15 E FRONTAIS EM MDF 15MM, PUXADOR PERFIL DE ALUMINIO, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR E CORREDIÇA TELESCOPICAS		R\$ 1535,00
	4	1	unid.	23245	ARMARIOS SUPERIORES COZINHA COM 210CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE ALTURA E 30CM DE PROFUNDIDADE, COM 4X PORTAS DE GIRO, 1X PORTA BASCULANTE, NICHU PARA MICROONDAS E PRATELEIRA PARA PORTA TEMPERO, CAIXA EM MDP 15MM E FRONTAIS EM MDF 15MM COM PUXADOR DE PERFIL, DOBRADICAS DE AMORTECEDOR		R\$ 1230,00
	5	1	unid.	23246	ARMARIOS SUPERIORES COZINHA COM 120CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 30CM DE PROFUNDIDADE, COM 3 PORTAS DE GIRO, CAIXAS EM MDP 15MM E FRONTAIS EM MDF 15MM, DOBRADICAS DE AMORTECEDOR		R\$ -
	6	30	unid.	19969	ARQUIVO DESLIZANTE EM ACO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS		R\$ -
	7	80	unid.	7088	ESTANTE DE ACO, DESMONTAVEL, COM 06 PRATELEIRAS COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, REFORCO NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS, MEDINDO NO MINIMO 13X50X905 MM, ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO N° 20 (0,90MM) E N° 26 (0,45MM), CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 25 KG, MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 2000MM, LARGURA 920MM, PROFUNDIDADE 300MM, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR CINZA, ACOMPANHA PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS		R\$ -
	8	50	unid.	11746	BALCAO 02 PORTAS: BALCAO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFICIES LISAS, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILINDRICO, DOBRADICAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES METALICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM ACO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 95CM DE LARGURAX74CM DE ALTURAX50CM DE PROFUNDIDADE, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO		R\$ 890,00
	9	50	unid.	23117	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA, MODELO FLIP LIGHT, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO COM REVESTIMENTO NO COURÍSSIMO PRETO, ENCOSTO EM TELA, COM BASE E TELA NA COR PRETA. COM 06 ANOS DE GARANTIA.		R\$ -
	10	50	unid.	21534	CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 55KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, BRAÇOS COM REGULAGEM ALTURA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, BASE GIRATORIA COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, CONTRA CAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS (L X A X P): PROFUNDIDADE ASSENTO: 47CM, LARGURA ASSENTO: 48 CM, ALTURA ENCOSTO: 53 CM, SUPORTA ATÉ 120 KG		R\$ -
	11	2	unid.	19976	CADEIRA ALTA DE ALIMENTACAO INFANTIL DOBRAVEL, COM BANDEJA REMOVIVEL, ALTURA: 1050MM +/- 50 MM, LARGURA: 560MM +/- 50MM, PROFUNDIDADE: 680MM +/- 50MM, PROTECAO LATERAL: MINIMO DE 140MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTECAO LATERAL A SUPERFICIE DO ASSENTO, ALTURA DO ENCOSTO: MINIMA DE 250MM, MEDIDOS NA POSICAO VERTICAL, ANGULO DO ENCOSTO: MINIMO 60° EM RELACAO A HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MINIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400MM), BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAO MINIMO DE 5MM. CARACTERISTICAS: SUPORTA ATE 15KG, CADEIRA DOBRAVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SECAO CIRCULAR EM ACO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINILICA LAMINADA COM TECIDO, BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTECAO LATERAL, BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVIVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENCAO DE LIQUIDOS, APOIO PARA OS PES EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVIVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS, CINTO TIPO SUSPENSORIO COM LARGURA MINIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENCAO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO, O SISTEMA DE FIXACAO DO CINTO A CADEIRA DEVE PROVER SEGURANCA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANCA. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO		R\$ -



12	25	unid.	7412	CADEIRA FIXA 4 PES, CONCHA DUPLA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 120 KG, BASE TUBULAR EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA	R\$	-
13	50	unid.	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA	R\$	-
14	2	unid.	23250	CADEIRA GIRATÓRIA, CAIXA-ALTA, PARA BALCÃO DE ATENDIMENTO, ALTURA E BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 5KG/M³, REVESTIDA EM TECIDO PRETO. PESO REAL SUPORTADO (KG): 120KG MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA ASSENTO(CM): 43CM ± 1CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38CM ± 1CM LARGURA ENCOSTO(CM): 36,5CM ± 1CM ALTURA ENCOSTO(CM): 28,5CM ± 1CM ESTRUTURA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 65CM ± 5CM ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM ± 3CM COM SAPATA E ARO. GARANTIA: 90 DIAS	R\$	-
15	70	unid.	19226	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PES EM TUBO DE ACO OVAL 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZACAO E PINTURA ELETROSTATICA. EMPILHAMENTO MAXIMO RECOMENDADO: SEIS UNIDADES. CORES: DIVERSAS. REVESTIMENTO: POLIPROPILENO	R\$	-
16	2	unid.	11749	MESA DE REUNIAO FORMATO RETANGULAR COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA, BORDAS EM PVC, SUPERFICIES LISAS, PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA, PES EM TUBO DE ACO ABNT 1010/1020, E SECAO COM REFORCO LATERAL PARALELO EM TUBO DE ACO ABNT 1010/1020, PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PO, PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA, NIVELADORES COM EIXO DE ACO ROSQUEAVEL, PARTES METALICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PO NA COR PRETO FOSCO, MEDIDAS APROXIMADAS 200X110 CM, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	R\$	-
17	20	unid.	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	R\$	-
18	44	unid.	16795	MESA PARA ESCRITORIO, TAMPO EM MDP DE 15MM DE ESPESURA, COM DIMENSOES DE 1200X600X740MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 15MM, GAVETEIRO LATERAL COM 3 GAVETAS, COM CHAVE, LADO A DEFINIR, ESTRUTURA EM ACO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR A DEFINIR	R\$	-
19	29	unid.	11710	MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR	R\$	-
20	30	unid.	19720	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS, COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS, TOTALMENTE CONSTRUIDO EM ACO INOXIDAVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO	R\$	-
21	50	unid.	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.	R\$	-
22	33	unid.	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUCOES, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.	R\$	-
23	12	unid.	20563	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, DISPLAY DIGITAL, CONTROLE COM VISOR DIGITAL E PROGRAMACAO TIMER E SLEEP, CICLO FRIO, CLASSIFICACAO ENERGETICA CLASSE A, CLIMATIZA ATE 40 M2, COR BRANCO, VOLTAGEM 220V MONOFASICO, FREQUENCIA CONSUMO (WATTS/HORA) 777, SENSOR DE PRESENCA, FILTRO ANTI-PO, FILTRO ANTI-BACTERIA, FILTRO DESODORIZADOR, FUNCAO TIMER, FUNCAO SLEEP, VAZAO DE AR UNIDADE INTERNA (MAXIMA) [M³/MIN], TUBULACAO 3/8 E 3/4, GAS REFRIGERANTE R-410A, PONTO DE DRENAGEM, AMPERAGEM (A) 3,9, GARANTIA DO EQUIPAMENTO 3 ANOS	R\$	-
24	350	unid.	17744	PERSIANA VERTICAL, COM LAMINAS EM TECIDO, EM COR LISA (A DEFINIR), TRILHO SUPERIOR EM ALUMINIO E PECAS INTERNAS EM POLIETILENO, INSTALADA	R\$	-
25	10	unid.	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W, CABO ELETRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5 M, JATO REGULAVEL, PRESSAO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1500 PSI, VAZAO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RAPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE AGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALCA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO, VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50,5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAIDA DE ÁGUA,	R\$	-
26	7	unid.	8019	FORNO ELETRICO, FORNO ELETRICO 45 LITROS COM TIMER DE 60 MINUTOS PARA PROPORCIONAR COMODIDADE E EFICIENCIA NA PREPARACAO DE ALIMENTOS. O F300 CONTA COM SELETOR DE RESISTENCIAS (SUPERIOR E/OU INFERIOR), GRADE COM 3 NIVEIS DE ALTURA, TERMOSTATO COM CONTROLE AUTOMATICO ENTRE 50°C ATE 250°C E AINDA GRILL DOURADOR, TECNOLOGIA QUE AUXILIA O SEU MELHOR MOMENTO. VOLTAGEM 110 OU 220; POTENCIA 1700 W; MATERIAL DE COMPOSICAO ACO; COR BRANCO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 36,5X60X59CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG 12,3KG	R\$	-
27	13	unid.	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERND 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUIDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES	R\$	-
28	9	unid.	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATE 20 LITROS, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLASTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATORIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO MINIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE ÁGUA REMOVIVEL, CERTIFICACAO NO INMETRO. VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM	R\$	-
29	23	unid.	7101	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE ÁGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPIGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA, FILTRO DE ÁGUA COM CARVAO ATIVADO	R\$	-

30	8	unid.	19985	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA. LARGURA MÁXIMA: 650MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA: 680MM, CAPACIDADE MÍNIMA: 11KG	R\$	-
31	13	unid.	5547	MICROONDAS, CAPACIDADE: VOLUME UTIL MÍNIMO DE 27 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO, GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PO, NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRE-PROGRAMADAS, TIMER, RELOGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA, SAPATAS PLÁSTICAS, PRATO GIRATORIO EM VIDRO, VOLTAGEM: 110V, SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO	R\$	29 A
32	6	unid.	20704	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA COM CAPACIDADE PARA LAVAR ATÉ 13 KG DE ROUPAS. DOIS DISPENSERS: PARA SABÃO EM PÓ E AMACIANTE, CNCO PROGRAMAS DE LAVAGEM. SEMI AUTOMÁTICO. POTÊNCIA: 110V: 360W; 220V: 343W. CONSUMO DE ENERGIA: 0,10 KWH/MÊS PESO APROXIMADO 14,10 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 58,00 CM, ALTURA: 96,00 CM, PROFUNDIDADE: 58,00 CM	R\$	-
33	70	unid.	23256	RAIOS UV. SISTEMA MANUAL/VARETAS. COMPOSTA POR ALUMÍNIO, FIBRA DE VIDRO, TECIDO POLIÉSTER, CAMADA DUPLA DE BLACKOUT E CABO POLÍMERO. CONTENDO 8 VARETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 24CM ALTURA (FECHADA), 50CM ALTURA (ABERTA), 95CM DE DIÂMETRO (ABERTA)	R\$	-
34	2	unid.	10810	CARRO DE LIMPEZA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOMPANHA UMA BOLSA EM VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, MOP LÍQUIDO (HASTE+VASSOURA), MOP LÍQUIDO COMPOSTO POR 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER E HASTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 116 CM DE COMPRIMENTO, 57 CM DE LARGURA, 100 CM DE ALTURA, 18 KG, ACOMPANHA 1 PLACAS SINALIZADORAS "PISO MOLHADO", 1 ESPANADOR ELETROSTÁTICO, 1 VASSOURINHA+PA COM CABO LONGO, 1 BALDE 30 LITROS COM PRESSÃO SUPERIOR, 1 SUPORTE LIMPA TUDO PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS DE LIMPEZA, 1 MOP PO 40 CM, UTILIZADA PARA VARRER O CHÃO, 1 HASTE+REFIL 400 COM CINTA, 1 RODO 55 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 METROS	R\$	-
35	67	unid.	22437	TABLET TELA 10" OU MAIOR, MEMÓRIA RAM 4GB MÍNIMO, ARMAZENAMENTO INTERNO: 32GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EXTERNO: 32GB OU SUPERIOR, PROCESSADOR: OCTACORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 5MPX OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA MÍNIMA DE 8MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE: WIFI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO OU LIVRE	R\$	-
36	10	unid.	20511	SMARTPHONE COM PROCESSADOR DE VELOCIDADE MÍNIMA DE 2.8GHZ E NO MÍNIMO OITO NÚCLEOS (REFERÊNCIA SNAPDRAGON 865), MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 4GB, ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 64GB, TELA MÍNIMA DE 5.5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 15MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 20MP COM ESTABILIZADOR ÓPTICO DE IMAGEM E FLASH, LEITOR BIOMÉTRICO, BATERIA DE NO MÍNIMO 4.500MAH, PROTEÇÃO MÍNIMA IP: IP68, ANDROID VERSÃO MÍNIMA 11.0, DUAL SIM, BANDAS: 4G E 5G, BLUETOOTH VERSÃO MÍNIMA 5.0, WIFI-802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HE80, MIMO, 1024-QAM, FUNÇÃO DE ROTEAMENTO WIFI, FUNÇÃO NFC, TIPO DE SIM MICRO/NANO, USB MÍNIMO 3.0, CONECTOR TIPO C, DISPLAY COM TECNOLOGIA MÍNIMA AMOLED, PIXEL MÍNIMOS 1080X2400(FHD), GPS NATIVO, CAIXA CONTENDO SMARTPHONE CARREGADOR CABO USB EXTRATOR DE CHIP MANUAL DE USUÁRIO E FONE DE OUVIDO.	R\$	-
37	6	unid.	3911	FERRO DE PASSAR, A VAPOR, COM ALÇA E RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO, CORPO DE POLIÉSTER, BASE DE ALUMÍNIO E SOLA EM DÚRILUM COM 64 SAÍDAS DE VAPOR, 03 TEMPERATURAS LINHO/ALGODÃO, LA E SEDA/SINTÉTICOS, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 270 ML, JATO DE VAPOR CONTÍNUO 0-20 G + EXTRAVAPOR DE 90 G/MIN, CABO COM SISTEMA EASYCORD, 110 VOLTS	R\$	-
38	5	unid.	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINAÇÃO INTERNA, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, COM PÉS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA 74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES	R\$	-
39	5	unid.	5545	FREEZER 420 LITROS HORIZONTAL, 02 PORTAS, CAPACIDADE TOTAL BRUTA 411L, CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA 404L, ALTURA MÍNIMA 94 CM, LARGURA MÍNIMA 119,5 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA 78 CM, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, FUNÇÕES FREEZER OU REFRIGERADOR, TENSÃO 110 V, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA	R\$	-
40	5	unid.	8018	LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO DE 4 LITROS COM 02 ALCAS ANATÔMICAS, TAMPAS EM ALUMÍNIO REPUXADO, COPOS COM FORMATO QUE FACILITA E AGILIZA A PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS BI VOLTS 127/220, FACAS PRODUZIDAS 05 EM AÇO INOX ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, POTÊNCIA 3/4 CV, PROFUNDIDADE DO COPO 250MM, ALTURA 605MM, PESO 8.150 KG, ROTACÃO 3500 RPM	R\$	-
41	5	unid.	19983	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNÇÃOAIS, MODELO DOMÉSTICO. DIÂMETRO/LARGURA MÁXIMA: 400MM, ALTURA MÁXIMA: 420MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA: 420MM	R\$	-
42	20	unid.	18547	CHALEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA 1,7L DE ÁGUA, POTÊNCIA MÍNIMA 1200W, TENSÃO 127/220 VOLTS, MARCAÇÃO DO NÍVEL DE ÁGUA E ALÇA ERGONÔMICA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PORTA FIO NA BASE, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES	R\$	-
43	2	unid.	8820	BEBÊ CONFORTO, DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS DE 0 A 13KG, CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS, CAPOTA RETRÁTIL E REMOVÍVEL, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM BASE ARREDONDADA PARA BALANÇA, REDUTOR DE CABEÇA REMOVÍVEL, TECIDO LAVAVEL E REMOVÍVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E COM 01 ANO DE GARANTIA	R\$	-
44	1	unid.	18518	LAVADOURA DE ROUPAS AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, ABERTURA SUPERIOR, MÍNIMO 4 NÍVEIS DE ÁGUA, FILTRO RETEM FIAPOS, BOTÃO TURBO SECAGEM, DISPENSER MULTIBOX, MÍNIMO 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM 110V, COR BRANCA	R\$	-
45	2	unid.	19024	LÍQUIDIFICADOR POTÊNCIA 800W, COM 05 VELOCIDADES, NA COR PRETA, COPO DE ACRÍLICO, COM FILTRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 LITROS, LÂMINAS SERRILHADAS, TENSÃO 110V, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 42X19,5X22. COM GARANTIA DE 12 MESES	R\$	-
46	3	unid.	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA 31 LITROS, TENSÃO 110V, COR BRANCA, DE AÇO, PLÁSTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANÇA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES	R\$	-
47	20	unid.	18574	SOMBRINHA OU GUARDA CHUVA, COM PROTEÇÃO SOLAR, NA COR PRETA, TECIDO POLIÉSTER, COM MÍNIMO DE 08 VARETAS SIMPLES EM ALUMÍNIO E HASTE CENTRA DE ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA ARREDONDADO NO FORMATO RETO, DIÂMETRO APROXIMADO DO GUARDA CHUVA ABERTO 1,30M	R\$	-
48	6	unid.	21679	BATEDEIRA PLANETÁRIA, COM CONTROLE DE 11 VELOCIDADES E TURBO DE VELOCIDADE, COM TIGELA COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, TAMPAS ANTIRRESPINGOS, BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, BATEDOR DE MASSA LEVES, BATEDOR DE MASSAS PESADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, VOLTAGEM DE 110V, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	R\$	-

49	2	unid.	23291	ASSENTO DE ELEVAÇÃO, PESO SUPOSTADO DE 15 A 36KG, ERGONOMICO, APOIO PARA BRAÇOS, ESTRUTURA EM POLIETILENO, ASSENTO ACOLCHOADO, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 23 X 41 X 42 CM	R\$
50	5	unid.	20819	FOGAO ELETRICO POR RESISTENCIA, COM 02 BOCAS, MODELO DE MESA, EM MATERIAL INOX, POTENCIA 2000W, 06 NIVEIS DE TEMPERATURA, QUEIMADORES TIPO RAPIDO, COM BOTOES DE ACENDIMENTO, LUZ INDICADORA, VOLTAGEM 110 VOLTS, REGISTRO INMETRO, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA 73CM, ALTURA 48,5CM, PROFUNDIDADE 27CM, GARANTIA MINIMA 01 ANO	R\$
51	6	unid.	8017	FOGAO 06 BOCAS, TIPO PISO, NUMERO DE BOCAS 6 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, ALIMENTACAO A GAS, COR BRANCO, VOLTAGEM BIVOLT, LARGURA 762MM, ALTURA 930MM, PROFUNDIDADE 687MM, FORNO CAPACIDADE DO FORNO 93,2 LITROS, PRATELEIRAS 2 AUTODESLIZANTES, FUNCOES AUTO-LIMPEZA, LUZ, VALVULA DE SEGURANCA	R\$
52	5	unid.	17751	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI, QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, GRELHAS EM FORMATO REDONDO DE 8 DEDOS, TAMANHO 30 X 30, COM 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, ESPACO QUE DIVIDE AS BOCAS COM 7 CM DE CHAPA, FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E COM CAPACIDADE MINIMA DE 113 LITROS, DIMENSOES APROXIMADAS DO FOGAO ALTURA: 800 MM, LARGURA: 1,140 MM, COMPRIMENTO: 880 MM	R\$
53	18	unid.	23321	ARMÁRIO TIPO PRATELEIRA EM MDF REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR ÁRTICO OU SIMILAR DE CATÁLOGO FIXO NAS DIMENSÕES EXTERNAS DE (2,86MX1,05MX0,33M)(ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA), COM PORTAS DE CORRER "TIPO AMIGA" PARA AMBOS OS LADOS, INCLUSOS TODAS AS FERRAGENS NECESSÁRIAS, PARA GUARDA DE "CAIXA ARQUIVO", COMPOSTA POR 7 PRATELEIRAS COM ESPAÇO INTERNO LIVRE DE 1,00 DE COMPRIMENTO POR 0,27 METROS DE LARGURA E 0,38 METROS DE ALTURA, SENDO QUE AS PORTAS DE CORRER NÃO DEVERÃO REDUZIR A LARGURA DE 0,27 METROS. A ESPESSURA DAS CHAPAS EM MDF DEVERÃO TER NO MÍNIMO 25MM E O ARMÁRIO DEVE CONTER FECHAMENTO DO FUNDO COM CHAPA EM MDF MÍNIMA DE 10MM DE ESPESSURA. (COMFORME ANEXO)	R\$ 2.112,00
VALOR TOTAL R\$					-



local e data

Ass: Satiani S. Lambert

Razão social: metal merveis

CNPJ: 17876858.0001/17

Telefone: (46) 99915-0361

endereço Rua dos Estudantes nº 62 E Epapi - 89806-150. Chapecó (S.C.)

e-mail: metal_merveis_epapi@gmail.com

DS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco: Siccoob

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)

LUCRO REAL

LUCRO PRESUMIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.876.858/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CATIANI SOARES LAMPERT 04885482925
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DOS ESTUDANTES	NÚMERO 62	COMPLEMENTO LETRA E
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 89.809-538	BAIRRO/DISTRITO EFAPI	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
-------------------	--------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO metalmoveisefapi@gmail.com	TELEFONE (46) 9973-4569
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 11:36:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



De: LOJAS BECKER LTDA - LOJA240 <loja240@elojasbecker.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 13 de abril de 2023 16:47
Para: empenhos@coronelvvida.pr.gov.br
Assunto: Re: Moveis e eletrodomesticos
Anexos: orcç.pdf

Em 05/04/2023 11:12, empenhos@coronelvvida.pr.gov.br escreveu:

Bom dia, peço por gentileza ajuda com orçamento para abertura de licitação.

Att; Maira.

Departamento de Compras
Município de Coronel Vivida – PR.
(46) 3232-8335 / (46) 9 9136-5781



Não contém vírus. www.avast.com

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e é restrita ao(s) destinatário(s). O uso não autorizado, a replicação ou disseminação do seu conteúdo são proibidos e passíveis de ações e indenizações judiciais cabíveis. A Lojas Becker não se responsabiliza pelo conteúdo expresso nesta mensagem, sendo esta responsabilidade exclusiva do seu autor. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, e em seguida, apague-a. Obrigado pela cooperação.

ORÇAMENTO



Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	1	22	unid.	11744	ARMARIO DE ACO COM 08 PORTAS COM CADEADO: ARMARIO DUPLA COM 08 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUIMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVES DE SISTEMA ELETROSTATICO A PO, COM CAMADA MINIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISORIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE ACO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO Nº 24 (0,60MM), REFORCO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS, 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISORIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERA SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PES REGULAVEIS (SAPATAS) PARA CORRECAO DE PEQUENOS DESNIVEIS. O ARMARIO DEVERA CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERA CONTER 02 (DUAS) DOBRADICAS INTERNAS. AREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MINIMO 39,5 X 24 CM, E AREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVES DE REBITES. DIMENSOES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 M, PROFUNDIDADE: 45 CM	R\$	-
	2	25	unid.	11745	ARMARIO 02 PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILINDRICO, DOBRADICAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMINIO (ACABAMENTO FOSCO), 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM ACO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 1,60X0,95X0, 50, GARANTIA DE FABRICACAO DE NO MINIMO 12 MESES	R\$	-
	3	1	unid.	23244	BALCOES INFERIORES DE COZINHA COM 220CM DE COMPRIMENTO, 55CM PROFUNDIDADE E 70CM DE ALTURA, CONTENDO 3 PORTAS DE GIRO, 4 GAVETAS E UM NICHOS PARA FRIGOBAR COM VAO DE 55CM. CAIXAS EM MDP 15 E FRONTAIS EM MDF 15MM, PUXADOR PERFIL DE ALUMINIO, DOBRADICA COM AMORTECEDOR E CORREDICA TELESCOPICAS	R\$	-
	4	1	unid.	23245	ARMARIOS SUPERIORES COZINHA COM 210CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE ALTURA E 30CM DE PROFUNDIDADE, COM 4X PORTAS DE GIRO, 1X PORTA BASCULANTE, NICHOS PARA MICROONDAS E PRATELEIRA PARA PORTA TEMPERO, CAIXA EM MDP 15MM E FRONTAIS EM MDF 15MM COM PUXADOR DE PERFIL, DOBRADICAS DE AMORTECEDOR	R\$	-
	5	1	unid.	23246	ARMARIOS SUPERIORES COZINHA COM 120CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 30CM DE PROFUNDIDADE, COM 3 PORTAS DE GIRO, CAIXAS EM MDP 15MM E FRONTAIS EM MDF 15MM, DOBRADICAS DE AMORTECEDOR	R\$	-
	6	30	unid.	19969	ARQUIVO DESLIZANTE EM ACO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS	R\$	-
	7	80	unid.	7088	ESTANTE DE ACO, DESMONTAVEL, COM 06 PRATELEIRAS COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, REFORCO NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS, MEDINDO NO MINIMO 13X50X905 MM, ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO Nº 20 (0,90MM) E Nº 26 (0,45MM), CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 25 KG, MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 2000MM, LARGURA 920MM, PROFUNDIDADE 300MM, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR CINZA, ACOMPANHA PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS	R\$	-
	8	50	unid.	11746	BALCAO 02 PORTAS: BALCAO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFICIES LISAS, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILINDRICO, DOBRADICAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES METALICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM ACO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 95CM DE LARGURAX74CM DE ALTURAX50CM DE PROFUNDIDADE, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO	R\$	-
	9	50	unid.	23117	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA, MODELO FLIP LIGHT, BRACOS REGULAVEIS, ASSENTO COM REVESTIMENTO NO COURISSIMO PRETO, ENCOSTO EM TELA, COM BASE E TELA NA COR PRETA. COM 06 ANOS DE GARANTIA.	R\$	-



10	50	unid.	21534	CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 55KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, BRAÇOS COM REGULAGEM ALTA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, CONTRA CAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS (L X A X P): PROFUNDIDADE ASSENTO: 47CM, LARGURA ASSENTO: 48 CM, ALTURA ENCOSTO: 53 CM, SUPORTA ATÉ 120 KG	39.959,00
11	2	unid.	19976	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL DOBRÁVEL, COM BANDEJA REMOVÍVEL, ALTURA: 1050MM +/- 50 MM, LARGURA: 560MM +/- 50MM, PROFUNDIDADE: 680MM +/- 50MM, PROTEÇÃO LATERAL: MÍNIMO DE 140MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTEÇÃO LATERAL A SUPERFÍCIE DO ASSENTO, ALTURA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 250MM, MEDIDOS NA POSIÇÃO VERTICAL, ÂNGULO DO ENCOSTO: MÍNIMO 60º EM RELAÇÃO A HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MÍNIMO DO ENCOSTO DEVER SER DE 400MM), BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAIO MÍNIMO DE 5MM. CARACTERÍSTICAS: SUPORTA ATÉ 15KG, CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO, BRACOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS, CINTO TIPO SUSPENSÓRIO COM LARGURA MÍNIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENÇÃO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO, O SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CINTO A CADEIRA DEVE PROVER SEGURANÇA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANÇA. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PO HÍBRIDA EPOXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA CONTRA DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO	R\$ -
12	25	unid.	7412	CADEIRA FIXA 4 PÉS, CONCHA DUPLA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 120 KG, BASE TUBULAR EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA	R\$ -
13	50	unid.	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA	R\$ -
14	2	unid.	23250	CADEIRA GIRATÓRIA, CAIXA-ALTA, PARA BALCÃO DE ATENDIMENTO, ALTURA E BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 5KG/M³, REVESTIDA EM TECIDO PRETO. PESO REAL SUPORTADO (KG): 120KG MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA ASSENTO(CM): 43CM ± 1CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38CM ± 1CM LARGURA ENCOSTO(CM): 36,5CM ± 1CM ALTURA ENCOSTO(CM): 28,5CM ± 1CM ESTRUTURA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 65CM ± 5CM ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM ± 3CM COM SAPATA E ARO. GARANTIA: 90	R\$ -
15	70	unid.	19226	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO OVAL 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA. EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO: SEIS UNIDADES. CORES:	R\$ -
16	2	unid.	11749	MESA DE REUNIÃO FORMATO RETANGULAR COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA, BORDAS EM PVC, SUPERFÍCIES LISAS, PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA, PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO COM REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PO, PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA, NIVELADORES COM EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL, PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PO NA COR PRETO FOSCO, MEDIDAS APROXIMADAS 200X110 CM, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, GARANTIA DE 1 (UM) ANO	R\$ -
17	20	unid.	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	R\$ -
18	44	unid.	16795	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES DE 1200X600X740MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 15MM, GAVETEIRO LATERAL COM 3 GAVETAS, COM CHAVE, LADO A DEFINIR, ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR A	R\$ -
19	29	unid.	11710	MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDIÇAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR	R\$ -
20	30	unid.	19720	BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS, COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	169,00 R\$ 5.040,00
21	50	unid.	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MÍNIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZÃO DE AR: NO MÍNIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	R\$ 2.399,00 119,950



22	33	unid.	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUCCOES, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA	R\$	
23	12	unid.	20563	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, DISPLAY DIGITAL, CONTROLE COM VISOR DIGITAL E PROGRAMACAO TIMER E SLEEP, CICLO FRIO, CLASSIFICACAO ENERGETICA CLASSE A, CLIMATIZA ATE 40 M2, COR BRANCO, VOLTAGEM 220V MONOFASICO, FREQUENCIA CONSUMO (WATTS/HORA) 777, SENSOR DE PRESENCA, FILTRO ANTI-PO, FILTRO ANTI-BACTERIA, FILTRO DESODORIZADOR, FUNCAO TIMER, FUNCAO SLEEP, VAZAO DE AR UNIDADE INTERNA (MAXIMA) (M ³ /MIN), TUBULACAO 3/8 E 3/4, GAS REFRIGERANTE R-410A, PONTO DE DRENAGEM, AMPERAGEM (A) 3,9, GARANTIA DO EQUIPAMENTO 3 ANOS	R\$	R\$ 604,00 R\$ 118.932,00
24	350	unid.	17744	PERSIANA VERTICAL COM LAMINAS DEFINIR, TRILHO SUPERIOR EM ALUMINIO E PECAS INTERNAS EM POLIETILENO, INSTALADA	R\$	
25	10	unid.	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W, CABO ELETRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5 M, JATO REGULAVEL, PRESSAO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1500 PSI, VAZAO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RAPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE AGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALCA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO, VOLTAGEM 220 VOLTS, MEDIDAS APROXIMADAS: 50,5X32 CM (ALT. X LARG.), ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAIDA DE AGUA,	R\$	R\$
26	7	unid.	8019	FORNO ELETRICO, FORNO ELETRICO 45 LITROS COM TIMER DE 60 MINUTOS PARA PROPORCIONAR COMODIDADE E EFICIENCIA NA PREPARACAO DE ALIMENTOS, O F300 CONTA COM SELETOR DE RESISTENCIAS (SUPERIOR E/OU INFERIOR), GRADE COM 3 NIVEIS DE ALTURA, TERMOSTATO COM CONTROLE AUTOMATICO ENTRE 50°C ATE 250°C E AINDA GRILL DOURADOR, TECNOLOGIA QUE AUXILIA O SEU MELHOR MOMENTO. VOLTAGEM 110 OU 220; POTENCIA 1700 W; MATERIAL DE COMPOSICAO ACO; COR BRANCO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 36,5X60X59CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG 12,240	R\$	R\$ 959,00 R\$ 29.590,00
27	13	unid.	3509	VENTILADOR TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUIDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12	R\$	R\$ 099,00 R\$ 7.693,00
28	9	unid.	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATE 20 LITROS, FORNECIMENTO DE AGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLASTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATORIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO MINIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE AGUA REMOVIVEL, CERTIFICACAO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM	R\$	R\$
29	23	unid.	7101	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO	R\$	R\$
30	8	unid.	19985	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMATICA DE USO DOMESTICO NA COR BRANCA. LARGURA MAXIMA: 650MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 680MM, CAPACIDADE MINIMA: 11KG	R\$	R\$ 849,00 R\$ 4.792,00
31	13	unid.	5547	MICROONDAS, CAPACIDADE: VOLUME UTIL MINIMO DE 27 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSOES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO, GABINETE MONOBLOCO EM ACO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EM PO, NA COR BRANCA, ILUMINACAO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, TIMER, RELOGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANCA, SAPATAS PLASTICAS, PRATO GIRATORIO EM VIDRO, VOLTAGEM: 110V, SELO DE CERTIFICACAO INMETRO	R\$	R\$
32	6	unid.	20704	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA COM CAPACIDADE PARA LAVAR ATE 13 KG DE ROUPAS. DOIS DISPENSERS: PARA SABAO EM PO E AMACIANTE, CNCO PROGRAMAS DE LAVAGEM. SEMI AUTOMATICO. POTENCIA: 110V: 360W; 220V: 343W. CONSUMO DE ENERGIA: 0,10 KWH/MES APROXIMADO 14,10 KG DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 58,00 CM, ALTURA: 96,00 CM, PROFUNDIDADE: 58,00 CM	R\$	R\$ 866,00 R\$ 5.196,00
33	70	unid.	23256	SOMBRIHA COM PROTECCAO SOLAR, CERTIFICADA PELO IPT, QUE ATESTA PROTECCAO DE 99% CONTRA RAIOS UV. SISTEMA MANUAL/VARETAS. COMPOSTA POR ALUMINIO, FIBRA DE VIDRO, TECIDO POLIESTER, CAMADA DUPLA DE BLACKOUT E CABO POLIMERO. CONTERENDO 8 VARETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 24CM ALTURA (FECHADA), 50CM ALTURA (ABERTA), 95CM DE DIAMETRO (ABERTA)	R\$	R\$



34	2	unid.	10810	CARRO DE LIMPEZA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, ACOMPANHA UMA BOLSA EM VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, MOP LIQUIDO (HASTE+VASSOURA), MOP LIQUIDO COMPOSTO POR 85% ALGODAO E 15% POLIESTER E HASTE EM PLASTICO POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 116 CM DE COMPRIMENTO, 57 CM DE LARGURA, 100 CM DE ALTURA, 18 KG, ACOMPANHA 1 PLACAS SINALIZADORAS "PISO MOLHADO", 1 ESPANADOR ELETROSTATICO, 1 VASSOURINHA+PA COM CABO LONGO, 1 BALDE 30 LITROS COM PRESSAO SUPERIOR, 1 SUPORTE LIMPA TUDO PARA UTILIZACAO DE FIBRAS DE LIMPEZA, 1 MOP PD 40 CM, UTILIZADA PARA VARRER O CHAO, 1 HASTE+REFIL 400 COM CINTA, 1 RODO 55 CM COM CABO DE ALUMINIO	R\$	
35	67	unid.	22437	TABLET TELA 10" OU MAIOR, MEMÓRIA RAM 4GB MÍNIMO, ARMAZENAMENTO INTERNO: 32GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EXTERNO: 32GB OU SUPERIOR, PROCESSADOR: OCTACORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 5MPX OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA MÍNIMA DE 8MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE: WIFI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO OU LIVRE	R\$	
36	10	unid.	20511	SMARTPHONE COM PROCESSADOR DE VELOCIDADE MÍNIMA DE 2.8GHZ E NO MÍNIMO OITO NÚCLEOS (REFERÊNCIA SNAPDRAGON 865), MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 4GB, ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 64GB, TELA MÍNIMA DE 6.5", CAMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 15MP, CAMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 20MP COM ESTABILIZADOR OPTICO DE IMAGEM E FLASH, LEITOR BIOMETRICO, BATERIA DE NO MÍNIMO 4.500MAH, PROTECAO MINIMA IP: IP68, ANDROID VERSAO MINIMA 11.0, DUAL SIM, BANDAS: 4G E 5G, BLUETOOTH VERSAO MINIMA 5.0, WIFI-802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HEBO, MIMO, 1024-QAM, FUNCAO DE ROTEAMENTO WIFI, FUNCAO NFC, TIPO DE SIM MICRO/NANO, USB MINIMO 3.0, CONECTOR TIPO C, DISPLAY COM TECNOLOGIA MINIMA AMOLED, PIXEL MINIMOS 1080X2400(FHD), GPS NATIVO, CAIXA CONTENDO SMARTPHONE CARREGADOR CABO USB EXTRATOR DE CHIP	R\$	
37	6	unid.	3911	MANUAL DE USUARIO E FONE DE OUVIR, FERRO DE PASSAR, A VAPOR, COM ALCA E RESERVATORIO EM POLIPROPILENO, CORPO DE POLIESTER, BASE DE ALUMINIO E SOLA EM DURILUM COM 64 SAIDAS DE VAPOR, 03 TEMPERATURAS LINHO/ALGODAO, LA E SEDA/SINTETICOS, RESERVATORIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 270 ML, JATO DE VAPOR CONTINUO 0 - 20 G + EXTRAVAPOR DE 90 G/MIN CABO COM SISTEMA EASYCORD 110 VOLTS	1.699,00	16.990,00
38	5	unid.	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINACAO INTERNA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA, COM PES REGULAVEIS, DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA 74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES	R\$	
39	5	unid.	5545	FREEZER 420 LITROS HORIZONTAL, 02 PORTAS, CAPACIDADE TOTAL BRUTA 411L, CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA 404L, ALTURA MINIMA 94 CM, LARGURA MINIMA 119,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 78 CM, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE ACO PINTADO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, FUNCoes FREEZER OU REFRIGERADOR, TENSao 110 V, NA COR BRANCA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA	3.499,00	18.995,00
40	5	unid.	8018	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO DE 4 LITROS COM 02 ALCAS ANATOMICAS, TAMPA EM ALUMINIO REPUXADO, COPOS COM FORMATO QUE FACILITA E AGILIZA A PREPARACAO DOS ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS BI VOLTS 127/220, FACAS PRODUZIDAS 05 EM ACO INOX ESPECIAL DE ALTA RESISTENCIA, POTENCIA 3/4 CV, PROFUNDIDADE DO COPO 250MM, ALTURA 605MM, PESO 8,150 KG, ROTACAO 3500 RPM	R\$	
41	5	unid.	19983	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LAMINAS MULTIFUNCAIONAIS, MODELO DOMESTICO. DIAMETRO/LARGURA MAXIMA: 400MM, ALTURA MAXIMA: 420MM PROFUNDIDADE MAXIMA: 420MM	339,00	R\$ 1.595,00
42	20	unid.	18547	CHALEIRA ELETRICA, CAPACIDADE MINIMA 1.7L DE ÁGUA, POTENCIA MINIMA 1200W, TENSao 127/220 VOLTS, MARCACAo DO NIVEL DE ÁGUA E ALCA ERGONOMICA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, PORTA FIO NA BASE, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES	R\$	
43	2	unid.	8820	BEBE CONFORTO, DISPOSITIVO DE RETENCAO PARA CRIANCAS DE 0 A 13KG, CINTO DE SEGURANCA DE 3 PONTOS, CAPOTA RETRATIL E REMOVIVEL, ESTRUTURA EM PLASTICO RESISTENTE COM BASE ARREDONDADA PARA BALANCA, REDUTOR DE CABECA REMOVIVEL, TECIDO LAVAVEL E REMOVIVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E GARANTIA DE 2 ANOS	R\$	
44	1	unid.	18518	BATEDOR DE ROUPAS AUTOMATICA, CAPACIDADE MINIMA DE 13 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, ABERTURA SUPERIOR, MINIMO 4 NIVEIS DE ÁGUA, FILTRO RETEM FIAPOS, BOTAO TURBO SECAGEM, DISPENSER MULTIBOX, MINIMO 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM 110V, COR BRANCA, GARANTIA DE 12 MESES	R\$	
45	2	unid.	19024	LIQUIDIFICADOR POTENCIA 800W, COM 05 VELOCIDADES, NA COR PRETA, COPO DE ACRILICO, COM FILTRO, CAPACIDADE MINIMA DE 02 LITROS, LAMINAS SERRILHADAS, TENSao 110V, DIMENSOES APROXIMADAS DE 42X19,5X22, COM GARANTIA DE 12 MESES	159,90	318,00
46	3	unid.	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSao 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES	799,00	2.397,00
47	20	unid.	18574	SOMBRINHA OU GUARDA CHUVA, COM PROTECAO SOLAR, NA COR PRETA, TECIDO POLIESTER, COM MINIMO DE 08 VARETAS SIMPLES EM ALUMINIO E HASTE CENTRA DE ALUMINIO, CABO DE MADEIRA ARREDONDADO NO FORMATO RETO, DIAMETRO APROXIMADO DO GUARDA CHUVA ABERTO	R\$	
48	6	unid.	21679	BATEDEIRA PLANETÁRIA, COM CONTROLE DE 11 VELOCIDADES E TURBO DE VELOCIDADE, COM TIGELA COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, TAMPA ANTIRRESPINGOS, BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, BATEDOR DE MASSA LEVES, BATEDOR DE MASSAS PESADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, VOLTAGEM DE 110V, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES	399,00	2.394,00
49	2	unid.	23291	ASSENTO DE ELEVAÇÃO, PESO SUPORTADO DE 15 A 36KG, ERGONOMICO, APOIO PARA BRAÇOS, ESTRUTURA EM POLIETILENO, ASSENTO ACOLCHOADO, DIMENSOES APROXIMADAS (A X L X P): 23 X 41 X 42 CM	R\$	



50	5	unid.	20819	FOGAO ELETRICO POR RESISTENCIA, COM 02 BOCAS, MODELO DE MESA, EM MATERIAL INOX, POTENCIA 2000W, 06 NIVEIS DE TEMPERATURA, QUEIMADORES TIPO RAPIDO, COM BOTOES DE ACENDIMENTO, LUZ INDICADORA, VOLTAGEM 110 VOLTS, REGISTRO INMETRO, DIMENSOES GARANTIA MINIMA 01 ANO	
51	6	unid.	8017	FOGAO 06 BOCAS, TIPO PISO, NUMERO DE BOCAS 6 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, ALIMENTACAO A GAS, COR BRANCO, VOLTAGEM BIVOLT, LARGURA 762MM, ALTURA 930MM, PROFUNDIDADE 687MM, FORNO CAPACIDADE DO FORNO 93,2 LITROS, PRATELEIRAS 2 AUTODESLIZANTES, FUNCOES AUTO-LIMPEZA, LUZ, VALVULA DE SEGURANCA	R\$ -
52	5	unid.	17751	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI, QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, GRELHAS EM FORMATO REDONDO DE 8 DEDOS, TAMANHO 30 X 30, COM 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, ESPACO QUE DIVIDE AS BOCAS COM 7 CM DE CHAPA, FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E COM CAPACIDADE MINIMA DE 113 LITROS, DIMENSOES APROXIMADAS DO FOGAO ALTURA: 800 MM, LARGURA: 1,140 MM, COMPRIMENTO: 880 MM	R\$ -
53	18	unid.	23321	ARMARIO TIPO PRATELEIRA EM MDF REVESTIMENTO MELAMINICO NA COR ÁRTICO OU SIMILAR DE CATÁLOGO FIXO NAS DIMENSÕES EXTERNAS DE (2,86MX1,05MX0,33M)(ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA), COM PORTAS DE CORRER "TIPO AMIGA" PARA AMBOS OS LADOS, INCLUSOS TODAS AS FERRAGENS NECESSÁRIAS, PARA GUARDA DE "CAIXA ARQUIVO", COMPOSTA POR 7 PRATELEIRAS COM ESPAÇO INTERNO LIVRE DE 1,00 DE COMPRIMENTO POR 0,27 METROS DE LARGURA E 0,38 METROS DE ALTURA, SENDO QUE AS PORTAS DE CORRER NÃO DEVERÃO REDUZIR A LARGURA DE 0,27 METROS. A ESPESSURA DAS CHAPAS EM MDF DEVERÃO TER NO MÍNIMO 25MM E O ARMÁRIO DEVE CONTER FECHAMENTO DO FUNDO COM CHAPA EM MDF MÍNIMA DE 10MM DE ESPESSURA. (CONFORME ANEXO)	R\$ -
VALOR TOTAL R\$					

local e data Ranoniú unida, 13 de Abril de 2023

Ass: **LOJAS BECKER LTDA**

Razão social: Lojas Becker LTDA *fundada Pedro*

CNPJ: 04415928/0240.20

Telefone: 46.32324413

endereço Rua de Francisco Brito, 61 - unida

e-mail: loja24@lojasbecker.com.br

PARA PAGAMENTO

Corrente:

Agência nº:

Banco:

IR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.415.928/0240-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOJAS BECKER LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS BECKER	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DR FRANCISCO BELTRAO	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELOI.SCHREINER@ELOJASBECKER.COM.BR	TELEFONE (55) 3359-3500/ (55) 3359-3508
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 10:30:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Anderson Bueno

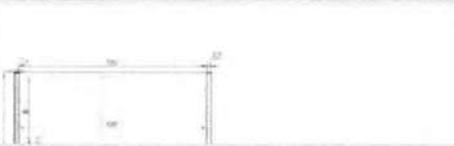


05/05/2023

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

1. Orçamento.xls
XLS • 70 KB

16:42 ✓



PRATELEIRA ARQUIVOS - ENGENHARIA.pdf
1 página • PDF • 34 KB

16:42 ✓

preciso de ajuda com cotação para os lotes 3;4;5;7;8;16 e 53. 16:42 ✓

se conseguir me ajudar, pois esta dificil de conseguir orçamento. 16:42 ✓

Maira da prefeitura de Coronel Vivida. consegue me ajudar? 16:43 ✓

Oi 16:45

Boa tarde 16:45

Consigo sim 16:45

Com quem eu falo? 16:46

Com a Maira 16:46 ✓

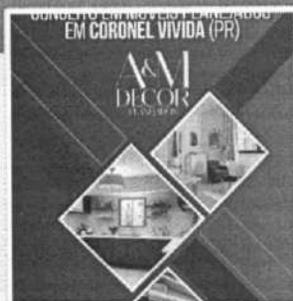


Mensagem



Balcões

Criado em 11 de Maio



DE

A&M Decor Planejados

(46) 99970-7515

(46) 99919-5441

may.ander2020@gmail.com

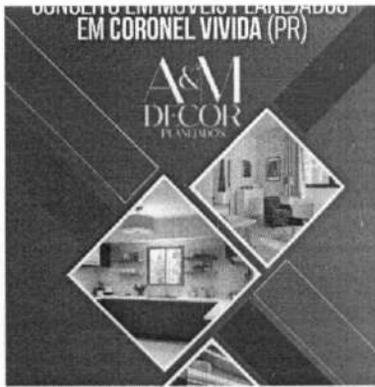
PARA

Prefeitura municipal coronel Vivida

Preços

Item	Qtde.	Tipo
Balcão cozinha inferior 2.20x70x55 montado	1,0	Unidade
	Unit.	Subtotal
	R\$ 2.522,50	R\$ 2.522,50
Item	Qtde.	Tipo
Balcão cozinhar superior 2.10x70x30 montado	1,0	Unidade
	Unit.	Subtotal
	R\$ 1.462,50	R\$ 1.462,50
Item	Qtde.	Tipo
Prateleira 2.86x1,05x0,33 montado	1,0	Unidade
	Unit.	Subtotal
	R\$ 730,50	R\$ 730,50

Total: R\$ 4.715,50



A&M Decor Planejados

CNPJ: 50.234.615/0001-50

Conheça Minha Empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.234.615/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2023
NOME EMPRESARIAL 50.234.615 ANDERSON BUENO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD BR 158 KM 504	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA CASTELLI	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON22BUENO@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9919-5441	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **15:19:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Vanessa Loja Pantarollo



Boa tarde, segue orçamento para cotação, se conseguir me ajudar agradeço muito 15:11 ✓

1. Orçamento.xls
XL • 70 KB



15:12 ✓



PRATELEIRA ARQUIVOS - ENGENHARIA.pdf
1 página • PDF • 34 KB



15:12 ✓



Boa tarde 15:22

Obrigada, farei e te retorno 15:22

Obngada. 15:22 ✓

Você
PRATELEIRA ARQUIVOS - ENGENHARIA.pdf • 1 página

Esse sob medida isso? 15:24

isso 16:49 ✓

03/04/2023

Bom Dia tudo bem 09:26



0:28

09:27



Mensagem



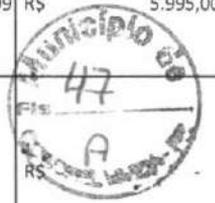
ORÇAMENTO

Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$	
	1	22	unid.	11744	ARMARIO DE ACO COM 08 PORTAS COM CADEADO: ARMARIO DUPLO COM 08 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUIMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVES DE SISTEMA ELETROSTATICO A PO, COM CAMADA MINIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISORIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE ACO N° 24 (0,60MM), 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO N° 24 (0,60MM), REFORCO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO N° 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS, 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA N° 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISORIA CENTRAL EM CHAPA N° 20 (0,9MM), A BASE DEVERA SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACO N° 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PES REGULAVEIS (SAPATAS) PARA CORRECAO DE PEQUENOS DESNIVEIS. O ARMARIO DEVERA CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERA CONTER 02 (DUAS) DOBRADICAS INTERNAS. AREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MINIMO 39,5 X 24 CM, E AREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVES DE REBITES. DIMENSOES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 M, PROFUNDIDADE: 45 CM		R\$	
	2	25	unid.	11745	ARMARIO 02 PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILINDRICO, DOBRADICAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMINIO (ACABAMENTO FOSCO), 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM ACO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 1,60X0,95X0, 50, GARANTIA DE FABRICACAO DE NO MINIMO 12 MESES		R\$	-
	3	1	unid.	23244	BALCÕES INFERIORES DE COZINHA COM 220CM DE COMPRIMENTO, 55CM PROFUNDIDADE E 70CM DE ALTURA, CONTENDO 3 PORTAS DE GIRO, 4 GAVETAS E UM NICHU PARA FRIGOBAR COM VÃO DE 55CM. CAIXAS EM MDP 15 E FRONTAIS EM MDF 15MM, PUXADOR PERFIL DE ALUMINIO, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR E CORREDIÇA TELESCOPICAS		R\$	-
	4	1	unid.	23245	ARMARIOS SUPERIORES COZINHA COM 210CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE ALTURA E 30CM DE PROFUNDIDADE, COM 4X PORTAS DE GIRO, 1X PORTA BASCULANTE, NICHU PARA MICROONDAS E PRATELEIRA PARA PORTA TEMPERO, CAIXA EM MDP 15MM E FRONTAIS EM MDF 15MM COM PUXADOR DE PERFIL, DOBRADICAS DE AMORTECEDOR		R\$	-
	5	1	unid.	23246	ARMARIOS SUPERIORES COZINHA COM 120CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 30CM DE PROFUNDIDADE, COM 3 PORTAS DE GIRO, CAIXAS EM MDP 15MM E FRONTAIS EM MDF 15MM, DOBRADICAS DE AMORTECEDOR		R\$	-
	6	30	unid.	19969	ARQUIVO DESLIZANTE EM ACO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS		R\$	-
	7	80	unid.	7088	ESTANTE DE ACO, DESMONTAVEL, COM 06 PRATELEIRAS COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, REFORCO NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS, MEDINDO NO MINIMO 13X50X905 MM, ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO N° 20 (0,90MM) E N° 26 (0,45MM), CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 25 KG, MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 2000MM, LARGURA 920MM, PROFUNDIDADE 300MM, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR CINZA, ACOMPANHA PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS		R\$	-
	8	50	unid.	11746	BALCAO 02 PORTAS: BALCAO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFICIES LISAS, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILINDRICO, DOBRADICAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES METALICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM ACO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 95CM DE LARGURAX74CM DE ALTURAX50CM DE PROFUNDIDADE, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO		R\$	-
	9	50	unid.	23117	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA, MODELO FLIP LIGHT, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO COM REVESTIMENTO NO CURISSIMO PRETO, ENCOSTO EM TELA, COM BASE E TELA NA COR PRETA. COM 06 ANOS DE GARANTIA.		R\$	-
	10	50	unid.	21534	CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 55KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, BRAÇOS COM REGULAGEM ALTURA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, CONTRA CAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS (L X A X P): PROFUNDIDADE ASSENTO: 47CM, LARGURA ASSENTO: 48 CM, ALTURA ENCOSTO: 53 CM, SUPORTA ATÉ 120 KG	430	R\$	21.500,00
	11	2	unid.	19976	CADEIRA ALTA DE ALIMENTACAO INFANTIL DOBRAVEL, COM BANDEJA REMOVIVEL, ALTURA: 1050MM +/- 50 MM, LARGURA: 560MM +/- 50MM, PROFUNDIDADE: 680MM +/- 50MM, PROTECAO LATERAL: MINIMO DE 140MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTECAO LATERAL A SUPERFICIE DO ASSENTO, ALTURA DO ENCOSTO: MINIMA DE 250MM, MEDIDOS NA POSICAO VERTICAL, ANGULO DO ENCOSTO: MINIMO 60° EM RELACAO A HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MINIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400MM), BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAI0 MINIMO DE 5MM. CARACTERISTICAS: SUPORTA ATE 15KG, CADEIRA DOBRAVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SECAO CIRCULAR EM ACO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINILICA LAMINADA COM TECIDO, BRACOS OU DISPOSITIVO PARA PROTECAO LATERAL, BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVIVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENCAO DE LIQUIDOS, APOIO PARA OS PES EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVIVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS, CINTO TIPO SUSPENSORIO COM LARGURA MINIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENCAO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO, O SISTEMA DE FIXACAO DO CINTO A CADEIRA DEVE PROVER SEGURANCA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANCA. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	270	R\$	540,00
	12	25	unid.	7412	CADEIRA FIXA 4 PES, CONCHA DUPLA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 120 KG, BASE TUBULAR EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA		R\$	-

13	50	unid.	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA	R\$	-
14	2	unid.	23250	CADEIRA GIRATORIA, CAIXA-ALTA, PARA BALCAO DE ATENDIMENTO, ALTURA E BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 5KG/M ³ , REVESTIDA EM TECIDO PRETO. PESO REAL SUPORTADO (KG): 120KG MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA ASSENTO(CM): 43CM ± 1CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38CM ± 1CM LARGURA ENCOSTO(CM): 36,5CM ± 1CM ALTURA ENCOSTO(CM): 28,5CM ± 1CM ESTRUTURA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 65CM ± 5CM ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM ± 3CM COM SAPATA E ARO. GARANTIA: 90 DIAS	R\$	45 A
15	70	unid.	19226	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PES EM TUBO DE AÇO OVAL 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZACAO E PINTURA ELETROSTATICA. EMPILHAMENTO MAXIMO RECOMENDADO: SEIS UNIDADES. CORES: DIVERSAS. REVESTIMENTO: POLIPROPILENO	R\$	-
16	2	unid.	11749	MESA DE REUNIAO FORMATO RETANGULAR COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA, BORDAS EM PVC, SUPERFICIES LISAS, PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA, PES EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SECAO COM REFORCO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PO, PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA, NIVELADORES COM EIXO DE AÇO ROSQUEAVEL. PARTES METALICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PO NA COR PRETO FOSCO, MEDIDAS APROXIMADAS 200X110 CM, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	R\$	-
17	20	unid.	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	R\$	-
18	44	unid.	16795	MESA PARA ESCRITORIO, TAMPO EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA, COM DIMENSOES DE 1200X600X740MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 15MM, GAVETEIRO LATERAL COM 3 GAVETAS, COM CHAVE, LADO A DEFINIR, ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR A DEFINIR	240 R\$	10.560,00
19	29	unid.	11710	MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM D2 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR	R\$	-
20	30	unid.	19720	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS, COM PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS, TOTALMENTE CONSTRUIDO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO	R\$	-
21	50	unid.	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M ³ /H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.	2150 R\$	107.500,00
22	33	unid.	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M ³ /H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.	2999 R\$	98.967,00
23	12	unid.	20563	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, DISPLAY DIGITAL, CONTROLE COM VISOR DIGITAL E PROGRAMACAO TIMER E SLEEP, CICLO FRIO, CLASSIFICACAO ENERGETICA CLASSE A, CLIMATIZA ATE 40 M ² , COR BRANCO, VOLTAGEM 220V MONOFASICO, FREQUENCIA CONSUMO (WATTS/HORA) 777, SENSOR DE PRESENCA, FILTRO ANTI-PO, FILTRO ANTI-BACTERIA, FILTRO DESODORIZADOR, FUNCAO TIMER, FUNCAO SLEEP, VAZAO DE AR UNIDADE INTERNA (MAXIMA) [M ³ /MIN], TUBULACAO 3/8 E 1/2, GAS REFRIGERANTE R-410A, PONTO DE DRENAGEM, AMPERAGEM (A) 3,9, GARANTIA DO EQUIPAMENTO 3 ANOS	4439 R\$	53.268,00
24	350	unid.	17744	PERSIANA VERTICAL, COM LAMINAS EM TECIDO, EM COR LISA (A DEFINIR), TRILHO SUPERIOR EM ALUMINIO E PECAS INTERNAS EM POLIETILENO, INSTALADA	R\$	-
25	10	unid.	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W, CABO ELETRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5 M, JATO REGULAVEL, PRESSAO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1500 PSI, VAZAO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RAPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE AGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALÇA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO, VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50,5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAIDA DE ÁGUA.	849 R\$	8.490,00
26	7	unid.	8019	FORNO ELETRICO, FORNO ELETRICO 45 LITROS COM TIMER DE 60 MINUTOS PARA PROPORCIONAR COMODIDADE E EFICIENCIA NA PREPARACAO DE ALIMENTOS. O F300 CONTA COM SELETOR DE RESISTENCIAS (SUPERIOR E/OU INFERIOR), GRADE COM 3 NIVEIS DE ALTURA, TERMOSTATO COM CONTROLE AUTOMATICO ENTRE 50°C ATE 250°C E AINDA GRILL DOURADOR, TECNOLOGIA QUE AUXILIA O SEU MELHOR MOMENTO. VOLTAGEM 110 OU 220; POTENCIA 1700 W; MATERIAL DE COMPOSICAO AÇO; COR BRANCO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (ANLXP) 36,5X60X59CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG 12,3KG	549 R\$	3.843,00
27	13	unid.	3509	VENTILADOR, TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUIDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	235 R\$	3.055,00
28	9	unid.	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATE 20 LITROS, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLASTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATORIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO MINIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE ÁGUA REMOVIVEL, CERTIFICACAO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM	R\$	-
29	23	unid.	7101	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA, FILTRO DE ÁGUA COM CARVAO ATIVADO	R\$	-
30	8	unid.	19985	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMATICA DE USO DOMESTICO NA COR BRANCA. LARGURA MAXIMA: 650MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 680MM, CAPACIDADE MINIMA: 11KG	1390 R\$	11.120,00

31	13	unid.	5547	MICROONDAS, CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 27 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO, GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PO, NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRE-PROGRAMADAS, TIMER, RELÓGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA, SAPATAS PLÁSTICAS, PRATO GIRATORIO EM VIDRO, VOLTAGEM: 110V, SELADO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO	650 R\$	8.450,00
32	6	unid.	20704	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA COM CAPACIDADE PARA LAVAR ATÉ 13 KG DE ROUPAS. DOIS DISPENSERS: PARA SABÃO EM PÓ E AMACIANTE, CINCO PROGRAMAS DE LAVAGEM, SEMI AUTOMÁTICO. POTÊNCIA: 110V: 360W; 220V: 343W. CONSUMO DE ENERGIA: 0,10 KWH/MÊS PESO APROXIMADO 14,10 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 58,00 CM, ALTURA: 96,00 CM, PROFUNDIDADE: 58,00 CM	499 R\$	2.994,00
33	70	unid.	23256	SOMBRINHA COM PROTEÇÃO SOLAR, CERTIFICADA PELO IPT, QUE ATESTA PROTEÇÃO DE 99% CONTRA RAIOS UV. SISTEMA MANUAL/VARETAS. COMPOSTA POR ALUMÍNIO, FIBRA DE VIDRO, TECIDO POLIÉSTER, CAMADA DUPLA DE BLACKOUT E CABO POLÍMERO. CONTENDO 8 VARETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 24CM ALTURA (FECHADA), 50CM ALTURA (ABERTA), 95CM DE DIÂMETRO (ABERTA)	R\$	-
34	2	unid.	10810	CARRO DE LIMPEZA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACOMPANHA UMA BOLSA EM VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, MOP LÍQUIDO (HASTE+VASSOURA), MOP LÍQUIDO COMPOSTO POR 85% ALGODÃO E 15% POLIÉSTER E HASTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 116 CM DE COMPRIMENTO, 57 CM DE LARGURA, 100 CM DE ALTURA, 18 KG, ACOMPANHA 1 PLACAS SINALIZADORAS "PISO MOLHADO", 1 ESPANADOR ELETROSTÁTICO, 1 VASSOURINHA+PA COM CABO LONGO, 1 BALDE 30 LITROS COM PRESSÃO SUPERIOR, 1 SUPORTE LIMPA TUDO PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS DE LIMPEZA, 1 MOP PO 40 CM, UTILIZADA PARA VARRER O CHÃO, 1 HASTE+REFIL 400 COM CINTA, 1 RODO 55 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 METROS	R\$	-
35	67	unid.	22437	TABLET TELA 10" OU MAIOR, MEMÓRIA RAM 4GB MÍNIMO, ARMAZENAMENTO INTERNO: 32GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EXTERNO: 32GB OU SUPERIOR, PROCESSADOR: DCTACORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 5MPX OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA MÍNIMA DE 8MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE: WIFI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO OU LIVRE	R\$	-
36	10	unid.	20511	SMARTPHONE COM PROCESSADOR DE VELOCIDADE MÍNIMA DE 2.8GHZ E NO MÍNIMO DITO NÚCLEOS (REFERÊNCIA SNAPDRAGON 865), MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 4GB, ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 64GB, TELA MÍNIMA DE 6.5", CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 15MP, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 20MP COM ESTABILIZADOR ÓPTICO DE IMAGEM E FLASH, LEITOR BIOMÉTRICO, BATERIA DE NO MÍNIMO 4.500MAH, PROTEÇÃO MÍNIMA IP: IP68, ANDROID VERSÃO MÍNIMA 11.0, DUAL SIM, BANDAS: 4G E 5G, BLUETOOTH VERSÃO MÍNIMA 5.0, WIFI-802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HE80, MIMO, 1024-QAM, FUNÇÃO DE ROTEAMENTO WIFI, FUNÇÃO NFC, TIPO DE SIM MICRO/NANO, USB MÍNIMO 3.0, CONECTOR TIPO C, DISPLAY COM TECNOLOGIA MÍNIMA AMOLED, PIXEL MÍNIMOS 1080X2400(FHD), GPS NATIVO, CAIXA CONTENDO SMARTPHONE CARREGADOR CABO USB EXTRATOR DE CHIP MANUAL DE USUÁRIO E FONE DE OUVIDO.	1099 R\$	10.990,00
37	6	unid.	3911	FERRO DE PASSAR, A VAPOR, COM ALÇA E RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO, CORPO DE POLIÉSTER, BASE DE ALUMÍNIO E SOLA EM DURILUM COM 64 SAÍDAS DE VAPOR, 03 TEMPERATURAS LINHO/ALGODÃO, LA E SEDA/SINTÉTICOS, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 270 ML, JATO DE VAPOR CONTÍNUO 0 - 20 G + EXTRAVAPOR DE 90 G/MIN, CABO COM SISTEMA EASYCORD, 110 VOLTS	89 R\$	534,00
38	5	unid.	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINAÇÃO INTERNA, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, COM PÉS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA 74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES	3879 R\$	19.395,00
39	5	unid.	5545	FREEZER 420 LITROS HORIZONTAL, 02 PORTAS, CAPACIDADE TOTAL BRUTA 411L, CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA 404L, ALTURA MÍNIMA 94 CM, LARGURA MÍNIMA 119,5 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA 78 CM, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, FUNÇÕES FREEZER OU REFRIGERADOR, TENSÃO 110 V, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA	3199 R\$	15.995,00
40	5	unid.	8018	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO DE 4 LITROS COM 02 ALÇAS ANATÔMICAS, TAMPA EM ALUMÍNIO REPUXADO, COPOS COM FORMATO QUE FACILITA E AGILIZA A PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS BI VOLTS 127/220, FASCAS PRODUZIDAS 05 EM AÇO INOX ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, POTÊNCIA 3/4 CV, PROFUNDIDADE DO COPO 250MM, ALTURA 605MM, PESO 8,150 KG, ROTACAO 3500 RPM	R\$	-
41	5	unid.	19983	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO, DIÂMETRO/LARGURA MÁXIMA: 400MM, ALTURA MÁXIMA: 420MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA: 420MM	320 R\$	1.600,00
42	20	unid.	18547	CHALEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA 1,7L DE ÁGUA, POTÊNCIA MÍNIMA 1200W, TENSÃO 127/220 VOLTS, MARCAÇÃO DO NÍVEL DE ÁGUA E ALÇA ERGONÔMICA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PORTA FIO NA BASE, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES	78 R\$	1.560,00
43	2	unid.	8820	BEBE CONFORTO, DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS DE 0 A 13KG, CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS, CAPOTA RETRÁTIL E REMOVÍVEL, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM BASE ARREDONDADA PARA BALANÇA, REDUTOR DE CABECA REMOVÍVEL, TECIDO LAVÁVEL E REMOVÍVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E COM 01 ANO DE GARANTIA	269 R\$	538,00
44	1	unid.	18518	LAVADOURA DE ROUPAS AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, ABERTURA SUPERIOR, MÍNIMO 4 NÍVEIS DE ÁGUA, FILTRO RETEM FIAPOS, BOTÃO TURBO SECAGEM, DISPENSER MULTIBOX, MÍNIMO 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM 110V, COR BRANCA	1970 R\$	1.970,00
45	2	unid.	19024	LIQUIDIFICADOR POTÊNCIA 800W, COM 05 VELOCIDADES, NA COR PRETA, COPO DE ACRÍLICO, COM FILTRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 LITROS, LÂMINAS SERRILHADAS, TENSÃO 110V, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 42X19,5X22, COM GARANTIA DE 12 MESES	R\$	-
46	3	unid.	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA 31 LITROS, TENSÃO 110V, COR BRANCA, DE AÇO, PLÁSTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANÇA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES	759 R\$	2.277,00
47	20	unid.	18574	SOMBRINHA OU GUARDA CHUVA, COM PROTEÇÃO SOLAR, NA COR PRETA, TECIDO POLIÉSTER, COM MÍNIMO DE 08 VARETAS SIMPLES EM ALUMÍNIO E HASTE CENTRA DE ALUMÍNIO, CABO DE MADEIRA ARREDONDADO NO FORMATO RETO, DIÂMETRO APROXIMADO DO GUARDA CHUVA ABERTO 1,30M	R\$	-
48	6	unid.	21679	BATEDEIRA PLANETÁRIA, COM CONTROLE DE 11 VELOCIDADES E TURBO DE VELOCIDADE, COM TIGELA COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, TAMPA ANTIRRESPINGOS, BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, BATEDOR DE MASSA LEVES, BATEDOR DE MASSAS PESADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, VOLTAGEM DE 110V, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	425 R\$	2.550,00
49	2	unid.	23291	ASSENTO DE ELEVAÇÃO, PESO SUPORTADO DE 15 A 36KG, ERGONÔMICO, APOIO PARA BRAÇOS, ESTRUTURA EM POLIETILENO, ASSENTO ACOLCHOADO, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 23 X 41 X 42 CM	75 R\$	150,00
50	5	unid.	20819	FOGAO ELÉTRICO POR RESISTÊNCIA, COM 02 BOCAS, MODELO DE MESA, EM MATERIAL INOX, POTÊNCIA 2000W, 06 NÍVEIS DE TEMPERATURA, QUEIMADORES TIPO RÁPIDO, COM BOTÕES DE ACENDIMENTO, LUZ INDICADORA, VOLTAGEM 110 VOLTS, REGISTRO INMETRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 73CM, ALTURA 48,5CM, PROFUNDIDADE 27CM, GARANTIA MÍNIMA 01 ANO	R\$	-
51	6	unid.	8017	FOGAO 06 BOCAS, TIPO PISO, NÚMERO DE BOCAS 6 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO A GÁS, COR BRANCO, VOLTAGEM BIVOLT, LARGURA 762MM, ALTURA 930MM, PROFUNDIDADE 687MM, FORNO CAPACIDADE DO FORNO 93,2 LITROS, PRATELEIRAS 2 AUTODESLIZANTES, FUNÇÕES AUTO-LIMPEZA, LUZ, VALVULA DE SEGURANÇA	930 R\$	5.580,00

52	5	unid.	17751	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI, QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, GRELHAS EM FORMATO REDONDO DE 8 DEDOS, TAMANHO 30 X 30, COM 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, ESPACO QUE DIVIDE AS BOCAS COM 7 CM DE CHAPA, FORNO COM TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO E COM CAPACIDADE MINIMA DE 113 LITROS, DIMENSOES APROXIMADAS DO FOGAO ALTURA: 800 MM, LARGURA: 1,140 MM, COMPRIMENTO: 880 MM	1199 R\$ 5.995,00
53	18	unid.	23321	ARMARIO TIPO PRATELEIRA EM MDF REVESTIMENTO MELAMINICO NA COR ARTICO OU SIMILAR DE CATALOGO FIXO NAS DIMENSÕES EXTERNAS DE (2,86MX1,05MX0,33M)(ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA), COM PORTAS DE CORRER "TIPO AMIGA" PARA AMBOS OS LADOS, INCLUSOS TODAS AS FERRAGENS NECESSARIAS, PARA GUARDA DE "CAIXA ARQUIVO", COMPOSTA POR 7 PRATELEIRAS COM ESPAÇO INTERNO LIVRE DE 1,00 DE COMPRIMENTO POR 0,27 METROS DE LARGURA E 0,38 METROS DE ALTURA, SENDO QUE AS PORTAS DE CORRER NÃO DEVERÃO REDUZIR A LARGURA DE 0,27 METROS. A ESPESSURA DAS CHAPAS EM MDF DEVERÃO TER NO MÍNIMO 25MM E O ARMÁRIO DEVE CONTER FECHAMENTO DO FUNDO COM CHAPA EM MDF MÍNIMA DE 10MM DE ESPESSURA. (CONFORME ANEXO)	
VALOR TOTAL R\$					399.421,00



local e data

Ass: _____

Razão social: MÓVEIS PONTAROLLO EIRELI
 CNPJ: 07.083.042/0034-40
 Telefone: (42) 98811-5965
 endereço: RUA DAS AMÉRICAS, N°36- CENTRO
 e-mail: coronelvivida@lojaspontarollo.com.br

OS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 46928-0
 Agência nº: 719
 Banco: SICREDI

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.083.042/0034-40 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOVEIS PONTAROLLO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS PONTAROLLO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAS AMERICAS	NÚMERO 36	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@LOJASPONTAROLLO.COM.BR	TELEFONE (42) 3446-1009
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 10:29:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**RE: orçamento móveis**

Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>

Ter, 25/04/2023 10:03

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

1 anexos (293 KB)

Coronel Vivida 01.pdf;

Bom dia,

encaminho o orçamento solicitado.

At.te

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.

46 3536 6378

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Enviado:** segunda-feira, 24 de abril de 2023 11:50**Para:** comprascvv@outlook.com.br <comprascvv@outlook.com.br>**Assunto:** orçamento móveis

Bom dia, peço por gentileza ajuda com orçamento para abertura de licitação.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****

**Compras**

Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

(46) 3232-8304

comprascvv@outlook.com www.coronelvivida.pr.gov.br/ Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000



Não contém vírus. www.avast.com



Centro Oeste



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR

Diante da solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

1	armário de aço com 08 portas com cadeado: armário duplo com 08 portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais, 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). a base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. o armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. montagem através de rebites. dimensões: altura: 1,85 metros, largura: 60 m, profundidade: 45 cm	2.121,00
2	armário 02 portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de pvc, tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de pvc, revestimento melamínico. fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°, puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco), 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado, cor: branca medindo 1,60x0,95x0,50, garantia de fabricação de no mínimo 12 meses	870,00
6	arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos	1.298,00
7	estante de aço, desmontável, com 06 prateleiras com 40 regulagens de altura, dobradiças duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil I de 30x30 mm, reforço na parte interna das prateleiras, medindo no mínimo 13x50x905 mm, estrutura: confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm), capacidade por prateleira de 25 kg, medidas mínimas: altura 2000mm, largura 920mm, profundidade 300mm, pintura eletrostática a pó na cor cinza, acompanha parafusos com porcas sextavadas	720,00
8	balcão 02 portas: balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de pvc. superfícies lisas, tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de pvc, revestimento melamínico, fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°, puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado, cor: branca medindo 95cm de largura x 74cm de altura x 50cm de profundidade, garantia mínima de 01 (um) ano	686,00
9	cadeira executiva giratória, modelo flip light, braços reguláveis, assento com revestimento no courissimo preto, encosto em tela, com base e tela na cor preta. com 06 anos de garantia.	1.680,00
10	cadeira giratória, modelo diretor, assento e encosto em espuma injetada de densidade média 55kg/m ³ , revestida em tecido na cor preta, braços com regulagem altura, regulagem de altura do assento e encosto, base giratória com regulagem de altura com pistão a gás, contra capa no assento e encosto em polipropileno, medidas internas aproximadas (l x a x p): profundidade assento: 47cm, largura assento: 48 cm, altura encosto: 53 cm, suporta até 120 kg	1.430,00
11	cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível, altura: 1050mm +/- 50 mm, largura: 560mm +/- 50mm, profundidade: 680mm +/- 50mm, proteção lateral: mínimo de 140mm, medidos do topo da proteção lateral a superfície do assento, altura do encosto: mínima de 250mm, medidos na posição vertical, ângulo do encosto: mínimo 60° em relação a horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400mm), borda frontal do assento: raio mínimo de 5mm. características: suporta até 15kg, cadeira dobrável, com estrutura tubular de aço carbono, assento e encosto acolchoados com	790,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



	espuma revestida de lona vinilica laminada com tecido, bracos ou dispositivo para protecao lateral, bandeja em (pp) polipropileno injetado, na cor branca, removivel ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retencao de liquidos, apoio para os pes em (pp) polipropileno injetado, removivel ou articulado; sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas, cinto tipo suspensorio com largura minima de 25mm, dotado de pontos de retencao entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro, o sistema de fixacao do cinto a cadeira deve prover seguranca contra quedas e assegurar a estabilidade da crianca. pintura dos elementos metalicos em tinta em po hibrida epoxi/poliester, eletrostatica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura minima de 40 micrometros na cor cinza. garantia minima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricacao	
12	cadeira fixa 4 pes, concha dupla, assento e encosto em espuma injetada 35mm, revestido em tecido 100% poliester, na cor preta, capacidade de carga de no minimo 120 kg, base tubular em aco carbono com pintura epoxi na cor preta	374,00
13	cadeira modelo poltrona, com bracos, em plastico polipropileno, acabamento em resina, capacidade de peso 120kg, largura aproximada 50cm, altura 50cm, cor branca	80,00
14	cadeira giratória, caixa-alta, para balcão de atendimento, altura e braços reguláveis, assento e encosto em espuma injetada de densidade média 5kg/m³, revestida em tecido preto. peso real suportado (kg): 120kg medidas aproximadas: largura assento(cm): 43cm ± 1cm profundidade assento (cm): 38cm ± 1cm largura encosto(cm): 36,5cm ± 1cm altura encosto(cm): 28,5cm ± 1cm estrutura com regulagem de altura a gás. altura assento ao solo mín - máx(cm): 55cm - 65cm ± 5cm altura do aro ao solo mín - máx(cm): 20cm - 38cm ± 3cm com sapata e aro. garantia: 90 dias	840,00
15	cadeira fixa empilhavel, injetada em poliuretano para uso adulto. estrutura fixa, quatro pes em tubo de aco oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. acabamento da estrutura com tratamento de fosfatizacao e pintura eletrostatica. empilhamento maximo recomendado: seis unidades. cores: diversas. revestimento: polipropileno	385,00
16	mesa de reuniao formato retangular com tampo em madeira aglomerada de 25mm de espessura, revestida em laminado melaminico na cor branca, bordas em pvc, superficies lisas, painel frontal em madeira aglomerada, pes em tubo de aco abnt 1010/1020, e secao com reforco lateral paralelo em tubo de aco abnt 1010/1020, pintura eletrostatica em epoxi po, ponteiras de acabamento na cor preta, niveladores com eixo de aco rosqueavel, partes metalicas com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso e pintura eletrostatica em epoxi po na cor preto fosco, medidas aproximadas 200x110 cm, acabamentos arredondados, garantia de 1 (um) ano.	1.640,00
17	mesa em formato quadrado, fabricado em polipropileno, carbonato e aditivo com anti uv, materia-prima 100% virgem, dimensoes aproximadas (l x a x p): 68 x 73 x 68 cm, cor branca	120,00
18	mesa para escritorio, tampo em mdp de 15mm de espessura, com dimensoes de 1200x600x740mm, painel frontal em mdp 15mm, gaveteiro lateral com 3 gavetas, com chave, lado a definir, estrutura em aco, com tratamento anti-ferrugem, cor a definir	720,00
19	mesa para escritorio em forma de l, em material mdp, com 02 (duas) gavetas com corredicas e chave, com altura aproximada de 75 cm, com largura aproximada de 185 cm, com profundidade aproximada de 150 cm, cor a definir	1.270,00
20	balde cilindrico porta detritos, com pedal, capacidade aproximada 10 litros, totalmente construido em aco inoxidavel, tampa acionada por pedal, capacidade aproximada de 10 litros, garantia minima de 01 (um) ano	168,00
25	lavadora de alta pressao (vap) com potencia minima de 1800 w, cabo eletrico de 5 m, mangueira de alta pressao 5 m, jato regulavel, pressao aproximada de 1900 psi, pressao de trabalho minima de 1500 psi, vazao aproximada 6-7 litros por minuto, frequencia 60 hz, sistema de stop total, engates rapidos, conector de entrada de agua com filtro, filtro para succao de agua, dispositivo contra superaquecimento do motor, rodas giratorias de 180 mm, alca ergonomica para transporte, dispositivo interno para aplicacao de sabao. voltagem 220 volts. medidas aproximadas: 50.5x32 cm (alt. x larg.). acompanha: pistola de alta pressao com trava, ponteira turbo, ponteira para regular o jato de saida de água.	1.260,00
26	forno eletrico, forno eletrico 45 litros com timer de 60 minutos para proporcionar comodidade e eficiencia na preparacao de alimentos. o f300 conta com seletor de resistencias (superior e/ou inferior), grade com 3 niveis de altura, termostato com controle automatico entre 50°C ate 250°C e ainda grill dourador, tecnologia que auxilia o seu melhor momento. voltagem 110 ou 220; potencia 1700 w; material de composicao aco; cor	952,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com



	branco; dimensoes aproximadas do produto - cm (axlpx) 36,5x60x59cm; peso aproximado do produto - kg 12,3kg	
27	ventilador; tipo de coluna, haste telescopica com regulagem de altura, oscilante e inclinacao vertical regulavel; conterndo 03 helices com 40 cm de diametro, altura total de 1,50m, potencia minima 80 watts, grade plastica removivel; coluna telescopica com altura ajustavel de 42 cm, coluna ajustavel - permite ajustar a altura em 27cm, com 03 velocidades, baixo ruido, baixo consumo de energia, fusivel termico de seguranca; 110/220 volts conforme demanda, com garantia mnima de 12 meses	384,00
28	bebedouro tipo coluna, para galoes de ate 20 litros, fornecimento de água natural e gelada, gabinete em aco com pintura eletrostatica a po e painel frontal em plastico injetado, refrigerado por compressor, controle manual de temperatura, reservatorio em material polietileno atoxico, capacidade do reservatorio minimo 1,8 litros, bandeja de água removivel, certificacao no inmetro, voltagem 110v, medidas aproximadas: largura 30cm, altura 93cm, profundidade 36cm	1.320,00
29	bebedouro de coluna, com 02 torneiras de pressao, uma de jato para a boca e outra para copo, capacidade de refrigeracao de 6 litros/h, deposito de água em aco inox-304 com serpentina externa, torneiras em latao cromado, com regulagem de jato d'agua, tampo em aco inox polido, com relevos para evitar respingos, dreno para limpeza da cuba, gabinete confeccionado em chapa pintada na cor prata, controle automatico da temperatura da água, filtro de água com carvao ativado	1.460,00
30	lavadora de roupas automatica de uso domestico na cor branca. largura maxima: 650mm, profundidade maxima: 680mm, capacidade minima: 11kg	2.870,00
31	microondas, capacidade: volume util minimo de 27 litros, resultado do produto das dimensoes internas da cavidade do equipamento, gabinete monobloco em aco galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostatica em po, na cor branca, iluminacao interna, painel de controle digital com funcoes pre-programadas, timer, relógio, porta com visor central, puxador e/ou tecla de abertura dispositivos e travas de seguranca, sapatas plasticas, prato giratorio em vidro, voltagem: 110v, selo de certificacao inmetro	970,00
32	tanquinho de lavar roupa com capacidade para lavar até 13 kg de roupas. dois dispensers: para sabão em pó e amaciante, cnco programas de lavagem. semi automatico. potência: 110v: 360w; 220v: 343w. consumo de energia: 0,10 kwh/mês peso aproximado 14,10 kg dimensoes aproximadas: largura: 58,00 cm, altura: 96,00 cm, profundidade: 58,00 cm	1.138,00
34	carro de limpeza, produzido em polipropileno de alta resistencia, acompanha uma bolsa em vinil com capacidade para 90 litros, mop liquido (haste+vassoura), mop liquido composto por 85% algodao e 15% poliester e haste em plastico polipropileno, medidas aproximadas: 116 cm de comprimento, 57 cm de largura, 100 cm de altura, 18 kg, acompanha 1 placas sinalizadoras "piso molhado", 1 espanador eletrostatico, 1 vassourinha+pa com cabo longo, 1 balde 30 litros com pressao superior, 1 suporte limpa tudo para utilizacao de fibras de limpeza, 1 mop po 40 cm, utilizada para varrer o chao, 1 haste+refil 400 com cinta, 1 rodo 55 cm com cabo de aluminio de 1,40 metros	2.306,00
37	ferro de passar, a vapor, com alca e reservatorio em polipropileno, corpo de poliester, base de aluminio e sola em durilium com 64 saidas de vapor, 03 temperaturas linho/algodao, la e seda/sinteticos, reservatorio com capacidade minima de 270 ml, jato de vapor continuo 0 - 20 g + extravapor de 90 g/min, cabo com sistema easycord, 110 volts	230,00
38	refrigerador frost free, capacidade minima de 450 litros, eficiencia energetica letra "a", cor branca, 02 portas, contendo prateleiras, gaveta, porta ovos, iluminacao interna, controle eletronico de temperatura, com pes regulaveis, dimensoes aproximadas altura 1,9, largura 74cm e comprimento 78cm, garantia de 12 meses	4.760,00
39	freezer 420 litros horizontal, 02 portas, capacidade total bruta 411l, capacidade total liquida 404l, altura minima 94 cm, largura minima 119,5 cm, profundidade minima 78 cm, gabinete interno e externo em chapa de aco pintado, controle de temperatura por termostato no painel frontal, funcoes freezer ou refrigerador, tensao 110 v, na cor branca, com no minimo 01 ano de garanti	4.416,00
40	liquidificador industrial, copo de 4 litros com 02 alcas anatomicas, tampa em aluminio repuxado, copos com formato que facilita e agiliza a preparacao dos alimentos, equipamentos bi volts 127/220, facas produzidas 05 em aco inox especial de alta resistencia, potencia 3/4 cv, profundidade do copo 250mm, altura 605mm, peso 8,150 kg, rotacao 3500 rpm	870,00
41	multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo domestico. diametro/largura maxima: 400mm, altura maxima: 420mm, profundidade maxima: 420mm	720,00

Centro Oeste



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

42	chaleira elétrica, capacidade mínima 1,7l de água, potência mínima 1200w, tensão 127/220 volts, marcação do nível de água e alça ergonômica, desligamento automático, porta fio na base, garantia mínima de 6 meses	136,00
43	bebe conforto, dispositivo de retenção para crianças de 0 a 13kg, cinto de segurança de 3 pontos, capota retrátil e removível, estrutura em plástico resistente com base arredondada para balanço, redutor de cabeça removível, tecido lavável e removível, produto certificado pelo Inmetro e com 01 ano de garantia	1.133,00
44	lavadora de roupas automática, capacidade mínima de 13 kg, cesto em polipropileno, abertura superior, mínimo 4 níveis de água, filtro retem fiapos, botao turbo secagem, dispenser multibox, mínimo 12 programas de lavagem, voltagem 110v, cor branca	3.198,00
45	liquidificador potência 800w, com 05 velocidades, na cor preta, copo de acrílico, com filtro, capacidade mínima de 02 litros, lâminas serrilhadas, tensão 110v, dimensões aproximadas de 42x19,5x22, com garantia de 12 meses	198,00
46	micro-ondas, capacidade mínima 31 litros, tensão 110v, cor branca, de aço, plástico e cobre, com timer, display digital, relógio, luz interna, prato giratório, teclas pre-programadas, trava de segurança, dimensões aproximadas do produto 32,5x52x42,2 cm, peso 16 kg, garantia de 12 meses	1.158,00
48	batedeira planetária, com controle de 11 velocidades e turbo de velocidade, com tigela com capacidade de 4 litros, tampa antirrespingos, batedor para claras em neve, batedor de massa leve, batedor de massas pesadas, potência mínima de 500w, voltagem de 110v, na cor preta, com garantia de no mínimo 12 meses.	574,00
49	assento de elevação, peso suportado de 15 a 36kg, ergonômico, apoio para braços, estrutura em polietileno, assento acolchoado, dimensões aproximadas (a x l x p): 23 x 41 x 42 cm	120,00
50	fogão elétrico por resistência, com 02 bocas, modelo de mesa, em material inox, potência 2000w, 06 níveis de temperatura, queimadores tipo rápido, com botoes de acendimento, luz indicadora, voltagem 110 volts, registro inmetro, dimensões aproximadas: largura 73cm, altura 48,5cm, profundidade 27cm, garantia mínima 01 ano	320,00
51	fogão 06 bocas, tipo piso, número de bocas 6 bocas, acendimento automático, alimentação a gás, cor branco, voltagem bivolt, largura 762mm, altura 930mm, profundidade 687mm, forno capacidade do forno 93,2 litros, prateleiras 2 autodeslizantes, funções auto-limpeza, luz, válvula de segurança	3.608,00
52	fogão industrial 6 bocas, confeccionado em chapa de aço carbono com pintura epóxi, queimadores e grelhas em ferro fundido, grelhas em formato redondo de 8 dedos, tamanho 30 x 30, com 3 queimadores simples e 3 queimadores duplos, espaço que divide as bocas com 7 cm de chapa, forno com tampa de vidro temperado e com capacidade mínima de 113 litros, dimensões aproximadas do fogão altura: 800 mm, largura: 1,140 mm, comprimento: 880 mm	4.846,00

Os itens cotados apresentam valores unitários. A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias. Prazo de entrega 60 (sessenta) dias. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 25 de abril de 2023.

At.te

Ana Michele Sanches
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3536-6378
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **10:31:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



orçamento

Editais - Movesco <editais@movesco.com.br>

Seg, 03/04/2023 11:51

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>

📎 2 anexos (118 KB)

52420 PM CORONEL VIVIDA.pdf; 52420 PM CORONEL VIVIDA.doc;

Bom dia Sra. Maira!

Anexo orçamento dos móveis e arquivo com os descritivos dos mesmos.

Att.

Alexandra da Motta Guterra
Analista de Licitações

(51) 3748 9011 | (51) 9 9925-7797

www.movesco.com.br

BR 386, Km 341 nº 5876 - Lajeado/RS

MOVESCO
Indústria de Móveis Escolares

[</span]

BITA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA



AO CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ORÇAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	DESC.
2	25	ARMÁRIO ALTO. Valor unitário: R\$ 1.570,00 Valor total: R\$ 39.250,00
6	30	ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS. Valor unitário: R\$ 1.283,00 Valor total: R\$ 38.490,00
9	50	CADEIRA PRESIDENTE. Valor unitário: R\$ 1.985,00 Valor total: R\$ 99.250,00
10	50	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA. Valor unitário: R\$ 480,00 Valor total: R\$ 24.000,00
15	70	CADEIRA FIXA. Valor unitário: R\$ 385,00 Valor total: R\$ 26.950,00
18	20	MESA COM DUAS GAVETAS. Valor unitário: R\$ 980,00 Valor total: R\$ 19.600,00
19	29	MESA SECRETÁRIA COM CONEXÃO E GAVETAS. Valor unitário: R\$ 1.840,00 Valor total: R\$ 53.360,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 300.900,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

PAGAMENTO: 30 DIAS
VALIDADE: 30 DIAS

BITA INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:09084947000100

Assinado de forma digital por
BITA INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:09084947000100
Dados: 2023.04.04 08:52:15
-03'00'

RUBEM
SCHEEREN:50806
432004

Assinado de forma digital
por RUBEM
SCHEEREN:50806432004
Dados: 2023.04.04 08:52:37
-03'00'

ESTRELA, 04 DE ABRIL DE 2023

CNPJ 09.084.947/0001-00
Rua Júlio de Castilhos, 185 – Bairro Centro
Estrela/RS – CEP 95880-000



(Sem assunto)

Bitá Industria <bitaindustria@gmail.com>

Ter, 04/04/2023 08:53

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>

📎 1 anexos (866 KB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA.pdf;

bom dia

segue orçamento

att

Franciele



Orçamento DSM

madex@madexonline.com.br <madex@madexonline.com.br>

Ter, 04/04/2023 08:32

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>

📎 1 anexos (687 KB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA.pdf;

Bom dia!

Segue anexo orçamento.

Att.

DSM



Utensílios de Madeira Eireli.

Rua Bahia, nº. 180 - Bairro Santa Clara
ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000
Fone/Fax: (51) 3751-3971

CNPJ: 14.027.752/0001-50
Inscrição Estadual: 037/0045742

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ORÇAMENTO

Prezados:

DSM Utensílios de Madeira Eireli, vem, através desta, apresentar-lhe orçamento, conforme segue:

1. Condições Gerais de Fornecimento:

PAGAMENTO: 30 DIAS
VALIDADE: 30 DIAS
FRETE: INCLUSO

2. Preços:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ unitário	R\$ Total
2	25	ARMÁRIO ALTO.	1.512,00	37.800,00
6	30	ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS.	1.239,00	37.170,00
9	50	CADEIRA PRESIDENTE.	1.920,00	96.000,00
10	50	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA.	461,00	23.050,00
15	70	CADEIRA FIXA.	369,00	25.830,00
18	20	MESA COM DUAS GAVETAS.	948,00	18.960,00
19	29	MESA SECRETÁRIA COM CONEXÃO E GAVETAS.	1.779,00	51.591,00
Valor total				R\$ 290.401,00

Nestes termos, firmamos a presente

ENCANTADO, 04 DE ABRIL DE 2023

Marco A. Dalla Lasta

14.027.752 / 0001 - 50

DSM UTENSÍLIOS DE MADEIRA LTDA.

RUA BAHIA, 180
SANTA CLARA CEP: 95.960-000
ENCANTADO RS



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA - PR

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
2	25	<p>ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS: Confeccionado em MDP de 15 mm revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Móvel composto por duas portas individuais contendo fechaduras e chaves, internamente três prateleiras. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420 mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p> <p>Valor unitário: R\$ 1.267,81 Valor total...: R\$ 31.695,25</p>
6	30	<p>ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS: Móvel composto por quatro gavetas para pasta suspensa, fundo em duratree. Confeccionado em MDP de 15mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil pvc. Dimensões aproximadas: 1240x455x450mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p> <p>Valor unitário: R\$ 1.110,82 Valor total...: R\$ 33.324,60</p>
9	50	<p>CADEIRA GIRATÓRIA MODLEO PRESIDENTE: Base giratória de 5 hastes com rodízios. Coluna a gás em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preto. Possui alavanca para inclinação sincronizada do encosto e assento e acionador de profundidade do assento. Apóia braços através do sistema de regulagem vertical contendo posições ajustáveis. Assento(500x450mm) e encosto(550x460mm), espuma injetada revestido em tecido. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa</p>

salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.

Valor unitário: R\$ 1.830,80

Valor total...: R\$ 91.540,00

10 50 CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA SECRETARIA:

Cadeira giratória, sem braços, assento(430x390mm) e encosto(360x270mm) em compensado multilaminado plano, fixado na estrutura através de parafusos "com porca de garras" colocados internamente. Encosto em sua parte traseira revestido em vinil na cor preta. Espuma de injetada. Estofado revestido em tecido, com acabamento da borda em perfil PVC flexível. Encosto interligado ao assento através de haste única com sanfona de acabamento. Base giratória com regulagem de altura mecânica com 5 hastes e rodízios. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.

Valor unitário: R\$ 424,56

Valor total...: R\$ 21.228,00

15 70 CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL:

A estrutura deve ser composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empilhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura deve receber ponteiros plásticos injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). A cadeira também deve apresentar como opcional a ponteira connect, um acoplamento do tipo "macho e fêmea" encaixado às extremidades laterais das travessas da cadeira, servindo para conectar uma cadeira à outra quando colocadas lado a lado, as ponteiros são produzidas em polipropileno copolímero injetado. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó na cor preta, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento: O assento deve ser produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento

texturizado. Possuir dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir ainda o assento na configuração estofada com alma plástica que é fixada ao mesmo por meio de parafusos para plástico. Encosto: Deve ser fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto deve ser unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que deve se encaixar na estrutura metálica. O travamento do encosto deve se dar por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos que facilitam a transferência térmica. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda.

Valor unitário: R\$ 313,37

Valor total...: R\$ 21.935,90

- 18 20 MESA COM DUAS GAVETAS:
Tampo e painel em MDP melamínico na cor ovo ou branco. Estrutura em tubo de aço 20x40 e 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda MIG. Pintura epóxi-pó. Dimensões: 1200x600x740mm. Gaveteiro: confeccionado em MDP melamínico na cor ovo ou branco com puxador, com 2 gavetas. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.

Valor unitário: R\$ 796,22

Valor total...: R\$ 15.924,40

- 19 29 MESA SECRETÁRIA COM CONEXÃO E GAVETAS: Composto por duas mesas, uma de 1200x600mm e outra de 1400x600mm e uma conexão(600x600mm) em MDP melamínico na cor ovo ou branco. Possui gaveteiro de duas gavetas em uma das mesas. Pés em tubo industrial 20x40 e 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda MIG. Pintura epóxi-pó. Altura 740mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de

Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.

Valor unitário: R\$ 1.462,35

Valor total...: R\$ 42.408,15

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 258.056,30

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

PAGAMENTO.....: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA.: 30 DIAS

PRAZO DE FATURAMENTO.: À DEFINIR

GARANTIA.....: DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

FRETE E DEMAIS TAXAS.: INCLUSO

LAJEADO, 03 DE ABRIL DE 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.234.789/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/1990
NOME EMPRESARIAL MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVESCO INDUSTRIA DE MOVEIS ESCOLARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-386	NÚMERO 5876	COMPLEMENTO KM 341
CEP 95.905-500	BAIRRO/DISTRITO BOM PASTOR	MUNICÍPIO LAJEADO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOVESCO@MOVESCO.COM.BR		TELEFONE (51) 3748-9008/ (51) 3748-9011
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **10:13:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**RE: Cotação persianas**

Diogo de Almeida Karam <dlkaram@hotmail.com>

Seg, 08/05/2023 10:42

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

1 anexos (335 KB)

CORONEL VIVIDA.pdf;

Bom dia

Segue anexo a nossa proposta

Atenciosamente.

*Diogo de Almeida Karam.***Cortinas e decorações Yunes/ DL KARAM/ SRB.**

Av. Victor Ferreira do Amaral, 1522. Tarumã - Curitiba -PR.

Telefones: (41) 3267-7333 /3266-8388.

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Enviado:** quarta-feira, 26 de abril de 2023 11:09**Para:** comprascvv@outlook.com.br <comprascvv@outlook.com.br>**Cc:** persianascoronel@hotmail.com <persianascoronel@hotmail.com>; decorinter@bol.com.br <decorinter@bol.com.br>; dlkaram@hotmail.com <dlkaram@hotmail.com>; joselmapossato@hotmail.com <joselmapossato@hotmail.com>**Assunto:** Cotação persianas

Bom dia, peço por gentileza ajuda com orçamento para o item 24 para abertura de licitação.

Att; Maira.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****

**Compras**

Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

(46) 3232-8304



comprascvv@outlook.com



www.coronelvivida.pr.gov.br/



Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000



Não contém vírus. www.avast.com



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Local:
Contato: MAIRA
Telefone: 46-3232-8300

PROPOSTA:

ITEM	QTDE	UND	COD.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
24	350	unid.	17744	PERSIANA VERTICAL, COM LAMINAS EM TECIDO, EM COR LISA (A DEFINIR), TRILHO SUPERIOR EM ALUMINIO E PECAS INTERNAS EM POLIETILENO, INSTALADA	R\$ 155,00	R\$ 54.250,00

Valor incluso a instalação.

Prazo de Entrega: 25 dias

Forma de pagamento: contra empenho

Garantia: 12 meses

Validade da Proposta: 60 (Sessenta Dias).

Curitiba, 8 de maio de 2023

Atenciosamente,

JOSE YUNES

KARAM:1560345

8968

Assinado de forma digital por
JOSE YUNES
KARAM:15603458968
Dados: 2023.05.08 10:41:22
-03'00'

José Yunes Karam.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.278.310/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/1987
NOME EMPRESARIAL KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VICTOR F DO AMARAL	NÚMERO 1522	COMPLEMENTO *****
CEP 82.530-230	BAIRRO/DISTRITO TARUMA	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **09:25:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	80.278.310/0001-01
NOME EMPRESARIAL:	KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE YUNES KARAM
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/05/2023 às 09:26 (data e hora de Brasília).



x  CADEIRA CAIXA SECRETARIA SEM BRAÇO R\$390,00 R\$390,00

Continuar Comprando

Esvaziar Carrinho

Atualizar Valores

ASSINE NOSSA NEWSLETTER :)

e muito mais sobre a ABC Office Móveis no seu e-mail.

Email

ASSINAR



INFORMAÇÕES DE CONTATO

ENDEREÇO

Rua Carijós, 1456 - Vila Linda
Santo André | SP | CEP: 09180-001

TELEFONE

(11) 4901-6045

WHAT SAPP

(11) 95409-2229 - Clique e Fale

EMAIL

vendas@abcofficemoveis.com.br

HORÁRIOS

SEG - SEX / 8:30 às 18:00
SAB / 8:00 às 13:00

INSTITUCIONAL

Nossa História

Missão e Valores

Loja Física

Minha Conta

Meus Pedidos

Meus Favoritos

SERVIÇOS

Fale Conosco

Política de Frete

Política de Privacidade

Trocas e Devoluções

Dúvidas Frequentes

Como Comprar

Formas de Pagamento:



Redes Sociais



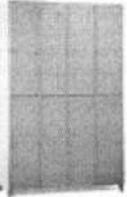
Desenvolvido por:





CARRINHO DE COMPRAS

Finalizar Pedido



Armário Roupeiro De Aço 8 Portas Grandes

R\$1.420,00

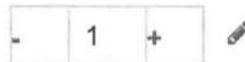


R\$1.420,00



ESTANTE AÇO REFORÇADA 6 PRATELEIRAS 30CM

R\$560,00



R\$560,00



Continuar Comprando

Atualizar Valores

Esvaziar Carrinho



MESA REUNIÃO BOTE PÉS AÇO, TAMPO BIPARTIDO CORP 25MM

R\$2.260,00

-	1	+	
---	---	---	---

R\$2.260,00



Cadeira Secretaria Palito L Duplo

R\$180,00

-	1	+	
---	---	---	---

R\$180,00



CADEIRA CAIXA SECRETARIA SEM BRAÇO

R\$390,00

-	1	+	
---	---	---	---

R\$390,00



CUPOM DE DESCONTO**CALCULAR FRETE E IMPOSTO****TOTAL DO CARRINHO**

Subtotal

R\$4.810,00

Valor Total

R\$4.810,00

Finalizar Pedido

Finalizar Pedido com Vários Endereços



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

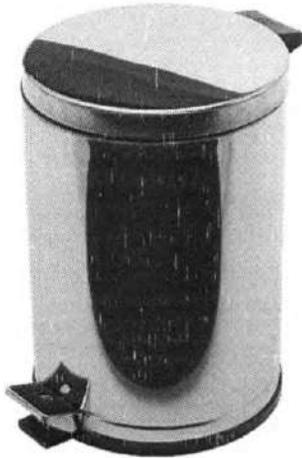
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.837.761/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2015
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO WELLINGTON BARBOZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CARIJOS	NÚMERO 671	COMPLEMENTO LOJA
CEP 09.180-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ALZIRA	MUNICÍPIO SANTO ANDRE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@ABCOFFICEMOVEISESCRITORIO.COM.BR	TELEFONE (11) 4901-6045	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2023** às **11:35:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




[TODAS AS CATEGORIAS](#)
[ELETRODOMÉSTICOS](#)
[ELETROPORTÁTEIS](#)
[MÓVEIS E DECORAÇÃO](#)
[MÁQUINAS E FERRAMENTAS](#)
[ESPORTE E LAZER](#)
[UTILIDADES DOMÉSTICAS](#)
[MATERIAIS ELÉTRICOS](#)
[Utilidades Domésticas](#) > [Utensílios de Limpeza](#) > [Lixeira Viel 10,5 Litros, com Tampa e Pedal, Inox- 3567](#)


Lixeira Viel 10,5 Litros, com Tampa e Pedal, Inox- 3567

CÓDIGO: 995347

Faça
uma
avaliação.
★★★★☆

R\$ 179,90

R\$ 174,50

preço à vista no boleto ou no PIX

Formas de pagamento

Adicionar ao carrinho

CALCULE O FRETE

CALCULAR

Compartilhar



As Lixeira Viel irão lhe auxiliar a manter qualquer ambiente organizado, limpo e com o lixo no lugar adequado. Ainda para evitar que maus cheiros se espalhem conta com tampa. Feito em polipropileno que irá garantir maior durabilidade ao item.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Referência	3567
Marca	Viel
Conteúdo da Embalagem	1 Lixeira Viel 10,5 Litros, com Tampa e Pedal, Inox- 3567
Material	Aço Inox
Capacidade	10,5 Litros
Dimensões do Produto (AxLxP)	37 cm x 25 cm x 34 cm

Diferenciais

- A lixeira com pedal inox da Viel é versátil e funcional, auxilia no dia a dia em vários ambientes da sua casa, escritório ou restaurantes.
- Abertura superior através do pedal, que com um leve toque aciona a tampa, mantendo fechada evita odores e insetos indesejáveis.
- Recipiente interno removível, facilitando no momento da limpeza.

Importante

As imagens correspondem aos produtos apresentados, porém, são ilustrativas e podem sofrer variações de acordo com a resolução de seu monitor, iluminação ou ainda, percepção visual. Os objetos decorativos das imagens não acompanham os produtos.





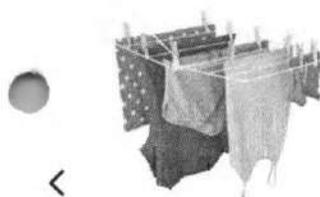
Classificação média: 0 (0 avaliações)
[login para escrever uma](#)

Mais recentes ▾

Todos ▾

Nenhuma avaliação

QUEM COMPROU, COMPROU TAMBÉM



Varal Portátil Mor Slim, em Aço - 6047

R\$ 55,19

À vista no boleto ou PIX
Ou até 5x de R\$ 11,38 sem juros



Balde Plástico Bettanin Novaça 14 Litros, com Escorredor - 1384

R\$ 71,68

À vista no boleto ou PIX
Ou até 7x de R\$ 10,55 sem juros



Lixeira Plástico Ecoblack 15 Litros, em Plástico, com Tampa e Pedal, Preta e Ouro Velho - 3495

R\$ 54,22

À vista no boleto ou PIX
Ou até 5x de R\$ 11,18 sem juros



Lixeira Viel 10,5 Litros, com Tampa e Pedal, Inox- 3567

R\$ 174,50

À vista no boleto ou PIX
Ou até 10x de R\$ 17,99 sem juros

CADASTRE-SE

Receba promoções exclusivas no seu email.

Conforme consentimento dado em nosso site na data de hoje, a partir de agora receberas nossos informes publicitários e promoções através de nossa newsletter

CADASTRE-SE

INSTITUCIONAL

Quem somos
História

POLÍTICA

Política de Pagamento e Envios
Políticas de Trocas e Devoluções
Política de Privacidade
Regras de Avaliações

AJUDA

Perguntas Frequentes
Como Comprar
Fale Conosco
Lista de presentes
Cartão Presente
Nossas Lojas

SIGA-NOS





Produtos a pronta entrega para melhor lhe atender.

PAGAMENTO

SEGURANÇA



Rod BR-471 KM 147 300 Metros Portão 17, Distrito Industrial, 96.835-642, Santa Cruz do Sul, RS - Todos os direitos reservados. AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA CNPJ: 74.072.513/0044-84

Powered by



Developed by



Imagens meramente ilustrativas. É permitido um cadastro por CPF. Os itens, quantidades, prazos de validade, disponibilidade de produtos e ofertas podem variar nas diversas regiões e poderão ser limitados por CPF, por dia, por período, por oferta de acordo com as regras e políticas. Os valores e condição de pagamento dos produtos do site poderão conter divergências com as lojas físicas. Para mais informações acesse nossas Políticas ou entre em contato via ligação (51) 3713-7770, WhatsApp pelo número (51) 3713-7750 ou email - sac@afubra.com.br.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.072.513/0044-84 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2020
NOME EMPRESARIAL AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFUBRA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-471	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 147 300 METROS PORTAO 17
CEP 96.835-642	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3713-7700
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **09:31:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CASASBAHIA

Meu carrinho



Ar Condicionado Split Inverter Xtreme Springer 12000 Btus Quente/frio 220V Monofasico 42AGQA12M5

220V

Vendido e entregue por **CentralAr.com**

Quantidade:

[Remover](#)

R\$ 2.339,00
ou **R\$ 2.105,10**
à vista no Pix

+ Tudo que você precisa



Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original

a partir de 1x de R\$ 259,63

Ao adicionar o seguro, declaro que tive acesso, li e aceito os [Termos](#) e [Condições do seguro](#)



Adicionar Instalação de Ar Condicionado Split

a partir de 1x de R\$ 744,90



Bebedouro Refrigerado Compressor com Furador Coluna Galão Inox Libell

Vtagem: 110V

Vendido e entregue por **Bonsucesso Equipamentos**

Quantidade:

[Remover](#)

R\$ 829,90

i Bebedouro Refrigerado Compressor com Furador Coluna Galão Inox Libell
foi removido do seu carrinho.

[Desfazer a remoção do produto](#)



Calcule a entrega

Calcular

[Usar minha localização](#)

Resumo do pedido

02 Produtos R\$ 3.168,90

Total R\$ 3.168,90
ou R\$ 2.935,00
à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

Continuar a compra

Comprar mais produtos

Via S.A. / www.casasbahia.com.br / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 /
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115 **Possui cupom ou vale?**

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Ambiente 100% seguro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.041.260/0652-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta
--

LOGRADOURO AV REBOUCAS	NÚMERO 3970	COMPLEMENTO ANDAR 28
----------------------------------	-----------------------	--------------------------------

CEP 05.402-918	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SETORFISCAL.CSC@VIAVAREJO.COM.BR	TELEFONE (11) 4225-6555
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **09:49:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Dufrio



Teleendas
4007-1853 (tel:4007-1853) 0800 008 8500
Segunda a sexta das 8h às 18h
(tel:0800 008 8500)

(tel:0800 008 8500)



Olá, bem vindo(a)!

Entre <https://www.dufrio.com.br/minha-conta> ou cadastre-se <https://www.dufrio.com.br/checkout/cadastro>



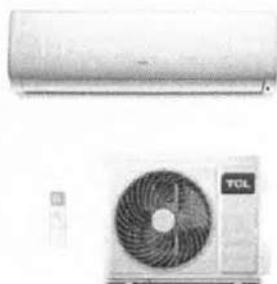
Meu carrinho <https://www.dufrio.com.br/checkout/carrinho>

Procure por produtos, marcas ou nomes...

< [Ar Condicionado Split 30000 BTUs](https://www.dufrio.com.br/ar-condicionado/split/30000-btus) <https://www.dufrio.com.br/ar-condicionado/split/30000-btus>

Ar Condicionado Split TCL Hi Wall 30000 BTUs Frio TAC-30CSA1 - 220V

SKU: 100264324 [Avalie esse produto](#)



https://www.dufrio.com.br/upload/produto/imagem/b_ar-condicionado-split-tcl-wall-30000-btus-frio-tac-30csa1-220v-5.jpg?v=1

Avalie esse produto

Vendido e entregue por:
Dufrio Refrigeração

por: **R\$4.779,00**

economize R\$ 531,00 à vista (10.00% de desconto no PIX ou boleto)

ou R\$ 5.310,00
em 10x de R\$ 531,00 sem juros



Adicionar ao carrinho

Apenas site seguro. Aproveite agora!

TCL

<https://www.dufrio.com.br/marcas/tcl>

A



220V

*Imagens meramente ilustrativas



220V

Parcelamento:

1x sem juros de **R\$5.310,00**

Veja se este é o aparelho ideal para você:

Comprimento (m)



1

Largura (m)

Calcule o frete e o prazo de entrega.

OK

[Consulte política de frete](#)

O Ar Condicionado Split TCL Hi Wall 30000 BTUs Frio é o modelo ideal para quem busca um ar condicionado split com ótimo custo benefício e diversas outras configurações que trarão maior comodidade e conforto para o seu ar.

Mantenha-se fresco e confortável neste verão com o [Ar Condicionado Split](https://www.dufrio.com.br/ar-condicionado/split/30000-btus-frio-tac-30csa1-220v-5)

Sinta a diferença com este poderoso [Ar Condicionado Split TCL](https://www.dufrio.com.br/ar-condicionado/split/30000-btus-frio-tac-30csa1-220v-5)

O sistema possui tecnologia convencional.

É fácil de usar, com pouca manutenção.

Aumente o conforto da sua casa com este Ar Condicionado que pode circular o ar fr

Esta unidade foi projetada com materiais de alta qualidade que são fáceis
Ele também vem com uma **garantia de 24 meses** e seu motor energeticam
construído para durar.

Características técnicas

o de forma eficaz.

e instalar.
nte eficiente,

Quem viu este produto, também viu:



-5%
<https://www.dufrio.com.br/ar-condicionado-split-hi-wall-agratico-eco-30000-btus-frio-220v-ecs30fr4-02.html>
Ar Condicionado Split Hi Wall Agrático Eco 30000 BTUs Frio EC30FR4 - 220V

(1)

B 220V

R\$4.269,00

à vista no PIX ou boleto
ou R\$4.743,33 em 10x de
R\$474,33 sem juros

Adicionar ao carrinho

<https://www.dufrio.com.br/checkout/carrinho/?add=1781-0-0-0-1>

-3%
<https://www.dufrio.com.br/ar-condicionado-split-hi-wall-gree-eco-garden-30000-btus-frio-220v-d3nnb4b-i-220v.html>
Ar Condicionado Split Hi Wall Gree Eco Garden 30000 BTUs Frio G3NNB4B/I - 220V

(4)

A 220V

R\$5.319,00

à vista no PIX ou boleto
ou R\$5.910,00 em 10x de
R\$591,00 sem juros

Adicionar ao carrinho

<https://www.dufrio.com.br/checkout/carrinho/?add=7550-0-0-0-1>

-5%
<https://www.dufrio.com.br/ar-condicionado-split-hi-wall-agratico-eco-9000-btus-frio-220v-ecs9fr4-02.html>
Ar Condicionado Split Hi Wall Agrático Eco 9000 BTUs Frio EC9FR4 - 220V

A 220V 12m²

R\$1.666,72

à vista no PIX ou boleto
ou R\$1.754,44 em 10x de
R\$175,44 sem juros

Adicionar ao carrinho

<https://www.dufrio.com.br/checkout/carrinho/?add=1687-0-0-0-1>

-5%
<https://www.dufrio.com.br/ar-condicionado-split-hi-wall-agratico-eco-9000-btus-frio-220v-ecs9fr4-02.html>
Ar Condicionado Split Hi Wall Agrático Eco 9000 BTUs Frio EC9FR4 - 220V

A 220V

R\$1.803,95

à vista no PIX ou boleto
ou R\$1.898,89 em 10x de
R\$189,89 sem juros

Adicionar ao carrinho

<https://www.dufrio.com.br/checkout/carrinho/?add=9246-0-0-0-1>



Níveis de ruído

Unidade externa



Unidade interna



10 dB Relógio de parede
20 dB Balançar de folhas
30 dB Pêndulo de relógio
40 dB Biblioteca
50 dB Escritório
60 dB Conversa em tom de voz normal
70 dB Interior de um restaurante

10 dB Relógio de parede
20 dB Balançar de folhas
30 dB Pêndulo de relógio
40 dB Biblioteca
50 dB Escritório
60 dB Conversa em tom de voz normal
70 dB Interior de um restaurante

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou:

A Trustvox certifica que a nota média da empresa Dufrio é:

4.5 / 5

NOTA DA EMPRESA



Baseado em 9034 avaliações

A empresa Dufrio se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações. Legal, né? ;)

Avaliações reais, auditadas por TRUSTVOX

Perguntas e respostas



[Minha conta \(https://www.dufrio.com.br/minha-conta/\)](https://www.dufrio.com.br/minha-conta/)

[Meus pedidos \(https://www.dufrio.com.br/minha-conta/pedido/\)](https://www.dufrio.com.br/minha-conta/pedido/)

[Rastreie seus pedidos \(https://www.dufrio.com.br/minha-conta/pedido/\)](https://www.dufrio.com.br/minha-conta/pedido/)



Atendimento

 SAC via WhatsApp [Clique aqui \(https://web.whatsapp.com/send?phone=555140001975\)](https://web.whatsapp.com/send?phone=555140001975)

 4007-1853

- Capitais e regiões metropolitanas

 0800 008 8500

- Demais regiões do país

 [Central de Atendimento \(https://www.dufrio.com.br/pagina/central-de-atendimento\)](https://www.dufrio.com.br/pagina/central-de-atendimento)

Formas de pagamento

Selos de segurança



Certificados de Qualidade



(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/refrigeracao-ufrio-rio/>)
utm_source=referral&utm_medium=embed&utm_campaign=reputacao&utm_term=vertical)



2023 - Todos os direitos reservados | REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | CNPJ : 01.754.239/0018-68 | Logradouro Rod Daryl Santos, n 800 - Complemento Lote 1-B - Jardim Asteca - Vila Velha - ES, CEP: 29.104-491 | Rodovia BR 101, KM 96,20, S/N - Galpão 1 - Distrito Industrial - Conde - PB

wap.store (<http://www.wapstore.com.br>)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.754.239/0018-68 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2014
NOME EMPRESARIAL REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFRIGERACAO DUFRIO COM. E IMP. LTDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD DARLY SANTOS	NÚMERO 800	COMPLEMENTO LOTE 1-B
CEP 29.104-491	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ASTECA	MUNICÍPIO VILA VELHA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ES@DUFRIO.COM.BR	TELEFONE (51) 3778-7560/ (51) 3778-7500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 09:48:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



2% OFF



Purificador de Pressão Libell Press Star Kromanox

Código: LIB3553862

Com refrigeração semelhante aos grandes purificadores e com sistema de filtração sintetizado de tripla filtragem, o Press Star ocupa pouco espaço no ambiente e oferece água de altíssima qualidade.

[Mais informações](#)**R\$ 799,00** ~~R\$ 619,00~~

4x de R\$ 199,75 sem juros
R\$ 759,05 à vista

Voltagem

127V

220V

Quantidade: - +

Disponibilidade: Imediata

[Comprar Agora](#)[Adicionar ao Carrinho](#)

Parcelas

1x de R\$ 799,00
sem juros

2x de R\$ 399,50
sem juros



Descrição

Características

- Gabinete sem emendas.
- Gabinete em aço eletrozincado Kromanox ou branco, oferecendo mais vida útil ao produto;
- Base plástica de alto impacto;
- Grau de proteção IPX4;
- Pia em aço inox polido;
- Torneiras para copo e jato cromadas, com regulagem de jato d'água;
- Conexões hidráulicas internas em material atóxico;
- Reservatório para água gelada em poliacetal (atóxico) tendo a possibilidade de ser fabricado em aço inox 304;
- Serpentina em aço inox localizada na parte interna do reservatório;
- Refrigerado por compressor;


[Minha conta](#)

[cores](#) [Bebedouros](#) [Lavadoras](#) [Purificadores Pressão](#) [Elementos Filtrantes](#) [Peças](#) [Encontre uma aut](#)

Especificações

Medidas:

Com embalagem

Altura: 990mm

Largura: 315mm

Profundidade: 300mm

Peso: 10,31kg

Sem embalagem

Altura: 1065mm

Largura: 265mm

Profundidade: 295mm

Peso: 9,33kg

Dados Técnicos

Sistema de voltagem

Refrigeração por compressor hermético

Potência: 154W

Voltagem: 127V ou 220V

Consumo médio

127V: 24,80 kWh/mês

220V: 23,00 kWh/mês

Capacidade de resfriamento: 6 l/h (ambientes a 25°C)

Reservatório de água gelada: 3,6 litros

Disponível nas cores: Branco, Inox e Kromanox

Garantia

Este produto possui garantia de 12 meses.

Calcule seu frete

00000-000

[Calcular](#)
[Não sei meu CEP](#)

Sobre nós

Com produtos de alta qualidade e tecnologia de ponta, a Libell oferece soluções práticas e eficientes para garantir a saúde e o bem-estar de seus clientes.

Dados de contato

(16) 3506-0200

(16) 3506 0211

sac@libell.com.br

07:00 às 17:00

[Fale conosco](#)

Institucional

[Sobre nós](#)
[Termo de uso e serviço](#)
[Encontre uma autorizada](#)
[Seja um posto autorizado](#)
[Condições de entrega](#)
[Política de privacidade](#)

Redes sociais



 Minha conta



[cores](#) [Bebedouros](#) [Lavadoras](#) [Purificadores Pressão](#) [Elementos Filtrantes](#) [Peças](#) [Encontre uma aut](#)



Todos os direitos reservados - 21.713.088/0001-69

Tecnologia  webstore



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.713.088/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2015
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.51-1-00 - Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANTONIO GORGATTI	NÚMERO 339	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 15.991-315	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL ADOLFO BALDAN	MUNICÍPIO MATAO	UF SP
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AKIELETRO@AKIELETRO.COM.BR	TELEFONE (16) 3506-0200
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 09:50:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Procurar na Alcamar



FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO INOX BAIXA PRESSÃO TRABOR KENOK

LANÇAMENTO

OPINIÕES

Marca: KENOK
Modelo: Trabor

Ao adquirir o Fogão Industrial 6 Bocas com Forno Inox você estará levando qualidade e eficiência para sua cozinha!

De: R\$ 3.076,01 **R\$ 2.575,99** à vista

com desconto de 10% ou

R\$ 2.862,21 em 10 vezes de R\$ 286,22 Sem juros

1

COMPRAR



FRETE: 00000-000

OK

DESCRIÇÃO GERAL ITENS INCLUSOS GARANTIA

Fogão Industrial 6 Bocas com Forno Inox Baixa Pressão Trabor Kenok

Fogão Industrial 6 Bocas com Forno Inox é ideal para uso doméstico e comercial.

Esse Fogão conta com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora e chapa inox. Possui também 3 bocas simples e 3 bocas duplas, forno brilho 84 litros.

Ao adquirir o Fogão Industrial 6 Bocas com Forno Inox você estará levando qualidade e eficiência para sua cozinha!

Envia-nos uma
mensagem



Informações Técnicas Fogão



Características

Bandeja coletora
Grelha em ferro fundido
Peso: 38,7 kg

Medidas Fogão

Altura: 80 cm
Largura: 109 cm
Comprimento: 81 cm

Informações Técnicas Forno

Modelo: F85BP.920
Baixa Pressão
Porta de vidro
Capacidade: 84 Litros
Tubulares em aço inox
1 Grelha
Peso: 31 kg

Medidas Forno

Altura: 54 cm
Largura: 64 cm
Comprimento: 76 cm

É DO SEU GOSTO? ENTÃO VEJA ESTES PRODUTOS SIMILARES

-7%



Fogão Industrial 6 Bocas Inox Baixa Pressão Trabor Kenok

De: R\$ 2.203,42

R\$ 1.845,25

à vista com desconto de 10% ou R\$ 2.050,28 em 10 vezes de R\$ 205,03
Sem juros

-7%



Fogão Industrial 4 Bocas Inox Baixa Pressão Trabor Kenok

De: R\$ 1.514,86

R\$ 1.268,62

à vista com desconto de 10% ou R\$ 1.409,58 em 10 vezes de R\$ 140,96
Sem juros

-7%



Fogão Industrial Venâncio com 6 bocas de Bocas de Ferro Alta Pressão Vap6

De: R\$ 1.356,14

R\$ 1.139,51

à vista com desconto de 10% ou R\$ 1.266,12 em 10 vezes de R\$ 126,61 Sem juros

-7%



Fogão 6 Bocas Baixa Pressão Prime Itajobi

De: R\$ 1.101,34

R\$ 975,83

à vista com desconto de 10% ou R\$ 1.084,25 em 10 vezes de R\$ 108,42 Sem juros

ISTO COMBINA COM

Envia-nos uma mensagem





PRODUTOS RELACIONADOS

-7%

Fogão Industrial 4 Bocas com Forno Inox
Baixa Pressão Trabor Kenok

De: R\$ 2.307,44

R\$ 1.999,35

à vista com desconto de 10% ou R\$
2.221,50 em 10 vezes de R\$ 222,15
Sem juros

-7%

Fogão Industrial 4 Bocas Bífiteira com
Forno Inox Baixa Pressão Trabor Kenok

De: R\$ 2.904,02

R\$ 2.499,12

à vista com desconto de 10% ou R\$
2.776,80 em 10 vezes de R\$ 277,68
Sem juros

-7%

Fogão Industrial Venâncio 4 Bocas 2
Duplas a Gás Baixa Pressão Extra Inox
EI4D2

De: R\$ 1.307,85

R\$ 1.098,93

à vista com desconto de 10% ou R\$
1.221,03 em 10 vezes de R\$ 122,10 Sem
juros

-7%

Fogão a Gás Maxi Inox Baixa Pressão 4
Queimadores Venâncio MI4D4

De: R\$ 3.030,96

R\$ 2.546,78

à vista com desconto de 10% ou R\$
2.829,76 em 10 vezes de R\$ 282,98
Sem juros

HISTÓRICO DE NAVEGAÇÃO

Envia-nos uma
mensagem





RS 2.702,70 ou 10x de RS 270,27 Sem Juros



a vista com desconto



Fogão Profissional 6 Bocas Venâncio Linha Bravo Br6b

De RS 1.700,04

R\$ 1.428,47

a vista com desconto

RS 1.587,18 ou 10x de RS 158,72 Sem Juros



Fogão Industrial Venâncio com 6 bocas de Bocas de Ferro Alta Pressão Vap6

De RS 1.056,14

R\$ 1.139,51

a vista com desconto

RS 1.266,12 ou 10x de RS 126,61 Sem Juros

CADASTRE-SE E RECEBA NOSSAS

NOVIDADES

Nome

E-mail

CADASTRAR

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

MINHA CONTA

FORMA DE PAGAMENTO

COMPRA COM SEGURANÇA

Copyright © 2023 ALCAMAR - Todos os direitos reservados. Proibida reprodução total ou parcial. Preços e Estoques sujeitos à alteração sem aviso prévio. Ofertas válidas somente para a loja virtual. ALCAMAR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA / CNPJ: 28.289.078/0001-97 / Inscrição Estadual: 90758496-88 Endereço: Avenida Dez de Dezembro, 8483 - Igapó - Londrina-PR - CEP: 88046-140

Tecnologia TrayCommerce

Envia-nos uma mensagem



GetButton



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.289.078/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2017
NOME EMPRESARIAL ALCAMAR COMERCIO ELETRONICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALCAMAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DEZ DE DEZEMBRO	NÚMERO 6463	COMPLEMENTO *****
CEP 86.046-140	BAIRRO/DISTRITO IGAPO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ALCAMAR.COM.BR	TELEFONE (43) 3020-0058	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **09:59:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MÊS DO LIVRO • Progressiva de livros - 2 com 15% OFF e 3 com 20% OFF

no cupom LIVROENOSUB

Quero!

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP

Baixe o APP

Cupom do dia

Mês do Livro

Livros mais vendidos

Games em promoção

Setup gamer em oferta

Compre Digital

compre por departamento

Livros

Games

PC Gamer

Notebooks

Informática

Smartphones

Smart TVs

Eletrodomésticos

M

página inicial > agro, indústria e comércio > indústria alimentícia > cocção industrial > fogão industrial

Favoritar Compartilhar



Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 Com Forno Itajobi

Faça a 1ª avaliação Faça a 1ª pergunta

Fogão industrial 6 Bocas 30x30 com Forno Itajobi. Fogão 6 Bocas e Forno com tampa de vidro Itajobi. Fogão industrial com 3 queimadores simples, 3 queimadores duplos. Grelhas em ferro fundido. Bandeja Coletora de Resíduos. Dimensões...

Mais informações

tamanho: 6 bocas

voltagem: 110v

Conheça nossa política de troca

R\$ 3.543,44

em até 8x sem juros no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

Input field for CEP

Ok

Comprar

Este produto é vendido e entregue por Atau Equipamentos. O Submarino garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!



Fogão Industrial 6 Bocas com Forno Tampa Inox 55L...

sem avaliações

R\$ 1.685,02

8x de R\$ 210,62 sem juros no cartão de crédito



Fogão Industrial 6 Bocas 40x40 com Forno Itajobi

sem avaliações

R\$ 4.974,78

8x de R\$ 621,84 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 Alta Pressão P7 com Forno

sem avaliações

R\$ 1.918,35

8x de R\$ 239,79 sem juros no cartão de crédito



Fogão 6 Bocas Com Forno Baixa Pressão Don Bidone Cozinha...

sem avaliações

R\$ 6.517,17

em 1x no cartão de crédito



Fogão In FDB6F D

sem avaliações

R\$ 5.594,9

R\$ 5.14

em 1x no t

Os queridinhos da categoria

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



patrocinado

Cozedor de Massas Elétrico
COM4 Croydon - Croydon

★★★★★ sem avaliações

R\$ 3.380,29

8x de R\$ 422,53 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

Fogão Industrial 4 Bocas 30x30
P5 Grelha Aço Forno t. Vidro

★★★★★ sem avaliações

R\$ 1.285,69

8x de R\$ 160,71 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

Fogão Industrial 4 Bocas 30x30
P5 Economy Forno 87 Litros...

★★★★★ 2 avaliações

R\$ 1.311,16

8x de R\$ 163,89 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

Fogão Industrial 8 Bocas 30x30
P5 Baixa Pressão Forno 87Lts

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 1.935,00

8x de R\$ 241,87 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

Fogão in
Perfil 7 d

★★★★

~~R\$ 890,00~~**R\$ 768,**

8x de R\$ 5 crédito.

Aproveite e compre junto

Pia Inox Ghel Plus
1000X530X95mm Cuba Central...

★★★★★ 6 avaliações

R\$ 172,00

3x de R\$ 57,33 sem juros no cartão de crédito

Liquidificador Industrial Baixa
Rotação 8 Litros 800w

★★★★★ 11 avaliações

R\$ 679,49

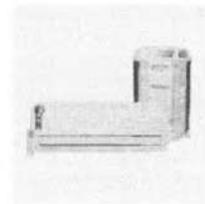
8x de R\$ 84,93 sem juros no cartão de crédito

Frigobar Eos Ice Compact 71L
Branco Efb80 - 220V

★★★★★ 8 avaliações

~~R\$ 1.234,97~~ 10%**R\$ 1.111,47**

com pix

Ar Condicionado Split Hi Wall
Fontaine Top Standard 12000...

★★★★★ 1 avaliação

~~R\$ 1.777,97~~ 10%**R\$ 1.618,17**

com pix

★★★★

Ops! Já v
estoque.

Informações do produto

Fogão industrial 6 Bocas 30x30 com Forno Itajobi. Fogão 6 Bocas e Forno com tampa de vidro Itajobi. Fogão industrial com 3 queimadores simples, 3 queimadores duplos. Grelhas em ferro fundido. Bandeja Coletora de Resíduos. Dimensões: (CxAxL) (cm):86x80x114

Ficha técnica

Código	23886382
Fabricante	Itajobi
Product url	http://www.atau.com.br/fogao-industrial-6-bocas-30x30-com-forno-itajobi/p
Sku name	30x30 60099013
Tamanho	6 Bocas
Voltagem	110v

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.



Avaliações

Esse produto ainda não tem avaliações

Ajude outras pessoas e faça a primeira :)

Avaliar produto

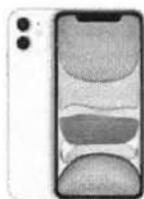
Dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.

Faça a primeira \o/

Escrever pergunta

Os mais vistos



iPhone 11 Apple (64GB) Branco Tela 6,1" 4G Câmera 12MP iOS

★★★★★ 2222 avaliações

R\$ 3.389,00

8x de R\$ 423,62 sem juros no cartão de crédito



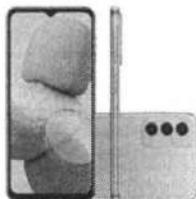
iPhone 13 Apple 128GB iOS 5G Wi-Fi Tela 6.1" Câmera Dupla...

★★★★★ 418 avaliações

~~R\$ 4.299,00~~ 10%

R\$ 4.499,10

com pix

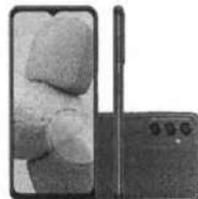


Smartphone Samsung Galaxy M23 5G 128GB Processador...

★★★★★ 1324 avaliações

R\$ 1.599,00

8x de R\$ 199,87 sem juros no cartão de crédito



Smartphone Samsung Galaxy M23 5G 128GB Processador...

★★★★★ 1215 avaliações

R\$ 1.599,00

8x de R\$ 199,87 sem juros no cartão de crédito



Console War Rag

★★★

~~R\$ 4.799,9~~

R\$ 4.39

com pix

Os mais procurados da categoria



Fogão 6 Bocas Com Forno Baixa Pressão Don Bidone Cozinha...

★★★★★ sem avaliações

~~R\$ 6.966,10~~ 5%

R\$ 6.517,17

em 1x no cartão de crédito



Fogão Industrial 4 bocas Cinza Alta Pressão + Kit Mangueira

★★★★★ 3 avaliações

R\$ 549,90

8x de R\$ 68,73 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

Fogão Industrial 4 Bocas 26x26 Baixa Pressão Perfil 5 à Gás

★★★★★ sem avaliações

R\$ 876,80

8x de R\$ 109,60 sem juros no cartão de crédito



Fogão Industrial 4 Bocas Com Forno Linha Bravo Vermelho -...

★★★★★ 4 avaliações

~~R\$ 2.215,90~~ 5%

R\$ 2.200,13

em 1x no cartão de crédito



Fogão Industrial 4 Bocas cc

★★★

R\$ 289,

5x de R\$ 58,80 crédito

Sugestões de produtos

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.



SAC 4003-5544

Programa de afiliados

Americanas Advertising

Americanas Empresas

Venda no Sub Ame Digital

Cartão de crédito Ame

Submarino Viagens

 **Submarino** Sua história começa aqui.

mais informações ▾

idutor para Libras

[Acessibilidade digital no Sub](#)



americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com o sub

[mapa do site](#)

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

dia das mães · ela sempre esteve aqui por você · até 50% de desconto e até 20% de cashback* · [queeero >](#)

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



[informe seu CEP pra sua empresa](#) [baixe o app](#) [entrega rápida](#) [nossas lojas](#) [ame digital](#) [marcas próprias](#) [lojas oficiais](#) [serviços](#) [oferta do dia](#)

todos os departamentos ▾ [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [dia das mães](#)

[página inicial](#) > [malas, mochilas e acessórios](#) > [guarda-chuva e capas](#) > [guarda-chuva](#) > [adulto](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Guarda Chuva Sombrinha Proteção uv 64 cm Portátil

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Sombrinha com Proteção Solar Conta com uma estrutura inteiramente de alumínio se tornando ainda mais leve. Possui mecanismo manual, para abri-lo e fecha-lo. Para os dias de chuva, ele conta com um tecido 100% impermeável que nunc...

[mais informações](#)

cor: **rosa**



[política de troca e devolução](#)

R\$ 36,98 12%

R\$ 32,47

à vista no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Form: Digite seu CEP [input type="text"] [button ok]

[comprar](#)

Este produto é vendido por [dana shop](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



quem viu este produto viu também

 <p>guarda chuva grande reforçado cabe na bolsa...</p> <p>★★★★★ 29 avaliações</p> <p>R\$ 44,98 10%</p> <p>RS 40,41</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	<p>patrocinado</p> <p>whey isolado concentrado - glutamina under labz nitra...</p> <p>★★★★★ 4 avaliações</p> <p>R\$ 69,90</p> <p>3x de R\$ 23,30 sem juros no cartão de crédito</p>	<p>patrocinado</p> <p>guarda chuva grande sombrinha reforçado</p> <p>★★★★★ 1 avaliação</p> <p>R\$ 42,99 10%</p> <p>RS 38,69</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	<p>patrocinado</p> <p>guarda chuva adulto automático preto 95cm</p> <p>★★★★★ 2 avaliações</p> <p>RS 24,90</p> <p>1x de R\$ 24,90 sem juros no cartão de crédito</p>
--	---	---	---

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)



patrocinado

**guarda chuva cabo reto
madeira botão alça preto**

★ ★ ★ ★ ★ 1 avaliação

RS 29,99

1x de R\$ 29,99 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

**guarda chuva grande
sombriinha reforçado**

★ ★ ★ ★ ★ 1 avaliação

~~RS 42,99~~ 10%

RS 38,69

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

**guarda chuva sombrinha
masculina feminina dobráv...**

★ ★ ★ ★ ★ 4 avaliações

RS 39,00

1x de R\$ 39,00 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

**guarda chuva cabo
anatômico automático arco...**

★ ★ ★ ★ ★ 5 avaliações

~~RS 24,99~~ 10%

RS 22,49

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

**guarda
reforça**

★ ★ ★

RS 89,9

4x de R\$ de crédito

quem viu este produto, viu também

informações do produto

Sombriinha com Proteção Solar

Conta com uma estrutura inteiramente de alumínio se tornando ainda mais leve. Possui mecanismo manual, para abri-lo e e fecha-lo. Para os dias de chuva, ele conta com um tecido 100% impermeável que nunca vai encharcar.

Principais características:

- Filtro Protetor Solar + 50 (FPS + 50)
- Extremamente Resistente ao Vento
- Abre e Fecha Automático
- Estrutura de Alumínio Multi Tapp

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Ajude outras pessoas e faça a primeira :)

avaliar produto



dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas.
Faça a primeira :)

escrever pergunta

os mais vistos

quem viu este produto viu também

sugestão de produtos

[guarda chuva automatico abre e fecha](#) [guarda chuva invertido](#) [guarda chuva reforçado](#) [guarda chuva infantil](#) [guarda chuva fazzoletti](#) [guarda chuva](#)

SAC 4003 4848

ame digital

guia de
seguranca

Americanas
Empresas

Americanas
Advertisina

entregas e
devoluções

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.



Tudo. A toda hora. Em qualquer lugar.

[mais informações](#) ▼

[tor para Libras](#)

[acessibilidade digital na Americanas](#)



americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

[mapa do site](#)



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.776.574/0006-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2007
NOME EMPRESARIAL AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 60.22-5-01 - Programadoras 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO R SACADURA CABRAL	NÚMERO 102	COMPLEMENTO PARTE
CEP 20.081-902	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM	TELEFONE (21) 4003-4848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 27/04/2023	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 10:00:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

Magazine Luiza | Loja | Meu Perfil | Categorias | Sobre | Contato



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saldão | Baixe o Super App

magalu > Bebês > Passeio > Bebê Conforto > Bebê Conforto > Bebê Conforto Cosco Wizz - 0 a 13kg

Bebê Conforto Cosco Wizz - 0 a 13kg

Código 234473800 | [Ver descrição completa](#) | [Cosco](#)



★★★★☆ 4.8 (173) [Avaliar produto](#)

Cor: Preto



Vendido e entregue por **MAGALU**

~~R\$ 399,90~~

R\$ 329,79

no PIX (3% de desconto)

ou R\$ 339,99 em 5x de R\$ 68,00 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

+ 9

Quem viu este produto, viu estes também



Bebê Conforto Cosco Wizz

★★★★★ 28

~~R\$ 399,90~~

R\$ 329,79

no PIX (3% de desconto)

ou R\$ 339,99 em 5x de R\$ 68,00 sem juros



Bebê Conforto Cosco 1 Posição Wizz 0 a 13kg

★★★★★ 15

~~R\$ 399,90~~

R\$ 329,79

no PIX (3% de desconto)

ou R\$ 339,99 em 5x de R\$ 68,00 sem juros

Bebê Conforto Cosco Wizz - 0 a 13kg R\$ 329,79 à vista

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.



Carrinho de Passeio Capri Grafite e Rosa - Galzerano

★★★★☆
R\$ 599,00
R\$ 484,49



Carrinho de Bebê Moisés Olympus Preto + Bebê Conforto + Base - Galzerano

R\$ 2.007,00
R\$ 1.569,95



Carrinho olympus new black (preto) + bebe conforto grid + base - galzerano

★★★★★
R\$ 1.887,00
R\$ 1.603,95

no PIX (15% de desconto)

ou R\$ 1.887,00 em 10x de R\$ 188,70 sem juros



Carrinho de bebe nomad melange grafite - kiddo

R\$ 2.099,00
R\$ 1.784,15

no PIX (15% de desconto)

ou R\$ 2.099,00 em 10x de R\$ 209,90 sem juros

Informações do Produto

Bebê Conforto Cosco Wizz

Pensar na segurança do bebê deve ser prioridade para os pais, desde o momento da saída da maternidade e em todos os deslocamentos futuros, com conforto e muito mais, o Bebê Conforto Reclinável Wizz da Cosco é a escolha perfeita. Ele tem estrutura leve que facilita a instalação no veículo e para carregar o bebê, com total segurança em várias posições, deve ser ajustada para a instalação no carro ou na posição ideal para carregar e para usar no modo balanço ou como uma cadeira de descanso. A capota é reforçada com segurança de 3 pontos, 2 posições de reclinção e ajuste de largura centralizado com botão frontal. Confortável, com protetores de ombros acolchoados e as almofadas podem ser removidas conforme o crescimento do bebê, além da praticidade da limpeza, com toda a capa podendo ser removida e a lavagem feita à máquina. Para bebês e

Bebê Conforto Cosco Wizz - 0 a 13... R\$ 329,79 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para mim

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde

magalu > Móveis > Sala de Estar > Poltronas > Poltrona maxx desenhada branca com braço-m a utilidades - Plasnew

Poltrona maxx desenhada branca com braço-m a utilidades - Plasnew

Código ae9ehgad2d | [Ver descrição completa](#) | Plasnew



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Peso: 120

120 140

Vendido por **Mautilidades1**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

~~R\$ 99,90~~

R\$ 92,91

no PIX (7% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela má instalação ou reparos dos produtos.

A tonalidade da cor do tecido pode variar de acordo com o fabricante.

📍 [Calcular frete e prazo](#)

Poltrona maxx desenhada branca c... R\$ 92,91 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Sacola
Sacola

Identificação

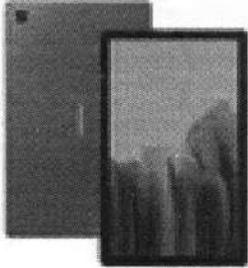


Entrega



Pagamento

Aproveite e compre também



Tablet Samsung Galaxy Tab A7 10,4" Wi-Fi 64GB - Android Octa-Core Câm. 8MP + Selfie 5MP

R\$ 1.299,00 no PIX

Adicionar

Roupeiro de Aço 4 Vaos 8 Portas com Prateleira Interna Pandin Cinza Cristal 1.90 M
Código do produto: aa99ggfj65Vendido e entregue por **Lojas Martex**

1

De R\$ 2.388,74 por
R\$ 2.197,64Armário Roupeiro De Aço Guarda-Volume Locker Vestiário 08 Portas Grandes - S/A
GONDOLAS

Código do produto: daa4g7f416

Vendido por **Fast Móveis**
Entregue por **MAGALU**

1



R\$ 1.674,00

Tablet Kross 10,36", 64GB, 4G, Wifi, Octa Core, Capa Protetora, Cinza - KE-TB1032OF - Kross
Elegance

Código do produto: kdf3437egc

Vendido por **Shopalea**
Entregue por **MAGALU**

Subtotal

R\$ 5.571,54

Continuar

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.


[Voltar ao topo](#)
[Descrição Completa](#)
[Avaliação dos Clientes](#)
[Formas de Pagamento](#)

Tablet Samsung
Galaxy A7 Lite...
★★★★★ 51
~~R\$ 977,89~~
R\$ 929,00

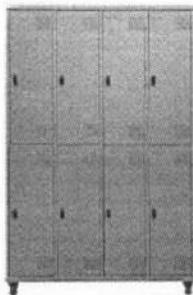
Tablet Galaxy A7
Lite SM-...
★★★★★ 20
~~R\$ 1.122,29~~
R\$ 1.077,31

Samsung Galaxy
Tab A8 4G, 64 GB,...
★★★★★
~~R\$ 1.977,56~~
R\$ 1.599,00

Película de Vidro
Temperado para...
★★★★★ 16
R\$ 35,98

Kit Hon
Para Ta
★★★★
R\$ 27

O que você viu está aqui



Armário Roupeiro De Aço Guarda-Volume Locker
Vestilário 08 Portas Grandes

R\$ 1.674,00

ou R\$ 1.674,00 em 10x de R\$ 167,40 sem juros

Informações do Produto

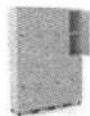
Tablet Samsung Galaxy Tab A7 10,4" Wi-Fi 64GB

Tenha uma experiência de entretenimento com este tablet da Samsung. O Galaxy Tab A7 muda a forma como você trabalha e joga. Trabalhe e jogue com um display de resolução de WUXGA+. Sua câmera de 8 megapixels na parte traseira e a câmera frontal de 5 megapixels oferecem um nível de fotografia fora do comum. Tenha uma experiência melhorada com o processador Octa-Core e seus 3GB de memória RAM. Com 64GB de armazenamento interno, ele é perfeito para guardar todas as suas fotos, músicas ou permitir expansão até 1TB através do cartão Micro SD. Fique sempre conectado nas redes sociais com a tecnologia Wi-Fi. Sua bateria de 7040mAh é perfeita para você a Seu sistema operacional Android 10 entrega diversas funções de uso de uma maneira muito simples e intuitiva.



Sacola Identificação Entrega Pagamento

Sacola



Roupeiro de Aço 4 Vãos 8 Portas com Prateleira Interna Pandin Cinza Cristal 1.90 M

Código do produto: aa99ggfj65

Vendido e entregue por **Lojas Martex**



De R\$ 2.388,74 por
R\$ 2.197,64 ou
R\$ 2.043,81 à vista

Frete

00000-000

OK

Subtotal (1 item)

R\$ 2.197,64 ou
R\$ 2.043,81 à vista



(Em até 5x de R\$ 439,53
sem juros no Cartão Luiza)

[Continuar](#)

[Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá
utilizá-lo na etapa de pagamento

Produtos incríveis que selecionamos para você



Cama Box Casal (Box + Colchão) Umaflex - de
R\$ 999,00 no PIX

Adicionar



uomo Apple





👍 Produtos patrocinados do Magalu para você



Cama Box Com Baú Casal + Colchão De Molas
SpringPocket - 138x188x67cm -

R\$ 1.547,14 no PIX



Mesa
Comp

R\$ 13

 Adicionar



 Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.
Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou crie sua conta

Ver ofertas para mim

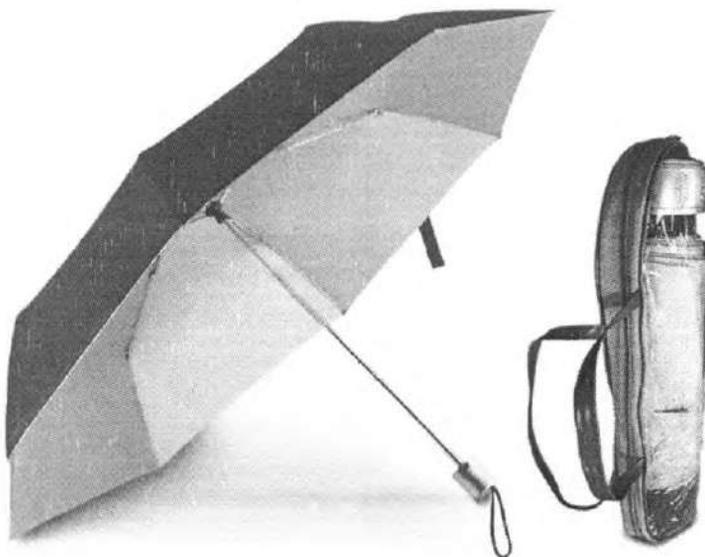
Todos os departamentos: Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática



magalu > Moda > Bolsas e Acessórios > Guarda-chuva / Sombrinha > Sombrinha Guarda Chuva com Proteção Solar UV 1050T - Haifuda

Sombrinha Guarda Chuva com Proteção Solar UV 1050T - Haifuda

Código fkc43a62fa | [Ver descrição completa](#) | Haifuda



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Gullgulé**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 49,90

R\$ 29,00

no PIX (3% de desconto)

[Cartão de crédito](#)
sem juros

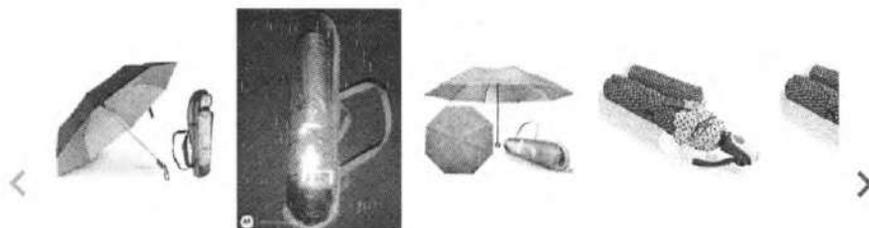
COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

[Calcular frete e prazo](#)

+ 4

Quem viu este produto, viu estes também



Sombrinha Guarda Chuva com...
R\$ 49,90
R\$ 29,00
no PIX

Produtos de ótima qualidade...
R\$ 14,00

Sombrinha Guarda Chuva com...
★★★★★
R\$ 49,90
R\$ 32,22
no PIX

Guarda Chuva Automático...
★★★★★
R\$ 60,00
R\$ 39,90

Guarda Autom...
★★★★★
R\$ 49,90
R\$ 46
no PIX (descont)

Produtos patrocinados do Magalu para você

Sombrinha Guarda Chuva com Pro... R\$ 29,00 à vista

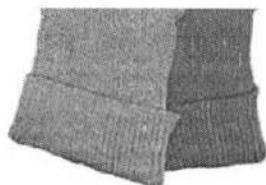
[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.



Óculos De Sol Polarizado Black Masculino Square Uv 400

R\$ 78,99
R\$ 69,90



Alianças Banhada à ouro 18 k trio / 3 Anos de Garantia!!!

R\$ 99,99
R\$ 84,99
no PIX (15% de desconto)
ou R\$ 99,99 em 2x de R\$ 50,00 sem juros

Quem viu, comprou



Sombrinha Guarda Chuva com Proteção Solar UV 1050T - Verde

R\$ 49,90
R\$ 29,00
no PIX

Produtos relacionados



Guarda Chuva Masculino...
R\$ 39,90
R\$ 29,90

Guarda Chuva Original Grande...
R\$ 49,90
R\$ 46,91
no PIX (6% de desconto)

Guarda Chuva Transparente...
R\$ 29,90
R\$ 28,11
no PIX (6% de desconto)

MANUAL ULTRABLOCK...
R\$ 89,80
R\$ 67,71
no PIX

Guarda Transpi...
R\$ 29,90
R\$ 28

Sombrinha Guarda Chuva com Pro... R\$ 29,00 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

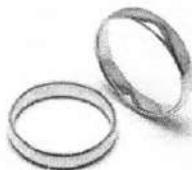
[Formas de Pagamento](#)

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.



Sombrinha Guarda Chuva 50x20 50mmX20mm 3 Colores

Mais produtos patrocinados



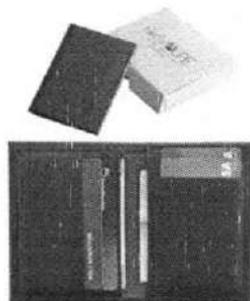
Aliança Anatômica 4mm Casamento Semijoia Banhada Ouro 18k

R\$ 79,00
R\$ 63,20
no PIX



Óculos Oakley Manorburn Polished Masculino

R\$ 720,00
R\$ 446,49
no PIX (5% de desconto)
ou R\$ 469,99 em 10x de R\$ 47,00 sem juros



Carteira Masculina Slim Couro Legítimo

R\$ 119,90
R\$ 95,92
no PIX (20% de desconto)
ou R\$ 119,90 em 2x de R\$ 59,95 sem juros



Bonê Trucker Telinha Ajustável Pampa's Country Agro Varias Cores Envio Imediato

R\$ 42,90
R\$ 36,47
no PIX



Pochete Feita De Couro Le Voyage Espaçosa Resistente Unisex

R\$ 159,90
R\$ 143,91
no PIX (10% de desconto)
ou R\$ 159,90 em 3x de R\$ 53,30 sem juros



Kit nécessaire+ vitamina c

R\$ 294,00
R\$ 229,69
no PIX (12% de desconto)
ou R\$ 261,01 em 5x de R\$ 52,20 sem juros

Sombrinha Guarda Chuva com Pro... R\$ 29,00 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.



Informações do Produto

Sombrinha Guarda Chuva com Proteção Solar UV 1050T

Descrição técnica:

Acionamento Automático: Não, Manual

Diamêtro aberto: 110cm, cabe uma pessoa sem se molhar.

Comprimento fechado: 24cm

Composição: Poliéster, Aço, PVC.

Peso do guarda chuva: 236g

Origem: Importado

*IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

*CONSULTAR DISPONIBILIDADE DE CORES

Marca HAIFUDA

Garantia 90 Dias

Composição Poliéster, Aço, PVC.



Guarda-chuva / Sombrinha



Acessórios atemporais: escolha!

Confira 6 peças pra montar um kit e deixar o look mais estiloso



Prendedor de Gravata: conheça

Vem ver como fazer bonito nos eventos com esse acessório!



Vista-se de você, Vista Magalu

Conheça as novidades do Vista e o Mundo Moda no app



Pedras preciosas:

Vem que eu te mostro ainda significados delas!

Veja outros conteúdos

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AV

Sombrinha Guarda Chuva com

Sombrinha Guarda Chuva com Pro... R\$ 29,00 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.



Ordenar avaliações:

Mais relevantes

Formas de pagamento

Cartão Luiza

Cartão de crédito

Pix

Boleto bancário

(Produto + Frete)
Numero de parcelas

Total

(Produto + Frete)
Numero de parcelas

Total

R\$ 29,00 à vista 3% de desconto
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

R\$ 29,90 à vista
No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.

R\$ 29,00 à vista 3% de desconto

R\$ 29,00 à vista 3% de desconto

02x de R\$ 15,40 com juros

RS 30,80

02x de R\$ 15,40 com juros

RS 30,80

03x de R\$ 10,37 com juros

RS 31,10

03x de R\$ 10,37 com juros

RS 31,10

04x de R\$ 7,85 com juros

RS 31,40

04x de R\$ 7,85 com juros

RS 31,40

05x de R\$ 6,34 com juros

RS 31,71

05x de R\$ 6,34 com juros

RS 31,71

06x de R\$ 5,34 com juros

RS 32,02

06x de R\$ 5,34 com juros

RS 32,02

07x de R\$ 4,62 com juros

RS 32,33

07x de R\$ 4,62 com juros

RS 32,33

08x de R\$ 4,08 com juros

RS 32,64

08x de R\$ 4,08 com juros

RS 32,64

09x de R\$ 3,66 com juros

RS 32,95

09x de R\$ 3,66 com juros

RS 32,95

10x de R\$ 3,33 com juros

RS 33,27

10x de R\$ 3,33 com juros

RS 33,27

11x de R\$ 3,05 com juros

RS 33,59

11x de R\$ 3,05 com juros

RS 33,59

12x de R\$ 2,83 com juros

RS 33,91

12x de R\$ 2,83 com juros

RS 33,91

Consultas relacionadas: Sombrinha Guarda Chuva com Proteção Solar UV 1050T Sombrinha Guarda Sombrinha Chuva com Proteção Solar UV 1050T Sombrinha Chuva Sombrinha com Proteção Solar UV 1050T Sombrinha Sombrinha Proteção Solar UV 1050T Sombrinha Proteção Solar UV 1050T Sombrinha Solar Sombrinha Solar

veja mais

Formas de pagamento



certificados e segurança



departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comercio e indústria
cursos
eletrodomesticos
eletroportáteis

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papeleria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonias fixa
tv e video
utilidades domésticas

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio luiza
cartão luiza
luizaseg
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro
institucional
quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors
fornecedores
portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Sombrinha Guarda Chuva com Pro... R\$ 29,00 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

© Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>
Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>





Sacola Identificação Entrega Pagamento

Aproveite e compre também



Bebedouro purificador de água de coluna press

R\$ 761,76 no PIX



Liquid
Portá
R\$ 64

Adicionar



Bebedouro purificador de água de coluna pressão inox - Press Star - Libell - 110V

Código do produto: kj7d89eak8

Vendido por **Dutra Máquinas**

Entregue por **MAGALU**

1

De R\$ 906,86 por
R\$ 906,86 ou
R\$ 761,76 à vista

Frete

00000-000

Subtotal (1 item)

R\$ 906,86 ou
R\$ 761,76 à vista



(Em até 10x de R\$ 90,69
sem juros no Cartão Luiza)

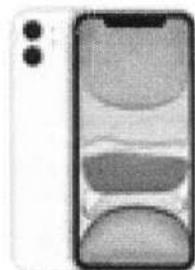
[Continuar](#)

[Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento

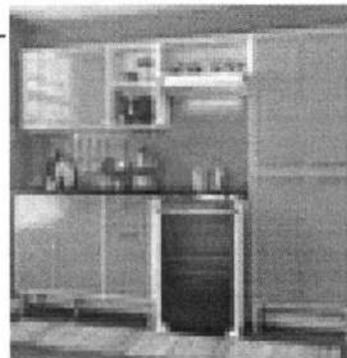


Produtos incríveis que selecionamos para você



iPhone 11 Apple 64GB Branco 6,1" 12MP iOS -

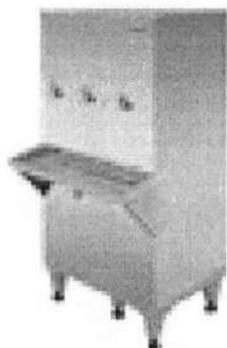
 Adicionar



Cozin
R\$ 4€

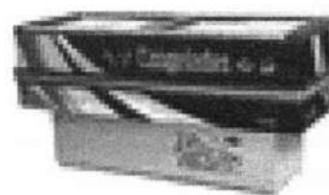


Produtos patrocinados do Magalu para você



Bebedouro Industrial 100 Litros 3 Torneiras Con

 Adicionar



no PIX Ilha P
R\$ 5.



 Aproveite o frete com esses produtos



Bebedouro purificador de água de coluna pressão inox - Press Star - Libell -

R\$ 761,76 no PIX



 Adicionar

 Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.
Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/0449-27 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2007
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO ROD DOS BANDEIRANTES, KM 68+760	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SETOR A
CEP 13.294-901	BAIRRO/DISTRITO GLEBAS	MUNICÍPIO LOUVEIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR	TELEFONE (16) 3711-2002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 09:52:26 (data e hora de Brasília).

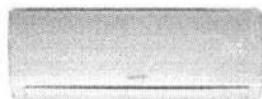
Página: 1/1



Carrinho

Entrega

Pagamento



Ar-Condicionado Split Hi Wall Agratto Eco 30.000 BTUs Frio 220V



Vendido e entregue por DUFRIO

- 1 +

Excluir

unidade

R\$ **3.989,00**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 3.989,00 em 10x sem juros no cartão

Subtotal

R\$ 3.989,00

Frete

Inserir o CEP para calcular

Total

R\$ **3.989,00**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 3.989,00 em 10x sem juros no cartão

Continuar

Calcular frete e prazo



📍 CEP

Calcular

Não sei o meu CEP

R\$ **3.989,00**

Boleto ou parcelado

Continuar



Aplicar

Código do vendedor

Validar

Este site é protegido pelo hCaptcha e as Políticas de Privacidade e Termos de serviço do mesmo se aplicam.



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320.
Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.
contato@madeiramadeira.com.br

R\$ **3.989,00**
Boleto ou parcelado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.490.181/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 717	COMPLEMENTO CONJ 202 ANDAR 02 COND MURALHA ED
----------------------------------	---------------	--

CEP 80.020-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMERSON.FREITAS@MADEIRAMADEIRA.COM.BR	TELEFONE (41) 4063-7105
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 09:46:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.490.181/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2008
NOME EMPRESARIAL MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 717	COMPLEMENTO CONJ 202 ANDAR 02 COND MURALHA ED
CEP 80.020-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO EMERSON.FREITAS@MADEIRAMADEIRA.COM.BR	
TELEFONE (41) 4063-7105		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 09:46:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Identificação



Pagamento



Confirmação



Carrinho

Itens do pedido		Quant.:	Total:
	Cód.: 387282 <u>Mesa Quadrada Plástica Branca 695x695mm</u> <u>Tramontina</u> Preço à vista com desconto de 10%: R\$ 105,59 Marca: TRAMONTINA	- 1 + Remover produto	R\$ 117,32

Calcule seu frete

OK

*Obs: O prazo indicado para entrega/retira começa a contar somente após a confirmação de pagamento.

Possui cupom de desconto? 

Foi atendido por vendedor? 

RESUMO

Subtotal produtos

R\$ 117,32

Frete

R\$ 0,00

Descontos

R\$ 0,00

Valor total

R\$ 105,59 à vista
(já com 10% de desconto) ou
R\$ 117,32 em 2x de R\$ 58,66

FAZER PEDIDO

CONTINUAR COMPRANDO



Ferramentas Kennedy
Razão social: Super-Pro Comércio de
Equipamentos e Ferramentas Ltda.
08.858.579/0015-35
Rod. BR 470 Jacu, Meias 1277, Est. 4
CEP 88.
5C

Fone:
0200 810 1050

Certificados e Segurança



Nós apoiamos

Ao utilizar este site da Ferramentas Kennedy você concorda com a coleta e tratamento de seus dados pessoais por meio de formulários e cookies, segundo o que estabelece a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Saiba mais em nossa Política de Privacidade e Termo de uso.

ENTENDI



Powered by



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.858.579/0015-35 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERRAMENTAS KENNEDY	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *) 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (Dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *) 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *) 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 470 INGO HERING	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO SALA A
--------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 88.370-888	BAIRRO/DISTRITO SAO DOMINGOS	MUNICÍPIO NAVEGANTES	UF SC
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNO.BERNARDIN@GENNESYS.COM	TELEFONE (41) 2109-8196
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **09:36:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Busque aqui



Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS

LANÇAMENTOS

PC GAMER TV OFERTA DO DIA

OPENBOX

SEJA PRIME

CARTÃO KABUM!

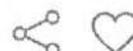
BAIXE O APP

Você está em: Tablets, iPads e E-readers > Kross > Código: 400632

Tablet Kross 10.36 Polegadas, 64GB, Octa-Core, Wi-Fi E 4G, Cinza



☆☆☆☆☆ (0)



- 1
- 2
- 3
- 4
- 5



Vendido e entregue por: **Mobcom** | Em estoque

R\$ 1.652,00

À vista no PIX

Em até 10x de **R\$ 165,20** sem juros no cartão

[Ver mais opções de pagamento](#)

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: **Kross**

COMPRAR



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Esse é o tablet kross yggdrasil, com tela de 10,36 polegadas, processador octa-core - T618

Garante uma magnífica velocidade de operação juntamente com uma alta eficiência para que possa usar seu tablet livre de travamentos, com 4gb de memória ram para que você possa usar diversos aplicativos simultaneamente e 64gbs de armazenamento para guardá-las, seu design fino e elegante proporciona muito estilo e sofisticação para o uso diário, possuindo uma câmera frontal de 5 megapixels e câmera traseira de 8 megapixels para você poder tirar fotos e gravar vídeos em alta qualidade!

Com seus 4 potentes alto falantes, ele garante que sua sessão de filmes seja maravilhosa com uma experiência de som sem igual! Unido com sua bateria de 6600mah garante que você possa assistir a seus filmes por 10 horas sem precisar carregar o seu tablet. Possui memória expansível em até 1tb através de cartão de memória micro sd para que você nunca fique sem espaço!

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: Kross
- Modelo: ke-tb1032of

Especificações Técnicas:

- Processador : t618
- Memória RAM : 4 gb
- Capacidade do SSD : 64gb
- Sistema Operacional : android 11
- Tamanho da Tela : 10.36"
- Resolução da Tela : 1200 x 2000
- Conexões : wi-fi usb type-c
- Conectividade : bluetooth
- Certificado de Homologação da Anatel : 17369-21-13359
- Dimensões do produto : 8 x 15,5 x 24,5 cm



- Peso : 600g

Conteúdo da Embalagem:

- Tablet
- Cabo type c para usb
- Carregador
- Capa de proteção
- Manual de usuário.

Garantia do Fornecedor

3 meses

Peso:

600 gramas (bruto com embalagem)

KaBuM! News

Receba ofertas

Qual é o seu nome?



Seu e-mail?

CADASTRAR

Departamentos

Hardware

Celular e Smartphone

Periféricos

Teclado e Mouse

Computadores

Placa de Vídeo

Monitores

Consoles e Games

Áudio

TV

Móveis

Eletrodomésticos

Eletroportáteis

Smart Home

Ferramentas

Ar e Ventilação

Segurança

Notebook

Câmeras e Drones

Conectividade

Processadores

Casa e Decoração

Esporte & Lazer

Geek

Espaço Gamer

Escritório

Energia

Serviços Digitais

Novidades e Promoções

Seja Prime

Black Friday

Mega Maio

Julho Gamer



- Pix
- Cartão KaBuM!
- Oferta do dia
- Gift Card KaBuM!
- Openbox
- Super Máquina
- Seleção Ninja
- Tecnologia 5G
- Venda seus produtos

Compra Segura

Garantia Estendida e Roubo + Quebra Acidental

Institucional

Sobre o KaBuM!

Políticas do Site e Marketplace

Políticas de Cookies

Políticas de Privacidade

Trabalhe Conosco

Código de Defesa do Consumidor

Exerça seus Direitos de Privacidade

Código de Conduta e Ética

Canal Ninja

Relatório anual do agente fiduciário - 1º Emissão de debêntures KaBuM!

FAQ

FAQ - Orientações

Minha Conta

Meus Pedidos

Cadastrar ou Remover Newsletter

Mídias sociais

Baixe os aplicativos





Atendimento

Horário de atendimento:
08:00 às 20:00 -
Segunda a Sábado,
horário de Brasília
(Exceto domingo e feriados)

Endereço:
Rua Carlos Gomes, 1321 -
9º andar - Centro
Limeira/SP - CEP: 13480-010

Central SAC:
(19) 2114-4444

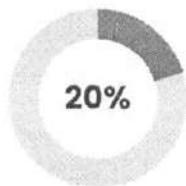
E-mail:
faleconosco@kabum.com.br

Chat:

INICIAR ATENDIMENTO



KaBuM!® é uma marca registrada de KABUM S.A | CNPJ: 05.570.714/0001-59 | Todos os direitos reservados. Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso. O KaBuM! não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante. Este site trabalha 100% em criptografia SSL. [Clique aqui e veja as políticas de nossa empresa.](#)

KaBuM!
www.kabum.com.br**Frete Grátis no KaBuM!**

Confira essa seleção de ofertas INSANAS que só o KaBuM! faz e tenha frete grátis* Clique e aproveite!

Powered by Pushnews

SELECIONE O ENDEREÇO

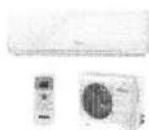
Inserir CEP

OK

Não lembro meu CEP

PRODUTO E FRETE

REMOVER TODOS

Vendido e entregue por: **A. DIAS**

Philco

Ar Condicionado Split Philco, 18000 Btus, Quente E Frio, 220vParcelado no cartão, à vista ou PIX: **R\$ 3.162,24**

Quant.

< 1 >



Preço à vista no PIX:

R\$ 3.162,24

Cupom de desconto

APLICAR CUPOM

RESUMO

Valor dos Produtos:

R\$ 3.162,24

Frete:

R\$ 0,00

Total à prazo:

R\$ 3.162,24

(em até 10x de R\$ 316,22 sem juros)

Valor à vista no Pix:

R\$ 3.162,24

(Economize: **RS 0.00**)



Frete Grátis no KaBuM!

Confira essa seleção de ofertas **INSANAS** que só o KaBuM! faz e tenha frete grátis* Clique e aproveite!

Powered by Pushnews



[Políticas do Site e Marketplace](#)
[Políticas de Privacidade](#)
[Exerça seus Direitos de Privacidade](#)



KaBuM!® é uma marca registrada de KABUM S.A | CNPJ: 05.570.714/0001-59 | Todos os direitos reservados. Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso. O KaBuM! não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante. Este site trabalha 100% em criptografia SSL. [Clique aqui e veja as políticas de nossa empresa.](#)



Frete Grátis no KaBuM!

Confira essa seleção de ofertas
INSANAS que só o KaBuM! faz e
tenha frete grátis* Clique e
aproveite!

Powered by Pushnews

DEPARTAMENTOS

LANÇAMENTOS

PC

GAMER

TV

OFERTA
DO DIA

OPENBOX

SEJA
PRIME

CARTÃO
KABUM!

BAIXE
O APP

Você está em: Ar e Ventilação > Ar condicionado > Código: 453990

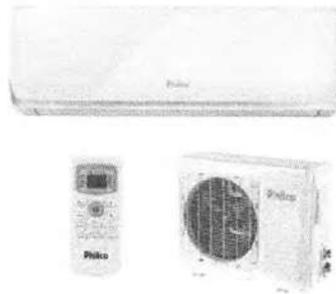
Ar Condicionado Split Philco, 18000 Btus, Quente E Frio, 220v

Philco

☆☆☆☆☆ (0)



- 1
- 2
- 3
- 4
- 5



Vendido e entregue por: **A. DIAS** | Em estoque

R\$ 3.162,24

À vista no PIX

COMPRAR

Em até 10x de **R\$ 316,22** sem juros no cartão

[Ver mais opções de pagamento](#)

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Philco

- R\$ 1.493,10
- R\$ 1.481,05
- R\$ 4.794,90
- R\$ 1.799,90
- R\$ 1.979,00
- R\$ 2.299,90
- R\$ 4.896,94
- R\$ 1.7

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Consentimento de Cookies

Nós utilizamos as cookies para personalizar anúncios, gerar dados estatísticos e garantir que você tenha a melhor experiência no KaBuM!. Conheça a [Política de Privacidade](#) e a [Política de Cookies](#) do KaBuM!

Entendi

Ar condicionado split philco 18000 btus quente e frio 220v

Especificações técnicas

- Capacidade líquida:** 1/4 e. 1/2
- Capacidade sucção:** 1/4 e. 1/2
- Altura (mm) *com embalagem (unidade ext):** 905
- Profundidade (mm) *com embalagem (unidade ext):** 640
- Comprimento (mm) *com embalagem (unidade interna):** 345
- Altura (mm) *com embalagem (unidade interna):** 290
- Profundidade (mm) *com embalagem (unidade interna):** 970
- Comprimento (mm) *sem embalagem (unidade interna):** 219
- Altura (mm) *sem embalagem (unidade interna):** 298
- Profundidade (mm) *sem embalagem (unidade interna):** 920

altura (mm) *sem embalagem (unidade ext): 580**largura (mm) *sem embalagem (unidade ext):** 580**comprimento (mm) *sem embalagem (unidade ext):** 580**ean (unidade interna):** 1**ean (unidade externa):** 7899466435821**peso bruto (unidade externa):** 37.0**peso bruto (unidade interna):** 13.5**ncm (unidade externa):** 84151011**ncm (unidade interna):** 84151011**peso líquido (unidade externa):** 33.0**peso líquido (unidade interna):** 11.5**vazao de ar (m3/h):** 900**capacidade total de ar:** 18000**voltagem:** 220v**classificacao energetica (selo procel):** a.**tecnologia:** convencional**ciclo de ar:** quente/frio**climatiza ate (m2):** 30**gas refrigerante:** ecologico (r-410a)**codigo da unidade interna (evaporadora):** pac18000qfm9**codigo da unidade externa (condensadora):** pac18000qfm9**cor:** branco**consumo (watts/mes):** 34.1**vazao de ar unidade interna (maxima) [m3/min]:** 1**deflexao de ar (. Acima / abaixo)::** nao**deflexao de ar (. Direita / esquerda)::** nao**controle remoto:** sim**sensor de presenca:** nao**filtro anti-po:** sim**filtro anti-bacteria:** sim**filtro desodorizador:** nao**auto diagnostico:** nao**funcao automatico:** sim**funcao timer:** sim**funcao sleep:** sim**desumidificacao:** sim**reinicio automatico:** nao**protecao anti-corrosao:** sim**fabrica no brasil:** sim**ponto de drenagem:** condensadora**comprimento max. Interligacao (m):** 10**desnivel max. De interligacao (m):** 1**nivel de ruido maximo interno (db(a)):** 46**nivel de ruido maximo externo (db(a)):** 58**garantia equipamento (se instalador credenciado):** 1 ano**garantia compressor (se instalador credenciado):** 1 ano**serpentina:** cobre**altura (mm):** 1**produto:** ar condicionado**leal para ambiente de até:** 00**Frete Grátis no KaBuMI!**

Confira essa seleção de ofertas INSANAS que só o KaBuMI faz e tenha frete grátis* Clique e aproveite!

Powered by Pushnews



Consentimento de Cookies

Nós utilizamos os cookies para personalizar anúncios, gerar dados estatísticos e garantir que você tenha a melhor experiência no KaBuMI. Conheça a [Política de Privacidade e a Política de Cookies do KaBuMI](#)

VER TODOS >



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.570.714/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KABUM S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KABUM	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NÚMERO 1321	COMPLEMENTO ANDAR 9 E 10
-------------------------------------	-----------------------	------------------------------------

CEP 13.480-013	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMEIRA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALIZACAO@KABUM.COM.BR	TELEFONE (19) 2113-8250
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

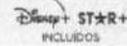
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **09:43:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assine o nível 6 por R\$ 14,99

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas do dia Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode gostar: guarda chuva grande - sombrinh
Calçados, Roupas e Bolsas > Acessórios de Moda > Guarda

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde



oakley - guarda chuva infantil



Conferir mais produtos da marca Classe

Novo | +100 vendidos

Sombrinha Guarda Chuva Dupla Face Raios Uv Liso Contra Vento

★★★★☆ (6)

R\$ 29⁹⁹

R\$ 23³⁷ 21% OFF
em 12x R\$ 2²⁷

Ver os meios de pagamento

- Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as fo envio.
Calcular o prazo de entrega

Cor: Preto



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (56 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

- Devolução grátis. Você tem 30 dias, data de recebimento.
- Compra Garantida. receba o produt esperando ou devolvemos o dinhei
- Mercado Pontos. Você acumula 5 p

Informações sobre o vendedor

MercadoLíder Gold
É um dos melhores do site!

+1000

Vendas nos últimos 50 dias



Presta bom atendimento

E pro

Ver mais dados deste vendedor

Devolução grátis

Anúncios do vendedor



R\$ 47⁹² 20% OFF

12x R\$ 4,65

Guarda Chuva Invertido
Tecido Duplo Impermeável...



R\$ 56⁸⁰ 28% OFF

12x R\$ 5,52

FULL

Mouse Pad gamer Exbom MP-LED3080 300mm x 800mm ...



R\$ 35¹¹ 12% OFF

12x R\$ 3,40

FULL

Teclado Exbom BK-102 QWERTY português Brasil co...

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	Classe JL
Modelo	Sombrinha, Chuva, Bolsa, Mochila, Colorido, Cores, Proteção UV, So l, Preto

Outras características

Gênero: Sem gênero

Personagem: Colorido

Peso: 210 g

Tipo de guarda-chuva: Grande que cabe na bolsa, Clássico, Compacto, Pequeno

Com abertura automática: Não

Comprimento: 97 cm

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importe o

Ver mais sobre devoluções



Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando, e devolvemos o seu dinheiro

Saiba mais sobre garantia

Descrição

EXCELENTE CUSTO-BENEFÍCIO!

Todos nós sabemos como o tempo é imprevisível, não é mesmo? Do nada, o tempo vira e começa a chover

Pensando nisso, é essencial ter uma proteção sempre com você em casos de imprevistos como chuvas e ventanias.

Em sua parte interior, o guarda-chuva conta com um tecido que protege contra os raios UV, trazendo ainda mais uma camada de proteção. Podendo ser utilizado como guarda-chuva e sombrinha

Além disso, o guarda-chuva é composto de 8 varetas resistentes que se dobram, deixando a sombrinha muito leve e compacta para levar na bolsa ou mochila sem fazer muito volume

DIVERSAS CORES PARA ESCOLHER

CARACTERÍSTICAS:

- Diversas cores;
- Tecido com proteção UV;
- Seca rápido;
- Leve e portátil;
- Medidas aberto: 52 cm (altura) x 97 cm (comprimento);
- Medidas fechado: 24 cm (altura) x 6 cm (comprimento);
- Peso: 210g.

ITENS INCLUSOS:

- 01 Guarda-Chuva

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Devoluções grátis

Meios de pagamento

Garantia

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Últimas perguntas feitas

Quero comprar 18 unidades, tem desconto?

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Disney+ STAR+ INCLUIDOS

Assine o nível 6

Informe seu CEP

Categorias Ofertas do dia Vender Contato



Você também pode gostar: ferro arno ultraglis - ferro mond Eletrodomésticos > Pequenos Eletrodomésticos > Para a Ce

Confira o envio para o seu endereço Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

ferro de passar industrial

Incluir CEP

Mais tarde



Ferro de passar a vapor Black+Decker FX2700 cor preto e verde 127V

★★★★☆ (1575)

RECOMENDADO em Ferros de passar

R\$ 130

em 12x R\$ 12,64

Ver os meios de pagamento

Voltagem: Escolha uma opção para ver o preço

127V

220V

O que você precisa saber sobre este produto

- Para uso doméstico.
- Potência de 1200W.
- Com vapor extra.
- Conta com função de passamento vertical.
- Reservatório de água de 280ml.
- Com cabo giratório.
- Base de ceramic gliss.
- Remove com eficiência as rugas mais difíceis.

Ver características

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega de envio.

Calcular o prazo de entrega

Vendido por JAAFINFORMATICALTDAJAFIN MercadoLíder | +1000 vendas

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 7 dias para devolver a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

1 anos de garantia de fábrica

Informações sobre o vendedor

MercadoLíder Platinum É um dos melhores do site!

+1000

Vendas nos últimos 60 dias Presta bom atendimento E produtos

Ver mais dados deste vendedor

Meios de pagamento

Cartões de crédito



Cartões de débito



Boleto bancário



Quem viu este produto também comprou



R\$ 154 15% OFF

12x R\$ 14,97

5% OFF com Mercado Crédito Frete grátis

Ferro de passar a vapor Black+Decker FX3060 cor...



R\$ 104

12x R\$ 10,11

5% OFF com Mercado Crédito Frete grátis

Ferro de passar a vapor Black+Decker FX2100 cor az...



R\$ 108,50

12x R\$ 10,55

5% OFF com Mercado Crédito Frete grátis

Ferro Passar Roupas À Vapor 5 Temperaturas Light Elgin...

Características para Black+Decker FX2700

Uso do ferro: Doméstico

 Tipo de ferro: A vapor

Produtos patrocinados

 É vaporizador: Não

 É estação à vapor: Não


R\$ 312⁹⁹
12x R\$ 30,29
Frete grátis ✨ FI
Ferro de passar
Oster Turbo Ste.

 Com função de passamento vertical: Sim


R\$ 149⁹⁹
12x R\$ 14,58
Frete grátis
Ferro A Vapor B
Tanque Destacé



R\$ 134⁹⁰
12x R\$ 13,11
Frete grátis ✨ FI
Ferro De Passar
Antiaderente Bli



R\$ 80
3x R\$ 26,67 sem
Frete grátis
Ferro de passar
Agratto cor brar

[Ver mais características](#)

Descrição

Passar as roupas é uma atividade que deve ser feito com cuidado e delicadeza, se não queremos danificar as roupas ou até enrugá-las mais; por isso, é importante ter um ferro de boa qualidade o que nos permitirá obter bons resultados. Seja no escritório, com amigos ou em uma ocasião especial, vestir suas roupas impecáveis fala muito de você. Este ferro será seu aliado para que fique bem o tempo todo!

Uma experiência de passar roupa sem paralelo

Sendo a vapor, você obterá ótimos resultados sem estragar a suas roupas e seu tamanho pequeno permite armazená-lo em praticamente qualquer espaço. Além disso, seu aquecimento ágil facilita a rapidez do engomar, otimizando o consumo de eletricidade e contribuindo para a economia do lar.

Otimize seus tempos

Cada tecido requer um cuidado específico. Com o sistema de vapor ajustável, você eliminará as rugas mais difíceis de maneira fácil e simples sem danificar suas roupas.

Cuide de suas roupas

Seu sistema anti-gotejamento permitirá que você pranche tecidos delicados sem ter que se preocupar por os pontos causados por gotas de água.

Compare com outros produtos similares



Ferro de passar a vapor
Black+Decker FX2700 cor
preto e verde 127V

(Este produto)



Ferro de passar a vapor
Black+Decker FX3060 cor
azul e branco com base...

Ver produto



Ferro Passar Roupas À
Vapor 5 Temperaturas
Light Elgin 127v Cor Roxo..

Ver produto



Ferro De Passar A V:
A Seco Electrolux Ef
Esi10

Ver produto

Opiniões

★★★★★ (1575)

★★★★★ (2145)

★★★★★ (923)

★★★★★ (195)

Preço

R\$ 130

R\$ 154

R\$ 108,50

R\$ 113

Cor

Preto/Verde

Azul/Branco

Roxo

Azul

Voltagem

127V

127V

110V

110V



Ferro de passar a vapor
Black+Decker FX2700 cor
preto e verde 127V
(Este produto)



Ferro de passar a vapor
Black+Decker FX3060 cor
azul e branco com base...
Ver produto



Ferro Passar Roupas À
Vapor 5 Temperaturas
Light Elgin 127v Cor Roxo..
Ver produto



Ferro De Passar A Vi
A Seco Electrolux Ef
Esi10
Ver produto

Potência	1200 W	1200 W	1200 W	1200 W
Uso do ferro	Doméstico	Doméstico	Doméstico	Doméstico
Tipo de ferro	A vapor	A vapor	A vapor	A vapor
É vaporizador	Não	Não	Sim	
É estação de vapor	Não	Não		
Com função de passamento vertical			Sim	

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Devoluções grátis

Meios de pagamento

Garantia

Esta com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Busque o que você quer saber

Digite uma pergunta ou palavra-chave...

Últimas perguntas feitas

Funciona bem a vapor e a seco né?

↳ Sim

Ver mais 7 resultados ▾

🔍 Como pergunto ao vendedor?

Opiniões do produto

4.6 ★★★★★
1,575 avaliações

Opiniões com fotos

5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★



Avaliação de características

Custo-benefício



Facilidade de uso



Praticidade



1 5 5 5

Ordenar ▾

Qualificação ▾

★★★★★

17 ago 2022

Produto muito bom, minha esposa gostou. Obs: tem um gotejamento quando se passa roupa muito rápido, não e que sai do lugar do vapor, pinga do reservatório de água, vi que tem um pequeno furinho na tampa, e a água pinga por ali, não sei para que serve mais resolvi colocar um pedaço de fita isolante para ver, resolveu o problema, não pinga mais por ali. Não sei para que serve, se for só para passar nervoso já foi resolvido kkk fica a dica. Melhorou muito, achamos o vapor bem top, e da para passar rapidinho as roupas. Ate o momento, compramos recente, mas sem nenhum problema.

É útil 56



★★★★☆

21 fev 2022

Passa muito bem, mas tenho 3 apontamentos, que não sei se é negativo, mas me incomodou: 1 - ao manusear, ele solta algumas gotas de água pelo furo frontal. 2 - como sou eu que passo minha roupa, por ser homem, minha mão é um pouco maior que a feminina, então, onde se pega no ferro fica muito apertado e de vez em quando, ao manusear, meus dedos mudam a temperatura sem querer. 3 - o material do cabo é bom, mas ele fica enroscando na roupa e amassada novamente o tecido nos cantos da tábua de passar.

É útil 44



★★★★★

28 ago 2021

Produto é muito bom, com muito recursos, ótima autolimpeza e bastante vapor (isso para a opção de 220v). Caso vc use 110v não será muito bom, pois ele é leve e em 110v a potência é a metade. Nesse caso parta para um fx3060 com os mesmo recursos, porém um pouco maior e mais pesado, que facilitará seu trabalho.

É útil 59

[Mostrar todas as opiniões](#)[Mais informações ▲](#)[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#)

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.007.331/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBAZAR.COM.BR. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EBAZAR.COM.BR	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>52.11-7-02 - Guarda-móveis</p> <p>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</p> <p>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</p> <p>52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo</p> <p>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</p> <p>52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM</p> <p>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</p> <p>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <p>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</p> <p>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS 3000	NÚMERO 3003	COMPLEMENTO PARTE A
---	----------------	------------------------

CEP 06.233-903	BAIRRO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM	TELEFONE (11) 2543-4155
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 09:53:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.007.331/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EBAZAR.COM.BR. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS 3000	NÚMERO 3003	COMPLEMENTO PARTE A
---	----------------	------------------------

CEP 06.233-903	BAIRRO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM	TELEFONE (11) 2543-4155
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 09:53:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**Re: Cotação móveis e eletrodomésticos**

Dani <licitacao@digiplus.com.br>

Qua, 26/04/2023 14:54

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Boa tarde!

Agradecemos a oportunidade, mas no momento o setor de cotações está com alta demanda, não conseguindo atender no momento.

Att,

Em 26/04/2023 11:13, Depto de Compras Coronel Vivida-PR escreveu:

Bom dia, peço por gentileza ajuda com orçamento para abertura de licitação.

Att; Maira.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****

**Compras**

Planejamento de Contratação



(46) 3232-8300



(46) 3232-8304

comprascvv@outlook.comwww.coronelvivida.pr.gov.br/

Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000

Não contém vírus, www.avast.com

--

Atenciosamente,

Daniele Daros Arcaro

Licitações/Compras

E-mail: licitacao@digiplus.com.br

Fone/Wats: (48) 3525-0526

Outlook

Pesquisar



Página Inicial Exibir Ajuda

Seu armazenamento está 91% cheio. Se você se desconectar, não poderá enviar ou receber

Pastas

Caixa de Entrada

Lixo Eletrônico

Rascunhos

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

CONSÓRCIO PINHAIS

Orçamentos

Arquivo Morto

Anotações

Fornecedores

Histórico de Conversa

Orçamentos

Orçamentos 2021

Orçamentos 2022

Orçamentos 2023

Criar nova pasta

Grupos

Fechar Anterior Próximo

Cotação persiana.



Depto de Compras

Para: joselmapossato@ Qui, 11/05/2023 16:09

Boa tarde peço por gentileza ajuda com orçamento para o item 24 persiana.

24	QUANTIDADE 350	M ²	17744	PERSIANA VERTICAL SUPERIOR EM ALUM
----	----------------	----------------	-------	------------------------------------

Razão social:

CNPJ:

CONTATO:

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****

Armazenamento da Microsoft

4.5 GB usado de 5 GB (91%)

[Obter mais armazenamento](#)


Compras

Planejamento de Contratação

Outlook

Pesquisar



Página Inicial Exibir Ajuda

Seu armazenamento está 91% cheio. Se você se desconectar, não poderá enviar ou receber

Pastas

Caixa de Entrada

Lixo Eletrônico

Rascunhos

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

CONSÓRCIO PINHAIS

Orçamentos

Arquivo Morto

Anotações

Fornecedores

Histórico de Conversa

Orçamentos

Orçamentos 2021

Orçamentos 2022

Orçamentos 2023

Criar nova pasta

Grupos

Fechar

Anterior

Próximo

Cotação móveis



Depto de Compras

Para: ana@trixmoveis.c Qui, 11/05/2023 15:49



PRATELEIRA ARQUIVOS - EN...

34 KB

2 anexos (104 KB) Salvar tudo no OneDrive

Baixar tudo

Boa tarde, se conseguir me ajudar com orçamento para abertura de licitação para os itens 3, 4, 5, 8, 16, 53.

Só o item 53 tem projeto os demais só descritivo, a cor fica a definir depois então pode ser cotado como colorido.

Att: maira.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****

Armazenamento da Microsoft

4.5 GB usado de 5 GB (91%)

Obter mais armazenamento



Compras

Planejamento de Contratação



Outlook

Pesquisar

Página Inicial Exibir Ajuda

Novo email Excluir Arquivar Denunciar Varrer

Seu armazenamento está 91% cheio. Se você se desconectar, não poderá enviar ou receber

Pastas

Caixa de Entrada

Lixo Eletrônico

Rascunhos

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

CONSÓRCIO PINHAIS

Orçamentos

Arquivo Morto

Anotações

Fornecedores

Histórico de Conversa

Orçamentos

Orçamentos 2021

Orçamentos 2022

Orçamentos 2023

Criar nova pasta

Grupos

Fechar Anterior Próximo

Orçamento móveis



Depto de Compras

Para: vitalarprojetos@h Qui, 11/05/2023 15:36

1. Orçamento.xls 70 KB

2 anexos (104 KB) Salvar tudo no OneDrive

Baixar tudo

Boa tarde, peço por gentileza ajuda com orçamento se estiver muito apurado e conseguir só para os itens 3, 4, 5, 8, 16 e 53 que não estou conseguindo cotação, já agradeço muito.

Att; Maira.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO

Armazenamento da Microsoft

4.5 GB usado de 5 GB (91%)

Obter mais armazenamento



Compras

Planejamento de Contratação



Outlook

Pesquisar

Página Inicial Exibir Ajuda

Novo email Excluir Arquivar Denunciar Varrer

Seu armazenamento está 91% cheio. Se você se desconectar, não poderá enviar ou receber

Pastas

Caixa de Entrada

Lixo Eletrônico

Rascunhos

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

CONSÓRCIO PINHAIS

Orçamentos

Arquivo Morto

Anotações

Fornecedores

Histórico de Conversa

Orçamentos

Orçamentos 2021

Orçamentos 2022

Orçamentos 2023

Criar nova pasta

Grupos

Armazenamento da Microsoft

4.5 GB usado de 5 GB (91%)

Obter mais armazenamento

Fechar Anterior Próximo

cotação móveis



Depto de Compras

Para: mobilie.orcament Seg, 08/05/2023 11:42



1. Orçamento.xls 70 KB

Bom dia, peço por gentileza ajuda com orçamento para abertura de licitação.

Att; Maira.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO



Compras

Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

(46) 3232-8304

comprascvv@outlook.com

www.coronelvivida.p

Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR CEP: 85550-000

Responder Encaminhar



Outlook

Pesquisar

Página Inicial Exibir Ajuda

Novo email Excluir Arquivar Denunciar Varrer M

Seu armazenamento está 91% cheio. Se você se desconectar, não poderá enviar ou receber

Pastas

Caixa de Entrada

Lixo Eletrônico

Rascunhos

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

CONSÓRCIO PINHAIS

Orçamentos

Arquivo Morto

Anotações

Fornecedores

Histórico de Conversa

Orçamentos

Orçamentos 2021

Orçamentos 2022

Orçamentos 2023

Criar nova pasta

Grupos

Armazenamento da Microsoft

4.5 GB usado de 5 GB (91%)

Obter mais armazenamento

Fechar Anterior Próximo

Cotação móveis e eletrodomésticos



Depto de Compras

Para: vendas@cormed. Seg, 08/05/2023 11:38

Bom dia, peço por gentileza ajuda com orçamento para abertura de licitação.

Att; Maira.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO



Compras

Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

(46) 3232-8304

comprascv@outlook.com

www.coronelvivida.p

Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR CEP: 85550-000

Responder

Encaminhar

Outlook

Pesquisar



Página Inicial Exibir Ajuda

Seu armazenamento está 91% cheio. Se você se desconectar, não poderá enviar ou receber

Pastas

Caixa de Entrada

Lixo Eletrônico

Rascunhos

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

CONSÓRCIO PINHAIS

Orçamentos

Arquivo Morto

Anotações

Fornecedores

Histórico de Conversa

Orçamentos

Orçamentos 2021

Orçamentos 2022

Orçamentos 2023

Criar nova pasta

Grupos

Fechar Anterior Próximo

Cotação móveis



Depto de Compras

Para: licitageferson@ya Seg, 08/05/2023 11:29

1. Orçamento.xls
70 KB

Bom dia, peço por gentileza ajuda com orçamento para abertura de licitação.

Att; Maira.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

(46) 3232-8304

comprascv@outlook.com

www.coronelvivida.pr

Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000

Armazenamento da Microsoft

4.5 GB usado de 5 GB (91%)

Obter mais armazenamento



Outlook

Pesquisar

Página Inicial Exibir Ajuda

Novo email Excluir Arquivar Denunciar Varrer M

Seu armazenamento está 91% cheio. Se você se desconectar, não poderá enviar ou receber

Pastas

Caixa de Entrada

Lixo Eletrônico

Rascunhos

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

CONSÓRCIO PINHAIS

Orçamentos

Arquivo Morto

Anotações

Fornecedores

Histórico de Conversa

Orçamentos

Orçamentos 2021

Orçamentos 2022

Orçamentos 2023

Criar nova pasta

Grupos

Armazenamento da Microsoft

4.5 GB usado de 5 GB (91%)

Obter mais armazenamento

Fechar Anterior Próximo

Cotação móveis, eletrodomésticos e persianas.



Depto de Compras Para: propostas@brasil Seg, 08/05/2023 11:27



1. Orçamento.xls 70 KB

Bom dia, peço por gentileza ajuda com orçamento para abertura de licitação.

Att; Maira.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO



Compras Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

(46) 3232-8304

comprascvv@outlook.com

www.coronelvividap

Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR CEP: 85550-000



Outlook

Pesquisar

Página Inicial Exibir Ajuda

Novo email Excluir Arquivar Denunciar Varrer M

Pastas

Caixa de Entrada

Lixo Eletrônico

Rascunhos

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

CONSÓRCIO PINHAIS

Orçamentos

Arquivo Morto

Anotações

Fornecedores

Histórico de Conversa

Orçamentos

Orçamentos 2021

Orçamentos 2022

Orçamentos 2023

Criar nova pasta

Grupos

Novo grupo

Fechar Anterior Próximo

Cotação móveis, eletrodomésticos e persiana.



Depto de Compras

Para: pcamaralamaral(Seg, 08/05/2023 11:17

1. Orçamento.xls
70 KB

Bom dia, peço por gentileza ajuda com orçamento para abertura de licitação.

Att, Maira.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

(46) 3232-8304

comprascvv@outlook.com

www.coronelvivida.p

Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000



Cotação móveis e persianas.

Depto de Compras Coronel Vivida-PR

Seg, 08/05/2023 11:09

Para: decorinter@bol.com.br <decorinter@bol.com.br>

📎 1 anexos (70 KB)

1. Orçamento.xls;

Bpm dia, peço ajuda com orçamento para abertura de licitação para o item 350 persianas.

Att; Maira.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

☎ (46) 3232-8300

☎ (46) 3232-8304

✉ comprascvv@outlook.com

🌐 www.coronelvivida.pr.gov.br/

📍 Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000



cotação persianas

Depto de Compras Coronel Vivida-PR

Seg, 08/05/2023 10:22

Para: elegancedecoracoes25@hotmail.com <elegancedecoracoes25@hotmail.com>

📎 1 anexos (70 KB)

1. Orçamento.xls;

Bom dia, peço por gentileza ajuda com orçamento para o item 350 de persiana, para abertura de licitação.

Att; Maira

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

☎ (46) 3232-8300

📞 (46) 3232-8304

✉ comprascvv@outlook.com

🌐 www.coronelvivida.pr.gov.br/

📍 Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000



Móveis, eletrodomésticos e persianas

Depto de Compras Coronel Vivida-PR

Seg, 08/05/2023 10:16

Para: carolineafdb@hotmail.com <carolineafdb@hotmail.com>

📎 2 anexos (104 KB)

PRATELEIRA ARQUIVOS - ENGENHARIA.pdf; 1. Orçamento.xls;

Bom dia peço por gentileza ajuda com orçamento para abertura de licitação.

Att; Maira.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

☎ (46) 3232-8300

📞 (46) 3232-8304

✉ comprascvv@outlook.com

🌐 www.coronelvivida.pr.gov.br/

📍 Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000



Cotação móveis

Depto de Compras Coronel Vivida-PR

Sex, 05/05/2023 16:56

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Cco: newmoveissobmedida@hotmail.com

<newmoveissobmedida@hotmail.com>;Anderson22bueno@gmail.com

<Anderson22bueno@gmail.com>

📎 2 anexos (104 KB)

1. Orçamento.xls; PRATELEIRA ARQUIVOS - ENGENHARIA.pdf;

Boa tarde peço por gentileza ajuda com orçamento para abertura de licitação. Para os itens 3;4;5;7;8;16 e 53

Att; Maira.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

☎ (46) 3232-8300

📠 (46) 3232-8304

✉ comprascvv@outlook.com

🌐 www.coronelvivida.pr.gov.br/

📍 Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000



Não contém vírus. www.avast.com



Orçamento móveis

Depto de Compras Coronel Vivida-PR

Qua, 26/04/2023 13:15

Para: alexsandroareis@hotmail.com <alexsandroareis@hotmail.com>

📎 2 anexos (104 KB)

1. Orçamento.xls; PRATELEIRA ARQUIVOS - ENGENHARIA.pdf;

Bom dia, peço por gentileza ajuda com orçamento pra abertura de licitação.

Att; Maira.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

☎ (46) 3232-8300

📠 (46) 3232-8304

✉ comprascvv@outlook.com

🌐 www.coronelvivida.pr.gov.br/

📍 Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000



Não contém vírus. www.avast.com



Orçamento de móveis e eletrodomésticos

Depto de Compras Coronel Vivida-PR

Qua, 26/04/2023 11:19

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Cco: Trix Móveis <trix@trixmoveis.com.br>;moveisindustrialcamili@hotmail.com
<moveisindustrialcamili@hotmail.com>;criari.fb@hotmail.com
<criari.fb@hotmail.com>;perflexmoveis@gmail.com
<perflexmoveis@gmail.com>;compras@mundusnovus.com.br
<compras@mundusnovus.com.br>;comercial@movesco.com.br
<comercial@movesco.com.br>;lucas_duns@hotmail.com
<lucas_duns@hotmail.com>;ericsonrosa@hotmail.com <ericsonrosa@hotmail.com>

📎 2 anexos (104 KB)

1. Orçamento.xls; PRATELEIRA ARQUIVOS - ENGENHARIA.pdf;

Bom dia, peço por gentileza ajuda com orçamento para abertura de licitação.

Att; Maira.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

☎ (46) 3232-8300

📞 (46) 3232-8304

✉ comprascvv@outlook.com

🌐 www.coronelvivida.pr.gov.br/

📍 Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000

📧 Não contém vírus. www.avast.com



Cotação móveis e eletrodomésticos

Depto de Compras Coronel Vivida-PR

Qua, 26/04/2023 11:13

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Cco: propostas@brasidas.com.br <propostas@brasidas.com.br>; reiflexvendas@terra.com.br <reiflexvendas@terra.com.br>; licitacao@digiplus.com.br <licitacao@digiplus.com.br>

📎 2 anexos (104 KB)

1. Orçamento.xls; PRATELEIRA ARQUIVOS - ENGENHARIA.pdf;

Bom dia, peço por gentileza ajuda com orçamento para abertura de licitação.

Att; Maira.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

☎ (46) 3232-8300

📞 (46) 3232-8304

✉ comprascvv@outlook.com

🌐 www.coronelvivida.pr.gov.br/

📍 Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000



Não contém vírus. www.avast.com



Cotação persianas

Depto de Compras Coronel Vivida-PR

Qua, 26/04/2023 11:10

Para: comprascvv@outlook.com.br <comprascvv@outlook.com.br>

Cc: persianascoronel@hotmail.com <persianascoronel@hotmail.com>;decorinter@bol.com.br <decorinter@bol.com.br>;dlkaram@hotmail.com <dlkaram@hotmail.com>;joselmapossato@hotmail.com <joselmapossato@hotmail.com>

📎 1 anexos (70 KB)

1. Orçamento.xls;

Bom dia, peço por gentileza ajuda com orçamento para o item 24 para abertura de licitação.

Att; Maira.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

☎ (46) 3232-8300

📞 (46) 3232-8304

✉ comprascvv@outlook.com

🌐 www.coronelvivida.pr.gov.br/

📍 Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000



Não contém vírus. www.avast.com



Orçamento móveis

Depto de Compras Coronel Vivida-PR

Ter, 25/04/2023 13:42

Para: aexposicao@yahoo.com.br <aexposicao@yahoo.com.br>

📎 2 anexos (104 KB)

1. Orçamento.xls; PRATELEIRA ARQUIVOS - ENGENHARIA.pdf;

Boa tarde, peço por gentileza ajuda com orçamento para abertura de licitação.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

☎ (46) 3232-8300

📞 (46) 3232-8304

✉ comprascvv@outlook.com

🌐 www.coronelvivida.pr.gov.br/

📍 Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000



Não contém vírus. www.avast.com



Cotação aparelhos eletrônicos.

Depto de Compras Coronel Vivida-PR

Ter, 25/04/2023 11:57

Para: comprascvv@outlook.com.br <comprascvv@outlook.com.br>

Cco: Dexcel Informática <loja_dexcel@hotmail.com>;informaq@informaq.net.br

<informaq@informaq.net.br>;Volfran Papelaria e Inf. Ltda

<comprasgrupovolfran@gmail.com>;carolineafdb@hotmail.com <carolineafdb@hotmail.com>;Polo

Representações <vendas.polo@outlook.com>;giga@wln.com.br

<giga@wln.com.br>;felipeamui1@gmail.com <felipeamui1@gmail.com>;papirosapelaria@hotmail.com

<papirosapelaria@hotmail.com>;jhonatan98camargo@gmail.com <jhonatan98camargo@gmail.com>

📎 1 anexos (70 KB)

1. Orçamento.xls;

Bom dia, peço por gentileza ajuda com orçamento para abertura de licitação para os itens de aparelhos eletrônicos portáteis.

Att. Maira.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

☎ (46) 3232-8300

📞 (46) 3232-8304

✉ comprascvv@outlook.com

🌐 www.coronelvivida.pr.gov.br/

📍 Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000



Não contém vírus. www.avast.com



orçamento móveis

Depto de Compras Coronel Vivida-PR

Ter, 25/04/2023 11:43

Para: deccortemoveis@gmail.com <deccortemoveis@gmail.com>

📎 2 anexos (104 KB)

1. Orçamento.xls; PRATELEIRA ARQUIVOS - ENGENHARIA.pdf;

Bom dia, peço por gentileza ajuda com orçamento para abertura de licitação.

Att; Maira.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

☎ (46) 3232-8300

📞 (46) 3232-8304

✉ comprascvv@outlook.com

🌐 www.coronelvivida.pr.gov.br/

📍 Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000

✉️ Não contém vírus. www.avast.com



orçamento móveis

Depto de Compras Coronel Vivida-PR

Seg, 24/04/2023 11:50

Para: comprascvv@outlook.com.br <comprascvv@outlook.com.br>

Cco: Trix Móveis <trix@trixmoveis.com.br>;moveispagnoncelli@hotmail.com

<moveispagnoncelli@hotmail.com>;Santolin Móveis

<santolin.moveis@hotmail.com>;soberanadesign@hotmail.com <soberanadesign@hotmail.com>

📎 2 anexos (104 KB)

1. Orçamento.xls; PRATELEIRA ARQUIVOS - ENGENHARIA.pdf;

Bom dia, peço por gentileza ajuda com orçamento para abertura de licitação.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras

Planejamento de Contratação

☎ (46) 3232-8300

📞 (46) 3232-8304

✉ comprascvv@outlook.com

🌐 www.coronelvivida.pr.gov.br/

📍 Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000

✉️ Não contém vírus. www.avast.com



COTAÇÃO MÓVEIS, ELETRÔNICOS E ELETRODOMESTICOS ALTERA

Depto de Compras Coronel Vivida-PR

Qui, 30/03/2023 16:54

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Cco: Polo Representações <vendas.polo@outlook.com>;comercial.bagatoli@yahoo.com.br <comercial.bagatoli@yahoo.com.br>;anamichele@hotmail.com <anamichele@hotmail.com>;vanguardeira@vanguardeira.com.br <vanguardeira@vanguardeira.com.br>;romario@vanguardeira.com.br <romario@vanguardeira.com.br>;Dexcel Informática <loja_dexcel@hotmail.com>;empenhos@itaca.eco.br <empenhos@itaca.eco.br>;mellofaria83@gmail.com <mellofaria83@gmail.com>;leandroreflex@terra.com.br <leandroreflex@terra.com.br>;reflexvendas@terra.com.br <reflexvendas@terra.com.br>;telecopy@telecopy.com.br <telecopy@telecopy.com.br>;proposta@vitanet.net.br <proposta@vitanet.net.br>;contato@ckequipamentos.com.br <contato@ckequipamentos.com.br>;menegussomaquinas.palmas@hotmail.com <menegussomaquinas.palmas@hotmail.com>;sevenequipamentos@yahoo.com.br <sevenequipamentos@yahoo.com.br>;loja20@elojasbecker.com.br <loja20@elojasbecker.com.br>;carlos jose Centofante <conecta2007@gmail.com>;Francescon Presentes Ltda <comprasmmgrupovolfran@gmail.com>;contato@aff-moveis.com.br <contato@aff-moveis.com.br>;carolineafdb@hotmail.com <carolineafdb@hotmail.com>

📎 1 anexos (70 KB)

1. Orçamento.xls;

Boa tarde, favor desconsiderar pedido anterior pois foi necessário incluir e alterar itens, segue pedido de orçamento para abertura de licitação.

Att; Maira

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO*****



Compras
Planejamento de Contratação

☎ (46) 3232-8300

📞 (46) 3232-8304

✉ comprascvv@outlook.com

🌐 www.coronelvivida.pr.gov.br/

📍 Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR
CEP: 85550-000

COMPARATIVO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES		UTENSÍLIOS DE MADEIRA EIRELI		LOJAS BECKER LTDA		MÓVEIS PONTAROLLO EIRELI		BITA ONDÚSTRIA E COMERCIO LTDA		COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		AMERICANAS		ALCAMAR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA		MAGAZINE LUIZA		EBAZAR				
						VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
						1	1	22	unid.	11744	ARMARIO DE ACO COM 08 PORTAS COM CADEADO: ARMARIO DUPLO COM 08 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUIMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVES DE SISTEMA ELETROSTATICO A PO, COM CAMADA MINIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISORIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE ACO Nº 24 (0,90MM), 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO Nº 24 (0,60MM), REFORCO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS, 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISORIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM), A BASE DEVERA SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PES REGULAVEIS (SAPATAS) PARA CORRECAO DE PEQUENOS DESNIVEIS. O ARMARIO DEVERA CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERA CONTER 02 (DUAS) DOBRADICAS INTERNAS. AREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MINIMO 39,5 X 24 CM, E AREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVES DE REBITES. DIMENSOES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 M, PROFUNDIDADE: 45 CM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.121,00	46.662,00	-	-	-	-
2	2	25	unid.	11745	ARMARIO 02 PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILINDRICO, DOBRADICAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMINIO (ACABAMENTO FOSCO), 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM ACO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 1,60X0,95X0,50, GARANTIA DE FABRICACAO DE NO MINIMO 12 MESES	1.267,81	31.695,25	1.512,00	37.800,00	-	-	-	-	1.570,00	39.250,00	870,00	21.750,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	3	1	unid.	23244	BALCÕES INFERIORES DE COZINHA COM 220CM DE COMPRIMENTO, 55CM PROFUNDIDADE E 70CM DE ALTURA, CONTENDO 3 PORTAS DE GIRO, 4 GAVETAS E UM NICHU PARA FRIGOBAR COM VÃO DE 55CM. CAIXAS EM MDP 15 E FRONTAIS EM MDF 15MM, PUXADOR PERFIL DE ALUMINIO, DOBRADICA COM AMORTECEDOR E CORREDIÇA TELESCOPICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
4	4	1	unid.	23245	ARMARIOS SUPERIORES COZINHA COM 210CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE ALTURA E 30CM DE PROFUNDIDADE, COM 4X PORTAS DE GIRO, 1X PORTA BASCULANTE, NICHU PARA MICROONDAS E PRATELEIRA PARA PORTA TEMPERO, CAIXA EM MDP 15MM E FRONTAIS EM MDF 15MM COM PUXADOR DE PERFIL, DOBRADICAS DE AMORTECEDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5	5	1	unid.	23246	ARMARIOS SUPERIORES COZINHA COM 120CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 30CM DE PROFUNDIDADE, COM 3 PORTAS DE GIRO, CAIXAS EM MDP 15MM E FRONTAIS EM MDF 15MM, DOBRADICAS DE AMORTECEDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
6	6	30	unid.	19969	ARQUIVO DESLIZANTE EM ACO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS	1.110,82	33.324,60	1.239,00	37.170,00	-	-	-	-	1.283,00	38.490,00	1.298,00	38.940,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
7	7	80	unid.	7088	ESTANTE DE ACO, DESMONTAVEL, COM 06 PRATELEIRAS COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUMAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, REFORCO NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS, MEDINDO NO MINIMO 13X50X905 MM, ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO Nº 20 (0,90MM) E Nº 26 (0,45MM), CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 25 KG, MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 2000MM, LARGURA 920MM, PROFUNDIDADE 300MM, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR CINZA, ACOMPANHA PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720,00	57.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
8	8	50	unid.	11746	BALCAO 02 PORTAS: BALCAO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFICIES LISAS, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILINDRICO, DOBRADICAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES METALICOS (CROMADOS), 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM ACO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 95CM DE LARGURAX74CM DE ALTURAX50CM DE PROFUNDIDADE, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	686,00	34.300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
9	9	50	unid.	23117	CADERA EXECUTIVA GIRATORIA, MODELO FLIP LIGHT, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO COM REVESTIMENTO NO COURISSIMO PRETO, ENCOSTO EM TELA, COM BASE E TELA NA COR PRETA, COM 06 ANOS DE GARANTIA	1.830,80	91.540,00	1.920,00	96.000,00	-	-	-	-	1.985,00	99.250,00	1.680,00	84.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
10	10	50	unid.	21534	CADERA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 55KG/ME, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, BRAÇOS COM REGULAGEM ALTURA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, CONTRA CAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS (L X A X P): PROFUNDIDADE ASSENTO: 47CM, LARGURA ASSENTO: 48 CM, ALTURA ENCOSTO: 53 CM, SUPORTA ATÉ 120 KG	424,56	21.228,00	461,00	23.050,00	799,00	39.950,00	430,00	21.500,00	480,00	24.000,00	1.430,00	71.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



COMPARATIVO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	MOVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES		UTENSÍLIOS DE MADEIRA DRELI		LOJAS BECKER LTDA		MÓVEIS PONTAROLLO EIRELI		BITA ONDÚSTRIA E COMERCIO LTDA		COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		AMERICANAS		ALCANTARA COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA		MAGAZINE LUIZA		EBAZAR				
						VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
						11	11	2	unid.	19976	CADREIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL DOBRÁVEL, COM BANDEJA REMOVÍVEL, ALTURA: 1050MM +/- 50 MM, LARGURA: 560MM +/- 50MM, PROFUNDIDADE: 680MM +/- 50MM, PROTEÇÃO LATERAL- MÍNIMO DE 140MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTEÇÃO LATERAL A SUPERFÍCIE DO ASSENTO, ALTURA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 250MM, MEDIDOS NA POSIÇÃO VERTICAL, ÂNGULO DO ENCOSTO: MÍNIMO 60º EM RELAÇÃO A HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MÍNIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400MM), BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RÁDIO MÍNIMO DE 5MM. CARACTERÍSTICAS: SUPORTE ATÉ 15KG, CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SECAO CIRCULAR EM AÇO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO, BRACOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS, CINTO TIPO SUSPENSÓRIO COM LARGURA MÍNIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENÇÃO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO, O SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CINTO A CADEIRA DEVE PROVER SEGURANÇA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANÇA. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	270,00	540,00	-	-	790,00	1.580,00	-	-	-	-	-
12	12	25	unid.	7412	CADREIRA FIXA 4 PÉS, CONCHA DUPLA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 120 KG, BASE TUBULAR EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA	-	-	-	-	-	-	-	-	374,00	9.350,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
13	13	50	unid.	20838	CADREIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA	-	-	-	-	-	-	-	-	80,00	4.000,00	-	-	-	-	92,91	4.645,50	-	-	-	-			
14	14	2	unid.	23250	CADREIRA GIRATÓRIA, CAIXA-ALTA, PARA BALÇÃO DE ATENDIMENTO, ALTURA E BRACOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 5KG/M³, REVESTIDA EM TECIDO PRETO. PESO REAL SUPOSTADO (KG): 120KG MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA ASSENTO(CM): 48CM ± 1CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38CM ± 1CM LARGURA ENCOSTO(CM): 36,5CM ± 1CM ALTURA ENCOSTO(CM): 28,5CM ± 1CM ESTRUTURA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 65CM ± 5CM ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM ± 3CM COM SAPATA E ARO. GARANTIA: 90 DIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	840,00	1.680,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15	15	70	unid.	19226	CADREIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO OVAL 10X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO: SEIS UNIDADES. CORES: CINZA, VERDE, AMARELO, AZUL, LARANJELO	313,37	21.935,90	369,00	25.830,00	-	-	-	-	385,00	26.950,00	385,00	26.950,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16	16	2	unid.	11749	MESA DE REUNÃO FORMATO RETANGULAR COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, BORDAS EM PVC, SUPERFÍCIES LISAS, PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA, PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SECAO COM REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PO, PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA, NIVELADORES COM EDO DE AÇO ROSQUEÁVEL, PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PO NA COR PRETO FOSCO, MEDIDAS APROXIMADAS 200X110 CM, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.640,00	3.280,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	17	20	unid.	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120,00	2.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18	18	44	unid.	16795	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO EM MDP DE 15MM DE ESPESURA, COM DIMENSÕES DE 1200X600X740MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 15MM, GAVETEIRO LATERAL COM 3 GAVETAS, COM CHAVE, LADO A DEFINIR, ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR A DEFINIR	796,22	35.033,68	948,00	41.712,00	-	-	240,00	10.560,00	980,00	43.120,00	720,00	31.680,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19	19	29	unid.	11710	MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR	1.462,35	42.408,15	1.779,00	51.591,00	-	-	-	-	1.840,00	53.340,00	1.270,00	36.830,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
20	20	30	unid.	19720	BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS, COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS, TOTALMENTE CONSTRUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACOIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	-	-	-	-	169,00	5.070,00	-	-	-	-	168,00	5.040,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21	21	50	unid.	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENÇE: NO MÍNIMO A FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZÃO DE AR: NO MÍNIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	-	-	-	-	2.399,00	119.950,00	2.150,00	107.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22	22	33	unid.	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZÃO MÍNIMA DE AR (M³/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICADO, BRISA E TURBO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRÔNICO, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO, 1 UNIDADE INTERNA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, MANUAL DE INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, BATERIA PARA FIXAÇÃO.	-	-	-	-	3.604,00	118.932,00	2.999,00	98.967,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	23	12	unid.	20563	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, DISPLAY DIGITAL, CONTROLE COM VISOR DIGITAL E PROGRAMAÇÃO TIMER E SLEEP, CICLO FRIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A, CLIMATIZA ATÉ 40 M², COR BRANCO, VOLTAGEM 220V MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA CONSUMO (WATTS/HORA) 777, SENSOR DE PRESENÇA, FILTRO ANTI-PO, FILTRO ANTI-BACTERIA, FILTRO DESODORIZADOR, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SLEEP, VAZÃO DE AR UNIDADE INTERNA (MÁXIMA) (M³/MIN): TUBULAÇÃO 3/8 E 1/2, GAS REFRIGERANTE R-410A, PONTO DE DRENAGEM, AMPERAGEM (A) 3,9, GARANTIA DO EQUIPAMENTO 3 ANOS	-	-	-	-	-	-	4.439,00	53.268,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



COMPARATIVO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	MOVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES		UTENSÍLIOS DE MADEIRA EIREJI		LOJAS BECKER LTDA		MÓVEIS PONTAROLLO EIRELI		BITA ONDÚSTRIA E COMERCIO LTDA		COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		AMERICANAS		ALCAMAR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA		MAGAZINE LUIZA		EBAZAR			
						VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
						24	24	350	m²	17744	PERSIANA VERTICAL, COM LAMINAS EM TECIDO, EM COR LISA (A DEFINIR),TRILHO SUPERIOR EM ALUMINIO E PECAS INTERNAS EM POLIETILENO, INSTALADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	25	11	unid.	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W, CABO ELETRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5 M, JATO REGULAVEL, PRESSAO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1500 PSI, VAZAO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RAPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE AGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALCA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO. VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50.5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA, PONTA TURBO, PONTA PARA REGULAR O JATO DE SAIDA DE AGUA.	-	-	-	-	2.959,00	32.549,00	849,00	9.339,00	-	-	1.260,00	13.860,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26	26	7	unid.	8019	FORNO ELETRICO, FORNO ELETRICO 45 LITROS COM TIMER DE 60 MINUTOS PARA PROPORCIONAR COMODIDADE E EFICIENCIA NA PREPARACAO DE ALIMENTOS. O F300 CONTA COM SELETOR DE RESISTENCIAS (SUPERIOR E/OU INFERIOR), GRADE COM 3 NIVEIS DE ALTURA, TERMOSTATO COM CONTROLE AUTOMATICO ENTRE 50°C ATE 250°C E AINDA GRILL DOURADOR, TECNOLOGIA QUE AUXILIA O SEU MELHOR MOMENTO. VOLTAGEM 110 OU 220; POTENCIA 1700 W; MATERIAL DE COMPOSICAO ACO; COR BRANCO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (ARXLP) 36,5X60X59CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO KG 12,3KG	-	-	-	-	1.099,00	7.693,00	549,00	3.843,00	-	-	952,00	6.664,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
27	27	13	unid.	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERNO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	-	-	-	-	-	-	235,00	3.055,00	-	-	384,00	4.992,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28	28	9	unid.	16737	REBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATE 20 LITROS, FORNECIMENTO DE AGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLASTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATORIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOMICO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO MINIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE AGUA REMOVIVEL, CERTIFICACAO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.320,00	11.880,00	-	-	-	-	-	-	-	-		
29	29	23	unid.	7101	REBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPIGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.460,00	33.580,00	-	-	-	-	761,76	17.520,48	-	-		
30	30	8	unid.	19985	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMATICA DE USO DOMESTICO NA COR BRANCA. LARGURA MAXIMA: 650MM. PROFUNDIDADE MAXIMA: 680MM. CAPACIDADE MINIMA: 11KG MICROONDAS, CAPACIDADE: VOLUME UTIL MINIMO DE 27 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO, GABINETE MONOBLOCO EM ACO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EM PO, NA COR BRANCA, ILUMINACAO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, TIMER, RELOGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANCA, SAPATAS PLASTICAS, PRATO GIRATORIO EM VIDRO, VOLTAGEM: 110V, SELO DE CERTIFICACAO INMETRO	-	-	-	-	1.849,00	14.792,00	1.390,00	11.120,00	-	-	2.870,00	22.960,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31	31	13	unid.	5547	MICROONDAS, CAPACIDADE: VOLUME UTIL MINIMO DE 27 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO, GABINETE MONOBLOCO EM ACO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EM PO, NA COR BRANCA, ILUMINACAO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, TIMER, RELOGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANCA, SAPATAS PLASTICAS, PRATO GIRATORIO EM VIDRO, VOLTAGEM: 110V, SELO DE CERTIFICACAO INMETRO	-	-	-	-	-	-	650,00	8.450,00	-	-	970,00	12.610,00	-	-	-	-	-	-	-	-		
32	32	6	unid.	20704	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA COM CAPACIDADE PARA LAVAR ATE 13 KG DE ROUPAS, DOIS DISPENSERS PARA SABAO EM PÓ E AMACIANTE, CINCO PROGRAMAS DE LAVAGEM, SEMI AUTOMATICO. POTÊNCIA: 110V: 360W; 220V: 341W. CONSUMO DE ENERGIA: 0,10 KW/H/MÉS PESO APROXIMADO 14,10 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 58,00 CM, ALTURA: 96,00 CM, PROFUNDIDADE: 58,00 CM	-	-	-	-	866,00	5.196,00	499,00	2.994,00	-	-	1.138,00	6.828,00	-	-	-	-	-	-	-	-		
33	33	90	unid.	23256	SOMBRIINHA COM PROTEÇÃO SOLAR, CERTIFICADA PELO IPT, QUE ATESTA PROTEÇÃO DE 99% CONTRA RAIOS UV, SISTEMA MANUAL/VARETAS, COMPOSTA POR ALUMÍNIO, FIBRA DE VIDRO, TECIDO POLIÉSTER, CAMADA DUPLA DE BLACKOUT E CABO POLÍMERO. CONTENDO 8 VARETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 24CM ALTURA (FECHADA), 50CM ALTURA (ABERTA), 95CM DE DIÂMETRO (ABERTA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32,47	2.922,30	-	-	29,00	2.610,00	23,37	2.103,30		
34	34	2	unid.	10810	CARRO DE LIMPEZA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, ACOMPANHA UMA BOLSA EM VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, MOP LIQUIDO (HASTE+VASSOURA), MOP LIQUIDO COMPOSTO POR 85% ALGODAO E 15% POLIESTER E HASTE EM PLASTICO POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 116 CM DE COMPRIMENTO, 57 CM DE LARGURA, 100 CM DE ALTURA, 18 KG, ACOMPANHA 1 PLACAS SINALIZADORAS "PISO MOLHADO", 1 ESPANADOR ELETROSTATICO, 1 VASSOURINHA+PA COM CABO LONGO, 1 BALDE 30 LITROS COM PRESSAO SUPERIOR, 1 SUPORTE LIMPA TUDO PARA UTILIZACAO DE FIBRAS DE LIMPEZA, 1 MOP PO 40 CM, UTILIZADA PARA VARRER O CHAO, 1 HASTE+REFIL 400 COM CINTA, 1 RODO 55 CM COM CABO DE ALUMINIO DE 1,40 METROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.306,00	4.612,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
35	35	67	unid.	22437	TABLET TELA 10" OU MAIOR, MEMÓRIA RAM 4GB MÍNIMO, ARMAZENAMENTO INTERNO: 32GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EXTERNO: 32GB OU SUPERIOR, PROCESSADOR: OCTACORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 8MPX OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA MÍNIMA DE 8MPX OU SUPERIOR, CONNECTIVIDADE: WIFI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO OU LIVRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.197,64	147.241,88	-	-		



COMPARATIVO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES		UTENSÍLIOS DE MADEIRA EIRELI		LOJAS BECKER LTDA		MÓVEIS PONTAROLLO EIRELI		BITA ONDÚSTRIA E COMERCIO LTDA		COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		AMERICANAS		ALCAMAAR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA		MAGAZINE LUIZA		EBAZAR		
						VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO
36	36	10	unid.	20511	SMARTPHONE COM PROCESSADOR DE VELOCIDADE MINIMA DE 2.8GHZ E NO MINIMO DITO NUCLEOS (REFERENCIA SNAPDRAGON 865), MEMORIA RAM DE NO MINIMO 4GB, ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO 64GB, TELA MINIMA DE 6.5", CAMERA FRONTAL DE NO MINIMO 15MP, CAMERA TRASEIRA DE NO MINIMO 20MP COM ESTABILIZADOR OPTICO DE IMAGEM E FLASH, LECTOR BIOMETRICO, BATERIA DE NO MINIMO 4.500MAH, PROTECAO MINIMA IP: IP68, ANDROID VERSAO MINIMA 11.0, DUAL SIM, BANDAS: 4G E 5G, BLUETOOTH VERSAO MINIMA 5.0, WIFI-802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HERO, MIMO, 1024-QAM, FUNCAO DE ROTEAMENTO WIFI, FUNCAO NFC, TIPO DE SIM MICRO/NANO, USB MINIMO 3.0, CONECTOR TIPO C, DISPLAY COM TECNOLOGIA MINIMA AMOLED, PIXEL MINIMOS 1080X2400(FHD), GPS NATIVO, CAIXA CONTENDO SMARTPHONE CABREGADOR CABO USB EXTRATOR DE CHIP MANUAL DE USUARIO E FONE DE OUVIDO.	-	-	-	-	1.699,00	16.990,00	1.099,00	10.990,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37	37	6	unid.	3911	FERRO DE PASSAR, A VAPOR, COM ALCA E RESERVATORIO EM POLIPROPILENO, CORPO DE POLIESTER, BASE DE ALUMINIO E SOLA EM DUBILULUM COM 64 SAIDAS DE VAPOR, 03 TEMPERATURAS: LUNHO/ALGODOAO, LA E SEDA/SINTETICOS, RESERVATORIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 270 ML, JATO DE VAPOR CONTINUO D - 20 G + EXTRAVAPOR DE 90 G/MIN, CABO COM SISTEMA EASYCORD, 110 VOLTS	-	-	-	-	-	-	89,00	534,00	-	-	230,00	1.380,00	-	-	-	-	-	130,00	780,00		
38	38	5	unid.	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINACAO INTERNA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA, COM PES REGULAVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA 74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES	-	-	-	-	3.799,00	18.995,00	3.879,00	19.395,00	-	-	4.760,00	23.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
39	39	5	unid.	5545	FREEZER 420 LITROS HORIZONTAL, 02 PORTAS, CAPACIDADE TOTAL BRUTA 411L, CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA 404L, ALTURA MINIMA 94 CM, LARGURA MINIMA 119,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 78 CM, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE ACO PINTADO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, FUNCÕES FREEZER OU REFRIGERADOR, TENSÃO 110 V, NA COR BRANCA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA	-	-	-	-	-	-	3.199,00	15.995,00	-	-	4.416,00	22.080,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
40	40	5	unid.	8018	LICUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO DE 4 LITROS COM 02 ALCAS ANATOMICAS, TAMPA EM ALUMINIO REFINADO, COPOS COM FORMATO QUE FACILITA E AGILIZA A PREPARACAO DOS ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS BI VOLTS 127/220, FACAS PRODUZIDAS 05 EM ACO INOX ESPECIAL DE ALTA RESISTENCIA, POTENCIA 3/4 CV, PROFUNDIDADE DO COPO 250MM, ALTURA 605MM, PESO 8,150 KG, ROTACAO 3500 RPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	870,00	4.350,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
41	41	5	unid.	19983	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÁMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMESTICO. DIAMETRO/LARGURA MAXIMA: 400MM, ALTURA MAXIMA: 420MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 420MM	-	-	-	-	319,00	1.595,00	320,00	1.600,00	-	-	720,00	3.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
42	42	20	unid.	18547	CHALEIRA ELETRICA, CAPACIDADE MINIMA 1,7L DE ÁGUA, POTENCIA MINIMA 1200W, TENSÃO 127/220 VOLTS, MARCACAÇÃO DO NÍVEL DE ÁGUA E ALÇA ERGONOMICA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PORTA FIO NA BASE, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES	-	-	-	-	-	-	78,00	1.560,00	-	-	136,00	2.720,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
43	43	2	unid.	8820	BEBE CONFORTO, DISPOSITIVO DE RETENCAO PARA CRIANÇAS DE 0 A 13KG, CINTO DE SEGURANCA DE 3 PONTOS, CAPOTA RETRATIL E REMOVIVEL, ESTRUTURA EM PLASTICO RESISTENTE COM BASE ARREDONDADA PARA BALANCA, REDUTOR DE CABECA REMOVIVEL, TECIDO LAVAVEL E REMOVIVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E COM 01 ANO DE GARANTIA	-	-	-	-	-	-	269,00	538,00	-	-	1.133,00	2.266,00	-	-	-	-	329,79	659,58	-	-	
44	44	1	unid.	18518	LAVADOURA DE ROUPAS AUTOMATICA, CAPACIDADE MINIMA DE 13 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, ABERTURA SUPERIOR, MINIMO 4 NIVEIS DE ÁGUA, FILTRO RETEM FIAPOS, BOTAO TURBO SECAGEM, DISPENSER MULTIBOX, MINIMO 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM 110V, COR BRANCA	-	-	-	-	-	-	1.970,00	1.970,00	-	-	3.198,00	3.198,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
45	45	2	unid.	19024	LICUIDIFICADOR POTENCIA 800W, COM OS VELOCIDADES, NA COR PRETA, COPO DE ACRILICO, COM FILTRO, CAPACIDADE MINIMA DE 02 LITROS, LAMINAS SERRILHADAS, TENSÃO 110V, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 42X19,5X22, COM GARANTIA DE 12 MESES	-	-	-	-	159,90	319,80	-	-	-	-	198,00	396,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
46	46	3	unid.	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSÃO 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES	-	-	-	-	799,00	2.397,00	759,00	2.277,00	-	-	1.158,00	3.474,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47	47	6	unid.	21679	BATEDERA PLANETARIA, COM CONTROLE DE 11 VELOCIDADES E TURBO DE VELOCIDADE, COM TIGELA COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, TAMPA ANTIRRESPIGOS, BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, BATEDOR DE MASSA LEVES, BATEDOR DE MASSAS PESADAS, POTENCIA MINIMA DE 500W, VOLTAGEM DE 110V, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	-	-	-	-	399,00	2.394,00	425,00	2.550,00	-	-	574,00	3.444,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	48	2	unid.	23291	ASSENTO DE ELEVACAO, PESO SUPORTADO DE 15 A 36KG, ERGONOMICO, APOIO PARA BRAÇOS, ESTRUTURA EM POLIETILENO, ASSENTO ACOLCHOADO, DIMENSÕES APROXIMADAS (A L X P): 23 X 41 X 42 CM	-	-	-	-	-	-	75,00	150,00	-	-	120,00	240,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
49	49	5	unid.	20819	FOGAO ELÉTRICO POR RESISTENCIA, COM 02 BOCAS, MODELO DE MESA, EM MATERIAL INOX, POTENCIA 2000W, 06 NIVEIS DE TEMPERATURA, QUEIMADORES TIPO RAPIDO, COM BOTÕES DE ACENDIMENTO, LUZ INDICADORA, VOLTAGEM 110 VOLTS, REGISTRO INMETRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 73CM, ALTURA 48,5CM, PROFUNDIDADE 27CM, GARANTIA MINIMA 01 ANO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.608,00	18.040,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
50	50	6	unid.	8017	FOGAO 06 BOCAS, TIPO PISO, NUMERO DE BOCAS 6 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, ALIMENTACAO A GAS, COR BRANCO, VOLTAGEM BIVOLT, LARGURA 762MM, ALTURA 930MM, PROFUNDIDADE 687MM, FORNO CAPACIDADE DO FORNO 9,2 LITROS, PRATELEIRAS 2 AUTODESLIZANTES, FUNCÕES AUTO-LIMPEZA, LUZ, VALVULA DE SEGURANCA	-	-	-	-	-	-	930,00	5.580,00	-	-	4.846,00	29.076,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	51	5	unid.	17751	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI, QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, GRELHAS EM FORMATO REDONDO DE 8 DEDOS, TAMNHO 30 X 30, COM 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLIS, ESPACO QUE ENDE AS BOCAS COM 7 CM DE CHAPA, FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E COM CAPACIDADE MINIMA DE 113 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGAO ALTURA: 100 MM, LARGURA: 1.140 MM, COMPRIMENTO: 880 MM	-	-	-	-	-	-	1.199,00	5.995,00	-	-	-	-	-	-	3.543,44	17.717,20	2.575,99	12.879,95	-	-	-



COMPARATIVO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES		UTENSÍLIOS DE MADEIRA ERELI		LOJAS BECKER LTDA		MÓVEIS PORTAROLLO ERELI		BITA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA		COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		AMERICANAS		ALCAMAR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA		MAGAZINE LUIZA		EBAZAR		
						VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO
52	52	18	unid.	23321	ARMÁRIO TIPO PRATELEIRA EM MDF REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR ÁRTICO OU SIMILAR DE CATALOGO FIXO NAS DIMENSÕES EXTERNAS DE (2,86MX)0,5MMX 3,33M(ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA), COM PORTAS DE CORRER "TIPO AMIGA" PARA AMBOS OS LADOS, INCLUSIVE TODAS AS FERRAGENS NECESSÁRIAS, PARA GUARDA DE "CAIXA ARQUIVO", COMPOSTA POR 7 PRATELEIRAS COM ESPAÇO INTERNO LIVRE DE 1,00 DE COMPRIMENTO POR 0,27 METROS DE LARGURA E 0,38 METROS DE ALTURA, SENDO QUE AS PORTAS DE CORRER NÃO DEVERÃO REDUZIR A LARGURA DE 0,27 METROS. A ESPESSURA DAS CHAPAS EM MDF DEVERÃO TER NO MÍNIMO 25MM E O ARMÁRIO DEVE CONTER FECHAMENTO DO FUNDO COM CHAPA EM MDF MÍNIMA DE 10MM DE ESPESSURA. (CONFORME ANEXO)																					
VALOR TOTAL EM R\$							277.165,58		313.153,00		383.863,80		399.421,00		324.420,00		712.332,00		20.639,50		12.879,95		221.025,52		2.883,30	



COMPARATIVO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

LÍBEL ELETRODOMÉSTICO		CASAS BAHIA		REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		MADEIRAMADERA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A		KARUM		FERRAMENTAS KENNEDY		AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA		A&M DECOR PLANEJADOS		TH MÓVEIS		METAL MÓVEIS		ABCOFFICE MOVES		KODILEO COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA		P.E. 33/2022; CONTRATO 83/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA		MEDIANA	
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.420,00	31.240,00	-	-	-	-	2.121,00	46.662,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.075,00	26.875,00	-	-	-	-	1.267,81	31.695,25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.522,50	2.522,50	3.053,00	3.053,00	1.535,00	1.535,00	-	-	-	-	-	-	2.522,50	2.522,50
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.462,50	1.462,50	2.067,00	2.067,00	1.230,00	1.230,00	-	-	-	-	-	-	1.462,50	1.462,50
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	850,00	850,00	-	-	-	-	-	-	-	-	850,00	850,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.261,00	37.830,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	560,00	44.800,00	-	-	-	-	640,00	51.200,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	699,00	34.950,00	890,00	44.500,00	-	-	-	-	-	-	699,00	34.950,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.875,40	93.770,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	470,50	23.525,00



COMPARATIVO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

LÍBEL ELETRODOMÉSTICO		CASAS BAHIA		REFRIGERAÇÃO DUFRID COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		MADERIAMADERIA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A		KABUM		FERRAMENTAS KENNEDY		AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA		A&M DECOR PLANEJADOS		TH MÓVEIS		METAL MÓVEIS		ARCOFFICE MOVEIS		KODLEO COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA		P.E. 31/2022. CONTRATO 83/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA		MEDIANA			
VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	590,00	1.060,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180,00	4.500,00	-	-	-	-	277,00	6.925,00	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86,46	4.323,00	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	390,00	780,00	-	-	-	-	615,00	1.230,00	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	377,00	26.390,00	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.040,00	2.080,00	-	-	-	2.260,00	4.520,00	-	-	-	-	1.640,00	1.280,00	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	117,32	2.346,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118,66	2.173,20	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	796,22	35.033,68	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.620,68	46.999,72	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	179,90	5.397,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	169,00	5.070,00	
-	-	2.105,10	105.255,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.150,00	107.500,00	
-	-	-	-	-	-	-	-	3.162,24	104.353,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	4.779,00	57.348,00	3.989,00	47.868,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



COMPARATIVO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

LÍBEL ELETRODOMÉSTICO		CASAS BAHIA		REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		MADERAMADERA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A		KABUM		FERRAMENTAS KENNEDY		AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA		A&M DECOR PLANEJADOS		3H MÓVEIS		METAL MÓVEIS		ABC OFFICE MÓVEIS		KODLEO COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA		P.E. 31/2022, CONTRATO 83/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA		MEDIANA			
VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	155,00	54.250,00	-	-	155,00	54.250,00	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.260,00	12.600,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	952,00	6.664,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	309,50	4.023,50
-	-	829,90	7.460,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.074,95	9.674,55
799,00	18.377,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	799,00	18.377,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.849,00	14.792,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	810,00	10.530,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	866,00	5.196,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29,00	2.610,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.306,00	4.612,00
-	-	-	-	-	-	-	-	1.452,00	110.684,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.452,00	111.417,65



COMPARATIVO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

LÍNEA ELETRODOMÉSTICO		CASAS BAHIA		REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		MADERAMADERIA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A		KABUM		FERRAMENTAS KENNEDY		AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA		ARM DECOR PLANEJADOS		TH MÓVEIS		METAL MÓVEIS		ARCOFFICE MOVEIS		KODLEO COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA		P.E. 33/2022, CONTRATO 83/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA		MEDIANA		
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.399,00	13.990,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	130,00	760,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.879,00	19.395,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.807,50	19.037,50
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	870,00	4.350,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	320,00	1.600,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107,00	2.140,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	329,79	659,58
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.584,00	2.584,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	178,95	357,90
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	799,00	2.397,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	425,00	2.550,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97,50	195,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.008,00	18.040,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.888,00	17.328,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.575,99	12.879,95



COMPARATIVO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

LÍBEL ELETRODOMÉSTICO		CASAS BAHIA		REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		MADERAMADERA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A		KARUM		FERRAMENTAS KENNEDY		AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA		ABM DECOR PLANEJADOS		TH MÓVEIS		METAL MÓVEIS		ARCOFFICE MOVEIS		KODLEO COMÉRCIO DE CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA		P.E. 83/2022; CONTRATO 83/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA		MEDIANA			
VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
														730,50	13.149,00	2.597,00	46.746,00	2.112,00	38.016,00									2.112,00	38.016,00
18.377,00			112.724,10		57.348,00		47.868,00		215.037,92		2.346,40		5.397,00		17.134,00		89.746,00		112.156,00		85.840,00		54.250,00		111.417,65		1.134.580,40		

Não foram encontrados 3 cotações para alguns itens, em anexo a comprovação das solicitações conforme o constante no inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 6.529 de 05 de fevereiro de 2019., sendo esta possibilidade prevista no art. 4º inciso II do Decreto Municipal nº 6.529 de 05 de fevereiro de 2019. Após coleta de orçamento foi necessário aumentar a quantidade do item 25.

OBS: Efetuados os cálculos de média e mediana, sendo mais vantajosa a contratação pelo valor da Mediana

Maira Soares
Maira soares

Departamento de Compras

Coronel Vivida 19 de maio de 2023





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2023

ITENS 01 AO 05 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA
ME/EPP E
DEMAIS ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS,
ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E
EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL.

DATA: XX/XX/2023

ABERTURA: XX/XX/2023



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



**MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2023**

**ITENS 01 AO 05 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E
DEMAIS ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Juliano Ribeiro, designado pela Portaria nº 049 de 29 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **XX/2023**, do tipo menor preço, **POR ITEM** que no dia **xx de xxxx de 2023**, às **xxh (xxxx horas)**, estará abrindo as propostas de preços e que às **xxh (xxxx horas)**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.bnc.org.br, destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, a partir das XXh.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, às XXh.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: XX/XX/2023, após às XXh.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: XX/XX/2023, às XXh.

LOCAL: www.bnc.org.br. – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva o participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os itens ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br. Demais informações, telefones: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO e FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, **com lance final e fechado, nos termos deste Edital.**

2.3. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R\$ 1.134.580,40 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, observados os valores máximos admitidos para cada item, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade ITEM, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 Itens**, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.bnc.org.br.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. A justificativa encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 2 e 3.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da BNC.

5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do telefone (42) 3026-4550 ou e-mail contato@bnc.org.br.

5.2. Poderão participar deste Pregão:

5.2.1. PARA OS ITENS 01 A 05: Quaisquer empresas interessadas ME, MEI ou EPP que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5.2.2. PARA O ITENS 06 A 52: Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.

5.5. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) **NÃO poderão participar dos itens 01 a 05, as empresas que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.**
- b) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- c) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- d) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- f) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- g) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- h) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- i) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- g) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.6. Será realizada a consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>) e consulta consolidada do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>), a fim de verificar se o(s) vencedor(es) foi(ram) declarado(s) inidôneo(s) por algum ente público. Caso seja verificada a existência de tal fato, o(s) licitante(s) estará(ão) impossibilitado(s) de licitar ou contratar com



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

a Administração Pública e, havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou o licitante inidôneo nos presentes autos.

5.7. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.bnc.org.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às XXh do dia XX de XXXX de 2023**(Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentadas por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, o licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema **BNC, sendo obrigatório** o preenchimento do “Valor Unitário” e da “Marca” do item cotado, no campo próprio do sistema.

8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor unitário do item.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.6.2. Visando a não identificação do licitante que possua marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos “**marca própria**” ou “**fabricação própria**” na planilha existente no sistema BNC, **sob pena de desclassificação**. A indicação dos termos “marca própria” ou “fabricação própria” somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a **marca** do item ofertado.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem o licitante. **Não deverá** ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação **devem ser inseridos no local apropriado.**

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6.

8.9.2. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

OBS: As empresas que forem participar em mais de um item deverão anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos itens cotados, antes da abertura da sessão.

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.11.1.3. Das Declarações:

a) **Declaração unificada** de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”

8.12.1. Independentemente da ordem de classificação, todos os licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.17. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das XXh do dia XX de XXXX de 2023 terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico nº XX/2023, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as XXh, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante*.

*** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).**

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelos licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

10.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, os licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. Os licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadrados na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

10.19. Ao finalizar a etapa do lance final fechado, atinente ao item 06 a 52 (ampla concorrência), o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do item do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.19.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.19.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

10.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. Os licitantes terão 04 (quatro) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail xxxx@coronelvivida.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

10.21. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.20 para **02 (duas) horas úteis**.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por ITEM**, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

11.5. A presente licitação é destinada a participação exclusiva para ME/EPP para os itens 01 a 05 e para ampla concorrência para os itens 06 a 52.

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12. A empresa MEI deverá considerar eventual desenquadramento do regime tributário caso ultrapasse o valor limite estabelecido na Lei 123/2006 em seu Art. 18 A § 2º (R\$ 6.750,00) mensal.

12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta de cada item, devendo este, encaminhar **no prazo de 04 (quatro) horas úteis para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail xxxx@coronelvivida.pr.gov.br**, a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado.

12.1.1. O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.
- g) **MARCA dos itens cotados, sob pena de desclassificação**. Devendo ser a mesma marca registrada no sistema BNC.

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo os licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.

12.7.3. Não cadastrarem marca na proposta de preços.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.



13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome do licitante*, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

**caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com; ou preferencialmente através do sistema eletrônico, no horário compreendido entre 08h00 e 17h00 nos dias úteis. O licitante desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação dos licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade dos licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas).

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item 16.1. poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

16.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

18.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 8 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

20. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

20.1. As condições e características para entrega e aceitação dos itens estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. A forma de pagamento está detalhada no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	1.008	Modernização Administrativa 03.001.04.122.0003.1.008	36	3896	4.4.90.52.06
						3897	4.4.90.52.12
						3898	4.4.90.52.34
						2850	4.4.90.52.35
						2367	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F.**

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	131	3899	4.4.90.52.06
						3900	4.4.90.52.12
						3901	4.4.90.52.34
						3902	4.4.90.52.35
						3903	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO**UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	000	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	143	3904	4.4.90.52.06
						3905	4.4.90.52.12
						2603	4.4.90.52.34
						3906	4.4.90.52.35
						2949	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO**UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais 05.002.13.392.0017.2.018	314	3907	4.4.90.52.06
						3908	4.4.90.52.12
						3909	4.4.90.52.34
						3910	4.4.90.52.35
						3911	4.4.90.52.42



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	1.025	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.1.025	318	3912	4.4.90.52.06
						3913	4.4.90.52.12
						3481	4.4.90.52.34
						3914	4.4.90.52.35
						3915	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	1.059	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.1.059	627	3916	4.4.90.52.06
						3003	4.4.90.52.12
						3292	4.4.90.52.34
						3917	4.4.90.52.35
						3115	4.4.90.52.42
02	06/01	000	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	871	3918	4.4.90.52.06
						3919	4.4.90.52.12
						2973	4.4.90.52.34
						3920	4.4.90.52.35
						3921	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	1.041	Manutenção da Unidade de Agricultura 07.001.20.606.0024.1.041	386	3922	4.4.90.52.06
						3466	4.4.90.52.12
						3923	4.4.90.52.34
						3924	4.4.90.52.35
						3925	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.055	Manutenção da Unidade de Viação 08.001.26.782.0032.2.058	525	3926	4.4.90.52.06
						3812	4.4.90.52.12
						3927	4.4.90.52.34
						3928	4.4.90.52.35
						3929	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços 09.001.22.661.0033.2.059	546	3930	4.4.90.52.06
						3991	4.4.90.52.12
						3932	4.4.90.52.34
						3933	4.4.90.52.35
						3009	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1147	3934	4.4.90.52.06
						3935	4.4.90.52.12
						3936	4.4.90.52.34
						3937	4.4.90.52.35
						3938	4.4.90.52.42
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072	1098	3939	4.4.90.52.06
						3940	4.4.90.52.12
						3941	4.4.90.52.34
						3942	4.4.90.52.35
						3943	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social 10.002.08.244.0023.2.036	578	3944	4.4.90.52.06
						3945	4.4.90.52.12
						3946	4.4.90.52.34



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

						3947	4.4.90.52.35
						3948	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	000	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA 10.003.08.243.0022.6.044	995	3950	4.4.90.52.06
						3951	4.4.90.52.12
						3952	4.4.90.52.34
						3893	4.4.90.52.35
						3953	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	1.039	Preservação Ambiental 11.001.18.541.0026.1.039	581	3954	4.4.90.52.06
						3955	4.4.90.52.12
						2904	4.4.90.52.34
						3956	4.4.90.52.35
						3957	4.4.90.52.42

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

23.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

23.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem alça econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.



24. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

24.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

25.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

25.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

25.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 25.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

25.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

25.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

25.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

25.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe a vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

25.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotado no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

26. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

26.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindida pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

26.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

27. DA ANTICORRUPÇÃO

27.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



28. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

29.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

29.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

29.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

29.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

29.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema BNC, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

29.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

29.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

- I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
- II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
- III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

29.8. Os licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

29.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

29.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

29.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

29.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

29.14. O resultado da licitação será divulgado através do site www.bnc.org.br, e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

29.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

29.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail)), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

29.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

29.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

29.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

29.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

29.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BNC que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

29.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

29.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

30. DOS ANEXOS

30.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, XX de XXXX de 2023.

Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos, ar condicionado, persianas e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	50,00	UN	11746	BALCAO 02 PORTAS: BALCAO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFICIES LISAS, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILINDRICO, DOBRADICAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES METALICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM ACO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 95CM DE LARGURAX74CM DE ALTURAX50CM DE PROFUNDIDADE, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO	699,00	34.950,00
2	2,00	UN	11749	MESA DE REUNIAO FORMATO RETANGULAR COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA, BORDAS EM PVC, SUPERFICIES LISAS, PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA, PES EM TUBO DE ACO ABNT 1010/1020, E SECAO COM REFORCO LATERAL PARALELO EM TUBO DE ACO ABNT 1010/1020, PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PO, PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA, NIVELADORES COM EIXO DE ACO ROSQUEAVEL, PARTES METALICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PO NA COR PRETO FOSCO, MEDIDAS APROXIMADAS 200X110 CM, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	1.640,00	3.280,00
3	1,00	UN	23244	BALCÕES INFERIORES DE COZINHA COM 220CM DE COMPRIMENTO, 55CM PROFUNDIDADE E 70CM DE ALTURA, CONTENDO 3 PORTAS DE GIRO, 4 GAVETAS E UM NICHOS PARA FRIGOBAR COM VÃO DE 55CM.	2.522,50	2.522,50

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

				CAIXAS EM MDP 15 E FRONTAIS EM MDF 15MM, PUXADOR PERFIL DE ALUMINIO, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR E CORREDIÇA TELESCOPICAS		
4	1,00	UN	23245	ARMARIOS SUPERIORES COZINHA COM 210CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE ALTURA E 30CM DE PROFUNDIDADE, COM 4X PORTAS DE GIRO, 1X PORTA BASCULANTE, NICHOS PARA MICROONDAS E PRATELEIRA PARA PORTA TEMPERO, CAIXA EM MDP 15MM E FRONTAIS EM MDF 15MM COM PUXADOR DE PERFIL, DOBRADIÇAS DE AMORTECEDOR	1.462,50	1.462,50
5	18,00	UN	23321	ARMÁRIO TIPO PRATELEIRA EM MDF REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR ÁRTICO OU SIMILAR DE CATÁLOGO FIXO NAS DIMENSÕES EXTERNAS DE (2,86MX1,05MX0,33M)(ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA), COM PORTAS DE CORRER "TIPO AMIGA" PARA AMBOS OS LADOS, INCLUSIVE TODAS AS FERRAGENS NECESSÁRIAS, PARA GUARDA DE "CAIXA ARQUIVO", COMPOSTA POR 7 PRATELEIRAS COM ESPAÇO INTERNO LIVRE DE 1,00 DE COMPRIMENTO POR 0,27 METROS DE LARGURA E 0,38 METROS DE ALTURA, SENDO QUE AS PORTAS DE CORRER NÃO DEVERÃO REDUZIR A LARGURA DE 0,27 METROS. A ESPESSURA DAS CHAPAS EM MDF DEVERÃO TER NO MÍNIMO 25MM E O ARMÁRIO DEVE CONTER FECHAMENTO DO FUNDO COM CHAPA EM MDF MÍNIMA DE 10MM DE ESPESSURA. conforme anexo.	2.112,00	38.016,00

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
6	30,00	UN	19969	ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL ALTURA: 1330MM +/- 10MM; LARGURA: 470MM +/- 10MM, PROFUNDIDADE: 710MM +/- 10MM, TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICRÔMETROS/MÁXIMO 100 MICRÔMETROS. CARACTERÍSTICAS: CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CHAPA 22 (ESPESSURA 0,75MM) NA COR CINZA, GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM), TRILHOS TELESCÓPICOS E GUIAS ZINCADOS EM CHAPA 18 (1,20MM) OU SUPERIOR, HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM), FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM), PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM, FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO (MÍNIMO 4 PINOS), COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, CHAVES EM DUPLICATA, COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO OU NIQUELADO, GAVETAS DOTADAS DE TRILHOS TELESCÓPICOS COMPOSTOS POR GUIAS LINEARES COM ROLAMENTOS DE ESFERAS DE AÇO, COM CAPACIDADE DE CARGA VERTICAL MÍNIMA DE	1.261,00	37.830,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				45KG E MECANISMO CONTRA ESCAPE, SAPATAS NIVELADORAS EM METAL CROMADO COM BASE DE POLIPROPILENO INJETADO. PINTURA EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO		
7	80,00	UN	7088	ESTANTE DE AÇO, DESMONTÁVEL, COM 06 PRATELEIRAS COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, REFORÇO NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS, MEDINDO NO MÍNIMO 13X50X905 MM, ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 20 (0,90MM) E Nº 26 (0,45MM), CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 25 KG, MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 2000MM, LARGURA 920MM, PROFUNDIDADE 300MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PO NA COR CINZA, ACOMPANHA PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS	640,00	51.200,00
8	22,00	UN	11744	ARMÁRIO DE AÇO COM 08 PORTAS COM CADEADO: ARMÁRIO DUPLO COM 08 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PO, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS, 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR,	2.121,00	46.662,00
9	50,00	UN	23117	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, MODELO FLIP LIGHT, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO COM REVESTIMENTO NO COURÚSSIMO PRETO, ENCOSTO EM TELA, COM BASE E TELA NA COR PRETA. COM 06 ANOS DE GARANTIA.	1.875,40	93.770,00
10	50,00	UN	21534	CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 55KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, BRAÇOS COM REGULAGEM ALTURA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, CONTRA CAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS (L X A X P): PROFUNDIDADE ASSENTO: 47CM, LARGURA ASSENTO: 48 CM, ALTURA ENCOSTO: 53 CM, SUPORTA ATÉ 120 KG	470,50	23.525,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11	2,00	UN	19976	CADEIRA ALTA DE ALIMENTACAO INFANTIL DOBRAVEL, COM BANDEJA REMOVIVEL, ALTURA: 1050MM +/- 50 MM, LARGURA: 560MM +/- 50MM, PROFUNDIDADE: 680MM +/- 50MM, PROTECAO LATERAL: MINIMO DE 140MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTECAO LATERAL A SUPERFICIE DO ASSENTO, ALTURA DO ENCOSTO: MINIMA DE 250MM, MEDIDOS NA POSICAO VERTICAL, ANGULO DO ENCOSTO: MINIMO 60º EM RELACAO A HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MINIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400MM), BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAI0 MINIMO DE 5MM. CARACTERISTICAS: SUPORTA ATE 15KG, CADEIRA DOBRAVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SECAO CIRCULAR EM ACO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINILICA LAMINADA COM TECIDO, BRACOS OU DISPOSITIVO PARA PROTECAO LATERAL, BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVIVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENCAO DE LIQUIDOS, APOIO PARA OS PES EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVIVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS, CINTO TIPO SUSPENSORIO COM LARGURA MINIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENCAO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO, O SISTEMA DE FIXACAO DO CINTO A CADEIRA DEVE PROVER SEGURANCA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANCA. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	530,00	1.060,00
12	25,00	UN	7412	CADEIRA FIXA 4 PES, CONCHA DUPLA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 120 KG, BASE TUBULAR EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA	277,00	6.925,00
13	50,00	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA	86,46	4.323,00
14	2,00	UN	23250	CADEIRA GIRATÓRIA, CAIXA-ALTA, PARA BALCÃO DE ATENDIMENTO, ALTURA E BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 5KG/M³, REVESTIDA EM TECIDO PRETO. PESO REAL SUPORTADO (KG): 120KG MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA ASSENTO(CM): 43CM ± 1CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38CM ± 1CM LARGURA ENCOSTO(CM): 36,5CM ± 1CM ALTURA ENCOSTO(CM): 28,5CM ± 1CM ESTRUTURA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ALTURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM -	615,00	1.230,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				65CM±5CM ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM):20CM-38CM±3CM COM SAPATA E ARO. GARANTIA: 90 DIAS.		
15	70,00	UN	19226	CADEIRA FIXA EMPILHABEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PES EM TUBO DE ACO OVAL 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZACAO E PINTURA ELETROSTATICA. EMPILHAMENTO MAXIMO RECOMENDADO: SEIS UNIDADES. CORES: DIVERSAS. REVESTIMENTO: POLIPROPILENO	377,00	26.390,00
16	25,00	UN	11745	ARMARIO 02 PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILINDRICO, DOBRADICAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMINIO (ACABAMENTO FOSCO), 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM ACO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 1,60X0,95X0, 50, GARANTIA DE FABRICACAO DE NO MINIMO 12 MESES	1.267,81	31.695,25
17	20,00	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	118,66	2.373,20
18	44,00	UN	16795	MESA PARA ESCRITORIO, TAMPO EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA, COM DIMENSOES DE 1200X600X740MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 15MM, GAVETEIRO LATERAL COM 3 GAVETAS, COM CHAVE, LADO A DEFINIR, ESTRUTURA EM ACO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR A DEFINIR	796,22	35.033,68
19	29,00	UN	11710	MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR	1.620,68	46.999,72
20	30,00	UN	19720	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS, COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS, TOTALMENTE CONSTRUIDO EM ACO INOXIDAVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO	169,00	5.070,00
21	50,00	UN	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR:	2.150,00	107.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				NO MINIMO 500 M ³ /H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.		
22	33,00	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO,1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.	3.162,24	104.353,92
23	12,00	UN	20563	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS,TECNOLOGIA CONVENCIONAL, DISPLAY DIGITAL, CONTROLE COM VISOR DIGITAL E PROGRAMACAO TIMER E SLEEP, CICLO FRIO, CLASSIFICACAO ENERGETICA CLASSE A, CLIMATIZA ATE 40 M2, COR BRANCO, VOLTAGEM 220V MONOFASICO, FREQUENCIA CONSUMO (WATTS/HORA) 777, SENSOR DE PRESENCA, FILTRO ANTI-PO, FILTRO ANTI-BACTERIA, FILTRO DESODORIZADOR, FUNCAO TIMER, FUNCAO SLEEP, VAZAO DE AR UNIDADE INTERNA (MAXIMA) [M ³ /MIN], TUBULACAO 3/8 E 3/4, GAS REFRIGERANTE R-410 ^a , PONTO DE DRENAGEM, AMPERAGEM (A) 3,9, GARANTIA DO EQUIPAMENTO 3 ANOS	4.439,00	53.268,00
24	350,00	M ²	17744	PERSIANA VERTICAL, COM LAMINAS EM TECIDO, COM 90MM DE LARGURA, EM 100% POLIESTER PREMIUM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL EM NYLON E CORRENTES DE INOX E TRILHO SUPERIOR EM ALUMINIO E PECAS INTERNAS EM POLIETILENO, INSTALADA	155,00	54.250,00
25	11,00	UN	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W, CABO ELETRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5 M, JATO REGULAVEL, PRESSAO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1500 PSI, VAZAO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RAPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE AGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALCA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO. VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50.5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAIDA DE AGUA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO, ENGATE RAPIDO E MANUAL DE	1.260,00	13.860,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				INSTRUCOES. ASSISTENCIA TECNICA NACIONAL. GARANTIA DE 01 ANO		
26	7,00	UN	8019	FORNO ELETRICO, FORNO ELETRICO 45 LITROS COM TIMER DE 60 MINUTOS PARA PROPORCIONAR COMODIDADE E EFICIENCIA NA PREPARACAO DE ALIMENTOS. O F300 CONTA COM SELETOR DE RESISTENCIAS (SUPERIOR E/OU INFERIOR), GRADE COM 3 NIVEIS DE ALTURA, TERMOSTATO COM CONTROLE AUTOMATICO ENTRE 50°C ATE 250°C E AINDA GRILL DOURADOR, TECNOLOGIA QUE AUXILIA O SEU MELHOR MOMENTO. VOLTAGEM 110 OU 220; POTENCIA 1700 W; MATERIAL DE COMPOSICAO ACO; COR BRANCO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 36,5X60X59CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG 12,3KG	952,00	6.664,00
27	13,00	UN	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES	309,50	4.023,50
28	9,00	UN	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATE 20 LITROS, FORNECIMENTO DE AGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLASTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATORIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO MINIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE AGUA REMOVIVEL, CERTIFICACAO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM	1.074,95	9.674,55
29	23,00	UN	7101	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO	799,00	18.377,00
30	8,00	UN	19985	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMATICA DE USO DOMESTICO NA COR BRANCA. LARGURA MAXIMA: 650MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 680MM, CAPACIDADE MINIMA: 11KG. CARACTERISTICAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA	1.849,00	14.792,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ELETRÓSTATICA A PO (EPOXI/POLIÉSTER) NA COR BRANCA. PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTOES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, NIVEIS DE CONSUMO DE AGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, TODAS AS FUNCOES DEVEM SER IDENTIFICADAS, TECLA OU BOTAO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA, PROGRAMACAO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM, MANGUEIRAS PARA ENTRADA D'AGUA COM FILTRO E DE SAIDA PARA DRENAGEM, MINIMO TRES NIVEIS DE AGUA, CENTRIFUGACAO, FILTRO PARA RETENCAO DE FIAPOS, DISPENSER PARA SABAO, DISPENSER PARA AMACIANTE, DISPENSER PARA ALVEJANTE COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM ACO INOX E/OU PLASTICO PP (POLIPROPILENO). ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MAQUINA, SAPATAS NIVELADORAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO). DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO, VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA, CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO		
31	13,00	UN	5547	MICROONDAS, CAPACIDADE: VOLUME UTIL MINIMO DE 27 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSOES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO, GABINETE MONOBLOCO EM ACO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETRÓSTATICA EM PO, NA COR BRANCA, ILUMINACAO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, TIMER, RELOGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANCA, SAPATAS PLASTICAS, PRATO GIRATORIO EM VIDRO, VOLTAGEM: 110V, SELO DE CERTIFICACAO INMETRO	810,00	10.530,00
32	6,00	UN	20704	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA COM CAPACIDADE PARA LAVAR ATÉ 13 KG DE ROUPAS. DOIS DISPENSERS: PARA SABÃO EM PÓ E AMACIANTE, CNCO PROGRAMAS DE LAVAGEM. SEMI AUTOMATICO. POTÊNCIA: 110V: 360W; 220V: 343W. CONSUMO DE ENERGIA: 0,10 KWH/MÊS PESO APROXIMADO 14,10 KG DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 58,00 CM, ALTURA: 96,00 CM, PROFUNDIDADE: 58,00 CM	866,00	5.196,00
33	90,00	UN	23256	SOMBRINHA COM PROTEÇÃO SOLAR, CERTIFICADA PELO IPT, QUE ATESTA PROTEÇÃO DE 99% CONTRA RAIOS UV. SISTEMA MANUAL/VARETAS. COMPOSTA POR ALUMÍNIO, FIBRA DE VIDRO, TECIDO POLIÉSTER, CAMADA DUPLA DE BLACKOUT	29,00	2.610,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				E CABO POLÍMERO. CONTENDO 8 VARETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 24CM ALTURA (FECHADA), 50CM ALTURA (ABERTA), 95CM DE DIÂMETRO (ABERTA)		
34	2,00	UN	10810	CARRO DE LIMPEZA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, ACOMPANHA UMA BOLSA EM VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, MOP LIQUIDO (HASTE+VASSOURA), MOP LIQUIDO COMPOSTO POR 85% ALGODAO E 15% POLIESTER E HASTE EM PLASTICO POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 116 CM DE COMPRIMENTO, 57 CM DE LARGURA, 100 CM DE ALTURA, 18 KG, ACOMPANHA 1 PLACAS SINALIZADORAS "PISO MOLHADO", 1 ESPANADOR ELETROSTATICO, 1 VASSOURINHA+PA COM CABO LONGO, 1 BALDE 30 LITROS COM PRESSAO SUPERIOR, 1 SUPORTE LIMPA TUDO PARA UTILIZACAO DE FIBRAS DE LIMPEZA, 1 MOP PO 40 CM, UTILIZADA PARA VARRER O CHAO, 1 HASTE+REFIL 400 COM CINTA, 1 RODO 55 CM COM CABO DE ALUMINIO DE 1,40 METROS	2.306,00	4.612,00
35	67,00	UN	22437	TABLET TELA 10" OU MAIOR, MEMÓRIA RAM 4GB MINIMO, ARMAZENAMENTO INTERNO: 32GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EXTERNO: 32GB OU SUPERIOR, PROCESSADOR: OCTACORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8MPX OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE: WI-FI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO.	1.662,95	111.417,65
36	10,00	UN	20511	SMARTPHONE COM ESPECIFICACOES MINIMAS: DUAL CHIP, NANO CHIP, MEMRIA INTERNA 64GB, MEMORIA RAM 4GB, PROCESSADOR OCTA CORE 1.5 GHZ , SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, VERSAO 8.1.0 (OREO), TELA LCD IPS, DISPLAY "5,5", RESOLUCAO FULL , CAMERA TRASEIRA 16MP, CAMERA FRONTAL 5MP, FILMADORA FULL HD, MICRO SD EXPANSIVO ATE 2TB, ALIMENTACAO A BATERIA 2890 MAH, CONECTIVIDADE WI-FI, 3G E 4G, BANDA 300 MBPS, RECURSOS DE CHAMADA: VIDEO CONFERENCIA, TV DIGITAL DIMENSOES APROXIMADAS (AXLXP): 14,3X6,9X0,8CM, PESO APROXIMADO (KG): 145G, COR PRETO	1.399,00	13.990,00
37	6,00	UN	3911	FERRO DE PASSAR, A VAPOR, COM ALCA E RESERVATORIO EM POLIPROPILENO, CORPO DE POLIESTER, BASE DE ALUMINIO E SOLA EM DURILIUM COM 64 SAIDAS DE VAPOR, 03 TEMPERATURAS LINHO/ALGODAO, LA E SEDA/SINTETICOS, RESERVATORIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 270 ML, JATO DE VAPOR CONTINUO 0 - 20 G + EXTRAVAPOR DE 90 G/MIN, CABO COM SISTEMA EASYCORD, 110 VOLTS	130,00	780,00
38	5,00	UN	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINACAO INTERNA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA, COM PES REGULAVEIS, DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA	3.879,00	19.395,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES		
39	5,00	UN	5545	FREEZER 420 LITROS HORIZONTAL, 02 PORTAS, CAPACIDADE TOTAL BRUTA 411L, CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA 404L, ALTURA MINIMA 94 CM, LARGURA MINIMA 119,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 78 CM, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE ACO PINTADO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, FUNCOES FREEZER OU REFRIGERADOR, TENSAO 110 V, NA COR BRANCA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA	3.807,50	19.037,50
40	5,00	UN	8018	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO DE 4 LITROS COM 02 ALCAS ANATOMICAS, TAMPA EM ALUMINIO REPUXADO, COPOS COM FORMATO QUE FACILITA E AGILIZA A PREPARACAO DOS ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS BI VOLTS 127/220, FACAS PRODUZIDAS EM ACO INOX ESPECIAL DE ALTA RESISTENCIA, POTENCIA 3/4 CV, PROFUNDIDADE DO COPO 250MM, ALTURA 605MM, PESO 8,150 KG, ROTACAO 3500 RPM	870,00	4.350,00
41	5,00	UN	19983	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LAMINAS MULTIFUNCAIONAIS, MODELO DOMESTICO. DIAMETRO/LARGURA MAXIMA: 400MM, ALTURA MAXIMA: 420MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 420MM, CARACTERISTICAS: LAMINAS MULTIFUNCAIONAIS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL. TIGELA EXTRAGRANDE ACO INOX OU ACRILICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 1,5L LITROS DE INGREDIENTES LIQUIDOS, TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS, COM DOIS AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNCAO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURACAO E FREQUENCIA DO PROCESSAMENTO, TRAVA DE SEGURANCA. CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO. BASE FIRME COM PES ANTIDSLIZANTES (VENTOSA). MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 700W. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVEIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, ACESSORIOS BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS, UMA FACA DE CORTE EM ACO INOXIDAVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS, DOIS DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDACOS FINOS E MEDIOS, LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS, UM DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA,	320,00	1.600,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO		
42	20,00	UN	18547	CHALEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE MÍNIMA 1,7L DE ÁGUA, POTÊNCIA MÍNIMA 1200W, TENSÃO 127/220 VOLTS, MARCAÇÃO DO NÍVEL DE ÁGUA E ALÇA ERGONÔMICA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PORTA FIO NA BASE, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES	107,00	2.140,00
43	2,00	UN	8820	BEBÊ CONFORTO, DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS DE 0 A 13KG, CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS, CAPOTA RETRÁTIL E REMOVÍVEL, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM BASE ARREDONDADA PARA BALANÇA, REDUTOR DE CABEÇA REMOVÍVEL, TECIDO LAVÁVEL E REMOVÍVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E COM 01 ANO DE GARANTIA	329,79	659,58
44	1,00	UN	18518	LAVADOURA DE ROUPAS AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, ABERTURA SUPERIOR, MÍNIMO 4 NÍVEIS DE ÁGUA, FILTRO RETEM FIAPOS, BOTÃO TURBO SECAGEM, DISPENSER MULTIBOX, MÍNIMO 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM 110V, COR BRANCA	2.584,00	2.584,00
45	2,00	UN	19024	LIQUIDIFICADOR POTÊNCIA 800W, COM 05 VELOCIDADES, NA COR PRETA, COPO DE ACRÍLICO, COM FILTRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 LITROS, LÂMINAS SERRILHADAS, TENSÃO 110V, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 42X19,5X22, COM GARANTIA DE 12 MESES	178,95	357,90
46	3,00	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA 31 LITROS, TENSÃO 110V, COR BRANCA, DE AÇO, PLÁSTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATÓRIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANÇA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES	799,00	2.397,00
47	6,00	UN	21679	BATEDeira PLANETÁRIA, COM CONTROLE DE 11 VELOCIDADES E TURBO DE VELOCIDADE, COM TIGELA COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, TAMPA ANTIRRESPINGOS, BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, BATEDOR DE MASSA LEVES, BATEDOR DE MASSAS PESADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, VOLTAGEM DE 110V, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	425,00	2.550,00
48	2,00	UN	23291	ASSENTO DE ELEVAÇÃO, PESO SUPORTADO DE 15 A 36KG, ERGONÔMICO, APOIO PARA BRAÇOS, ESTRUTURA EM POLIETILENO, ASSENTO ACOLCHOADO, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 23 X 41 X 42 CM	97,50	195,00
49	5,00	UN	20819	FOGO ELÉTRICO POR RESISTÊNCIA, COM 02 BOCAS, MODELO DE MESA, EM MATERIAL INOX, POTÊNCIA 2000W, 06 NÍVEIS DE TEMPERATURA, QUEIMADORES TIPO RÁPIDO, COM BOTOES DE ACENDIMENTO, LUZ INDICADORA, VOLTAGEM 110 VOLTS, REGISTRO INMETRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 73CM, ALTURA 48,5CM, PROFUNDIDADE 27CM, GARANTIA MÍNIMA 01 ANO	3.608,00	18.040,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

50	6,00	UN	8017	FOGAO 06 BOCAS, TIPO PISO, NUMERO DE BOCAS 6 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, ALIMENTACAO A GAS, COR BRANCO, VOLTAGEM BIVOLT, LARGURA 762MM, ALTURA 930MM, PROFUNDIDADE 687MM, FORNO CAPACIDADE DO FORNO 93,2 LITROS, PRATELEIRAS 2 AUTODESLIZANTES, FUNCOES AUTO-LIMPEZA, LUZ, VALVULA DE SEGURANCA	2.888,00	17.328,00
51	5,00	UN	17751	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI, QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, GRELHAS EM FORMATO REDONDO DE 8 DEDOS, TAMANHO 30 X 30, COM 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, ESPACO QUE DIVIDE AS BOCAS COM 7 CM DE CHAPA, FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E COM CAPACIDADE MINIMA DE 113 LITROS, DIMENSOES APROXIMADAS DO FOGAO ALTURA: 800 MM, LARGURA: 1,140 MM, COMPRIMENTO: 880 MM	2.575,99	12.879,95
52	1,00	UN	23246	ARMARIOS SUPERIORES COZINHA COM 120CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 30CM DE PROFUNDIDADE, COM 3 PORTAS DE GIRO, CAIXAS EM MDP 15MM E FRONTAIS EM MDF 15MM, DOBRADIÇAS DE AMORTECEDOR	850,00	850,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$					1.134.580,40	

R\$ 1.134.580,40 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos).

(*Requisição de Necessidades nº 318/2023 do LC)

2. Justificativa:

2.1. A aquisição dos itens objeto deste Termo busca atender as diversas Secretarias e seus Departamentos, no desempenho das atividades cotidianas, tendo em vista que em alguns setores há a ausência dos equipamentos e mobiliários, outros se encontram danificados ou precisando de substituição, garantindo a funcionalidade e o conforto aos usuários das instalações.

2.2. A aquisição dos referidos itens compõe um conjunto de ações que tem como objetivo aprimorar e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços ofertados aos usuários. Sendo assim de grande importância, pois a paralisação desses serviços pode ocasionar sérios transtornos e prejuízos à população.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. O quantitativo foi baseado de acordo com a necessidade e interesse das Secretarias solicitantes.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado deste termo de Referência é de **R\$ 1.134.580,40 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4.1. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.2. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.3. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.4. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

5. Dos critérios:

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

5.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

5.4. Licitação para ME/EPP e Ampla Concorrência:

5.4.1. O processo contém itens de participação exclusiva para micro empresas e empresas de pequeno porte e itens para ampla concorrência de empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, nos seguintes termos:

5.4.2. **Os itens 01,02,03,04 e 05 (ME/EPP):** destinados a participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

5.4.3. **Os itens 09,21,22 e 35 (Ampla Concorrência):** para os referidos itens, neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, pois os itens são de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Também não será aplicada a divisão em cotas prevista no art. 48, inciso III; pois conforme o art. 49, inciso III: quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

5.4.4. **Para os demais itens (Ampla Concorrência):** para os referidos itens, neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, art. 48 da Lei, inciso I, pois conforme previsto no Art. 49, inciso II: não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6. Obrigações do Contratante:

- 6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.
- 6.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.
- 6.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 6.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 6.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 6.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 6.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 6.8. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente a entrega dos itens, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

7. Obrigações da Detentora:

- 7.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.
- 7.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 7.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 7.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 7.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 7.6. Quando houver necessidade de descarregamento dos produtos adquiridos nesta licitação, será de responsabilidade da empresa contratada providenciá-lo, além de arcar com os seus custos.
- 7.7. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo está em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- 7.8. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 7.9. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
- 7.10. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 7.11. Todas as despesas decorrentes da contratação de pessoal e demais encargos pertinentes ao objeto solicitado, serão de total responsabilidade da Detentora.
- 7.12. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 7.13. Correrá por conta da Detentora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 7.14. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 7.15. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
- 7.16. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 7.17. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 7.18. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

8. Da Subcontratação

- 8.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
- 8.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
- 8.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

9. Condições e Características para Entrega e Aceitação dos Itens:

- 9.1. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas e deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.
- 9.2. **Para os itens 01,02,03,04,05,16,18 e 52:** A Detentora deverá realizar a entrega no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.
- 9.3. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitida entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.
- 9.4. Os moveis e eletrodomésticos deverão estar acondicionados, conforme padrão do fabricante, e na embalagem deverá constar as informações do produto oferecido, tais como:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

marca, modelo e características, devendo garantir proteção durante o transporte, estocagem e demais informações exigidas na legislação em vigor.

9.5. A entrega deverá ser realizada se segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

9.6. **Para os demais itens:** A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.

9.7. Os prazos podem ser prorrogados desde que a empresa entre em acordo com a secretaria solicitante e seja cedido.

9.8. **Para eletrônicos:** Fica reservado ao Contratante em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

9.9. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

9.10. As quantidades são estimadas, sendo que ao término da vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigado da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente seu pagamento.

9.11. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. Nº 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, e Art. Nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

9.11.1. Recebimento provisório: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

9.11.2. Recebimento definitivo: Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro de preços, autorizando assim o pagamento.

9.12. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

9.13. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

10. Forma de Pagamento:

10.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.

10.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

10.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

11. Prazo de Vigência:

11.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

12. Dotação Orçamentária:

12.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

12.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

13. Anticorrupção:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

14.1. Compete ao gestor e ao (s) fiscal (is) da ata de registro de preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

14.2. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

14.3. A Administração indica como gestora da ata de registro de preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.4. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Saúde, Vinicius Tourinho, Decreto Municipal nº 7.471, para as aquisições feitas pela Secretaria de Saúde.

14.5. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

14.6. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Administração, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 7.552, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração.

14.7. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsél dos Santos, Decreto Municipal nº 7523 para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

14.8. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584 para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

14.9 Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal indicam-se os fiscais abaixo relacionados:

14.9.1. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Grasieli Cerbatto, Decreto nº 7.828.

14.9.2. Da Secretaria de Assistência Social, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679.

14.9.3. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Reginaldo Muxfeldt, Decreto nº 7.682.

14.9.4. Da Secretaria de Administração e Fazenda, Franchy Rech, Decreto nº 7513.

14.9.5. Da Secretaria de Saúde, Jaiana Kevilin Gubert, matrícula nº 12.769.

14.9.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, matrícula nº 1505-9.

14.9.7. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº 15130-1.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Carlos Lopes
Secretário de Administração
Gestor

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Gestor

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde
Gestor

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo
Gestor

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto
Gestor

Assioli Jacsél dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural
Gestor

Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria, comércio e
Turismo
Gestor

Reginaldo Muxfeldt
Secretaria de Obras, Viação e
Urbanismo
Fiscal

Jaiana Kevilin Gubert
Secretaria de Saúde
Fiscal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Grasieli Cerbatto
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Desporto
Fiscal

Elenice Rodrigues do Prado
Secretaria de Assistência Social
Fiscal

Veroni Strontzk
Secretaria de Desenvolvimento
Rural
Fiscal

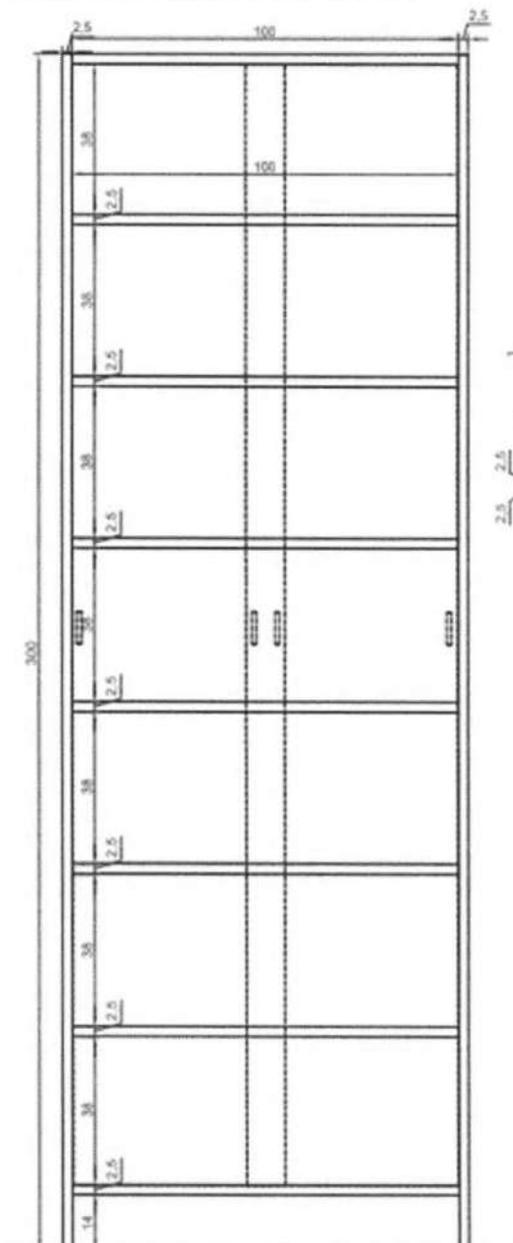
Franchy Rech
Secretaria de Administração e Fazenda
Fiscal

Cleusa de Lurdes Adomi
Secretaria de Indústria, Comércio
E Indústria
Fiscal

Coronel Vivida, 19 de maio de 2023.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.

Desenho da prateleira (item 05)



Armário tipo prateleira em mdf revestimento melamínico na cor Ártico ou similar de catálogo fixo nas dimensões externas de (3,00mx1,05mx0,33m)(altura x comprimento x largura), com portas de correr "tipo amiga" para ambos os lados, inclusos todas as ferragens necessárias, para guarda de "caixa arquivo", composta por 7 prateleiras com espaço interno livre de 1,00 de comprimento por 0,27 metros de largura e 0,38 metros de altura, sendo que as portas de correr não deverão reduzir a largura de 0,27 metros. A espessura das chapas em MDF deverão ter no mínimo 25mm e o armário deve conter fechamento do fundo com chapa em mdf mínima de 10mm de espessura.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº xx/2023

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____- _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº xx/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº xx/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº xx/2023

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Agência:
Conta Bancária nº:
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) Item(ns) abaixo detalhado(s):

ITEM	QTD	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	50,00	UN	11746	BALCAO 02 PORTAS: BALCAO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFICIES LISAS, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILINDRICO, DOBRADICAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES METALICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM ACO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 95CM DE LARGURAX74CM DE ALTURAX50CM DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				PROFUNDIDADE, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO			
2	2,00	UN	11749	MESA DE REUNIAO FORMATO RETANGULAR COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA, BORDAS EM PVC, SUPERFICIES LISAS, PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA, PES EM TUBO DE ACO ABNT 1010/1020, E SECAO COM REFORCO LATERAL PARALELO EM TUBO DE ACO ABNT 1010/1020, PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PO, PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA, NIVELADORES COM EIXO DE ACO ROSQUEAVEL, PARTES METALICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PO NA COR PRETO FOSCO, MEDIDAS APROXIMADAS 200X110 CM, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, GARANTIA DE 1 (UM) ANO.			
3	1,00	UN	23244	BALCÕES INFERIORES DE COZINHA COM 220CM DE COMPRIMENTO, 55CM PROFUNDIDADE E 70CM DE ALTURA, CONTENDO 3 PORTAS DE GIRO, 4 GAVETAS E UM NICHOS PARA FRIGOBAR COM VÃO DE 55CM. CAIXAS EM MDP 15 E FRONTAIS EM MDF 15MM, PUXADOR PERFIL DE ALUMINIO, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR E CORREDIÇA TELESCOPICAS			
4	1,00	UN	23245	ARMARIOS SUPERIORES COZINHA COM 210CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE ALTURA E 30CM DE PROFUNDIDADE, COM 4X PORTAS DE GIRO, 1X PORTA BASCULANTE, NICHOS PARA MICROONDAS E PRATELEIRA PARA PORTA TEMPERO, CAIXA EM MDP 15MM E FRONTAIS EM MDF 15MM COM PUXADOR DE PERFIL, DOBRADIÇAS DE AMORTECEDOR			
5	18,00	UN	23321	ARMÁRIO TIPO PRATELEIRA EM MDF REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR ÁRTICO OU SIMILAR DE CATÁLOGO FIXO NAS DIMENSÕES EXTERNAS DE (2,86MX1,05MX0,33M)(ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA), COM PORTAS DE CORRER "TIPO AMIGA" PARA AMBOS OS LADOS, INCLUSOS TODAS AS FERRAGENS NECESSÁRIAS, PARA GUARDA DE "CAIXA ARQUIVO", COMPOSTA POR 7 PRATELEIRAS COM ESPAÇO INTERNO LIVRE DE 1,00 DE COMPRIMENTO POR 0,27 METROS DE LARGURA E 0,38 METROS DE ALTURA, SENDO QUE AS PORTAS DE CORRER NÃO DEVERÃO REDUZIR A LARGURA DE 0,27 METROS. A ESPESSURA DAS CHAPAS EM MDF DEVERÃO TER NO MÍNIMO 25MM E O ARMÁRIO DEVE CONTER FECHAMENTO DO FUNDO COM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				CHAPA EM MDF MÍNIMA DE 10MM DE ESPESSURA. conforme anexo.			
6	30,00	UN	19969	ARQUIVO DESLIZANTE EM ACO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL ALTURA: 1330MM +/- 10MM; LARGURA: 470MM +/- 10MM, PROFUNDIDADE: 710MM +/- 10MM, TOLERANCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MINIMO 40 MICROMETROS/MAXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM ACO CHAPA 22 (ESPESURA 0,75MM) NA COR CINZA, GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM), TRILHOS TELESCOPICOS E GUIAS ZINCADOS EM CHAPA 18 (1,20MM) OU SUPERIOR, HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM), FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM), PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM, FECHADURA DE TAMBOR CILINDRICO (MINIMO 4 PINOS), COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, CHAVES EM DUPLICATA, COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ULTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METALICA NAO FERROSA CROMADO OU NIQUELADO, GAVETAS DOTADAS DE TRILHOS TELESCOPICOS COMPOSTOS POR GUIAS LINEARES COM ROLAMENTOS DE ESFERAS DE ACO, COM CAPACIDADE DE CARGA VERTICAL MINIMA DE 45KG E MECANISMO CONTRA ESCAPE, SAPATAS NIVELADORAS EM METAL CROMADO COM BASE DE POLIPROPILENO INJETADO. PINTURA EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E OXIDACAO			
7	80,00	UN	7088	ESTANTE DE ACO, DESMONTAVEL, COM 06 PRATELEIRAS COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, REFORCO NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS, MEDINDO NO MINIMO 13X50X905 MM, ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO Nº 20 (0,90MM) E Nº 26 (0,45MM), CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 25 KG, MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 2000MM, LARGURA 920MM, PROFUNDIDADE 300MM, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR CINZA, ACOMPANHA PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8	22,00	UN	11744	ARMARIO DE ACO COM 08 PORTAS COM CADEADO: ARMARIO DUPLO COM 08 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUIMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVES DE SISTEMA ELETROSTATICO A PO, COM CAMADA MINIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISORIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE ACO N° 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO N° 24 (0,60MM), REFORCO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO N° 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS, 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR,			
9	50,00	UN	23117	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, MODELO FLIP LIGHT, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO COM REVESTIMENTO NO COURÍSSIMO PRETO, ENCOSTO EM TELA, COM BASE E TELA NA COR PRETA. COM 06 ANOS DE GARANTIA.			
10	50,00	UN	21534	CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 55KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, BRAÇOS COM REGULAGEM ALTURA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, CONTRA CAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS (L X A X P): PROFUNDIDADE ASSENTO: 47CM, LARGURA ASSENTO: 48 CM, ALTURA ENCOSTO: 53 CM, SUPORTA ATÉ 120 KG			
11	2,00	UN	19976	CADEIRA ALTA DE ALIMENTACAO INFANTIL DOBRÁVEL, COM BANDEJA REMOVIVEL, ALTURA: 1050MM +/- 50 MM, LARGURA: 560MM +/- 50MM, PROFUNDIDADE: 680MM +/- 50MM, PROTECAO LATERAL: MINIMO DE 140MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTECAO LATERAL A SUPERFICIE DO ASSENTO, ALTURA DO ENCOSTO: MINIMA DE 250MM, MEDIDOS NA POSICAO VERTICAL, ANGULO DO ENCOSTO: MINIMO 60º EM RELACAO A HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MINIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400MM), BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAI0 MINIMO DE 5MM. CARACTERISTICAS: SUPORTA ATE 15KG, CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SECAO CIRCULAR EM ACO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINILICA LAMINADA COM TECIDO,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				BRACOS OU DISPOSITIVO PARA PROTECAO LATERAL, BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVIVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENCAO DE LIQUIDOS, APOIO PARA OS PES EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVIVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS, CINTO TIPO SUSPENSORIO COM LARGURA MINIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENCAO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO, O SISTEMA DE FIXACAO DO CINTO A CADEIRA DEVE PROVER SEGURANCA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANCA. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO			
12	25,00	UN	7412	CADEIRA FIXA 4 PES, CONCHA DUPLA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 120 KG, BASE TUBULAR EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA			
13	50,00	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA			
14	2,00	UN	23250	CADEIRA GIRATÓRIA, CAIXA-ALTA, PARA BALCÃO DE ATENDIMENTO, ALTURA E BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 5KG/M³, REVESTIDA EM TECIDO PRETO. PESO REAL SUPOSTADO (KG): 120KG MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA ASSENTO(CM): 43CM ± 1CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38CM ± 1CM LARGURA ENCOSTO(CM): 36,5CM ± 1CM ALTURA ENCOSTO(CM): 28,5CM ± 1CM ESTRUTURA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 65CM ± 5CM ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM ± 3CM COM SAPATA E ARO.GARANTIA: 90 DIAS.			
15	70,00	UN	19226	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PES EM TUBO DE ACO OVAL 16X30, COM SAPATAS			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZACAO E PINTURA ELETROSTATICA. EMPILHAMENTO MAXIMO RECOMENDADO: SEIS UNIDADES. CORES: DIVERSAS. REVESTIMENTO: POLIPROPILENO			
16	25,00	UN	11745	ARMARIO 02 PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILINDRICO, DOBRADICAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMINIO (ACABAMENTO FOSCO), 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM ACO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 1,60X0,95X0, 50, GARANTIA DE FABRICACAO DE NO MINIMO 12 MESES			
17	20,00	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA			
18	44,00	UN	16795	MESA PARA ESCRITORIO, TAMPO EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA, COM DIMENSOES DE 1200X600X740MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 15MM, GAVETEIRO LATERAL COM 3 GAVETAS, COM CHAVE, LADO A DEFINIR, ESTRUTURA EM ACO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR A DEFINIR			
19	29,00	UN	11710	MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR			
20	30,00	UN	19720	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS, COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS, TOTALMENTE CONSTRUIDO EM ACO INOXIDAVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

21	50,00	UN	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.			
22	33,00	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO,1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.			
23	12,00	UN	20563	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS,TECNOLOGIA CONVENCIONAL, DISPLAY DIGITAL, CONTROLE COM VISOR DIGITAL E PROGRAMACAO TIMER E SLEEP, CICLO FRIO, CLASSIFICACAO ENERGETICA CLASSE A, CLIMATIZA ATE 40 M2, COR BRANCO, VOLTAGEM 220V MONOFASICO, FREQUENCIA CONSUMO (WATTS/HORA) 777, SENSOR DE PRESENCA, FILTRO ANTI-PO, FILTRO ANTI-BACTERIA, FILTRO DESODORIZADOR, FUNCAO TIMER, FUNCAO SLEEP, VAZAO DE AR UNIDADE INTERNA (MAXIMA) [M³/MIN], TUBULACAO 3/8 E 1/4, GAS REFRIGERANTE R-410ª, PONTO DE DRENAGEM, AMPERAGEM (A) 3,9, GARANTIA DO EQUIPAMENTO 3 ANOS			
24	350,00	M²	17744	PERSIANA VERTICAL, COM LAMINAS EM TECIDO, COM 90MM DE LARGURA, EM 100% POLIESTER PREMIUM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL EM NYLON E CORRENTES DE INOX E TRILHO SUPERIOR EM ALUMINIO E PECAS INTERNAS EM POLIETILENO, INSTALADA			
25	11,00	UN	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W, CABO ELETRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5 M, JATO REGULAVEL, PRESSAO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1500 PSI, VAZAO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RAPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE AGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALCA			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO. VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50.5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAIDA DE AGUA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO, ENGATE RAPIDO E MANUAL DE INSTRUcoes. ASSISTENCIA TECNICA NACIONAL. GARANTIA DE 01 ANO			
26	7,00	UN	8019	FORNO ELETRICO, FORNO ELETRICO 45 LITROS COM TIMER DE 60 MINUTOS PARA PROPORCIONAR COMODIDADE E EFICIENCIA NA PREPARACAO DE ALIMENTOS. O F300 CONTA COM SELETOR DE RESISTENCIAS (SUPERIOR E/OU INFERIOR), GRADE COM 3 NIVEIS DE ALTURA, TERMOSTATO COM CONTROLE AUTOMATICO ENTRE 50°C ATE 250°C E AINDA GRILL DOURADOR, TECNOLOGIA QUE AUXILIA O SEU MELHOR MOMENTO. VOLTAGEM 110 OU 220; POTENCIA 1700 W; MATERIAL DE COMPOSICAO ACO; COR BRANCO; DIMENsoES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 36,5X60X59CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG 12,3KG			
27	13,00	UN	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUIDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES			
28	9,00	UN	16737	BEBEDOIRO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATE 20 LITROS, FORNECIMENTO DE AGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLASTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATORIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO MINIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE AGUA REMOVIVEL, CERTIFICACAO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM			
29	23,00	UN	7101	BEBEDOIRO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO			
30	8,00	UN	19985	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMATICA DE USO DOMESTICO NA COR BRANCA. LARGURA MAXIMA: 650MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 680MM, CAPACIDADE MINIMA: 11KG. CARACTERISTICAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO (EPOXI/POLIESTER) NA COR BRANCA. PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTOES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, NIVEIS DE CONSUMO DE AGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, TODAS AS FUNCOES DEVEM SER IDENTIFICADAS, TECLA OU BOTAO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA, PROGRAMACAO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM, MANGUEIRAS PARA ENTRADA D'AGUA COM FILTRO E DE SAIDA PARA DRENAGEM, MINIMO TRES NIVEIS DE AGUA, CENTRIFUGACAO, FILTRO PARA RETENCAO DE FIAPOS, DISPENSER PARA SABAO, DISPENSER PARA AMACIANTE, DISPENSER PARA ALVEJANTE COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM ACO INOX E/OU PLASTICO PP (POLIPROPILENO). ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MAQUINA, SAPATAS NIVELADORAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO). DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVEIS COM A CORRENTE DE OPERACAO, VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA, CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

31	13,00	UN	5547	MICROONDAS, CAPACIDADE: VOLUME UTIL MINIMO DE 27 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSOES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO, GABINETE MONOBLOCO EM ACO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EM PO, NA COR BRANCA, ILUMINACAO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, TIMER, RELOGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANCA, SAPATAS PLASTICAS, PRATO GIRATORIO EM VIDRO, VOLTAGEM: 110V, SELO DE CERTIFICACAO INMETRO			
32	6,00	UN	20704	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA COM CAPACIDADE PARA LAVAR ATÉ 13 KG DE ROUPAS. DOIS DISPENSERS: PARA SABÃO EM PÓ E AMACIANTE, CNCO PROGRAMAS DE LAVAGEM. SEMI AUTOMATICO. POTÊNCIA: 110V: 360W; 220V: 343W. CONSUMO DE ENERGIA: 0,10 KWH/MÊS PESO APROXIMADO 14,10 KG DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 58,00 CM, ALTURA: 96,00 CM, PROFUNDIDADE: 58,00 CM			
33	90,00	UN	23256	SOMBRINHA COM PROTEÇÃO SOLAR, CERTIFICADA PELO IPT, QUE ATESTA PROTEÇÃO DE 99% CONTRA RAIOS UV. SISTEMA MANUAL/VARETAS. COMPOSTA POR ALUMÍNIO, FIBRA DE VIDRO, TECIDO POLIÉSTER, CAMADA DUPLA DE BLACKOUT E CABO POLÍMERO. CONTENDO 8 VARETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 24CM ALTURA (FECHADA), 50CM ALTURA (ABERTA), 95CM DE DIÂMETRO (ABERTA)			
34	2,00	UN	10810	CARRO DE LIMPEZA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, ACOMPANHA UMA BOLSA EM VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, MOP LIQUIDO (HASTE+VASSOURA), MOP LIQUIDO COMPOSTO POR 85% ALGODAO E 15% POLIESTER E HASTE EM PLASTICO POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 116 CM DE COMPRIMENTO, 57 CM DE LARGURA, 100 CM DE ALTURA, 18 KG, ACOMPANHA 1 PLACAS SINALIZADORAS "PISO MOLHADO", 1 ESPANADOR ELETROSTATICO, 1 VASSOURINHA+PA COM CABO LONGO, 1 BALDE 30 LITROS COM PRESSAO SUPERIOR, 1 SUPORTE LIMPA TUDO PARA UTILIZACAO DE FIBRAS DE LIMPEZA, 1 MOP PO 40 CM, UTILIZADA PARA VARRER O CHAO, 1 HASTE+REFIL 400 COM CINTA, 1 RODO 55 CM COM CABO DE ALUMINIO DE 1,40 METROS			
35	67,00	UN	22437	TABLET TELA 10" OU MAIOR, MEMÓRIA RAM 4GB MINIMO, ARMAZENAMENTO INTERNO: 32GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EXTERNO: 32GB OU			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				SUPERIOR, PROCESSADOR: OCTACORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8MPX OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE: WI-FI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO.			
36	10,00	UN	20511	SMARTPHONE COM ESPECIFICACOES MINIMAS: DUAL CHIP, NANO CHIP, MEMRIA INTERNA 64GB, MEMORIA RAM 4GB, PROCESSADOR OCTA CORE 1.5 GHZ , SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, VERSAO 8.1.0 (OREO), TELA LCD IPS, DISPLAY "5,5", RESOLUCAO FULL , CAMERA TRASEIRA 16MP, CAMERA FRONTAL 5MP, FILMADORA FULL HD, MICRO SD EXPANSIVO ATE 2TB, ALIMENTACAO A BATERIA 2890 MAH, CONECTIVIDADE WI-FI, 3G E 4G, BANDA 300 MBPS, RECURSOS DE CHAMADA: VIDEO CONFERENCIA, TV DIGITAL DIMENSOES APROXIMADAS (AXLXP): 14,3X6,9X0,8CM, PESO APROXIMADO (KG): 145G, COR PRETO			
37	6,00	UN	3911	FERRO DE PASSAR, A VAPOR, COM ALCA E RESERVATORIO EM POLIPROPILENO, CORPO DE POLIESTER, BASE DE ALUMINIO E SOLA EM DURILIUM COM 64 SAIDAS DE VAPOR, 03 TEMPERATURAS LINHO/ALGODAO, LA E SEDA/SINTETICOS, RESERVATORIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 270 ML, JATO DE VAPOR CONTINUO 0 - 20 G + EXTRAVAPOR DE 90 G/MIN, CABO COM SISTEMA EASYCORD, 110 VOLTS			
38	5,00	UN	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINACAO INTERNA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA, COM PES REGULAVEIS, DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA 74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES			
39	5,00	UN	5545	FREEZER 420 LITROS HORIZONTAL, 02 PORTAS, CAPACIDADE TOTAL BRUTA 411L, CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA 404L, ALTURA MINIMA 94 CM, LARGURA MINIMA 119,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 78 CM, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE ACO PINTADO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, FUNCOES FREEZER OU REFRIGERADOR, TENSAO 110 V, NA COR BRANCA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA			
40	5,00	UN	8018	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO DE 4 LITROS COM 02 ALCAS ANATOMICAS, TAMPA EM ALUMINIO REPUXADO, COPOS COM FORMATO QUE FACILITA E AGILIZA A PREPARACAO DOS ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS BI VOLTS 127/220, FACAS PRODUZIDAS EM ACO INOX ESPECIAL DE ALTA RESISTENCIA, POTENCIA 3/4 CV,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				PROFUNDIDADE DO COPO 250MM, ALTURA 605MM, PESO 8,150 KG, ROTACAO 3500 RPM			
41	5,00	UN	19983	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LAMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMESTICO. DIAMETRO/LARGURA MAXIMA: 400MM, ALTURA MAXIMA: 420MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 420MM, CARACTERISTICAS: LAMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL. TIGELA EXTRAGRANDE ACO INOX OU ACRILICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 1,5L LITROS DE INGREDIENTES LIQUIDOS, TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS, COM DOIS AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNCAO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURACAO E FREQUENCIA DO PROCESSAMENTO, TRAVA DE SEGURANCA. CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO. BASE FIRME COM PES ANTIDSLIZANTES (VENTOSA). MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 700W. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, ACESSORIOS BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS, UMA FACA DE CORTE EM ACO INOXIDAVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS, DOIS DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDACOS FINOS E MEDIOS, LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS, UM DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO			
42	20,00	UN	18547	CHALEIRA ELETRICA, CAPACIDADE MINIMA 1,7L DE AGUA, POTENCIA MINIMA 1200W, TENSAO 127/220 VOLTS, MARCACAO DO NIVEL DE AGUA E ALCA ERGONOMICA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, PORTA FIO NA BASE, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES			
43	2,00	UN	8820	BEBE CONFORTO, DISPOSITIVO DE RETENCAO PARA CRIANCAS DE 0 A 13KG, CINTO DE SEGURANCA DE 3 PONTOS,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				CAPOTA RETRATIL E REMOVIVEL, ESTRUTURA EM PLASTICO RESISTENTE COM BASE ARREDONDADA PARA BALANCA, REDUTOR DE CABECA REMOVIVEL, TECIDO LAVAVEL E REMOVIVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E COM 01 ANO DE GARANTIA			
44	1,00	UN	18518	LAVADOURA DE ROUPAS AUTOMATICA , CAPACIDADE MINIMA DE 13 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, ABERTURA SUPERIOR, MINIMO 4 NIVEIS DE AGUA, FILTRO RETEM FIAPOS, BOTAO TURBO SECAGEM, DISPENSER MULTIBOX, MINIMO 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM 110V, COR BRANCA			
45	2,00	UN	19024	LIQUIDIFICADOR POTENCIA 800W, COM 05 VELOCIDADES, NA COR PRETA, COPO DE ACRILICO, COM FILTRO, CAPACIDADE MINIMA DE 02 LITROS, LAMINAS SERRILHADAS, TENSAO 110V, DIMENSOES APROXIMADAS DE 42X19,5X22, COM GARANTIA DE 12 MESES			
46	3,00	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSAO 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES			
47	6,00	UN	21679	BATEDEIRA PLANETÁRIA, COM CONTROLE DE 11 VELOCIDADES E TURBO DE VELOCIDADE, COM TIGELA COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, TAMPA ANTIRRESPINGOS, BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, BATEDOR DE MASSA LEVES, BATEDOR DE MASSAS PESADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, VOLTAGEM DE 110V, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.			
48	2,00	UN	23291	ASSENTO DE ELEVAÇÃO, PESO SUPOSTADO DE 15 A 36KG, ERGONOMICO, APOIO PARA BRAÇOS, ESTRUTURA EM POLIETILENO, ASSENTO ACOLCHOADO, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 23 X 41 X 42 CM			
49	5,00	UN	20819	FOGAO ELETRICO POR RESISTENCIA, COM 02 BOCAS, MODELO DE MESA, EM MATERIAL INOX, POTENCIA 2000W, 06 NIVEIS DE TEMPERATURA, QUEIMADORES TIPO RAPIDO, COM BOTOES DE ACENDIMENTO, LUZ INDICADORA, VOLTAGEM 110 VOLTS, REGISTRO INMETRO, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA 73CM, ALTURA 48,5CM, PROFUNDIDADE 27CM, GARANTIA MINIMA 01 ANO			
50	6,00	UN	8017	FOGAO 06 BOCAS, TIPO PISO, NUMERO DE BOCAS 6 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, ALIMENTACAO A GAS, COR BRANCO, VOLTAGEM BIVOLT, LARGURA			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				762MM, ALTURA 930MM, PROFUNDIDADE 687MM, FORNO CAPACIDADE DO FORNO 93,2 LITROS, PRATELEIRAS 2 AUTODESLIZANTES, FUNCOES AUTO-LIMPEZA, LUZ, VALVULA DE SEGURANCA			
51	5,00	UN	17751	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI, QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, GRELHAS EM FORMATO REDONDO DE 8 DEDOS, TAMANHO 30 X 30, COM 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, ESPACO QUE DIVIDE AS BOCAS COM 7 CM DE CHAPA, FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E COM CAPACIDADE MINIMA DE 113 LITROS, DIMENSOES APROXIMADAS DO FOGAO ALTURA: 800 MM, LARGURA: 1,140 MM, COMPRIMENTO: 880 MM			
52	1,00	UN	23246	ARMARIOS SUPERIORES COZINHA COM 120CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 30CM DE PROFUNDIDADE, COM 3 PORTAS DE GIRO, CAIXAS EM MDP 15MM E FRONTAIS EM MDF 15MM, DOBRADIÇAS DE AMORTECEDOR			

O valor total estimado dos Itens é de R\$ (XXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal
Nome



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023

PRAZO: de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxxxx**, portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023**, do tipo menor preço por ITEM, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de **xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024**.

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e conseqüentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 8 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

As condições e características para entrega e aceitação dos itens estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes nesta ata de registro correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FUNTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	1.008	Modernização Administrativa 03.001.04.122.0003.1.008	36	3896	4.4.90.52.06
						3897	4.4.90.52.12
						3898	4.4.90.52.34
						2850	4.4.90.52.35
						2367	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F.							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FUNTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	131	3899	4.4.90.52.06
						3900	4.4.90.52.12
						3901	4.4.90.52.34
						3902	4.4.90.52.35
						3903	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FUNTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	000	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	143	3904	4.4.90.52.06
						3905	4.4.90.52.12
						2603	4.4.90.52.34
						3906	4.4.90.52.35
						2949	4.4.90.52.42



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais 05.002.13.392.0017.2.018	314	3907	4.4.90.52.06
						3908	4.4.90.52.12
						3909	4.4.90.52.34
						3910	4.4.90.52.35
						3911	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	1.025	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.1.025	318	3912	4.4.90.52.06
						3913	4.4.90.52.12
						3481	4.4.90.52.34
						3914	4.4.90.52.35
						3915	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	1.059	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.1.059	627	3916	4.4.90.52.06
						3003	4.4.90.52.12
						3292	4.4.90.52.34
						3917	4.4.90.52.35
						3115	4.4.90.52.42
02	06/01	000	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	871	3918	4.4.90.52.06
						3919	4.4.90.52.12
						2973	4.4.90.52.34
						3920	4.4.90.52.35
						3921	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	1.041	Manutenção da Unidade de Agricultura 07.001.20.606.0024.1.041	386	3922	4.4.90.52.06
						3466	4.4.90.52.12
						3923	4.4.90.52.34
						3924	4.4.90.52.35
						3925	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.055	Manutenção da Unidade de Viação 08.001.26.782.0032.2.058	525	3926	4.4.90.52.06
						3812	4.4.90.52.12
						3927	4.4.90.52.34
						3928	4.4.90.52.35
						3929	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços 09.001.22.661.0033.2.059	546	3930	4.4.90.52.06
						3991	4.4.90.52.12
						3932	4.4.90.52.34
						3933	4.4.90.52.35
						3009	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1147	3934	4.4.90.52.06
						3935	4.4.90.52.12
						3936	4.4.90.52.34
						3937	4.4.90.52.35
						3938	4.4.90.52.42
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC – Crianças e Adolescentes	1098	3939	4.4.90.52.06
						3940	4.4.90.52.12
						3941	4.4.90.52.34



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				10.001.08.243.0034.6.072		3942	4.4.90.52.35
						3943	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social 10.002.08.244.0023.2.036	578	3944	4.4.90.52.06
						3945	4.4.90.52.12
						3946	4.4.90.52.34
						3947	4.4.90.52.35
						3948	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	000	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA 10.003.08.243.0022.6.044	995	3950	4.4.90.52.06
						3951	4.4.90.52.12
						3952	4.4.90.52.34
						3893	4.4.90.52.35
						3953	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	1.039	Preservação Ambiental 11.001.18.541.0026.1.039	581	3954	4.4.90.52.06
						3955	4.4.90.52.12
						2904	4.4.90.52.34
						3956	4.4.90.52.35
						3957	4.4.90.52.42

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotado no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindida pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº xx/2023** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2023.

.....
Anderson Manique Barreto

Prefeito

CONTRATANTE

.....
DETENTORA

Testemunhas:

.....
(Anexar termo de referência)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea “b” Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Grasieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de
Administração



MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 17 (dezesete) de Janeiro de 2023, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames ocupacionais, sendo exames de audiômetro/audiometria vocal e espirometria, destinados aos funcionários pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h:00min (quatorze) horas do dia 17 (dezesete) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 132/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
 Vladimir Lucini
 Presidente da Comissão de Licitação
 Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 17 (dezesete) de Janeiro de 2023, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização/confeção de uniformes destinados ao Colégio Municipal e a Oficina de Oficinas Artísticas da Escola Municipal Irmão Josafat Knita.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h:00min (quatorze) horas do dia 17 (dezesete) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 131/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
 Vladimir Lucini
 Presidente da Comissão de Licitação
 Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 17 (dezesete) de Janeiro de 2023, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de gerador de energia a ser instalado na Unidade de Pronto Atendimento de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h:00min (nove) horas do dia 17 (dezesete) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 130/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
 Vladimir Lucini
 Presidente da Comissão de Licitação
 Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesete) de Janeiro de 2023, às 16h:00min (dezesete) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torço e solda, para manutenção e consertos de caminhões, máquinas pesadas e demais equipamentos integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 16h:00min (dezesete) horas do dia 16 (dezesete) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 129/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
 Vladimir Lucini
 Presidente da Comissão de Licitação
 Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesete) de Janeiro de 2023, às 15h:00min (quinze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de combustível, óleo diesel, para uso nas vans, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 15h:00min (quinze) horas do dia 16 (dezesete) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 128/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
 Vladimir Lucini
 Presidente da Comissão de Licitação
 Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesete) de Janeiro de 2023, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (uma) colhedora de forragem, conforme convênio firmado entre o Governo do Estado do Paraná através da SEAB e o Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h:00min (quatorze) horas do dia 16 (dezesete) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 127/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Dezembro de 2022.
 Vladimir Lucini
 Presidente da Comissão de Licitação
 Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesete) de Janeiro de 2023, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais derivados de ferro e aço a serem utilizados na manutenção, consertos e reparos das sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, bem como espaços públicos.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h:00min (dez) horas do dia 16 (dezesete) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 126/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Dezembro de 2022.
 Vladimir Lucini
 Presidente da Comissão de Licitação
 Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 048, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIDAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", inciso II, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a instalação de licitações do Município de Coronel Vidas e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vidas-PR, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composto pelas seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-04	10.532.833-8PR
Elaine Borrelli	Membro Evidente	758.002.689-20	5.331.707-3PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Evidente	044.650.189-18	5.178.961-4PR
Iara Roberta Schmidt	Membro Evidente	050.888.389-47	8.407.674-9PR
Almeida Maria de Jesus	Membro Evidente	041.500.388-18	3.762.245.1PR
Douglas Cristian Stralitzky	Membro Suplente	041.032.719-08	9.907.764-8PR
Flaviana Guben Siqueira	Membro Suplente	077.573.438-08	10.672.157-2PR
Carla Cecília	Membro Suplente	086.487.399-35	9.516.261-4PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e atos decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros evidentes durante as sessões, o mesmo poderá ser substituído por um membro suplente em ordem de lista.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando suas efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabete do Prefeito Municipal de Coronel Vidas, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133ª de República e 67ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
 Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 049, de 29 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidas, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", inciso II, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.066, de 21 de junho de 1992, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro devedor, sua alteração ou cancelamento, para fim de participação em licitações públicas arrematadas pelo Município de Coronel Vidas, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composto pelas seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Inez Demaria Pinheiro	Presidente	020.288.009-03	5.362.568-5
Tatiana Komes de Andrade Balduino	Membro	021.081.818-13	8.054.875-0
Silvane Saraiva Soto	Membro	025.365.759-31	6.586.841-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabete do Prefeito Municipal de Coronel Vidas, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133ª de República e 67ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
 Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCACÃO Nº CLASSIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDEIRA DE CARVALHO, conforme discriminado no objeto da presente edital.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico Nº 83/2022, sobre a homologação de 06 de dezembro de 2022, atende-se ao item 16.1 do Edital, no que concerne ao item 01, empresa vencedora, EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.227.832/0001-06, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

"16.1 Homologação e resultado da licitação pelo autoridade competente, o Município convocou a licitante vencedora para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser apresentados ao Gestor de Recursos Convênios, de qual forma a licitante vencedora deverá declarar e testar o ESTATUM QUI NUNC de acordo com o item 01, e indicar o profissional médico que exercerá os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná - CRM/PR

o) Título de Especialista em Pediatria ou não, passado o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Paranaense de Medicina.

o) Cartão de inscrição do profissional médico que exercerá os serviços.

Considerando que a contratada e a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.227.832/0001-06, não apresentou os documentos exigidos no Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação da documentação (CRM e RQE), foi emitido o presente cartão SUS, o qual não apresenta validade. Em 28 de dezembro de 2022 a empresa pediu a desclassificação, assim como a Secretaria de Saúde e conforme previsto no item 16.1 do Edital, a falta de documentação, apresentada em decorrência ou não apresentada dentro do prazo legal, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, ficando a Administração e convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do presente item."

DECISO:

INABILITAR a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.227.832/0001-06, não apresentou os documentos exigidos no Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação da documentação (CRM e RQE), foi emitido o presente cartão SUS, o qual não apresenta validade. Em 28 de dezembro de 2022 a empresa pediu a desclassificação, assim como a Secretaria de Saúde e conforme previsto no item 16.1 do Edital, a falta de documentação, apresentada em decorrência ou não apresentada dentro do prazo legal, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, ficando a Administração e convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do presente item.

Coronel Vidas, 29 de dezembro de 2022.
 Anderson Manique Barreto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
 Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná
 Cx. Postal nº 81, CEP. 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3252-8009

DECRETO 0334/2022

SÚMULA: Aprova Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 718.000,00 (Setecentos e doze mil reais).

A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 276/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Anulação no valor de R\$ 718.000,00 (Setecentos e doze mil reais) para atender despesas no seguinte órgão e dotações Orçamentárias:

02 - Secretaria Municipal de Administração Geral	
02.01 - Administração S.M.A.G.	
041220053.2004000 - Manutenção das Atividades Administrativas	
3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
28843005.0000000 - Proenunciados Judiciais	
4.4.90.41.00 - 000 - Bens e Serviços Jurídicos	R\$ 68.000,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar	
06.01 - Administração S.M.E.C.S.	
10420015.2.011000 - Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.71.70 - 303 - Rateio para Participação em Consórcio Público	R\$ 30.000,00
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.01 - Administração S.M.A.S.	
02440018.2.017000 - Manutenção de Unidade de Assistência Social	
3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
28843005.0000000 - Proenunciados Judiciais	
3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	
07.01 - Administração S.M.E.C.E.	
123610026.2.018000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recurso Educação 5% e 25%	
3.3.90.30 - 103 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.38 - 103 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	
07.01 - Administração S.M.E.C.E.	
123610026.2.020000 - Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 40.000,00
07.02 - Fundo/Função	
123610026.2.020000 - Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.43 - 102 - Subvenções Sociais	R\$ 152.000,00
08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	
08.01 - Administração S.M.O.V.	
26782031.1.000000 Revestimento Asfáltico	
3.3.90.38 - 000 - Outros serviços de Terceira Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
Total	R\$ 718.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Anulação abaixo descritos:

ANULAÇÃO

03 - Secretaria Municipal de Administração Geral	
03.01 - Administração S.M.A.G.	
99999999.9.000000 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99 - 999 - Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	
07.02 - Fundo/Função	
123610026.2.020000 - Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30 - 102 - Material de Consumo	R\$ 122.000,00
3.3.90.38 - 102 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física	R\$ 35.000,00
08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	
08.01 - Administração S.M.O.V.	
123610026.2.020000 - Manutenção de Unidade de Obras e Viação	
3.1.90.11 - 000 - Vantagens e Variações Fiscais	R\$ 100.000,00
3.1.90.45 - 000 - Indenizações e Restituições Tributárias	R\$ 140.000,00
Total	R\$ 718.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor desta data.
 Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.
 Clevelândia, 29 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CHOPINÓPOLIS/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
 Modalidade: Pregão, Edital nº 148/2022. Forma: Eletrônico. Plataforma: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Data de Licitação: Dia 13 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Acadêmico. Valor estimado: R\$ 1.552.012,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinópolis, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Major Procópio Kuryel, nº 3.811 - Chopinópolis/PR, das 08:00h às 16:00h, e no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-2814.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 287 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
SÚMULA: Designar o empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
RESOLUÇÃO Nº 288 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão de procedimentos e ajuste de valor em edital 002/2022 de credenciamento e dá outras providências.
A Inteira encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br> e <http://www.dsaifmunicipal.com.br/dsaifm>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 Oxy, presente neste ato, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação em vigor, regulamentada pela Lei nº 8.967/93 e alterações posteriores, e nos de seu respectivo estatuto, convocados para licitação, resolve: 01) homologar e adjudicar a presente Licitação vencedora;

At: M. Frossen - 29/12/2022
 M. M. Leticia - 29/12/2022 - 11
 M. M. Leticia - 29/12/2022 - 11
 M. M. Leticia - 29/12/2022 - 11
 M. M. Leticia - 29/12/2022 - 11

O Edital encontra-se no endereço eletrônico: www.conims.com.br

01 - Atendimento e Resposta de Mensagens
 At: M. Frossen - 29/12/2022 - 11
 M. M. Leticia - 29/12/2022 - 11
 M. M. Leticia - 29/12/2022 - 11
 M. M. Leticia - 29/12/2022 - 11

02 - Atividade e atendimento de demandas de emergência/comunicação
 At: M. Frossen - 29/12/2022 - 11
 M. M. Leticia - 29/12/2022 - 11
 M. M. Leticia - 29/12/2022 - 11
 M. M. Leticia - 29/12/2022 - 11

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 186/2022, para o atendimento de demandas de emergência/comunicação de pessoas jurídicas da Área de Saúde para Prestação de Serviços Médicos Ambulatoriais na Rede Básica Municipal de Saúde e nas Áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Pediatra, Clínica Geral, serviços ambulatoriais em saúde domiciliar na Estratégia Saúde da Família, áreas de atendimento técnico operacional de profissionais não médicos e credenciamento de pessoas físicas para atendimento a COVID-19, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Palotina/PR, compreendendo no total: Valor Global: R\$ 33.600,00. Datas: 09/01/2023 a 30/09/2023 3.3.90.38.000. Fone: 075. Dst: 29/12/2022
PAUL D'HOHN
 Presidente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
05022765926
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
INSTALAÇÃO DA SALA MAKER, QUE SERÁ UTILIZADA
PELOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO
FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.245,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e
Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,
contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:8367CCF9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: MK SCHITICOSKI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINIDICIONÁRIOS DA LINGUA
PORTUGUESA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS
ALUNOS MATRICULADOS NO 3º, 4º E 5º NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.565,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta
e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,
contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:E72AE493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8.077 DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO
DE PREGOEIRO

DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.
Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vívida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133ª da República e 67ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:DE1C747B



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 049/2022

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Gracieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para **JULIANO RIBEIRO**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133ª da República e 67ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:E5AC09F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 050/2022

PORTARIA Nº 050, de 29 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Neila Kurlpel de Andrade Balbinoti	Membro	037.681.519-13	8.954.875-6
Simone Terezinha Sozo	Membro	026.365.759-01	6.586.841-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133ª da República e 67ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:A842713B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 6ª CLASSIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2022, após a homologação de 06 de dezembro de 2022, através de e-mail enviado em nesta data, foi convocada a empresa vencedora, EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

"16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do

Contrato, os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada, para posterior emissão do Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.

b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.

c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços."

Considerando que, primeiramente a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA solicitou a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos, o qual foi concedido, logo, foi encaminhado parte da documentação (CRM e RQE), foi então requerido o cartão SUS, a qual não apresentou. Em 28 de dezembro de 2022 a empresa pediu a desclassificação, assim como, a Secretária de Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito."

DECIDO:

INABILITAR a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.987.502/0001-53, 6ª classificada do item 01, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, seguintes.

Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:98CF8BC0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 048/2022

PORTARIA Nº 048, de 28 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b",

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do Pregão Eletrônico nº 108/2022, Processo Licitatório nº 205/2022 de registro de preços para futura e eventual fornecimento e instalação de luminárias de led e acessórios, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, para atender a secretaria de obras, viação e urbanismo, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF Nº	RG Nº
JEAN FELIPE MIECOANSKI	081.363.459-88	10.195.607-5
FRANCHY RECH	914.130.609-00	5.284.230-1
LUIZ ANTONIO POLEZZELLO	071.012.779-00	10.244.559-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ:**

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR

LEIA-SE:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de
Administração

CONDOMÍNIO DE PROPRIETÁRIOS DO BARRIO DAS LARANJEIRAS DO BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022
PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

Carteira de Anotação de Registro nº 1192022 - Projeção Esboçada nº 210022

PARECER: Considerando a Legitimidade do BARRIO DO PARANÁ - CTRUSPAR em relação ao Município de Itaipava e ao Estado do Paraná...

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 1812/2022. Em conformidade com o resultado da classificação apresentada pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas no Lei nº 10.520/2002...

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 9812/2022. Em conformidade com o resultado da classificação apresentada pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas no Lei nº 10.520/2002...

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 9812/2022. Em conformidade com o resultado da classificação apresentada pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas no Lei nº 10.520/2002...

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 046/2023

Vilmor Schmitter, Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais...

GRUPO OPERACIONAL OPERACIONAL

CARGO: Garf Marçalino

Table with columns: INSC, NOME, Nº, CLASSE. Includes candidates like DIONATHAN SCHARLWAM V. LOCATELLI.

DECRETO Nº 001/2023

SÉRGIO: Deputado estadual, em caráter de substituição pelo Sr. Renato Fritsch e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2023...

DECRETO

Art. 1º - Fica fixado o valor de remuneração para o Inspetor Fiscal e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2023...

Vilmor Schmitter, Prefeito Municipal

Ass: pelo Deputado de Administração

Município de Itaipava D'Oeste - Paraná - An nº 541/2022

BANCO DO SOLICITANTE

Nome: Edson S. Balduino, Matrícula: 1126611 - Órgão de Lotação: Departamento de Saúde, Cargo ou Função: Ag. de Defesa Civil...

Município de Itaipava D'Oeste - Paraná - An nº 542/2022

BANCO DO SOLICITANTE

Nome: Ináclara de Mota, Matrícula: 1126511 - Órgão de Lotação: Departamento de Saúde, Cargo ou Função: Matrícula: 1126511 - Órgão de Lotação: Departamento de Saúde...

Município de Itaipava D'Oeste - Paraná - An nº 543/2022

BANCO DO SOLICITANTE

Nome: Ináclara de Mota, Matrícula: 1126511 - Órgão de Lotação: Departamento de Saúde, Cargo ou Função: Matrícula: 1126511 - Órgão de Lotação: Departamento de Saúde...

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná

REFERENTE PORTARIA Nº 046, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ERRATA à Portaria nº 046, de 26 de dezembro de 2022, do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, publicada no Diário Oficial do Município de Coronel Vivida...

Table with columns: NOME, CARGO, CNH Nº, IDENTIDADE Nº. Includes Carlos Lopes.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

REFERENTE PORTARIA Nº 046, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ERRATA à Portaria nº 046, de 26 de dezembro de 2022, do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, publicada no Diário Oficial do Município de Coronel Vivida...

Table with columns: NOME, CARGO, CNH Nº, IDENTIDADE Nº. Includes Carlos Lopes.

Carlos Lopes, Secretário Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

COM REMUNERAÇÃO Nº 001/2022

TAPEIARA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes VANDERLEIA BATISTA.

EDUCAÇÃO

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes CAMILA E REBERG.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes DANIEL CARVALHO PLATT.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes JUCARA KAZAKOSKI.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes JOCIARA DA SILVA CLARCK.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes TAMIRES FELTRIN.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes NIKELLY SCHMIDT DA SILVA.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes FRANCINEI HOFFMANN SILVA.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes LETICIA PAMPA ROSA.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes MUNIKES NAJANE.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes CLAUDIA SIMÕES JERONIMO.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes ANGELA BALÇON DE OLIVEIRA.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes ADRIANA DE MELLO DA ROSA.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes AMANDA CAROLINE PINTO.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes DEBEDI.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes MARIA ESCILLA BELUSTO.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes JULIANE DE C. R. BEZERRA.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes MARCELO PETER DA AZEVEDO.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes PASTRO.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes DANIELA BERTNER.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes EDUARDO GABRIEL TELESSEN.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes GRACIELA CRISTINA UNKATTO.

ENFERMAGEM

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes IADORA DUARTE.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes LUIS FELIPE OLIVEIRA.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes FRANCO.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes LINDA ELITA ALARDO DE SA.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes ANA LUIZINA DOS SANTOS.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes PESTY.

ENGENHARIA CIVIL

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes MATEUS FAVARO BERTOLDI.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes CARLOS EDUARDO NEVES.

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes SILVIA.

FARMÁCIA

Table with columns: CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº de Acertos. Includes TALIANE BERNARDI DOS SANTOS.

Município de Itaipava D'Oeste - Paraná - An nº 001/2023

BANCO DO SOLICITANTE

Nome: Luiz Carlos da Silva, Matrícula: 1126611 - Órgão de Lotação: Departamento de Saúde, Cargo ou Função: Matrícula: 1126611 - Órgão de Lotação: Departamento de Saúde...

Município de Itaipava D'Oeste - Paraná - An nº 002/2023

BANCO DO SOLICITANTE

Nome: Ináclara de Mota, Matrícula: 1126511 - Órgão de Lotação: Departamento de Saúde, Cargo ou Função: Matrícula: 1126511 - Órgão de Lotação: Departamento de Saúde...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DE DECRETOS

Table with columns: ATO, DATA, ASSUNTO. Includes Edital nº 025/23.

A publicação em Itaipava, data de outra natureza, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.municípiodeitaipava.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 002, DE 09 de Janeiro de 2023

Súmula: Obriga os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Carlos Lopes, Secretário Municipal de Administração

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2022 de 30/05/2022.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020), e dependerá do resultado da inspeção e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2022 de 30/05/2022, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2022 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), e no Edital de Concurso Público Nº 01/2022 de 30/05/2022 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2023, 134ª da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação
Candidatos **CONVOCADOS** para assumir Cargo de Provedor Efetivo
Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2022, de 30/05/2022;
Cargo Público: Operador de Máquina Rodoviária

Ordem N.º	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	3ª	JEFERSON GONÇALVES DOS SANTOS	174625	Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo

ANEXO II
EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação
Requisitos para Nomeação
Documentos Iniciais

cópia da Carteira de Identidade;
cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
cópia da certidão de nascimento ou casamento;
cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
certidão negativa de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo há 03 (três) meses;
certidão negativa de antecedentes criminais Federal;

comprovante de endereço;

cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I do Edital 001/2022;

Carteira de Habilitação conforme requisito exigido para o cargo.

Para a cargo de Agente Comunitário de Saúde, 1º comprovante de residência, ou ainda através de declaração de residência, assinada por duas testemunhas, cabendo à administração municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 10 da Lei nº 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no Inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência. 2º comprovante de residência deverá ser apresentado, por ocasião da nomeação, pelo candidato habilitado no concurso

demais documentos que a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:9A6BE3BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ERRATA

ERRATA
REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ:**

NOME	CARGO	CPF N.º	IDENTIDADE N.º
Juliano Ribeiro	Presidente	983.866.709-05	10.325.813-8/PR

LEIA-SE:

NOME	CARGO	CPF N.º	IDENTIDADE N.º
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:D5B06CD3



GABINETE DO PREFEITO DECRETO 8082/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 8082, de 09 de janeiro de 2023.

Súmula: Divulga os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Considerando a necessidade de dar publicidade ao público em geral, os dias de pontos facultativos e feriados da Administração Pública Municipal;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.

Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar **como Pregoeiro**.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar **como Pregoeira**.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
- Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal de
Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
05022765926
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
INSTALAÇÃO DA SALA MAKER, QUE SERÁ UTILIZADA
PELOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO
FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.245,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e
Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,
contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:8367CCF9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: MK SCHITICOSKI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINIDICIONÁRIOS DA LINGUA
PORTUGUESA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS
ALUNOS MATRICULADOS NO 3º, 4º E 5º NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.565,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta
e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,
contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:E72AE493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8.077 DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO
DE PREGOEIRO

DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.
Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vívda-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**
Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133ª da República e 67ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração



Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:DE1C747B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 049/2022

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Gracieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para **JULIANO RIBEIRO**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**



CPF: **044.650.189-16** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **15 DE SETEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

4) Adjudicação e Homologação.

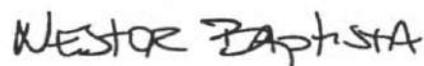
5) Anulação e Revogação.

6) Sanções.

Curitiba, 11 de Novembro de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **IANA ROBERTA SCHMID**

CPF: **050.669.369-47** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**



Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **22 DE MAIO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

4) Adjudicação e Homologação.

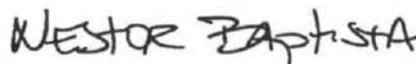
5) Anulação e Revogação.

6) Sanções.

Curitiba, 15 de Junho de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 92/2023

PROTOCOLO Nº 85/2023

DE: Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Procuradoria Municipal

DATA: 23.05.2023

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhamos Minuta do Edital de Licitação e anexos, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos, ar condicionado, persianas e equipamentos para atender as necessidades das secretarias e departamentos da administração municipal.

Cordialmente,


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório para implantação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos, ar condicionado, persianas e equipamentos para atender as necessidades de todas as Secretaria e Departamentos.

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Este parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

I. ANÁLISE JURÍDICA.

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Veja-se que o artigo 3º, inciso II, da Lei nº. 10.520/2002 estabelece que:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

(...)

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;”

Por sua vez, em âmbito municipal, a Lei nº 1.708/2003 dispõe que:

“Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública.

Parágrafo único: Poderá ser utilizado o Pregão eletrônico, na forma que dispuser a regulamentação específica.

Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município, através da Administração Centralizada, Autarquias e Fundações, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade prevista nesta lei, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser, concisa e objetivamente, definidos no objeto do Edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, que serão especificados em regulamento.”

Ainda, o Decreto Municipal nº 3.262/2006, que regulamenta esta modalidade eletrônica, dispõe que:

“Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens e serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.”

O objeto e/ou serviço deve estar descrito de forma clara, objetiva e suficiente a atender a demanda administrativa e, conseqüentemente, ao interesse público.

O bem comum é aquele considerado de fácil julgamento bem como de simples verificação de suas características, sem necessidade de grandes avaliações ou complexos laudos técnicos; também, o bem comum é de fácil comparação entre produtos da mesma natureza (similares).

Em suma, o conceito de bens e serviços comuns, nos termos da legislação vigente, norteia o administrador a selecionar o pregão para adquirir o objeto cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais do mercado.

Os bens e serviços comuns são aqueles cuja caracterização traga elementos e critérios objetivos de julgamento, de rápida e simplificada análise, mas criteriosa avaliação do produto ou serviço. Apenas aqueles bens e serviços considerados comuns, produto de consumo, fabricados em massa, disponível em vários estabelecimentos comerciais, no caso de bens, e realizado por vários prestadores, no caso de serviços, vez que são “comuns”, é que podem ser adquiridos através da modalidade “Pregão.”

Feita essa abordagem técnica, em análise as especificações contidas no Termo de Referência, verifica-se que os serviços objetos da aquisição se enquadram no conceito de serviço comum.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, em âmbito nacional, e pela Lei nº 1.708/2003, em âmbito municipal, aplicando-se, ainda e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Ademais, consta com a devida regulamentação no Decreto Municipal nº 3.262/2006, em sua forma eletrônica.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

- I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
- II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
- IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.”

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Destaque-se que, nos termos do Acórdão nº 2.605/2018 do Tribunal de Contas do Paraná, uma vez regulamentado o pregão eletrônico na esfera municipal (Lei Municipal nº



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1.708/2003 e Decreto Municipal nº 3.262/2006), há que se priorizar o mesmo, o que foi observado no caso em exame.

II.I. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 3º, INCISO I, DA LEI 10.520/02).

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)², a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

A realização do pregão e de qualquer outra contratação somente se justificará quando houver uma necessidade ainda não atendida.

No caso em análise, a contratação está motivada na justificativa de fls. 04, item 2 do termo de referência.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato.

Esses requisitos foram atendidos.

Desse modo, a justificativa apresentada mostra-se coerente e observou a demanda e as exigências indispensáveis à realização da atividade administrativa.

II.II. DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (ARTIGO 3º, INCISO II, DA LEI 10.520/02).

O objeto do certame deve ser definido estabelecendo-se a quantidade, volume da aquisição ou prazo para a contratação dos serviços e depende da necessidade da contratação, ou seja, a definição do objeto visa atender uma demanda que se encontra reprimida, sendo que sua apropriada e adequada descrição levará ao êxito da contratação e, conseqüentemente, na correta utilização do erário.

Por sua vez, o Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 9º, I, do Decreto Municipal nº 3.262/2006 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Desse modo, deve haver a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o

² Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Quanto ao objeto do certame, houve o cumprimento e a observância de todo o exposto.

II.III. DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 3º, INCISO III, DA LEI 10.520/02.

Quanto à justificativa das definições referidas no inciso I, do artigo 3º, da Lei 10.520/02, basicamente, se compreende como sendo a necessidade de contratação, definição do objeto do certame, exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive, com fixação dos prazos para fornecimento, o que foi devidamente observado, assim como a questão técnica.

A especificação clara e precisa do objeto, bem como de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico (artigo 3º, inciso III, da Lei 10.520/02)

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- 1) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
- 2) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
- 3) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
- 4) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame³, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

³ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ainda, o Decreto Municipal nº 6.529/2019, regulamentou os mecanismos para estabelecer o preço estimado ou de referência para a aquisição de bens e a contratação de serviços, o qual é de observância obrigatória.

Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

III. DA EXCLUSIVIDADE E DA COTA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Pelo que consta nos autos, o certame possui lotes exclusivos e com cota para a participação de ME e EPP, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, do art. 3º, §º 14 da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 7.643/2021.

Dispõe o art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, que a administração *“deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”*.

Ainda, dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006 que a administração *“deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.”*

Por fim, dispõe o art. 2º, § 3º, II, b, do Decreto Municipal nº 7.643/2021 os certames deverão observar os limites geográficos a depender do caso concreto, o que foi feito nestes autos.

Tais critérios objetivos foram atendidos, visto que os lotes não ultrapassam o limite quantitativo estabelecido (exceto o lote 12, o qual é de concorrência ampla), bem como existe cota de 25% para ME e EPP para o lote 11.

IV. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *“o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”*.

Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

V. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

VI. DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, cumpre com o presente requisito.

VII. DA PESQUISA DE PREÇOS E DO ORÇAMENTO ESTIMADO.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Destarte, pela documentação acostada, demonstra-se o correto preenchimento de tais requisitos.

VIII. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores do Município, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do Município. Percebe-se preenchido este requisito.

Foram anexados aos autos os atos legais que nomearam o pregoeiro e a equipe de apoio, bem como as respectivas publicações.

IX. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Determina a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo “órgão gerenciador”. Estes preços são lançados em uma “ata de registro de preços” visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

O SRP é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

- a) quando houver necessidade de compras habituais;
- b) quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes;
- c) quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- d) quando for viável a entrega parcelada;
- e) quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda;
- f) quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Destarte, entende-se por correto o método adotado no presente certame licitatório.

X. DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Segundo o art. 30, VII, do Decreto Municipal nº 3.262/2006, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, o que foi atendido.

XI. CONCLUSÃO

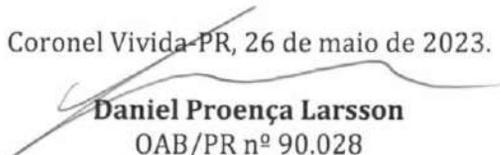
Ante o exposto, após devidamente examinada a minuta do edital constante nos autos e os documentos que a instruem, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, manifesta-se, esta Procuradoria Jurídica, pela sua aprovação e pelo regular prosseguimento do processo administrativo de licitação.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital. Não se incluem no âmbito de análise os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, 26 de maio de 2023.


Daniel Proença Larsson
OAB/PR nº 90.028
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2023

**ITENS 01 AO 05 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA
ME/EPP E
DEMAIS ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA: 30/05/2023

ABERTURA: 19/06/2023



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2023**

**ITENS 01 AO 05 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E
DEMAIS ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Juliano Ribeiro, designado pela Portaria nº 049 de 29 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma **ELETRÔNICA, sob o nº 48/2023**, do tipo menor preço, **POR ITEM** que no dia **19 de junho de 2023, às 08h (oito horas)**, estará abrindo as propostas de preços e que às 11h (onze horas), estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.bnc.org.br, destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 01/06/2023, a partir das 08h.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 19/06/2023, às 08h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/06/2023, após às 08h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/06/2023, às 11h.

LOCAL: www.bnc.org.br. – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva o participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os itens ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br. Demais informações, telefones: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO e FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, **com lance final e fechado, nos termos deste Edital.**

2.3. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R\$ 1.134.580,40 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, observados os valores máximos admitidos para cada item, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade ITEM, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 Itens**, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.bnc.org.br.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. A justificativa encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 2 e 3.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da BNC.

5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do telefone (42) 3026-4550 ou e-mail contato@bnc.org.br.

5.2. Poderão participar deste Pregão:

5.2.1. PARA OS ITENS 01 A 05: Quaisquer empresas interessadas ME, MEI ou EPP que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5.2.2. PARA O ITENS 06 A 52: Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.

5.5. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) **NÃO** poderão participar dos itens 01 a 05, as empresas que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.
- b) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- c) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- d) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- f) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- g) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- h) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- i) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- g) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.6. Será realizada a consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>) e consulta consolidada do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>), a fim de verificar se o(s) vencedor(es) foi(ram) declarado(s) inidôneo(s) por algum ente público. Caso seja verificada a existência de tal fato, o(s) licitante(s) estará(ão) impossibilitado(s) de licitar ou contratar com



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

a Administração Pública e, havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou o licitante inidôneo nos presentes autos.

5.7. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvividapr.gov.br

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvividapr.gov.br, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.bnc.org.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h do dia 19 de junho de 2023** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentadas por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, o licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema **BNC, sendo obrigatório** o preenchimento do **“Valor Unitário”** e da **“Marca”** do item cotado, no campo próprio do sistema.

8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor unitário do item.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.6.2. Visando a não identificação do licitante que possua marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos “**marca própria**” ou “**fabricação própria**” na planilha existente no sistema BNC, **sob pena de desclassificação**. A indicação dos termos “marca própria” ou “fabricação própria” somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a **marca** do item ofertado.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem o licitante. **Não deverá** ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação **devem ser inseridos no local apropriado.**

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6.

8.9.2. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

OBS: As empresas que forem participar em mais de um item deverão anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos itens cotados, antes da abertura da sessão.

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.11.1.3. Das Declarações:

a) **Declaração unificada** de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”

8.12.1. Independentemente da ordem de classificação, todos os licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.17. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 08h do dia 19 de junho de 2023 terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico nº 48/2023, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as 11h, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante***.

*** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).**

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelos licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

10.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, os licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. Os licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadrados na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

10.19. Ao finalizar a etapa do lance final fechado, atinente ao item 06 a 52 (ampla concorrência), o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do item do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.19.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.19.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

10.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. Os licitantes terão 04 (quatro) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicara na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

10.21. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.20 para **02 (duas) horas úteis**.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por ITEM**, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelhem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

11.5. A presente licitação é destinada a participação exclusiva para ME/EPP para os itens 01 a 05 e para ampla concorrência para os itens 06 a 52.

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12. A empresa MEI deverá considerar eventual desenquadramento do regime tributário caso ultrapasse o valor limite estabelecido na Lei 123/2006 em seu Art. 18 A § 2º (R\$ 6.750,00) mensal.

12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta de cada item, devendo este, encaminhar **no prazo de 04 (quatro) horas úteis para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br**, a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado.

12.1.1. O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.
- g) MARCA dos itens cotados, sob pena de desclassificação. Devendo ser a mesma marca registrada no sistema BNC.**

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo os licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.

12.7.3. Não cadastrarem marca na proposta de preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome do licitante*, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

**caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail licitacao@coronelvividapr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvividapr@gmail.com; ou preferencialmente através do



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

sistema eletrônico, no horário compreendido entre 08h00 e 17h00 nos dias úteis. O licitante desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação dos licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade dos licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

- 14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas).



15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16.3. O prazo de que trata o item **16.1.** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

16.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

16.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

18.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 8 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

20. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

20.1. As condições e características para entrega e aceitação dos itens estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. A forma de pagamento está detalhada no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	1.008	Modernização Administrativa 03.001.04.122.0003.1.008	36	3896	4.4.90.52.06
						3897	4.4.90.52.12
						3898	4.4.90.52.34
						2850	4.4.90.52.35
						2367	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	131	3899	4.4.90.52.06
						3900	4.4.90.52.12
						3901	4.4.90.52.34
						3902	4.4.90.52.35
						3903	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	000	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	143	3904	4.4.90.52.06
						3905	4.4.90.52.12
						2603	4.4.90.52.34
						3906	4.4.90.52.35
						2949	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais 05.002.13.392.0017.2.018	314	3907	4.4.90.52.06
						3908	4.4.90.52.12
						3909	4.4.90.52.34



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

						3910	4.4.90.52.35
						3911	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	1.025	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.1.025	318	3912	4.4.90.52.06
						3913	4.4.90.52.12
						3481	4.4.90.52.34
						3914	4.4.90.52.35
						3915	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	1.059	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.1.059	627	3916	4.4.90.52.06
						3003	4.4.90.52.12
						3292	4.4.90.52.34
						3917	4.4.90.52.35
						3115	4.4.90.52.42
02	06/01	000	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	871	3918	4.4.90.52.06
						3919	4.4.90.52.12
						2973	4.4.90.52.34
						3920	4.4.90.52.35
						3921	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	1.041	Manutenção da Unidade de Agricultura 07.001.20.606.0024.1.041	386	3922	4.4.90.52.06
						3466	4.4.90.52.12
						3923	4.4.90.52.34
						3924	4.4.90.52.35
						3925	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.055	Manutenção da Unidade de Viação 08.001.26.782.0032.2.058	525	3926	4.4.90.52.06
						3812	4.4.90.52.12
						3927	4.4.90.52.34
						3928	4.4.90.52.35
						3929	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços 09.001.22.661.0033.2.059	546	3930	4.4.90.52.06
						3991	4.4.90.52.12
						3932	4.4.90.52.34
						3933	4.4.90.52.35
						3009	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1147	3934	4.4.90.52.06
						3935	4.4.90.52.12
						3936	4.4.90.52.34
						3937	4.4.90.52.35
						3938	4.4.90.52.42
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC – Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072	1098	3939	4.4.90.52.06
						3940	4.4.90.52.12
						3941	4.4.90.52.34
						3942	4.4.90.52.35
						3943	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA
 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036		578	3944	4.4.90.52.06

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

				Manutenção da Unidade de Assistência Social 10.002.08.244.0023.2.036		3945	4.4.90.52.12
						3946	4.4.90.52.34
						3947	4.4.90.52.35
						3948	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	000	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA 10.003.08.243.0022.6.044	995	3950	4.4.90.52.06
						3951	4.4.90.52.12
						3952	4.4.90.52.34
						3893	4.4.90.52.35
						3953	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	1.039	Preservação Ambiental 11.001.18.541.0026.1.039	581	3954	4.4.90.52.06
						3955	4.4.90.52.12
						2904	4.4.90.52.34
						3956	4.4.90.52.35
						3957	4.4.90.52.42

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

23.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

23.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

24. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

24.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

25.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

25.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

25.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 25.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

25.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
 - I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

25.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

25.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

25.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

25.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotado no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

26. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

26.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindida pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

26.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

27. DA ANTICORRUPÇÃO

27.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

29.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

29.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

29.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

29.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

29.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema BNC, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

29.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

29.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

- I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
- II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
- III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

29.8. Os licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

29.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

29.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

29.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

29.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

29.14. O resultado da licitação será divulgado através do site www.bnc.org.br, e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

29.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

29.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

29.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

29.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

29.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

29.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

29.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BNC que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

29.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

29.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

30. DOS ANEXOS

30.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2023.

Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos, ar condicionado, persianas e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	50,00	UN	11746	BALCAO 02 PORTAS: BALCAO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFICIES LISAS, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILINDRICO, DOBRADICAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES METALICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM ACO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 95CM DE LARGURAX74CM DE ALTURAX50CM DE PROFUNDIDADE, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO	699,00	34.950,00
2	2,00	UN	11749	MESA DE REUNIAO FORMATO RETANGULAR COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA, BORDAS EM PVC, SUPERFICIES LISAS, PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA, PES EM TUBO DE ACO ABNT 1010/1020, E SECAO COM REFORCO LATERAL PARALELO EM TUBO DE ACO ABNT 1010/1020, PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PO, PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA, NIVELADORES COM EIXO DE ACO ROSQUEAVEL, PARTES METALICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PO NA COR PRETO FOSCO, MEDIDAS APROXIMADAS 200X110 CM, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	1.640,00	3.280,00
3	1,00	UN	23244	BALCÕES INFERIORES DE COZINHA COM 220CM DE COMPRIMENTO, 55CM PROFUNDIDADE E 70CM DE ALTURA, CONTENDO 3 PORTAS DE GIRO, 4 GAVETAS E UM NICHOS PARA FRIGOBAR COM VÃO DE 55CM.	2.522,50	2.522,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				CAIXAS EM MDP 15 E FRONTAIS EM MDF 15MM, PUXADOR PERFIL DE ALUMINIO, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR E CORREDIÇA TELESCOPICAS		
4	1,00	UN	23245	ARMARIOS SUPERIORES COZINHA COM 210CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE ALTURA E 30CM DE PROFUNDIDADE, COM 4X PORTAS DE GIRO, 1X PORTA BASCULANTE, NICHU PARA MICROONDAS E PRATELEIRA PARA PORTA TEMPERO, CAIXA EM MDP 15MM E FRONTAIS EM MDF 15MM COM PUXADOR DE PERFIL, DOBRADIÇAS DE AMORTECEDOR	1.462,50	1.462,50
5	18,00	UN	23321	ARMÁRIO TIPO PRATELEIRA EM MDF REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR ÁRTICO OU SIMILAR DE CATÁLOGO FIXO NAS DIMENSÕES EXTERNAS DE (2,86MX1,05MX0,33M)(ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA), COM PORTAS DE CORRER "TIPO AMIGA" PARA AMBOS OS LADOS, INCLUSOS TODAS AS FERRAGENS NECESSÁRIAS, PARA GUARDA DE "CAIXA ARQUIVO", COMPOSTA POR 7 PRATELEIRAS COM ESPAÇO INTERNO LIVRE DE 1,00 DE COMPRIMENTO POR 0,27 METROS DE LARGURA E 0,38 METROS DE ALTURA, SENDO QUE AS PORTAS DE CORRER NÃO DEVERÃO REDUZIR A LARGURA DE 0,27 METROS. A ESPESSURA DAS CHAPAS EM MDF DEVERÃO TER NO MÍNIMO 25MM E O ARMÁRIO DEVE CONTER FECHAMENTO DO FUNDO COM CHAPA EM MDF MÍNIMA DE 10MM DE ESPESSURA. conforme anexo.	2.112,00	38.016,00

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
6	30,00	UN	19969	ARQUIVO DESLIZANTE EM ACO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL ALTURA: 1330MM +/- 10MM; LARGURA: 470MM +/- 10MM, PROFUNDIDADE: 710MM +/- 10MM, TOLERANCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MINIMO 40 MICROMETROS/MAXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM ACO CHAPA 22 (ESPESSURA 0,75MM) NA COR CINZA, GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM), TRILHOS TELESCOPICOS E GUIAS ZINCADOS EM CHAPA 18 (1,20MM) OU SUPERIOR, HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM), FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM), PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM, FECHADURA DE TAMBOR CILINDRICO (MINIMO 4 PINOS), COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, CHAVES EM DUPLICATA, COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ULTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METALICA NAO FERROSA CROMADO OU NIQUELADO, GAVETAS DOTADAS DE TRILHOS TELESCOPICOS COMPOSTOS POR GUIAS LINEARES COM ROLAMENTOS DE ESFERAS DE ACO, COM CAPACIDADE DE CARGA VERTICAL MINIMA DE	1.261,00	37.830,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				45KG E MECANISMO CONTRA ESCAPE, SAPATAS NIVELADORAS EM METAL CROMADO COM BASE DE POLIPROPILENO INJETADO. PINTURA EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E OXIDACAO		
7	80,00	UN	7088	ESTANTE DE ACO, DESMONTAVEL, COM 06 PRATELEIRAS COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, REFORCO NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS, MEDINDO NO MINIMO 13X50X905 MM, ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO Nº 20 (0,90MM) E Nº 26 (0,45MM), CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 25 KG, MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 2000MM, LARGURA 920MM, PROFUNDIDADE 300MM, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR CINZA, ACOMPANHA PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS	640,00	51.200,00
8	22,00	UN	11744	ARMARIO DE ACO COM 08 PORTAS COM CADEADO: ARMARIO DUPLO COM 08 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUIMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVES DE SISTEMA ELETROSTATICO A PO, COM CAMADA MINIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISORIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE ACO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO Nº 24 (0,60MM), REFORCO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS, 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR,	2.121,00	46.662,00
9	50,00	UN	23117	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, MODELO FLIP LIGHT, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO COM REVESTIMENTO NO COURÍSSIMO PRETO, ENCOSTO EM TELA, COM BASE E TELA NA COR PRETA. COM 06 ANOS DE GARANTIA.	1.875,40	93.770,00
10	50,00	UN	21534	CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 55KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, BRAÇOS COM REGULAGEM ALTURA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, CONTRA CAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS (L X A X P): PROFUNDIDADE ASSENTO: 47CM, LARGURA ASSENTO: 48 CM, ALTURA ENCOSTO: 53 CM, SUPORTA ATÉ 120 KG	470,50	23.525,00

R



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11	2,00	UN	19976	CADEIRA ALTA DE ALIMENTACAO INFANTIL DOBRAVEL, COM BANDEJA REMOVIVEL, ALTURA: 1050MM +/- 50 MM, LARGURA: 560MM +/- 50MM, PROFUNDIDADE: 680MM +/- 50MM, PROTECAO LATERAL: MINIMO DE 140MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTECAO LATERAL A SUPERFICIE DO ASSENTO, ALTURA DO ENCOSTO: MINIMA DE 250MM, MEDIDOS NA POSICAO VERTICAL, ANGULO DO ENCOSTO: MINIMO 60º EM RELACAO A HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MINIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400MM), BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAO MINIMO DE 5MM. CARACTERISTICAS: SUPORTA ATE 15KG, CADEIRA DOBRAVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SECAO CIRCULAR EM ACO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINILICA LAMINADA COM TECIDO, BRACOS OU DISPOSITIVO PARA PROTECAO LATERAL, BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVIVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENCAO DE LIQUIDOS, APOIO PARA OS PES EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVIVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS, CINTO TIPO SUSPENSORIO COM LARGURA MINIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENCAO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO, O SISTEMA DE FIXACAO DO CINTO A CADEIRA DEVE PROVER SEGURANCA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANCA. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	530,00	1.060,00
12	25,00	UN	7412	CADEIRA FIXA 4 PES, CONCHA DUPLA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 120 KG, BASE TUBULAR EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA	277,00	6.925,00
13	50,00	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA	86,46	4.323,00
14	2,00	UN	23250	CADEIRA GIRATÓRIA, CAIXA-ALTA, PARA BALCÃO DE ATENDIMENTO, ALTURA E BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 5KG/M³, REVESTIDA EM TECIDO PRETO. PESO REAL SUPORTADO (KG): 120KG MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA ASSENTO(CM): 43CM ± 1CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38CM ± 1CM LARGURA ENCOSTO(CM): 36,5CM ± 1CM ALTURA ENCOSTO(CM): 28,5CM ± 1CM ESTRUTURA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ALTURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM -	615,00	1.230,00

R



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				65CM±5CM ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM):20CM-38CM±3CM COM SAPATA E ARO. GARANTIA: 90 DIAS.		
15	70,00	UN	19226	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PES EM TUBO DE ACO OVAL 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZACAO E PINTURA ELETROSTATICA. EMPILHAMENTO MAXIMO RECOMENDADO: SEIS UNIDADES. CORES: DIVERSAS. REVESTIMENTO: POLIPROPILENO	377,00	26.390,00
16	25,00	UN	11745	ARMARIO 02 PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILINDRICO, DOBRADICAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMINIO (ACABAMENTO FOSCO), 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM ACO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 1,60X0,95X0, 50, GARANTIA DE FABRICACAO DE NO MINIMO 12 MESES	1.267,81	31.695,25
17	20,00	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	118,66	2.373,20
18	44,00	UN	16795	MESA PARA ESCRITORIO, TAMPO EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA, COM DIMENSOES DE 1200X600X740MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 15MM, GAVETEIRO LATERAL COM 3 GAVETAS, COM CHAVE, LADO A DEFINIR, ESTRUTURA EM ACO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR A DEFINIR	796,22	35.033,68
19	29,00	UN	11710	MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR	1.620,68	46.999,72
20	30,00	UN	19720	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS, COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS, TOTALMENTE CONSTRUIDO EM ACO INOXIDAVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO	169,00	5.070,00
21	50,00	UN	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR:	2.150,00	107.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				NO MINIMO 500 M ³ /H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.		
22	33,00	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO,1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.	3.162,24	104.353,92
23	12,00	UN	20563	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS,TECNOLOGIA CONVENCIONAL, DISPLAY DIGITAL, CONTROLE COM VISOR DIGITAL E PROGRAMACAO TIMER E SLEEP, CICLO FRIO, CLASSIFICACAO ENERGETICA CLASSE A, CLIMATIZA ATE 40 M2, COR BRANCO, VOLTAGEM 220V MONOFASICO, FREQUENCIA CONSUMO (WATTS/HORA) 777, SENSOR DE PRESENCA, FILTRO ANTI-PO, FILTRO ANTI-BACTERIA, FILTRO DESODORIZADOR, FUNCAO TIMER, FUNCAO SLEEP, VAZAO DE AR UNIDADE INTERNA (MAXIMA) [M ³ /MIN], TUBULACAO 3/8 E 3/4, GAS REFRIGERANTE R-410a, PONTO DE DRENAGEM, AMPERAGEM (A) 3,9, GARANTIA DO EQUIPAMENTO 3 ANOS	4.439,00	53.268,00
24	350,00	M ²	17744	PERSIANA VERTICAL, COM LAMINAS EM TECIDO, COM 90MM DE LARGURA, EM 100% POLIESTER PREMIUM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL EM NYLON E CORRENTES DE INOX E TRILHO SUPERIOR EM ALUMINIO E PECAS INTERNAS EM POLIETILENO, INSTALADA	155,00	54.250,00
25	11,00	UN	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W, CABO ELETRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5 M, JATO REGULAVEL, PRESSAO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1500 PSI, VAZAO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RAPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE AGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALCA ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO. VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50.5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAIDA DE AGUA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO, ENGATE RAPIDO E MANUAL DE	1.260,00	13.860,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				INSTRUCOES. ASSISTENCIA TECNICA NACIONAL. GARANTIA DE 01 ANO		
26	7,00	UN	8019	FORNO ELETRICO, FORNO ELETRICO 45 LITROS COM TIMER DE 60 MINUTOS PARA PROPORCIONAR COMODIDADE E EFICIENCIA NA PREPARACAO DE ALIMENTOS. O F300 CONTA COM SELETOR DE RESISTENCIAS (SUPERIOR E/OU INFERIOR), GRADE COM 3 NIVEIS DE ALTURA, TERMOSTATO COM CONTROLE AUTOMATICO ENTRE 50°C ATE 250°C E AINDA GRILL DOURADOR, TECNOLOGIA QUE AUXILIA O SEU MELHOR MOMENTO. VOLTAGEM 110 OU 220; POTENCIA 1700 W; MATERIAL DE COMPOSICAO ACO; COR BRANCO; DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 36,5X60X59CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG 12,3KG	952,00	6.664,00
27	13,00	UN	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERNO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES	309,50	4.023,50
28	9,00	UN	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATE 20 LITROS, FORNECIMENTO DE AGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLASTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATORIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO MINIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE AGUA REMOVIVEL, CERTIFICACAO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM	1.074,95	9.674,55
29	23,00	UN	7101	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO	799,00	18.377,00
30	8,00	UN	19985	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMATICA DE USO DOMESTICO NA COR BRANCA. LARGURA MAXIMA: 650MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 680MM, CAPACIDADE MINIMA: 11KG. CARACTERISTICAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA	1.849,00	14.792,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ELETRÓSTATICA A PO (EPOXI/POLIÉSTER) NA COR BRANCA. PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTOES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, NIVEIS DE CONSUMO DE AGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, TODAS AS FUNCOES DEVEM SER IDENTIFICADAS, TECLA OU BOTAO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA, PROGRAMACAO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM, MANGUEIRAS PARA ENTRADA D'ÁGUA COM FILTRO E DE SAIDA PARA DRENAGEM, MINIMO TRES NIVEIS DE AGUA, CENTRIFUGACAO, FILTRO PARA RETENCAO DE FIAPOS, DISPENSER PARA SABAO, DISPENSER PARA AMACIANTE, DISPENSER PARA ALVEJANTE COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM ACO INOX E/OU PLASTICO PP (POLIPROPILENO). ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MAQUINA, SAPATAS NIVELADORAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO). DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVES COM A CORRENTE DE OPERACAO, VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA, CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO		
31	13,00	UN	5547	MICROONDAS, CAPACIDADE: VOLUME UTIL MINIMO DE 27 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSOES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO, GABINETE MONOBLOCO EM ACO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETRÓSTATICA EM PO, NA COR BRANCA, ILUMINACAO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, TIMER, RELOGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANCA, SAPATAS PLASTICAS, PRATO GIRATORIO EM VIDRO, VOLTAGEM: 110V, SELO DE CERTIFICACAO INMETRO	810,00	10.530,00
32	6,00	UN	20704	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA COM CAPACIDADE PARA LAVAR ATÉ 13 KG DE ROUPAS. DOIS DISPENSERS: PARA SABÃO EM PÓ E AMACIANTE, CNCO PROGRAMAS DE LAVAGEM. SEMI AUTOMATICO. POTÊNCIA: 110V: 360W; 220V: 343W. CONSUMO DE ENERGIA: 0,10 KWH/MÊS PESO APROXIMADO 14,10 KG DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 58,00 CM, ALTURA: 96,00 CM, PROFUNDIDADE: 58,00 CM	866,00	5.196,00
33	90,00	UN	23256	SOMBRINHA COM PROTEÇÃO SOLAR, CERTIFICADA PELO IPT, QUE ATESTA PROTEÇÃO DE 99% CONTRA RAIOS UV. SISTEMA MANUAL/VARETAS. COMPOSTA POR ALUMÍNIO, FIBRA DE VIDRO, TECIDO POLIÉSTER, CAMADA DUPLA DE BLACKOUT	29,00	2.610,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				E CABO POLÍMERO. CONTENDO 8 VARETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 24CM ALTURA (FECHADA), 50CM ALTURA (ABERTA), 95CM DE DIÂMETRO (ABERTA)		
34	2,00	UN	10810	CARRO DE LIMPEZA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, ACOMPANHA UMA BOLSA EM VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, MOP LIQUIDO (HASTE+VASSOURA), MOP LIQUIDO COMPOSTO POR 85% ALGODAO E 15% POLIESTER E HASTE EM PLASTICO POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 116 CM DE COMPRIMENTO, 57 CM DE LARGURA, 100 CM DE ALTURA, 18 KG, ACOMPANHA 1 PLACAS SINALIZADORAS "PISO MOLHADO", 1 ESPANADOR ELETROSTATICO, 1 VASSOURINHA+PA COM CABO LONGO, 1 BALDE 30 LITROS COM PRESSAO SUPERIOR, 1 SUPORTE LIMPA TUDO PARA UTILIZACAO DE FIBRAS DE LIMPEZA, 1 MOP PO 40 CM, UTILIZADA PARA VARRER O CHAO, 1 HASTE+REFIL 400 COM CINTA, 1 RODO 55 CM COM CABO DE ALUMINIO DE 1,40 METROS	2.306,00	4.612,00
35	67,00	UN	22437	TABLET TELA 10" OU MAIOR, MEMÓRIA RAM 4GB MINIMO, ARMAZENAMENTO INTERNO: 32GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EXTERNO: 32GB OU SUPERIOR, PROCESSADOR: OCTACORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8MPX OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE: WI-FI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO.	1.662,95	111.417,65
36	10,00	UN	20511	SMARTPHONE COM ESPECIFICACOES MINIMAS: DUAL CHIP, NANO CHIP, MEMRIA INTERNA 64GB, MEMORIA RAM 4GB, PROCESSADOR OCTA CORE 1.5 GHZ , SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, VERSAO 8.1.0 (OREO), TELA LCD IPS, DISPLAY "5,5", RESOLUCAO FULL , CAMERA TRASEIRA 16MP, CAMERA FRONTAL 5MP, FILMADORA FULL HD, MICRO SD EXPANSIVO ATE 2TB, ALIMENTACAO A BATERIA 2890 MAH, CONECTIVIDADE WI-FI, 3G E 4G, BANDA 300 MBPS, RECURSOS DE CHAMADA: VIDEO CONFERENCIA, TV DIGITAL DIMENSOES APROXIMADAS (AXLXP): 14,3X6,9X0,8CM, PESO APROXIMADO (KG): 145G, COR PRETO	1.399,00	13.990,00
37	6,00	UN	3911	FERRO DE PASSAR, A VAPOR, COM ALCA E RESERVATORIO EM POLIPROPILENO, CORPO DE POLIESTER, BASE DE ALUMINIO E SOLA EM DURILUM COM 64 SAIDAS DE VAPOR, 03 TEMPERATURAS LINHO/ALGODAO, LA E SEDA/SINTETICOS, RESERVATORIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 270 ML, JATO DE VAPOR CONTINUO 0 - 20 G + EXTRAVAPOR DE 90 G/MIN, CABO COM SISTEMA EASYCORD, 110 VOLTS	130,00	780,00
38	5,00	UN	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINACAO INTERNA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA, COM PES REGULAVEIS, DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA	3.879,00	19.395,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES		
39	5,00	UN	5545	FREEZER 420 LITROS HORIZONTAL, 02 PORTAS, CAPACIDADE TOTAL BRUTA 411L, CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA 404L, ALTURA MINIMA 94 CM, LARGURA MINIMA 119,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 78 CM, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE ACO PINTADO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, FUNCOES FREEZER OU REFRIGERADOR, TENSAO 110 V, NA COR BRANCA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA	3.807,50	19.037,50
40	5,00	UN	8018	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO DE 4 LITROS COM 02 ALCAS ANATOMICAS, TAMPA EM ALUMINIO REPUXADO, COPOS COM FORMATO QUE FACILITA E AGILIZA A PREPARACAO DOS ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS BI VOLTS 127/220, FACAS PRODUZIDAS EM ACO INOX ESPECIAL DE ALTA RESISTENCIA, POTENCIA 3/4 CV, PROFUNDIDADE DO COPO 250MM, ALTURA 605MM, PESO 8,150 KG, ROTACAO 3500 RPM	870,00	4.350,00
41	5,00	UN	19983	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LAMINAS MULTIFUNCAOIS, MODELO DOMESTICO. DIAMETRO/LARGURA MAXIMA: 400MM, ALTURA MAXIMA: 420MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 420MM, CARACTERISTICAS: LAMINAS MULTIFUNCAOIS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL. TIGELA EXTRAGRANDE ACO INOX OU ACRILICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 1,5L LITROS DE INGREDIENTES LIQUIDOS, TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS, COM DOIS AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNCAO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURACAO E FREQUENCIA DO PROCESSAMENTO, TRAVA DE SEGURANCA. CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO. BASE FIRME COM PES ANTIDSLIZANTES (VENTOSA). MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 700W. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, ACESSORIOS BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS, UMA FACA DE CORTE EM ACO INOXIDAVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS, DOIS DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDACOS FINOS E MEDIOS, LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS, UM DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA,	320,00	1.600,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO		
42	20,00	UN	18547	CHALEIRA ELETRICA, CAPACIDADE MINIMA 1,7L DE AGUA, POTENCIA MINIMA 1200W, TENSAO 127/220 VOLTS, MARCAÇÃO DO NIVEL DE AGUA E ALCA ERGONOMICA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, PORTA FIO NA BASE, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES	107,00	2.140,00
43	2,00	UN	8820	BEBE CONFORTO, DISPOSITIVO DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS DE 0 A 13KG, CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS, CAPOTA RETRATIL E REMOVIVEL, ESTRUTURA EM PLASTICO RESISTENTE COM BASE ARREDONDADA PARA BALANCA, REDUTOR DE CABECA REMOVIVEL, TECIDO LAVAVEL E REMOVIVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E COM 01 ANO DE GARANTIA	329,79	659,58
44	1,00	UN	18518	LAVADOURA DE ROUPAS AUTOMATICA , CAPACIDADE MINIMA DE 13 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, ABERTURA SUPERIOR, MINIMO 4 NIVEIS DE AGUA, FILTRO RETEM FIAPOS, BOTAO TURBO SECAGEM, DISPENSER MULTIBOX, MINIMO 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM 110V, COR BRANCA	2.584,00	2.584,00
45	2,00	UN	19024	LIQUIDIFICADOR POTENCIA 800W, COM 05 VELOCIDADES, NA COR PRETA, COPO DE ACRILICO, COM FILTRO, CAPACIDADE MINIMA DE 02 LITROS, LAMINAS SERRILHADAS, TENSAO 110V, DIMENSOES APROXIMADAS DE 42X19,5X22, COM GARANTIA DE 12 MESES	178,95	357,90
46	3,00	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSAO 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES	799,00	2.397,00
47	6,00	UN	21679	BATEDEIRA PLANETÁRIA, COM CONTROLE DE 11 VELOCIDADES E TURBO DE VELOCIDADE, COM TIGELA COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, TAMPA ANTIRRESPINGOS, BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, BATEDOR DE MASSA LEVES, BATEDOR DE MASSAS PESADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, VOLTAGEM DE 110V, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	425,00	2.550,00
48	2,00	UN	23291	ASSENTO DE ELEVAÇÃO, PESO SUPORTADO DE 15 A 36KG, ERGONOMICO, APOIO PARA BRAÇOS, ESTRUTURA EM POLIETILENO, ASSENTO ACOLCHOADO, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 23 X 41 X 42 CM	97,50	195,00
49	5,00	UN	20819	FOGAO ELETRICO POR RESISTENCIA, COM 02 BOCAS, MODELO DE MESA, EM MATERIAL INOX, POTENCIA 2000W, 06 NIVEIS DE TEMPERATURA, QUEIMADORES TIPO RAPIDO, COM BOTOES DE ACENDIMENTO, LUZ INDICADORA, VOLTAGEM 110 VOLTS, REGISTRO INMETRO, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA 73CM, ALTURA 48,5CM, PROFUNDIDADE 27CM, GARANTIA MINIMA 01 ANO	3.608,00	18.040,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

50	6,00	UN	8017	FOGAO 06 BOCAS, TIPO PISO, NUMERO DE BOCAS 6 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, ALIMENTACAO A GAS, COR BRANCO, VOLTAGEM BIVOLT, LARGURA 762MM, ALTURA 930MM, PROFUNDIDADE 687MM, FORNO CAPACIDADE DO FORNO 93,2 LITROS, PRATELEIRAS 2 AUTODESLIZANTES, FUNCOES AUTO-LIMPEZA, LUZ, VALVULA DE SEGURANCA	2.888,00	17.328,00
51	5,00	UN	17751	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI, QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, GRELHAS EM FORMATO REDONDO DE 8 DEDOS, TAMANHO 30 X 30, COM 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, ESPACO QUE DIVIDE AS BOCAS COM 7 CM DE CHAPA, FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E COM CAPACIDADE MINIMA DE 113 LITROS, DIMENSOES APROXIMADAS DO FOGAO ALTURA: 800 MM, LARGURA: 1,140 MM, COMPRIMENTO: 880 MM	2.575,99	12.879,95
52	1,00	UN	23246	ARMARIOS SUPERIORES COZINHA COM 120CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 30CM DE PROFUNDIDADE, COM 3 PORTAS DE GIRO, CAIXAS EM MDP 15MM E FRONTAIS EM MDF 15MM, DOBRADIÇAS DE AMORTECEDOR	850,00	850,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$					1.134.580,40	

R\$ 1.134.580,40 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos).

(*Requisição de Necessidades nº 318/2023 do LC)

2. Justificativa:

2.1. A aquisição dos itens objeto deste Termo busca atender as diversas Secretarias e seus Departamentos, no desempenho das atividades cotidianas, tendo em vista que em alguns setores há a ausência dos equipamentos e mobiliários, outros se encontram danificados ou precisando de substituição, garantindo a funcionalidade e o conforto aos usuários das instalações.

2.2. A aquisição dos referidos itens compõe um conjunto de ações que tem como objetivo aprimorar e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços ofertados aos usuários. Sendo assim de grande importância, pois a paralisação desses serviços pode ocasionar sérios transtornos e prejuízos à população.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. O quantitativo foi baseado de acordo com a necessidade e interesse das Secretarias solicitantes.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado deste termo de Referência é de **R\$ 1.134.580,40 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4.1. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.2. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.3. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

4.4. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

5. Dos critérios:

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

5.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

5.4. Licitação para ME/EPP e Ampla Concorrência:

5.4.1. O processo contém itens de participação exclusiva para micro empresas e empresas de pequeno porte e itens para ampla concorrência de empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, nos seguintes termos:

5.4.2. **Os itens 01,02,03,04 e 05 (ME/EPP):** destinados a participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

5.4.3. **Os itens 09,21,22 e 35 (Ampla Concorrência):** para os referidos itens, neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, pois os itens são de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Também não será aplicada a divisão em cotas prevista no art. 48, inciso III; pois conforme o art. 49, inciso III: quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

5.4.4. **Para os demais itens (Ampla Concorrência):** para os referidos itens, neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, art. 48 da Lei, inciso I, pois conforme previsto no Art. 49, inciso II: não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6. Obrigações do Contratante:

- 6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.
- 6.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.
- 6.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 6.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 6.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 6.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 6.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 6.8. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente a entrega dos itens, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

7. Obrigações da Detentora:

- 7.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.
- 7.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 7.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 7.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 7.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 7.6. Quando houver necessidade de descarregamento dos produtos adquiridos nesta licitação, será de responsabilidade da empresa contratada providenciá-lo, além de arcar com os seus custos.
- 7.7. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo está em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- 7.8. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 7.9. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
- 7.10. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 7.11. Todas as despesas decorrentes da contratação de pessoal e demais encargos pertinentes ao objeto solicitado, serão de total responsabilidade da Detentora.
- 7.12. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 7.13. Correrá por conta da Detentora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 7.14. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 7.15. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
- 7.16. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 7.17. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 7.18. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

8. Da Subcontratação

- 8.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
- 8.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
- 8.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

9. Condições e Características para Entrega e Aceitação dos Itens:

- 9.1. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas e deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.
- 9.2. **Para os itens 01,02,03,04,05,16,18 e 52:** A Detentora deverá realizar a entrega no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.
- 9.3. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitida entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.
- 9.4. Os moveis e eletrodomésticos deverão estar acondicionados, conforme padrão do fabricante, e na embalagem deverá constar as informações do produto oferecido, tais como:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

marca, modelo e características, devendo garantir proteção durante o transporte, estocagem e demais informações exigidas na legislação em vigor.

9.5. A entrega deverá ser realizada se segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

9.6. **Para os demais itens:** A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.

9.7. Os prazos podem ser prorrogados desde que a empresa entre em acordo com a secretaria solicitante e seja cedido.

9.8. **Para eletrônicos:** Fica reservado ao Contratante em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

9.9. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

9.10. As quantidades são estimadas, sendo que ao término da vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigado da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente seu pagamento.

9.11. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. Nº 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, e Art. Nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

9.11.1. Recebimento provisório: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

9.11.2. Recebimento definitivo: Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro de preços, autorizando assim o pagamento.

9.12. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

9.13. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

10. Forma de Pagamento:

10.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.

10.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

10.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

11. Prazo de Vigência:

11.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

12. Dotação Orçamentária:

12.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

12.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

13. Anticorrupção:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

14.1. Compete ao gestor e ao (s) fiscal (is) da ata de registro de preços as atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

14.2. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal n.º 7.800, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

14.3. A Administração indica como gestora da ata de registro de preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal n.º 7.479, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.4. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Saúde, Vinicius Tourinho, Decreto Municipal nº 7.471, para as aquisições feitas pela Secretaria de Saúde.

14.5. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

14.6. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Administração, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 7.552, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração.

14.7. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsel dos Santos, Decreto Municipal nº 7523 para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

14.8. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584 para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

14.9 Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal indicam-se os fiscais abaixo relacionados:

14.9.1. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Grasieli Cerbatto, Decreto nº 7.828.

14.9.2. Da Secretaria de Assistência Social, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679.

14.9.3. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Reginaldo Muxfeldt, Decreto nº 7.682.

14.9.4. Da Secretaria de Administração e Fazenda, Franchy Rech, Decreto nº 7513.

14.9.5. Da Secretaria de Saúde, Jaiana Kevilin Gubert, matrícula nº 12.769.

14.9.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, matrícula nº 1505-9.

14.9.7. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº 15130-1.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Carlos Lopes
Secretário de Administração
Gestor

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Gestor

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde
Gestor

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo
Gestor

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto
Gestor

Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural
Gestor

Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria, comércio e
Turismo
Gestor

Reginaldo Muxfeldt
Secretaria de Obras, Viação e
Urbanismo
Fiscal

Jaiana Kevilin Gubert
Secretaria de Saúde
Fiscal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Grasieli Cerbatto
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Desporto
Fiscal

Elenice Rodrigues do Prado
Secretaria de Assistência Social
Fiscal

Veroni Strontzk
Secretaria de Desenvolvimento
Rural
Fiscal

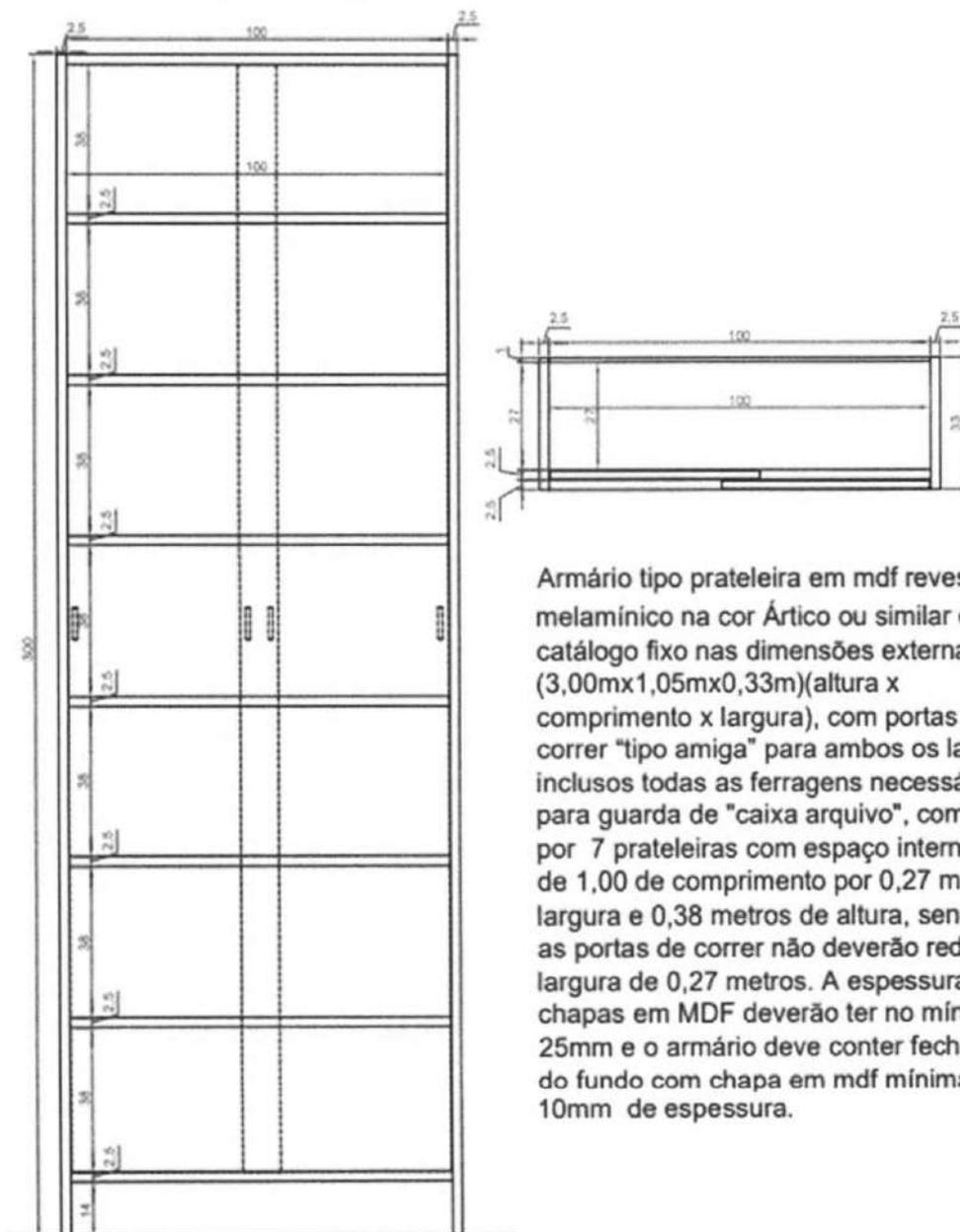
Franchy Rech
Secretaria de Administração e Fazenda
Fiscal

Cleusa de Lurdes Adomi
Secretaria de Indústria, Comércio
E Indústria
Fiscal

Coronel Vivida, 19 de maio de 2023.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.

Desenho da prateleira (item 05)



Armário tipo prateleira em mdf revestimento melamínico na cor Ártico ou similar de catálogo fixo nas dimensões externas de (3,00mx1,05mx0,33m)(altura x comprimento x largura), com portas de correr "tipo amiga" para ambos os lados, inclusos todas as ferragens necessárias, para guarda de "caixa arquivo", composta por 7 prateleiras com espaço interno livre de 1,00 de comprimento por 0,27 metros de largura e 0,38 metros de altura, sendo que as portas de correr não deverão reduzir a largura de 0,27 metros. A espessura das chapas em MDF deverão ter no mínimo 25mm e o armário deve conter fechamento do fundo com chapa em mdf mínima de 10mm de espessura.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 48/2023

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 48/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 48/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 48/2023

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Agência:
Conta Bancária nº:
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) Item(ns) abaixo detalhado(s):

ITEM	QTD	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	50,00	UN	11746	BALCAO 02 PORTAS: BALCAO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFICIES LISAS, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO, FECHADURA FRONTAL, TIPO CILINDRICO, DOBRADICAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES METALICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM ACO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 95CM DE LARGURAX74CM DE ALTURAX50CM DE			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				PROFUNDIDADE, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO			
2	2,00	UN	11749	MESA DE REUNIAO FORMATO RETANGULAR COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA, BORDAS EM PVC, SUPERFICIES LISAS, PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA, PES EM TUBO DE ACO ABNT 1010/1020, E SECAO COM REFORCO LATERAL PARALELO EM TUBO DE ACO ABNT 1010/1020, PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PO, PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA, NIVELADORES COM EIXO DE ACO ROSQUEAVEL, PARTES METALICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PO NA COR PRETO FOSCO, MEDIDAS APROXIMADAS 200X110 CM, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, GARANTIA DE 1 (UM) ANO.			
3	1,00	UN	23244	BALCÕES INFERIORES DE COZINHA COM 220CM DE COMPRIMENTO, 55CM PROFUNDIDADE E 70CM DE ALTURA, CONTENDO 3 PORTAS DE GIRO, 4 GAVETAS E UM NICHOS PARA FRIGOBAR COM VÃO DE 55CM. CAIXAS EM MDP 15 E FRONTAIS EM MDF 15MM, PUXADOR PERFIL DE ALUMINIO, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR E CORREDIÇA TELESCOPICAS			
4	1,00	UN	23245	ARMARIOS SUPERIORES COZINHA COM 210CM DE COMPRIMENTO, 70CM DE ALTURA E 30CM DE PROFUNDIDADE, COM 4X PORTAS DE GIRO, 1X PORTA BASCULANTE, NICHOS PARA MICROONDAS E PRATELEIRA PARA PORTA TEMPERO, CAIXA EM MDP 15MM E FRONTAIS EM MDF 15MM COM PUXADOR DE PERFIL, DOBRADIÇAS DE AMORTECEDOR			
5	18,00	UN	23321	ARMÁRIO TIPO PRATELEIRA EM MDF REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR ÁRTICO OU SIMILAR DE CATÁLOGO FIXO NAS DIMENSÕES EXTERNAS DE (2,86MX1,05MX0,33M)(ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA), COM PORTAS DE CORRER "TIPO AMIGA" PARA AMBOS OS LADOS, INCLUSOS TODAS AS FERRAGENS NECESSÁRIAS, PARA GUARDA DE "CAIXA ARQUIVO", COMPOSTA POR 7 PRATELEIRAS COM ESPAÇO INTERNO LIVRE DE 1,00 DE COMPRIMENTO POR 0,27 METROS DE LARGURA E 0,38 METROS DE ALTURA, SENDO QUE AS PORTAS DE CORRER NÃO DEVERÃO REDUZIR A LARGURA DE 0,27 METROS. A ESPESSURA DAS CHAPAS EM MDF DEVERÃO TER NO MÍNIMO 25MM E O ARMÁRIO DEVE CONTER FECHAMENTO DO FUNDO COM			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				CHAPA EM MDF MÍNIMA DE 10MM DE ESPESSURA. conforme anexo.			
6	30,00	UN	19969	ARQUIVO DESLIZANTE EM ACO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCOPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL ALTURA: 1330MM +/- 10MM; LARGURA: 470MM +/- 10MM, PROFUNDIDADE: 710MM +/- 10MM, TOLERANCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MINIMO 40 MICROMETROS/MAXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERISTICAS: CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM ACO CHAPA 22 (ESPESSURA 0,75MM) NA COR CINZA, GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM), TRILHOS TELESCOPICOS E GUIAS ZINCADOS EM CHAPA 18 (1,20MM) OU SUPERIOR, HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM), FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM), PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM, FECHADURA DE TAMBOR CILINDRICO (MINIMO 4 PINOS), COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, CHAVES EM DUPLICATA, COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPÓSITO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METALICA NAO FERROSA CROMADO OU NIQUELADO, GAVETAS DOTADAS DE TRILHOS TELESCOPICOS COMPOSTOS POR GUIAS LINEARES COM ROLAMENTOS DE ESFERAS DE ACO, COM CAPACIDADE DE CARGA VERTICAL MINIMA DE 45KG E MECANISMO CONTRA ESCAPE, SAPATAS NIVELADORAS EM METAL CROMADO COM BASE DE POLIPROPILENO INJETADO. PINTURA EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E OXIDACAO			
7	80,00	UN	7088	ESTANTE DE ACO, DESMONTAVEL, COM 06 PRATELEIRAS COM 40 REGULAGENS DE ALTURA, DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES, 04 COLUNAS EM PERFIL L DE 30X30 MM, REFORCO NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS, MEDINDO NO MINIMO 13X50X905 MM, ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO Nº 20 (0,90MM) E Nº 26 (0,45MM), CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE 25 KG, MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 2000MM, LARGURA 920MM, PROFUNDIDADE 300MM, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR CINZA, ACOMPANHA PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8	22,00	UN	11744	ARMARIO DE ACO COM 08 PORTAS COM CADEADO: ARMARIO DUPLO COM 08 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUIMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVES DE SISTEMA ELETROSTATICO A PO, COM CAMADA MINIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISORIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE ACO N° 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO N° 24 (0,60MM), REFORCO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO N° 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS, 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR,			
9	50,00	UN	23117	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, MODELO FLIP LIGHT, BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO COM REVESTIMENTO NO COURÍSSIMO PRETO, ENCOSTO EM TELA, COM BASE E TELA NA COR PRETA. COM 06 ANOS DE GARANTIA.			
10	50,00	UN	21534	CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 55KG/M3, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, BRAÇOS COM REGULAGEM ALTURA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, CONTRA CAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS (L X A X P): PROFUNDIDADE ASSENTO: 47CM, LARGURA ASSENTO: 48 CM, ALTURA ENCOSTO: 53 CM, SUPORTA ATÉ 120 KG			
11	2,00	UN	19976	CADEIRA ALTA DE ALIMENTACAO INFANTIL DOBRÁVEL, COM BANDEJA REMOVIVEL, ALTURA: 1050MM +/- 50 MM, LARGURA: 560MM +/- 50MM, PROFUNDIDADE: 680MM +/- 50MM, PROTECAO LATERAL: MINIMO DE 140MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTECAO LATERAL A SUPERFICIE DO ASSENTO, ALTURA DO ENCOSTO: MINIMA DE 250MM, MEDIDOS NA POSICAO VERTICAL, ANGULO DO ENCOSTO: MINIMO 60º EM RELACAO A HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MINIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400MM), BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAI0 MINIMO DE 5MM. CARACTERISTICAS: SUPORTA ATE 15KG, CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SECAO CIRCULAR EM ACO CARBONO, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINILICA LAMINADA COM TECIDO,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				BRACOS OU DISPOSITIVO PARA PROTECAO LATERAL, BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVIVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENCAO DE LIQUIDOS, APOIO PARA OS PES EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVIVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS, CINTO TIPO SUSPENSORIO COM LARGURA MINIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENCAO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO, O SISTEMA DE FIXACAO DO CINTO A CADEIRA DEVE PROVER SEGURANCA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANCA. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO			
12	25,00	UN	7412	CADEIRA FIXA 4 PES, CONCHA DUPLA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA 35MM, REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 120 KG, BASE TUBULAR EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA			
13	50,00	UN	20838	CADEIRA MODELO POLTRONA, COM BRACOS, EM PLASTICO POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM RESINA, CAPACIDADE DE PESO 120KG, LARGURA APROXIMADA 50CM, ALTURA 50CM, COR BRANCA			
14	2,00	UN	23250	CADEIRA GIRATÓRIA, CAIXA-ALTA, PARA BALCÃO DE ATENDIMENTO, ALTURA E BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE MÉDIA 5KG/M ³ , REVESTIDA EM TECIDO PRETO. PESO REAL SUPOSTADO (KG): 120KG MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA ASSENTO(CM): 43CM ± 1CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38CM ± 1CM LARGURA ENCOSTO(CM): 36,5CM ± 1CM ALTURA ENCOSTO(CM): 28,5CM ± 1CM ESTRUTURA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ALTURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 65CM ± 5CM ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM ± 3CM COM SAPATA E ARO.GARANTIA: 90 DIAS.			
15	70,00	UN	19226	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PES EM TUBO DE ACO OVAL 16X30, COM SAPATAS			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DESGLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZACAO E PINTURA ELETROSTATICA. EMPILHAMENTO MAXIMO RECOMENDADO: SEIS UNIDADES. CORES: DIVERSAS. REVESTIMENTO: POLIPROPILENO			
16	25,00	UN	11745	ARMARIO 02 PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILINDRICO, DOBRADICAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMINIO (ACABAMENTO FOSCO), 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM ACO TREFILADO, COR: BRANCA MEDINDO 1,60X0,95X0, 50, GARANTIA DE FABRICACAO DE NO MINIMO 12 MESES			
17	20,00	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA			
18	44,00	UN	16795	MESA PARA ESCRITORIO, TAMPO EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA, COM DIMENSOES DE 1200X600X740MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 15MM, GAVETEIRO LATERAL COM 3 GAVETAS, COM CHAVE, LADO A DEFINIR, ESTRUTURA EM ACO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COR A DEFINIR			
19	29,00	UN	11710	MESA PARA ESCRITORIO EM FORMA DE L, EM MATERIAL MDP, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDICAS E CHAVE, COM ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, COM LARGURA APROXIMADA DE 185 CM, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 150 CM, COR A DEFINIR			
20	30,00	UN	19720	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS, COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS, TOTALMENTE CONSTRUIDO EM ACO INOXIDAVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO			





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

21	50,00	UN	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, THERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.			
22	33,00	UN	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", CICLO: QUENTE/FRIO (REVERSO), VAZAO MINIMA DE AR (M3/H): 800, DISPLAY DIGITAL, FUNCOES SLEEP, SWING, TURBO, DESUMIDIFICACAO, BRISA E TURBO, FUNCAO AUTO-LIMPEZA, PAINEL ELETRONICO, ALIMENTACAO 220 VOLTS, GARANTIA DE 03 ANOS CONCEDIDA PELO FABRICANTE, COR BRANCO,1 UNIDADE INTERNA, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 UNIDADE EXTERNA, MANUAL DE INSTRUcoes, MANUAL DE INSTALACAO, 1 CONTROLE REMOTO, PLACA PARA FIXACAO.			
23	12,00	UN	20563	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS,TECNOLOGIA CONVENCIONAL, DISPLAY DIGITAL, CONTROLE COM VISOR DIGITAL E PROGRAMACAO TIMER E SLEEP, CICLO FRIO, CLASSIFICACAO ENERGETICA CLASSE A, CLIMATIZA ATE 40 M2, COR BRANCO, VOLTAGEM 220V MONOFASICO, FREQUENCIA CONSUMO (WATTS/HORA) 777, SENSOR DE PRESENCA, FILTRO ANTI-PO, FILTRO ANTI-BACTERIA, FILTRO DESODORIZADOR, FUNCAO TIMER, FUNCAO SLEEP, VAZAO DE AR UNIDADE INTERNA (MAXIMA) [M³/MIN], TUBULACAO 3/8 E ¼, GAS REFRIGERANTE R-410º, PONTO DE DRENAGEM, AMPERAGEM (A) 3,9, GARANTIA DO EQUIPAMENTO 3 ANOS			
24	350,00	M²	17744	PERSIANA VERTICAL, COM LAMINAS EM TECIDO, COM 90MM DE LARGURA, EM 100% POLIESTER PREMIUM, EM COR LISA (A DEFINIR), COM COMANDO LATERAL EM NYLON E CORRENTES DE INOX E TRILHO SUPERIOR EM ALUMINIO E PECAS INTERNAS EM POLIETILENO, INSTALADA			
25	11,00	UN	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W, CABO ELETRICO DE 5 M, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5 M, JATO REGULAVEL, PRESSAO APROXIMADA DE 1900 PSI, PRESSAO DE TRABALHO MINIMA DE 1500 PSI, VAZAO APROXIMADA 6-7 LITROS POR MINUTO, FREQUENCIA 60 HZ, SISTEMA DE STOP TOTAL, ENGATES RAPIDOS, CONECTOR DE ENTRADA DE AGUA COM FILTRO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR, RODAS GIRATORIAS DE 180 MM, ALCA			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ERGONOMICA PARA TRANSPORTE, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO. VOLTAGEM 220 VOLTS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50.5X32 CM (ALT. X LARG.). ACOMPANHA: PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA, PONTEIRA TURBO, PONTEIRA PARA REGULAR O JATO DE SAIDA DE AGUA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO, FILTRO PARA SUCCAO DE AGUA, DISPOSITIVO INTERNO PARA APLICACAO DE SABAO, ENGATE RAPIDO E MANUAL DE INSTRUcoes. ASSISTENCIA TECNICA NACIONAL. GARANTIA DE 01 ANO			
26	7,00	UN	8019	FORNO ELETRICO, FORNO ELETRICO 45 LITROS COM TIMER DE 60 MINUTOS PARA PROPORCIONAR COMODIDADE E EFICIENCIA NA PREPARACAO DE ALIMENTOS. O F300 CONTA COM SELETOR DE RESISTENCIAS (SUPERIOR E/OU INFERIOR), GRADE COM 3 NIVEIS DE ALTURA, THERMOSTATO COM CONTROLE AUTOMATICO ENTRE 50°C ATE 250°C E AINDA GRILL DOURADOR, TECNOLOGIA QUE AUXILIA O SEU MELHOR MOMENTO. VOLTAGEM 110 OU 220; POTENCIA 1700 W; MATERIAL DE COMPOSICAO ACO; COR BRANCO; DIMENsoES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 36,5X60X59CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG 12,3KG			
27	13,00	UN	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERND 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUIDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES			
28	9,00	UN	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATE 20 LITROS, FORNECIMENTO DE AGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM ACO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO E PAINEL FRONTAL EM PLASTICO INJETADO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RESERVATORIO EM MATERIAL POLIETILENO ATOXICO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO MINIMO 1,8 LITROS, BANDEJA DE AGUA REMOVIVEL, CERTIFICACAO NO INMETRO, VOLTAGEM 110V, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 30CM, ALTURA 93CM, PROFUNDIDADE 36CM			
29	23,00	UN	7101	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS DE PRESSAO, UMA DE JATO			





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 6 LITROS/H, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX-304 COM SERPENTINA EXTERNA, TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, COM REGULAGEM DE JATO D'AGUA, TAMPO EM ACO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS, DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA PINTADA NA COR PRATA, CONTROLE AUTOMATICO DA TEMPERATURA DA AGUA, FILTRO DE AGUA COM CARVAO ATIVADO			
30	8,00	UN	19985	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMATICA DE USO DOMESTICO NA COR BRANCA. LARGURA MAXIMA: 650MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 680MM, CAPACIDADE MINIMA: 11KG. CARACTERISTICAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO (EPOXI/POLIESTER) NA COR BRANCA. PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTOES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, NIVEIS DE CONSUMO DE AGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO, TODAS AS FUNCOES DEVEM SER IDENTIFICADAS, TECLA OU BOTAO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA, PROGRAMACAO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM, MANGUEIRAS PARA ENTRADA D'AGUA COM FILTRO E DE SAIDA PARA DRENAGEM, MINIMO TRES NIVEIS DE AGUA, CENTRIFUGACAO, FILTRO PARA RETENCAO DE FIAPOS, DISPENSER PARA SABAO, DISPENSER PARA AMACIANTE, DISPENSER PARA ALVEJANTE COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM ACO INOX E/OU PLASTICO PP (POLIPROPILENO). ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MAQUINA, SAPATAS NIVELADORAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO). DIMENSIONAMENTO DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVEIS COM A CORRENTE DE OPERACAO, VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA, CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO			





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

31	13,00	UN	5547	MICROONDAS, CAPACIDADE: VOLUME UTIL MINIMO DE 27 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSOES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO, GABINETE MONOBLOCO EM ACO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EM PO, NA COR BRANCA, ILUMINACAO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNCOES PRE-PROGRAMADAS, TIMER, RELOGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANCA, SAPATAS PLASTICAS, PRATO GIRATORIO EM VIDRO, VOLTAGEM: 110V, SELO DE CERTIFICACAO INMETRO			
32	6,00	UN	20704	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA COM CAPACIDADE PARA LAVAR ATÉ 13 KG DE ROUPAS. DOIS DISPENSERS: PARA SABÃO EM PÓ E AMACIANTE, CNCO PROGRAMAS DE LAVAGEM. SEMI AUTOMATICO. POTÊNCIA: 110V: 360W; 220V: 343W. CONSUMO DE ENERGIA: 0,10 KWH/MÊS PESO APROXIMADO 14,10 KG DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 58,00 CM, ALTURA: 96,00 CM, PROFUNDIDADE: 58,00 CM			
33	90,00	UN	23256	SOMBRINHA COM PROTEÇÃO SOLAR, CERTIFICADA PELO IPT, QUE ATESTA PROTEÇÃO DE 99% CONTRA RAIOS UV. SISTEMA MANUAL/VARETAS. COMPOSTA POR ALUMÍNIO, FIBRA DE VIDRO, TECIDO POLIÉSTER, CAMADA DUPLA DE BLACKOUT E CABO POLÍMERO. CONTENDO 8 VARETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 24CM ALTURA (FECHADA), 50CM ALTURA (ABERTA), 95CM DE DIÂMETRO (ABERTA)			
34	2,00	UN	10810	CARRO DE LIMPEZA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, ACOMPANHA UMA BOLSA EM VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, MOP LIQUIDO (HASTE+VASSOURA), MOP LIQUIDO COMPOSTO POR 85% ALGODAO E 15% POLIESTER E HASTE EM PLASTICO POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 116 CM DE COMPRIMENTO, 57 CM DE LARGURA, 100 CM DE ALTURA, 18 KG, ACOMPANHA 1 PLACAS SINALIZADORAS "PISO MOLHADO", 1 ESPANADOR ELETROSTATICO, 1 VASSOURINHA+PA COM CABO LONGO, 1 BALDE 30 LITROS COM PRESSAO SUPERIOR, 1 SUPORTE LIMPA TUDO PARA UTILIZACAO DE FIBRAS DE LIMPEZA, 1 MOP PO 40 CM, UTILIZADA PARA VARRER O CHAO, 1 HASTE+REFIL 400 COM CINTA, 1 RODO 55 CM COM CABO DE ALUMINIO DE 1,40 METROS			
35	67,00	UN	22437	TABLET TELA 10" OU MAIOR, MEMÓRIA RAM 4GB MINIMO, ARMAZENAMENTO INTERNO: 32GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EXTERNO: 32GB OU			





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				SUPERIOR, PROCESSADOR: OCTACORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8MPX OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE: WI-FI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO.			
36	10,00	UN	20511	SMARTPHONE COM ESPECIFICACOES MINIMAS: DUAL CHIP, NANO CHIP, MEMRIA INTERNA 64GB, MEMORIA RAM 4GB, PROCESSADOR OCTA CORE 1.5 GHZ , SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, VERSAO 8.1.0 (OREO), TELA LCD IPS, DISPLAY "5,5", RESOLUCAO FULL , CAMERA TRASEIRA 16MP, CAMERA FRONTAL 5MP, FILMADORA FULL HD, MICRO SD EXPANSIVO ATE 2TB, ALIMENTACAO A BATERIA 2890 MAH, CONECTIVIDADE WI-FI, 3G E 4G, BANDA 300 MBPS, RECURSOS DE CHAMADA: VIDEO CONFERENCIA, TV DIGITAL DIMENSOES APROXIMADAS (AXLXP): 14,3X6,9X0,8CM, PESO APROXIMADO (KG): 145G, COR PRETO			
37	6,00	UN	3911	FERRO DE PASSAR, A VAPOR, COM ALCA E RESERVATORIO EM POLIPROPILENO, CORPO DE POLIESTER, BASE DE ALUMINIO E SOLA EM DURILUM COM 64 SAIDAS DE VAPOR, 03 TEMPERATURAS LINHO/ALGODAO, LA E SEDA/SINTETICOS, RESERVATORIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 270 ML, JATO DE VAPOR CONTINUO 0 - 20 G + EXTRAVAPOR DE 90 G/MIN, CABO COM SISTEMA EASYCORD, 110 VOLTS			
38	5,00	UN	19030	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS, EFICIENCIA ENERGETICA LETRA "A", COR BRANCA, 02 PORTAS, CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETA, PORTA OVOS, ILUMINACAO INTERNA, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA, COM PES REGULAVEIS, DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 1,9, LARGURA 74CM E COMPRIMENTO 78CM, GARANTIA DE 12 MESES			
39	5,00	UN	5545	FREEZER 420 LITROS HORIZONTAL, 02 PORTAS, CAPACIDADE TOTAL BRUTA 411L, CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA 404L, ALTURA MINIMA 94 CM, LARGURA MINIMA 119,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 78 CM, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE ACO PINTADO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, FUNCOES FREEZER OU REFRIGERADOR, TENSAO 110 V, NA COR BRANCA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA			
40	5,00	UN	8018	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO DE 4 LITROS COM 02 ALCAS ANATOMICAS, TAMPA EM ALUMINIO REPUXADO, COPOS COM FORMATO QUE FACILITA E AGILIZA A PREPARACAO DOS ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS BI VOLTS 127/220, FACAS PRODUZIDAS EM ACO INOX ESPECIAL DE ALTA RESISTENCIA, POTENCIA 3/4 CV,			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				PROFUNDIDADE DO COPO 250MM, ALTURA 605MM, PESO 8,150 KG, ROTACAO 3500 RPM			
41	5,00	UN	19983	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LAMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMESTICO. DIAMETRO/LARGURA MAXIMA: 400MM, ALTURA MAXIMA: 420MM, PROFUNDIDADE MAXIMA: 420MM, CARACTERISTICAS: LAMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL. TIGELA EXTRAGRADE ACO INOX OU ACRILICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 1,5L LITROS DE INGREDIENTES LIQUIDOS, TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS, COM DOIS AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNCAO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURACAO E FREQUENCIA DO PROCESSAMENTO, TRAVA DE SEGURANCA. CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO. BASE FIRME COM PES ANTIDSLIZANTES (VENTOSA). MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 700W. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATIVELIS COM A CORRENTE DE OPERACAO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICACAO DA VOLTAGEM, ACESSORIOS BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS, UMA FACA DE CORTE EM ACO INOXIDAVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS, DOIS DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDACOS FINOS E MEDIOS, LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS, UM DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE. GARANTIA MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO E OBRIGADO A DAR ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTENCIA, DURANTE O PERIODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO			
42	20,00	UN	18547	CHALEIRA ELETRICA, CAPACIDADE MINIMA 1,7L DE AGUA, POTENCIA MINIMA 1200W, TENSAO 127/220 VOLTS, MARCACAO DO NIVEL DE AGUA E ALCA ERGONOMICA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, PORTA FIO NA BASE, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES			
43	2,00	UN	8820	BEBE CONFORTO, DISPOSITIVO DE RETENCAO PARA CRIANCAS DE 0 A 13KG, CINTO DE SEGURANCA DE 3 PONTOS,			





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				CAPOTA RETRATIL E REMOVIVEL, ESTRUTURA EM PLASTICO RESISTENTE COM BASE ARREDONDADA PARA BALANCA, REDUTOR DE CABECA REMOVIVEL, TECIDO LAVAVEL E REMOVIVEL, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO E COM 01 ANO DE GARANTIA			
44	1,00	UN	18518	LAVADOURA DE ROUPAS AUTOMATICA , CAPACIDADE MINIMA DE 13 KG, CESTO EM POLIPROPILENO, ABERTURA SUPERIOR, MINIMO 4 NIVEIS DE AGUA, FILTRO RETEM FIAPOS, BOTAO TURBO SECAGEM, DISPENSER MULTIBOX, MINIMO 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM 110V, COR BRANCA			
45	2,00	UN	19024	LIQUIDIFICADOR POTENCIA 800W, COM 05 VELOCIDADES, NA COR PRETA, COPO DE ACRILICO, COM FILTRO, CAPACIDADE MINIMA DE 02 LITROS, LAMINAS SERRILHADAS, TENSAO 110V, DIMENSOES APROXIMADAS DE 42X19,5X22, COM GARANTIA DE 12 MESES			
46	3,00	UN	19032	MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MINIMA 31 LITROS, TENSAO 110V, COR BRANCA, DE ACO, PLASTICO E COBRE, COM TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELOGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATORIO, TECLAS PRE-PROGRAMADAS, TRAVA DE SEGURANCA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5X52X42,2 CM, PESO 16 KG, GARANTIA DE 12 MESES			
47	6,00	UN	21679	BATEDEIRA PLANETÁRIA, COM CONTROLE DE 11 VELOCIDADES E TURBO DE VELOCIDADE, COM TIGELA COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, TAMPA ANTIRRESPINGOS, BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, BATEDOR DE MASSA LEVES, BATEDOR DE MASSAS PESADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, VOLTAGEM DE 110V, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.			
48	2,00	UN	23291	ASSENTO DE ELEVAÇÃO, PESO SUPORTADO DE 15 A 36KG, ERGONOMICO, APOIO PARA BRAÇOS, ESTRUTURA EM POLIETILENO, ASSENTO ACOLCHOADO, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 23 X 41 X 42 CM			
49	5,00	UN	20819	FOGAO ELETRICO POR RESISTENCIA, COM 02 BOCAS, MODELO DE MESA, EM MATERIAL INOX, POTENCIA 2000W, 06 NIVEIS DE TEMPERATURA, QUEIMADORES TIPO RAPIDO, COM BOTOES DE ACENDIMENTO, LUZ INDICADORA, VOLTAGEM 110 VOLTS, REGISTRO INMETRO, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA 73CM, ALTURA 48,5CM, PROFUNDIDADE 27CM, GARANTIA MINIMA 01 ANO			
50	6,00	UN	8017	FOGAO 06 BOCAS, TIPO PISO, NUMERO DE BOCAS 6 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, ALIMENTACAO A GAS, COR BRANCO, VOLTAGEM BIVOLT, LARGURA			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				762MM, ALTURA 930MM, PROFUNDIDADE 687MM, FORNO CAPACIDADE DO FORNO 93,2 LITROS, PRATELEIRAS 2 AUTODESLIZANTES, FUNCOES AUTO-LIMPEZA, LUZ, VALVULA DE SEGURANCA			
51	5,00	UN	17751	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI, QUEIMADORES E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, GRELHAS EM FORMATO REDONDO DE 8 DEDOS, TAMANHO 30 X 30, COM 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS, ESPACO QUE DIVIDE AS BOCAS COM 7 CM DE CHAPA, FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO E COM CAPACIDADE MINIMA DE 113 LITROS, DIMENSOES APROXIMADAS DO FOGAO ALTURA: 800 MM, LARGURA: 1,140 MM, COMPRIMENTO: 880 MM			
52	1,00	UN	23246	ARMARIOS SUPERIORES COZINHA COM 120CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 30CM DE PROFUNDIDADE, COM 3 PORTAS DE GIRO, CAIXAS EM MDP 15MM E FRONTAIS EM MDF 15MM, DOBRADIÇAS DE AMORTECEDOR			

O valor total estimado dos Itens é de R\$ (XXXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal
Nome



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

PRAZO: de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXX**, portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023**, do tipo menor preço por ITEM, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de **xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2024**.

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e consequentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 8 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

As condições e características para entrega e aceitação dos itens estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes nesta ata de registro correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	1.008	Modernização Administrativa 03.001.04.122.0003.1.008	36	3896	4.4.90.52.06
						3897	4.4.90.52.12
						3898	4.4.90.52.34
						2850	4.4.90.52.35
						2367	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	131	3899	4.4.90.52.06
						3900	4.4.90.52.12
						3901	4.4.90.52.34
						3902	4.4.90.52.35
						3903	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	000	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	143	3904	4.4.90.52.06
						3905	4.4.90.52.12
						2603	4.4.90.52.34
						3906	4.4.90.52.35
						2949	4.4.90.52.42



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais 05.002.13.392.0017.2.018	314	3907	4.4.90.52.06
						3908	4.4.90.52.12
						3909	4.4.90.52.34
						3910	4.4.90.52.35
						3911	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	1.025	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.1.025	318	3912	4.4.90.52.06
						3913	4.4.90.52.12
						3481	4.4.90.52.34
						3914	4.4.90.52.35
						3915	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	1.059	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.1.059	627	3916	4.4.90.52.06
						3003	4.4.90.52.12
						3292	4.4.90.52.34
						3917	4.4.90.52.35
						3115	4.4.90.52.42
02	06/01	000	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	871	3918	4.4.90.52.06
						3919	4.4.90.52.12
						2973	4.4.90.52.34
						3920	4.4.90.52.35
						3921	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados							
--	--	--	--	--	--	--	--

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	1.041	Manutenção da Unidade de Agricultura 07.001.20.606.0024.1.041	386	3922	4.4.90.52.06
						3466	4.4.90.52.12
						3923	4.4.90.52.34
						3924	4.4.90.52.35
						3925	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL**

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.055	Manutenção da Unidade de Viação 08.001.26.782.0032.2.058	525	3926	4.4.90.52.06
						3812	4.4.90.52.12
						3927	4.4.90.52.34
						3928	4.4.90.52.35
						3929	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO**

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços 09.001.22.661.0033.2.059	546	3930	4.4.90.52.06
						3991	4.4.90.52.12
						3932	4.4.90.52.34
						3933	4.4.90.52.35
						3009	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1147	3934	4.4.90.52.06
						3935	4.4.90.52.12
						3936	4.4.90.52.34
						3937	4.4.90.52.35
						3938	4.4.90.52.42
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC – Crianças e Adolescentes	1098	3939	4.4.90.52.06
						3940	4.4.90.52.12
						3941	4.4.90.52.34



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				10.001.08.243.0034.6.072		3942	4.4.90.52.35
						3943	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA
 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036	Manutenção da Unidade de Assistência Social 10.002.08.244.0023.2.036	578	3944	4.4.90.52.06
						3945	4.4.90.52.12
						3946	4.4.90.52.34
						3947	4.4.90.52.35
						3948	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	000	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA 10.003.08.243.0022.6.044	995	3950	4.4.90.52.06
						3951	4.4.90.52.12
						3952	4.4.90.52.34
						3893	4.4.90.52.35
						3953	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
 Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	1.039	Preservação Ambiental 11.001.18.541.0026.1.039	581	3954	4.4.90.52.06
						3955	4.4.90.52.12
						2904	4.4.90.52.34
						3956	4.4.90.52.35
						3957	4.4.90.52.42

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:



I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotado no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

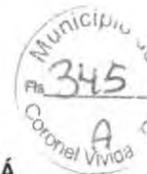
Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindida pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 48/2023** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2023.

.....
Anderson Manique Barreto

Prefeito

CONTRATANTE

.....
DETENTORA

Testemunhas:

.....
(Anexar termo de referência)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - ITENS 01 AO 05 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA
ME/EPP E DEMAIS ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 01 de junho de 2023 até às 08h do dia 19 de junho de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 19 de junho de 2023. Início da disputa de preços às 11h do dia 19 de junho de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.134.580,40. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 30 de maio de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

Adryeli Barbosa Kalinoski	1489/23	84,27	Pedagogia	Habilitada
Roger Vitor de Liz Iesbik	1508/23	84,07	Pedagogia	Habilitado
Cibele Penasol Dos Santos	1553/23	83,23	Pedagogia	Habilitada
Andreina Livi Graff	1557/23	81,90	Pedagogia	Habilitada
Elisângela Nunes dos Santos	1525/23	73,50	Pedagogia	Habilitada
Jaqueline Asserman dos Santos	1528/23	73,37	Pedagogia	Habilitada

ANEXO II

Edital nº. 036/2023 de 30/05/2023

Relação Nominal dos estudantes Candidatos inscritos a vaga de estágio

- ELIMINADOS -

Nº	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CURSO	Justificativa/Eliminação
	Emanueli Alves de Lima	1483/23	Téc. Administração	Curso fora da área do edital.
	Karine Cardoso Biancatto	1559/23	Geografia	Faltaram obrigatórios. documentos
	Maiara Cristina da Silva Alexandre	1558/23	Administração	Faltaram obrigatórios. documentos

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:4E0E50BD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023**

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - ITENS 01 AO 05 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E DEMAIS ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 01 de junho de 2023 até às 08h do dia 19 de junho de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 19 de junho de 2023. Início da disputa de preços às 11h do dia 19 de junho de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.134.580,40. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2023.

JULIANO RIBEIRO,

Presidente da CPL.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:BF84BCF9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO**

Quarto termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. A pedido da Secretaria de Assistência Social e autorização do Secretário de Administração, altera-se o fiscal do Termo de Colaboração. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vivida, 29 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:4B4B5E82

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO Nº 001/2023 EDITAL Nº. 08.001/2023**

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior, que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público nº 001/2023, conforme Edital nº 08.001/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07.001/2023.

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste, PR, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 8.3 do EDITAL nº. 001/2023.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistente conforme o item 8.8 do EDITAL nº 001/2023.

Farmacêutico

INSC.	CLASS.	NOME	DT. NASC.	PONT.
0010161	1º	JESSICA SANTOS SOUSA	05/02/1998	62,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Hilgert

Código Identificador:367836CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO PR 40/2023****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrito no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o Processo Licitatório sob nº 117/2023; na modalidade Pregão Presencial sob nº 40/2023, do tipo menor preço unitário por quilômetro rodado, visando à Contratação de empresa na área de transporte escolar, para transportar os alunos que residem no interior e estuda na sede do município; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Diamante D'Oeste/PR; devendo as propostas e documentações, serem entregues no Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Marechal Castelo Branco, 597 - Centro, até o dia **14-06-2023 às 09:00 horas**, sendo que será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do EDITAL. Maiores informações, pelo telefone (45) 3272-1141/3272-1235 e www.diamantedoeste.pr.gov.br.

Diamante D' Oeste, 30 de Maio de 2023.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira

Código Identificador:09B4CEFA



compactação de subleito, sub-base, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, passeio público, sinalização e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos.

Data: 20 de junho de 2023 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote Único.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 30 de maio de 2023.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

56770/2023

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - ITENS 01 AO 05 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E DEMAIS ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 01 de junho de 2023 até às 08h do dia 19 de junho de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 19 de junho de 2023. Início da disputa de preços às 11h do dia 19 de junho de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.134.580,40. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 30 de maio de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

56886/2023

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 05/2006 e Decreto Municipal nº 046/2015, Decreto Municipal nº 20/2022 e alterações posteriores, subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Eletrônico objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene e materiais de limpeza, destinados às Secretarias Municipais. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bll.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8h00min do dia 19 de junho de 2023 e a sessão de disputa terá início às 9h00min do mesmo dia.

Curiúva, 31 maio de 2023.

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA

Pregoeira

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

56742/2023

Diamante do Norte

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-PMDN.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, torna público que às 09:00 horas do dia 16/06/2023, na sede do Município, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO TIPO VAN - TETO ALTO	1	365.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Diamante do Norte, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3429-1319 - E-mail licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: www.diamantedonorte.pr.gov.br (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações

compras.br, site www.comprasbr.com.br/, das 08:00 às 17:00 horas.

Município de Diamante do Norte - Pr., 30 de maio de 2023.

Andreza da Silva Pariz - Pregoeira

56841/2023

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO COM BASE NA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Início da Sessão Pública: Dia: 19 de junho de 2023, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 8.328,19 (oito mil, trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8851.

Dois Vizinhos, 29 de maio de 2023.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

56960/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato - 111/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratado: Muller Serviços Médicos Ltda - CNPJ 48.930.696/0001-81.

Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade de clínico geral em regime de plantão no Unidade de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas.

Valor: R\$ 122.860,80 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: Até o dia 5 de outubro de 2023, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 25 de maio de 2023.

Contrato - 112/2023 - Concorrência nº 001/2023.

Vendedor: Município de Dois Vizinhos.

Comprador: Vizimaq Máquinas e Equipamentos Ltda - CNPJ/MF nº 21.793.701/0001-87.

Objeto: Alienação do lote de terras urbano sob Nº 06, DA Quadra Nº 1-B, do Município e Comarca de Dois Vizinhos, do Loteamento Vila Rural Verdes Campos "B", com área de 1.000,00m², Matrícula sob Nº 51.966 do livro 02 do Registro Geral desta cidade e comarca de Dois Vizinhos - PR. Conforme Lei Municipal 2562/2021 e 2667/2022 que dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento econômico de Dois Vizinhos.

Valor: R\$ 67.833,33 (sessenta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura: 25 de maio de 2023.

56811/2023

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2023

PROTOCOLO 29165/2023 - Processo Administrativo nº. 084/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de veículo sedan - 5 (cinco) passageiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/05/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 15/06/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de maio de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues

Pregoeiro Municipal

56858/2023

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 075/2023

Objeto: Seleção de propostas para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, gás de cozinha, embalagens, etiquetas e hipoclorito de sódio destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas e Centros Escola Bairro atendidos pela Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 15 de junho de 2023, às 08:30 horas.** O edital poderá ser retirado no



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 82/2023

ITENS 01 AO 05 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E
DEMAIS ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 01/06/2023, a partir das 08h.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 19/06/2023, às 08h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/06/2023, após às 08h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/06/2023, às 11h.

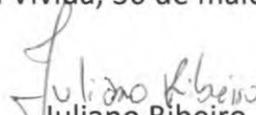
LOCAL: www.bnc.org.br – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.134.580,40 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2023.


Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação




[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	48		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	82/2023		
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300010412200031008449052000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.134,580,40		
Data de Lançamento do Edital	30/05/2023		
Data Abertura	19/06/2023	Data Registro	31/05/2023
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.coronelvivida.pr.gov.br			



Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

INSTITUCIONAL Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 13

Ano: 2023

Modalidade: Concorrência Pregão Tomada de Preços

Pregão Eletrônico nº 48/2023

30/05/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.



Anexos

Aviso de Licitação

